

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM HISTÓRIA, PODER E  
PRÁTICAS SOCIAIS  
NÍVEL: MESTRADO

CRISTIANO NERI

**ENTRE “IRREGULARIDADES” E SOCIABILIDADES:  
HISTÓRIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POBRES EM TOLEDO/PR  
(1980-1990)**

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

2012

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ- UNIOESTE  
CAMPUS DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM HISTÓRIA, PODER E  
PRÁTICAS SOCIAIS  
NÍVEL: MESTRADO

CRISTIANO NERI

**ENTRE “IRREGULARIDADES” E SOCIABILIDADES:  
HISTÓRIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POBRES EM TOLEDO/PR  
(1980-1990)**

Dissertação de Mestrado apresentada como exigência parcial à obtenção do título de Mestre em História, sob a orientação do professor Dr. Robson Laverdi, na Linha de Pesquisa Práticas Culturais e Identidades, do Programa de Pós-graduação em História, Poder e Práticas Sociais, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

2012

FOLHA DE APROVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM HISTÓRIA, PODER E  
PRÁTICAS SOCIAIS  
NÍVEL: MESTRADO

CRISTIANO NERI

**ENTRE “IRREGULARIDADES” E SOCIABILIDADES:  
HISTÓRIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POBRES EM TOLEDO/PR  
(1980-1990)**

Dissertação apresentada como pré-requisito de conclusão de curso de Mestrado em História, da Universidade do Oeste do Paraná.

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Robson Laverdi (UNIOESTE - Orientador)

---

Profa. Dra. Silvia Maria Fávero Arend (UDESC)

---

Profa. Dra. Yonissa Marmitt Wadi (UNIOESTE)

---

Profa. Dra. Ivonete Pereira (UNIOESTE)

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
(Biblioteca da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon – PR., Brasil)

N445e Neri, Cristiano  
Entre "irregularidades" e sociabilidades: histórias de  
crianças e adolescentes pobres em Toledo/PR (1980-1990) /  
Cristiano Neri. - Marechal Cândido Rondon, 2012.  
217 p.

Orientador: Prof. Dr. Dr. Robson Laverdi

Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual  
do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, 2012.

1. Toledo (PR) - Vara da Infância Juventude Família e  
Anexo. 2. Toledo (PR) - Crianças pobres - Histórias de  
vivências. 3. Toledo (PR) - Adolescentes pobres -  
Histórias de vivências. I. Universidade Estadual do Oeste  
do Paraná. II. Título.

CDD 22.ed. 362.7098162  
305.23  
CIP-NBR 12899

Ficha catalográfica elaborada por Marcia Elisa Sbaraini-Leitzke CRB-9/539

Dedico este trabalho aos meus pais,

Josias Neri

e Lucia de Fátima Rosa Neri

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter abençoado minha trajetória ao longo do mestrado e da escrita da dissertação. Aos meus pais, Lucia e Josias, meus irmãos: Edson, Josiane, Julio e seus companheiros(as) Tatiane, Tânia, Jonas. Aos meus tios e tias. À Karen, minha sobrinha. Aos primos residentes em São Paulo: Elaine e Isaías. Aos tios Manuel e Julia, pela hospitalidade na ocasião do Simpósio Nacional de História realizado na USP, no qual apresentei a minha pesquisa.

Ao professor Robson Laverdi, pela orientação nos momentos de dúvida em relação aos desdobramentos teóricos e metodológicos, pela sua empolgação, motivação, incentivo e engajamento na pesquisa, nos momentos mais problemáticos, desde a busca de fontes até a escrita.

Ao juiz da Vara da Infância, Juventude e Anexo, Dr. Rodrigo Rodrigues Dias, por ter concedido o acesso ao acervo documental da referida Vara e os funcionários do Fórum da Comarca de Toledo que não mediram esforços para que eu conseguisse efetuar a pesquisa.

À professora Yonissa Marmitt Wadi, pelo incentivo à pesquisa desde a graduação e na ocasião da disciplina de práticas culturais, em que debatemos os desdobramentos teóricos da pesquisa, o que em muito contribuiu para a análise das fontes. Às professoras Geni Rosa Duarte e Méri Frotscher, na ocasião das disciplinas da linha de pesquisa práticas culturais e identidades.

À CAPES-Demanda social, pela bolsa de estudos após os seis primeiros meses de ingresso no programa.

À Jociane, pelo apoio, compreensão e ajuda, pelos longos finais de semana que ficava ao meu lado tão animada quanto eu na construção da pesquisa; pela ajuda na pesquisa no Museu Willy Barth, no registro das reportagens jornalísticas, fazendo com que sua companhia tornasse o processo mais instigante do que já era. À equipe do museu Willy Barth, pela disposição dos materiais, pela ajuda e recepção. À banca de qualificação, composta pelas professoras Silvia Maria Fávero Arend, da UDESC, Yonissa Marmitt Wadi da UNIOESTE e Ivonete Pereira, da UNIOESTE, pelas observações, críticas e proposições de direcionamentos. Aos colegas do mestrado e da graduação da UNIOESTE, pelas discussões em relação à pesquisa. Aos colegas de outros programas de Pós-Graduação. Aos estudantes de

graduação do 2º ano de História 2011 matutino, pela experiência de estágio de docência.

Aos funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial da Casa de abrigo dos Adolescentes, Conceição, Silvia, Carol, e aos adolescentes acolhidos no período de realização da pesquisa.

## RESUMO

Entre “irregularidades” e sociabilidades:  
Histórias de crianças e adolescentes pobres em Toledo/PR (1980-1990)

O objetivo desta dissertação é problematizar histórias de vivências de crianças e adolescentes pobres, através de autos processuais da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexo, do Fórum da Comarca de Toledo/PR, fontes inéditas na historiografia brasileira, no período entre as décadas de 1980 e 1990, orientados pelo então Código de Menores de 1979. Estas histórias foram delineadas em âmbito nacional, num contexto de existência da FUNABEM e de suas desdobradas FEBEMs, que ditavam políticas e aparatos jurídicos para a infância no país, naqueles anos de ditadura civil-militar, instaurada no pós-1964. Na região Extremo - Oeste do Paraná, à época era construída a Usina Hidrelétrica de Itaipu, que atraía e dispersava populações trabalhadoras itinerantes. Neste período também se processavam mudanças tecnológicas na agricultura, engendrando o êxodo rural. Estes fatores propiciaram que cidades da região, como é o caso de Toledo, recebessem incremento populacional significativo. Em âmbitos local e regional, tal processo foi marcado por uma intensa circulação de migrantes pobres e itinerantes, de várias regiões do país, modificando a paisagem social da cidade. Em Toledo, se intensificou a constituição dos chamados “bairros clandestinos”, dentre outros problemas sociais. Na documentação judicial, foi possível perceber uma maior circulação de crianças e adolescentes pobres, que passaram a ocupar o centro da cidade ou a desenrolar atividades ilícitas e consideradas irregulares, recebendo grande mobilização social, também muito repercutida na imprensa. A análise das intervenções judiciais na vida de crianças e adolescentes pobres, à luz dos autos de processo especial de menor, revelou a existência de redes de proteção, normalização, controle, apoio e auxílio, muitas das quais articuladas às instituições religiosas que faziam assistência com normatização e controle social através valorização do trabalho. Em alguns casos, crianças e adolescentes circulavam entre a família e a rua, a delegacia e outras instituições criadas pelo Estado, para lidar com as “situações irregulares”. A análise das vivências desses sujeitos e suas práticas revelaram uma cultura popular tencionando normatizações autoritárias forjadas no período. Estas tensões foram percebidas nesta pesquisa através de um conjunto de táticas constituídas na experiência cotidiana da vida urbana em choque com valores moldados por dinâmicas locais e pressupostos políticos nacionais. A socialização de crianças e adolescentes pobres se processava na circulação entre instituições e sociabilidades, os quais, dentro das possibilidades vividas, se mostravam ativos e participativos no processo.

Palavras-chave: infância, cidade, Código de Menores de 1979, Justiça, Toledo/PR, Oeste do Paraná.

## ABSTRACT

Between "irregularities" e sociability:  
Poor children and adolescents stories in Toledo/PR (1980-1990)

This work has the objective of discussing experienced stories of poor children and adolescents, taking as base judicial records of the Child, Youth and Family Court, in Toledo/PR County, inedited sources in the Brazilian historiography in the period between the 1980s and 1990s, guided by the Juvenile Code of 1979. These stories were outlined at the national level, when there was FUNABEM and therefore FEBEM, which dictated policy and legal changes for children in the country, in those years of civilian dictatorship military, established after 1964. In the far west region of Paraná, it was being built the Itaipu Hydroelectric Plant, which attracted itinerant workers and dispersed populations. In this period there also were processed technological changes in agriculture, forcing the rural exodus. These factors allowed regional cities, such as Toledo, to receive a significant increase in population. In the local and regional context, this process was marked by an intense movement of poor migrants and itinerants, from many regions of the country, changing its social landscape. In Toledo, it was created the so-called "illegal neighborhoods," among other social problems. In the court documents, it was possible to realize a greater movement of poor children and adolescents, who started to occupy the city center or to conduct unlawful and illegal activities, receiving great social mobilization, all of this reported by the press. The analysis of judicial intervention in the lives of poor children and adolescents, regarding the written process of the children, revealed the existence of safety nets, standardization, control, support and assistance. Many of them were articulated by religious institutions which supported by the regulation and social control through the work appreciation. In some cases, children and adolescents circulated among the family and the street, the police and other institutions created by the state to deal with the "irregular situations". The analysis of the experiences and practices of these individuals revealed a popular culture intending authoritarian norms forged in the period. These tensions were perceived, in this research, through a set of tactics incorporated in the daily experience of urban life chocking with values shaped by local dynamics and national political assumptions. The socialization of poor children and adolescents was processed in the movement between institutions and sociabilities which, within the lived possibilities, were active and participatory in the process.

Key-words: childhood, city, Juvenile Code of 1979, Justice, Toledo/PR, West of Paraná.

## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	11
<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 1 A SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLECENTES</b>	
<b>POBRES EM TOLEDO .....</b>	<b>40</b>
1.1 Transformações na paisagem social da cidade e a rede municipal de assistência .....	41
1.2 A rede de assistência estadual e nacional .....	82
<b>CAPÍTULO 2 AS IRREGULARIDADES NA FAMÍLIA POBRE NAS</b>	<b>93</b>
<b>INSTITUIÇÕES E NAS SOCIABILIDADES</b>	
2.1 João, Fábio, Telma, Yasmim e Teodoro; Os filhos órfãos.....	98
2.2 A renúncia do pátrio poder, a perda por maus tratos e a adoção à brasileira.....	115
2.3 O internamento e o retorno à família.....	134
2.4 O “vício de conduta” e a circulação de crianças na rede estadual.....	138
2.5 As questões de sexualidade.....	149
2.6 As instituições e a disciplinarização através do trabalho.....	158
2.7 Novos sujeitos sociais em cena: o retorno à família.....	162
<b>CAPÍTULO 3 INFRAÇÕES E SOCIABILIDADES “IRREGULARES“ .....</b>	<b>166</b>
3.1 Atos infracionais na dinâmica urbana.....	167
3.2 Crianças e adolescentes nos espaços de exploração sexual.	192
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>202</b>
<b>FONTES .....</b>	<b>207</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>212</b>

## LISTA DE SIGLAS

ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toledo

ASSVP - Ação Social São Vicente de Paula

BAM - Busca e Apreensão de menor

CENSE - Centro de Socioeducação de Toledo

CEDHAL - Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina

CESME - Centro de Estudos sobre o Menor

CESPI - Centro de Estudos e Pesquisas sobre a Infância

CEDIT - Centro de Estudos Diagnóstico e Indicação de Tratamento

COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

CSU - Centro Social Urbano

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FCT - Fórum da Comarca de Toledo

FEBEM - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IAM - Instituto de Amparo ao Menor

PEM - Processo Especial de Menor

SAI - Serviço Auxiliar da Infância e Juventude

SETREM - Serviço de Recepção e Triagem de Menores

USURJ - Universidade de Santa Úrsula no Rio de Janeiro

USP - Universidade de São Paulo

UTAM - União Toledana de Associação de Moradores

VIJFA - Vara da Infância, Juventude, Família e Anexo

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nesta dissertação, entendo infância enquanto um período da vida humana vivenciado e experimentado por crianças e adolescentes como sujeitos históricos. Pode-se dizer que existe uma pluralidade de infâncias e adolescências, marcadas por diferenças e desigualdades. Algumas características são regulares entre as diversas infâncias que se constituem no território brasileiro. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, lei número 8069, de 13 de julho de 1990, considera a infância e adolescência em termos de faixa etária, até para a própria operacionalização do Direito. De acordo com esta lei, a infância se estenderia de 0 a 12 anos incompletos e a adolescência dos 12 completos aos 18 anos incompletos.

Em lei anterior ao ECA, o Código de Menores de 1979, crianças e adolescentes eram definidos pela palavra “menor”. A utilização deste termo remonta à criação do primeiro Código de Menores Melo Matos, de 1927. Para Silvia Arend, a noção de “menor” se constituiu no âmbito jurídico de forma lenta e através de múltiplos movimentos, como, por exemplo, “a difusão do ideário da infância e da juventude, sobretudo através do discurso jornalístico e médico; (b) a instituição do Código de Menores de 1927; (c) a criação do juizado de menores nas principais capitais do país”; e por fim a operacionalização da lei federal.<sup>1</sup>

No início da utilização, o termo “menor” era empregado apenas para limite de idade, porém, depois, era utilizado para estigmatizar a criança e o adolescente pobre. De acordo com Ailton Morelli, houve uma imprecisão na utilização do termo, pois este passou a ser usado por diferentes campos do conhecimento, assim como pela imprensa sensacionalista. “Além disso, foi possível reservar os termos “criança” e “adolescentes” para aqueles considerados sadios, possuidores de família estruturada e encaminhados para os estudos e para o trabalho”.<sup>2</sup> Nesta dissertação, utilizam-se as noções de criança e adolescente, ao invés de menor.

---

<sup>1</sup> AREND, Silvia Maria Fávero. A lei e a construção da noção de menor: em cena os relatórios sociais, Florianópolis, 1930-1940 In: SCHREINER, Davi Félix; PEREIRA, Ivonete; AREND, Silvia Maria Fávero (Org.). *Infâncias brasileiras experiências e discursos*. Cascavel: UNIOESTE, 2009. p. 97.

<sup>2</sup> MORELLI, Ailton José. A criança, o menor e a lei, uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimizabilidade. 1996. 182 p. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP, São Paulo: 1996.pp. 72-73.

Na obra *Infâncias brasileiras: experiências e discursos* há a sugestão desta multiplicidade e heterogeneidade da infância quando se utiliza o termo no plural; o termo “experiências” utilizado no plural também sugere que cada sujeito experiencia o mundo de maneira diferente, embora dentro do mesmo grupo.

Atualmente, o município de Toledo possui 119.313<sup>3</sup> habitantes e está localizado na região extremo oeste do Paraná, distante 537 km da capital do Estado do Paraná, Curitiba. O município está distante 159 km de Foz do Iguaçu, com 256.088 mil habitantes, localizado na mesma região Extremo-Oeste do Paraná. O município faz fronteira com alguns municípios com grande contingente populacional, como, por exemplo: Cascavel, distante 47,3 km, com 286.205 mil habitantes; Marechal Cândido Rondon, distante 42 km, com 46.819; e Palotina, distante 58,7 km, com 28,683.

Norbert Elias e John Scotson, na obra *Os estabelecidos e os outsiders*, formulam dois conceitos que foram fundamentais para entender algumas relações em Toledo, principalmente no tocante às divisões das regiões e a respeito de procedências dos moradores. Em relação às configurações da realidade em Toledo, venho percebendo que, na década de 1980, tanto na imprensa como no meio judiciário, surgiram as primeiras reportagens e processos judiciais, e juntamente com estes, uma modificação na paisagem social, motivada por modificações no meio rural e também por obras de infraestrutura. Na mídia frequentemente era referenciado o “progresso”, em algumas ocasiões até o relacionando com a figura de algum político, em comparação com administrações anteriores, ou também exaltando a presença de dadas procedências em detrimento de outras no “desenvolvimento” da cidade.

Apesar de a memória pública e pretensamente oficial silenciar as memórias da população pobre no município, ela sempre se fez presente desde a “colonização” da região nos anos 1940 e 1950, figurando na cidade pessoas como “caboclos” e “peões” que desenvolviam atividades da derrubada da mata e, posteriormente, trabalhos em lavouras como boias-frias, ou então operários de madeireiras.

Eni Orlandi, estudiosa da análise do discurso, afirma que “os dizeres [...] são efeitos de sentido que são produzidos em condições determinadas e que estão de alguma forma presente no modo como se diz”. Desse modo, o analista do discurso

---

<sup>3</sup> IBGE, Cidades. Toledo PR. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 17/02/2012.

deve perceber estas pistas e sinais para entender os “sentidos produzidos”. Assim, a história é fundamental para entender a historicidade de uma determinada região a fim de identificar os sentidos de determinado discurso e suas raízes históricas. Para Orlandi, “Esses sentidos tem a ver com o que é dito ali, mas também em outros lugares, assim como o que não é dito, e como o que poderia ser dito e não o foi”.<sup>4</sup>

A maior intensidade de migrantes pobres e tensões no espaço urbano estiveram mais concentrados entre as décadas de 1970 e 1990. Destarte, a história das crianças e adolescentes em Toledo estava vinculada a uma série de processos que estavam ocorrendo em outras cidades do Paraná, sobretudo, na região Oeste, e como parte destes processos se deu a constituição da cidade, que embora tenha sido emancipada em 1951, só adquiriu a forma de porte médio nas décadas analisadas.

Paralelamente a isso, a cidade de Toledo não possuía infraestrutura para suportar tais modificações. Figurava na paisagem social bairros clandestinos formados aleatoriamente por migrantes pobres itinerantes de múltiplas regiões do Paraná e do Brasil. Não é possível entender a socialização da infância pobre fora desta processualidade, pois os sujeitos têm sua experiência vivida neste processo.

Por outro lado, a região Oeste do Paraná, assim como outras do país, possui especificidades. Na cidade de Toledo é possível perceber diversos conflitos e embates tensionados no solo urbano, desde a sua composição inicial, que merece ser analisada com distinção no período em questão. Tais especificidades são motivadas por movimentos migratórios de diversas regiões, onde a condição de inserção de cada grupo migratório é diferente. Muitas cidades, como é o caso de Toledo, têm sua constituição marcada pela desigualdade, que se manifesta culturalmente, através e com a criação de representações sociais. Os grupos sociais privilegiados com a “ocupação” da cidade, através da criação de representações, atribui sentidos aos “outros” e conseguem disseminar sentidos devido à maior coesão social; à melhor condição econômica; e ainda à maior influência nas instituições sociais, meios de comunicação e condição de inserção na cidade. Estas representações estão presentes na imprensa e na sua memória pública.

Esses fatores fazem com que se coloque a cidade enquanto problema histórico, sobretudo quando o assunto são crianças e adolescentes. Devido à

---

<sup>4</sup> ORLANDI, Eni. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 3. ed. Campinas, SP: Pontes, 2001. p. 30.

complexidade das configurações socioculturais de poder, as histórias das pessoas comuns ficam esquecidas, quando não distorcidas pela própria memória reificada da cidade, prejudicando a construção de redes sociais eficientes de proteção aos mesmos.

Na cidade de Toledo, histórias de crianças e adolescentes pobres na constituição urbana vão ser construídas em meio a uma tensão entre: a criação e difusão de uma memória pública acerca do “progresso”, relacionada às origens étnicas que ocupavam o poder público e os meios de comunicação; a presença de migrantes de diversas regiões do estado e do país com costumes e inserções diferentes, não somente diferenças de época de migração, mas de condição de inserção; e uma sociedade que não oferecia emprego para todos, dado o rápido crescimento populacional; os sentidos emprestados à população pobre da cidade; a presença de trabalhadores oriundos do meio rural, expulsos do campo devido à mecanização da agricultura; e as estratégias do poder público, via instituições sociais a garantir a coesão da sociedade, através, principalmente, da infância.

A contribuição mais importante deste trabalho é o entendimento da cultura de crianças e adolescentes pobres de Toledo a partir de suas vozes, de 1980 a 1990. Vozes reunidas no arquivo da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexo, declaradas no Ministério Público, nas delegacias de polícia, em instituições dos mais diversos tipos, de educativas às de controle. Estas vozes estão relacionadas com a cidade de Toledo e região Extremo-Oeste do Paraná, pois foi neste “chão” que, em algum momento, foram tecidas suas vivências e experiências. Porém, estão relacionadas a nível macro com um processo nacional dos anos 1980: enfraquecimento da ditadura militar, migração, industrialização. Em relação à infância a nível nacional, a FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, criada pela lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, dita a Política Nacional do Bem Estar do Menor – PNBEM, em relação a crianças e adolescentes pobres.

Nestes anos, as crianças e adolescentes de Toledo vão entrar em contato com uma série de dispositivos de poder, na figura de instituições sociais, que vão tentar normalizar, socializar, disciplinar a infância pobre. Em uma palavra: gerir a infância pobre no detalhe. Porém, ao fazer isso, estas instituições têm em mente uma construção social de infância fabricada pelas elites locais que não converge com o conjunto de experiências e vivências destas crianças e adolescentes. Além

disso, o conjunto destas instituições vai surgir com mais força na região Extremo-Oeste do Paraná em um momento específico da História Nacional, em que o governo, através de um conjunto de estratégias, instiga a ocupação de novas regiões. Neste momento, deu-se a criação da Itaipu, na cidade de Foz do Iguaçu, distante 159 km de Toledo. Em relação à agricultura, é nesse período que se investe na mecanização do campo, impelindo um contingente significativo de pessoas da área rural para as cidades.

Em relação à legislação da infância, em 10 de outubro de 1979 foi aprovada a lei nº 6.697, que instituiu o Código de Menores, entrando em vigor 120 dias após a sua publicação, portanto, em fevereiro de 1980. Esta lei iria substituir o antigo Código de Menores “Mello Matos” de 1927, decreto nº 17.943 A, de 12 de outubro de 1927, que tinha a pretensão de consolidar as leis de assistência e proteção a crianças e adolescentes. Assim, o recorte temporal da pesquisa se estende de 1980 a 1990, quando se tem a aprovação do Estatuto da Criança e do adolescente - ECA, lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, a qual, por sua vez, iria revogar o código de 1979 e a lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, que havia criado a FUNABEM.

\*

No Código de Menores de 1979, o uso da noção de “situação irregular” responsabiliza as famílias de crianças e adolescentes envolvidos na justiça. Porém, a compreensão da processualidade histórica daquele momento revela a brutalidade da violência impessoal que os cercavam, e onde estava a situação irregular dos filhos estava a dos pais também. Ou seja, somente como ECA, há uma sensibilização, de que é preciso, ao invés de responsabilizar as famílias pobres pelas irregularidades, criar mecanismos de empoderamento para minimizar os problemas gerados pela extrema desigualdade social, através da criação de políticas de: habitação, saúde, alimentação, trabalho, etc. Pois, a irregularidade deve ser entendida articulada a estrutura social e a conjuntura histórica das desigualdades sociais, partindo das realidades vividas a nível micro.

Roberto Maurício Genofre, em “Família: uma leitura jurídica”, faz um estudo das diversas concepções operadas pela justiça ao longo do tempo em relação à família. O autor apresenta que, somente na constituição de 5 de outubro de 1988, na

parte da criança, do adolescente e do idoso, há uma “ampliação do conceito de família, reconhecendo a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, no parágrafo 3, do artigo 226 e, suprindo a expressão constituída pelo casamento”.<sup>5</sup> Segundo o autor, a situação anterior a constituição de 1988, gerava injustiças para as famílias pobres, que na maioria dos casos não era constituída pelo casamento. Além disso, para as mulheres, a situação se agravava, pois não tinham seus direitos garantidos, como, por exemplo, direitos previdenciários, bens e a guarda dos filhos.<sup>6</sup>

Esta ponderação é muito importante para entender as configurações sociais da época, pois já no Código de Menores de 1979 se preconizava que o adolescente devia ficar, prioritariamente, com a família. Porém Genofre nos apresenta o que era considerado como família no campo jurídico; os grupos compostos por mãe e filhos, ou as uniões populares, como o amásio e o concubinato, não eram reconhecidos enquanto família. Tal concepção, considerando o concubinato o amásio enquanto família, de acordo com Genofre, “sofreu dupla crítica por parte de conservadores juristas que não entendiam a família, quando sem prole, ou fruto de concubinato”.<sup>7</sup>

Sobre as considerações acerca da família, na Constituição de 1988 já se tem uma concepção de família incorporando as diferenças. Ou seja, não era mais possível entender as “novas” configurações dos arranjos familiares, simplesmente as considerando irregulares. As “novas” organizações familiares começaram a se multiplicar. Esta mudança de perspectiva traz para análise uma série de desdobramentos pertinentes aos arranjos populares, como, por exemplo, as ponderações que Elisabete Dória Bilac faz dos arranjos populares, nas situações de separações e recasamentos, perguntando-se: será que existe alguma referência ou normatização em processo, dentro da própria cultura, sobre o papel dos diferentes sujeitos, seja o padrasto, o ex-amásio, etc. A autora ainda se pergunta: “Nessas situações, o que é mais importante: a filiação ou a aliança”?<sup>8</sup>

Cynthia Sarti, no artigo “Família e individualidade, um problema moderno”, afirma que a dimensão cultural da aliança não é apenas funcional, mas, sim,

---

<sup>5</sup> GENOFRE, Roberto Maurício. Família, uma leitura jurídica. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC/Cortez, 2000. p. 98.

<sup>6</sup> Idem, p. 98-99.

<sup>7</sup> Idem, p. 99.

<sup>8</sup> BILAC, Elisabete Dória. Famílias, algumas inquietações. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC/Cortez, 2000. p. 35-36.

simbólica. Assim, a maneira como se estruturam os arranjos familiares remete a escolhas dos sujeitos e problemas não só de ordem funcional.<sup>9</sup>

É preciso entender os arranjos das famílias pobres a partir de dentro, dos referenciais da cultura. Porém, a criança e o adolescente têm um tratamento diferenciado na legislação e há um limite a ser considerado: a diferença. Ou seja, desde que a diferença não implique ir contra os pressupostos da legislação em que operam as intervenções.

O poder está disseminado na sociedade nos papéis de mãe, vizinho, instituições, entre outros. Apesar de o período da ditadura civil-militar ser um período de forte repressão, as instituições vinculadas à Igreja Católica passam a desenvolver assistência a crianças e adolescentes fazendo uma intermediação na socialização destes sujeitos. É importante ressaltar que estes poderes são oriundos de diferentes processos e não possuem a mesma natureza, em relação à socialização das crianças e adolescentes.

Para entender os desdobramentos dos arranjos dos grupos populares urbanos, diversos pesquisadores trabalharam com o conceito oriundo da antropologia social, como, por exemplo, o de *rede social*. Elizabeth Both, na obra *Família e rede social*, sobre as famílias na Inglaterra, utiliza o conceito para entender as diferentes variações de organização familiar, inclusive para entender o grau de separação das sociabilidades do homem e da mulher. Porém, a autora se concentrou em analisar as famílias constituídas por pai, mãe e filhos, através do vínculo do casamento.

O conceito de *rede social* foi um dos frutos deste diálogo interdisciplinar. Outra contribuição importante oriunda da Antropologia, formulada por Cláudia Fonseca, na obra *Caminhos da adoção*<sup>10</sup>, é o fenômeno de circulação de crianças entre as instituições e as diversas famílias características dos grupos populares urbanos.

Silvia Maria Fávero Arend<sup>11</sup>, para entender estes grupamentos através deste conceito, utiliza-se do mesmo em categorias: *redes de apoio*, *redes de auxílio* e *redes de amparo*. A socialização de crianças e adolescentes pobres envolvidos na

---

<sup>9</sup> SARTI, Cynthia. Família e individualidade, um problema moderno. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC/Cortez, 2000. p. 42.

<sup>10</sup> FONSECA, Cláudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.

<sup>11</sup> AREND, Sílvia Maria Fávero. *Histórias de abandono, infância e justiça no Brasil (década de 1930)*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2011.

Justiça é feito em meio à *circulação de crianças* em diversas redes sociais. Estes conceitos vão ser fundamentais para compreender as histórias de crianças e adolescentes pobres de Toledo.

Estas diversas redes são acionadas quando alguma criança ou adolescente encontra-se vulnerável ou por “vício de conduta”. Nesse processo, as crianças e os adolescentes não são neutros; conforme sua *experiência* na rede, eles podem mobilizar um conjunto de *táticas* para alcançar determinados objetivos.

As *redes de apoio* são requisitadas por diversas razões. Dentre elas, quando um pai ou uma mãe abandona o lar ou morre, o que faz com que se procure o outro genitor ou então familiares. Contudo, às vezes não se consegue resolver o problema. Quando o adolescente fica na família, com algum parente, fica na *rede de apoio*. As relações de reciprocidade, tecidas entre vizinhos, como o verificado no conjunto das fontes desta pesquisa, pode servir como auxílio para a família ou para denunciar alguma “situação irregular”. O conjunto destas relações entre vizinhos e conhecidos é denominado *rede de auxílio*. Quando as redes de auxílio não são suficientes para atender às necessidades das famílias, ou então por se tratar de famílias de migrantes pobres, nas quais não consolidaram os laços de coesão social com os vizinhos, são utilizadas as *redes de amparo*.

As *redes de amparo* são compostas pelo conjunto de instituições que minimizam alguns problemas da sociedade. O judiciário, de acordo com o caso, seleciona esta rede de amparo. No caso de Toledo, esta *rede de amparo* institucional era composta por: Sociedade Beneficente Lar Belém, Ação Social São Vicente de Paula, Aldeia Infantil Betesda, Dorcas, e instituições criadas por grupos, tais como o Lions Club e o Rotary Club.

A história da infância e da adolescência só recentemente veio a se constituir em um campo de conhecimento, momento em que esse tema passou a ser central nas análises. Assim, antes deste momento de constituição propriamente de um campo da infância, temos a história destes sujeitos juntamente com a história da família, das mulheres, da modernidade brasileira. Este tipo de história teve importantes pesquisas na França, e podemos citar aqui dois estudos principais desenvolvidos neste país: *A polícia das famílias*, de Jacques Donzelot e *História social da criança e da família*, de Philippe Ariès.

Mais especificamente sobre Philippe Ariès, na obra *História social da criança e da família*<sup>12</sup>, problematiza-se sobre o surgimento do sentimento da infância, que tem os seus primeiros indícios no século XIII:

[...] sua evolução pode ser acompanhada na história da arte e da iconografia dos séculos XV e XVI. Mas os sinais de seu desenvolvimento tornaram-se particularmente numerosos e significativos a partir do final do século XVI e durante o século XVII.<sup>13</sup>

O autor deixa claro que este sentimento pelas crianças não significa um sentimento de afeição por elas, mas, sim, a percepção do que ele denomina de “particularidade infantil”. Este autor procurava entender como se deu a emergência da problemática da infância e perceber que a preocupação com a infância estava articulada a uma série de modificações que estavam ocorrendo na sociedade francesa.

Neste viés, o autor, na segunda parte do livro intitulado *A vida escolástica*, afirma que a particularidade infantil é visualizada facilmente em relação à educação, pois, no início da modernidade, a escola vai separar o mundo das crianças dos adultos, de forma mais acentuada dos séculos XV a XVIII, e esta é uma diferença significativa em relação ao antigo regime, no qual a educação era restrita aos clérigos das diferentes idades. Para o autor, esta educação era ministrada às crianças com o intuito “de adestrá-la, graças a uma disciplina mais autoritária.”<sup>14</sup> Embora esta disciplina fosse rígida, o autor afirma que alguns costumes comuns resistiam inclusive no espaço do colégio.

Juntamente com a vida escolástica, a família, cumpria o papel de retirar as crianças do mundo dos adultos através de “[...] um amor obsessivo que deveria dominar a sociedade a partir do século XVIII”<sup>15</sup>. Este processo iria criar a vida privada em relação à família com a sociedade, pois “a família moderna retirou da vida comum não apenas as crianças, mas uma grande parte do tempo e da preocupação dos adultos. Ela correspondeu a uma necessidade de intimidade, e também de identidade”.<sup>16</sup>

---

<sup>12</sup> ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

<sup>13</sup> Ibidem, p. 65

<sup>14</sup> Ibidem, p. 156

<sup>15</sup> Ibidem, p. 278.

<sup>16</sup> Ibidem, p. 278.

Já Jacques Donzelot, na obra *A polícia das famílias*, faz sua crítica à história das mentalidades questionando-se acerca dos motivos que levaram as camadas populares a aderirem à norma burguesa de sociedade. O autor ainda se pergunta o que permite afirmar que os valores nas camadas populares sejam os mesmos de outras classes, possuindo os mesmos significados e efeitos. Para responder a estes desdobramentos, o autor vai referenciar aos estudos de Michel Foucault, sobretudo, ao conceito de “biopolítica”, o qual Danzelot entende como: “essa proliferação das tecnologias políticas que irão investir sobre o corpo, a saúde, as formas de se alimentar e de morar, as condições de vida, o espaço completo da existência, a partir do séc. XVIII, nos países europeus.”<sup>17</sup> Desse modo, o autor entende a polícia não no sentido repressivo da palavra, “mas segundo uma acepção mais ampla englobando todos os métodos de desenvolvimento da qualidade da população e da potência da nação”.<sup>18</sup>

Estes pensadores do caso francês inspiraram os pesquisadores brasileiros a entender uma série de particularidades em relação à infância, porém no Brasil a problemática se configura com algumas especificidades.

Levando em consideração a especificidade e a periodicidade da sociedade brasileira. A especificidade histórica é dotada de uma baixa governabilidade, pois o país recentemente passou por um regime ditatorial civil militar da Escola Superior de Guerra. Ou seja, o Brasil passou por uma modernidade lenta e teve intensificado seu processo de industrialização na ditadura de 1964, sob a custa de uma imensa dívida externa. A história brasileira é composta por retrocessos, sobretudo, no que diz respeito à esfera política. No caso que se evidencia, há uma ineficácia de algumas instituições sociais em preparar o sujeito e romper com *habitus* considerados pela memória coletiva como negativos, Ou seja, o espaço institucional em alguns casos acabam sendo espaço de reprodução do campo “em conflito com a lei”, focado na repressão e contensão e, além disso, os problemas da pobreza e má distribuição de renda são marcantes.

As irmãs Rizzini e Maria Tereza da Fonseca publicaram um balanço dos estudos sobre crianças e, para se ter uma ideia do aumento da produção científica

---

<sup>17</sup> DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. 2 edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986. p. 12.

<sup>18</sup> Idem.

sobre o tema, constataram que, em 1980, a produção sobre a temática da criança era de 32 estudos; já na década seguinte, este número foi para 190 estudos.<sup>19</sup>

O Brasil ratificou, através da Constituição Federal de 1988 e do ECA, as prescrições da Convenção da Criança, comprometendo-se com a proteção integral de crianças e adolescentes através da implementação de projetos e políticas sociais.

O final da década de 1980 é considerado um marco e uma nova fase no estudo da infância. Neste período, houve uma multiplicação de trabalhos abordando a temática de modo central. Isto pois, no período pós-ditadura civil-militar, eles passam a interessar pesquisadores no Brasil, sendo criados diversos institutos e centros de estudos da infância geralmente relacionados à programas de pós-graduação. Em 1984, na Universidade de São Paulo – USP, o Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina CEDHAL, teve como uma importante representante Maria Luiza Marcílio que após se dedicar com afinco ao problema da infância integrou a subcomissão de direitos da criança da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de São Paulo, foi membro da comissão de acompanhamento do programa de direitos humanos do governo e presidiu a comissão dos direitos humanos da USP.

Também em 1984 as irmãs Rizzini fundaram o Centro de Estudos Sobre o Menor – CESME, mudado depois para Centro de Estudos e Pesquisas sobre a Infância – CESPI, com sede na Universidade de Santa Úrsula, no Rio de Janeiro – USURJ. Atualmente, este centro funciona em convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio e atua na seguinte linha de ação: “desenvolvimento de estudos e pesquisas, assessoria interdisciplinar em âmbito nacional e internacional, capacitação de estudantes e profissionais, sistematização e difusão de informações.”<sup>20</sup>

É importante ressaltar também a contribuição do Núcleo de Estudos Avançados em História Social da infância, do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa Histórica do Instituto Franciscano de Antropologia – Universidade de São Francisco IFAN/USF. Neste núcleo, temos a contribuição de Marcos Cezar Freitas

---

<sup>19</sup> RIZZINI, Irma; FONCECA, Maria Tereza da. *Bibliografia sobre a história da criança no Brasil*. Marília: UNESP, 2001. p.iii.

<sup>20</sup> RIZZINI, Irene. *O século perdido*, raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008. p. 200.

na organização, em 1997, da obra *História social da infância no Brasil*, reunindo pesquisadores de todo o Brasil, com diversas temáticas de estudos sobre infância.<sup>21</sup>

Posteriormente, em 2002, neste mesmo núcleo de estudos, é lançada a obra *Os intelectuais na história da infância*, organizado por Marcos Cezar Freitas e Moysés Kuhlmann Jr. e com a participação de pesquisadores do Brasil, Argentina, Portugal e Estados Unidos.<sup>22</sup> Outra grande obra lançada em 1999 foi a *História das crianças no Brasil*, organizada por Mary Del Priore, que recebeu em 2000 o prêmio Casa Grande & Senzala da Fundação Joaquim Nabuco. A obra reúne diversos pesquisadores nas mais variadas temáticas.

Mary Del Priore, na obra *Histórias das crianças no Brasil*, afirma que a história das crianças e adolescentes no Brasil não foi feita separadamente da dos adultos, mas vivida à sua sombra, pois diversos pesquisadores apresentam a criança no trabalho infantil, a passagem da condição de “na rua” para “da rua”, entre outras particularidades que diferenciam o Brasil para com países da Europa.<sup>23</sup>

\*

O diálogo com a micro-história permite apreender elementos do cotidiano que em outros tipos abordagens eriam difíceis. Assim, diversos autores desenvolveram trabalhos relevantes e de uma fundamentação importantíssima, dentre os quais se pode destacar a redefinição de cultura popular de Edward P. Thompson<sup>24</sup>, que coloca em evidência noções construídas e por sua vez distanciadas das fontes. Do mesmo modo, Jacques Revel<sup>25</sup> afirma que apesar de a micro-história ser uma história social e cultural que se atém ao cotidiano e ao particular, a mesma não perde de vista os processos mais amplos das configurações sociais. Isto pois, de alguma forma, a realidade micro se articula às macro. Assim, o historiador fica responsável pela identificação da processualidade e de produção de análise de contextos mais amplos. Este modo de análise é fundamental, pois permite compreender aspirações dos sujeitos envolvidos na processualidade histórica. E o

---

<sup>21</sup> FREITAS, Marcos Cezar (Org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.

<sup>22</sup> FREITAS, Marcos Cezar; KUHLMANN, Moysés. (Orgs.). *Os intelectuais na história da infância*. São Paulo: Cortez, 2002.

<sup>23</sup> PRIORE, Mary Del (Org.). *História das crianças no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

<sup>24</sup> THOMPSON E, P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

<sup>25</sup> REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

conhecimento destas aspirações permite que se pensem as dinâmicas sociais, em conjunto com as aspirações da população ao invés de noções construídas em âmbito ideal.

Desse modo, a socialização não se dá apenas nas esferas institucionais, ou seja, o espaço da cultura popular e das sociabilidades também possui força socializadora. Assim, a socialização se dá nesta tensão entre a cultura popular e as diversas instituições oficiais ou não em que os sujeitos vão construindo suas experiências dentro de uma margem de possibilidades vividas.

Entendo por socialização o processo de constituição dos sujeitos dentro de uma determinada sociedade. Esta não se dá de forma homogênea devido à multiplicidade de campos e culturas existentes no território de uma cidade ou país. Esta cultura não funciona como um sistema pois os sujeitos participam com suas ações e interagem com a estrutura dentro de um leque de possibilidades. No centro desta socialização está a experiência dos sujeitos ao se apropriarem das regras sociais e, através de suas práticas, ao usarem de estratégias táticas para alcançar seus objetivos. Estas ações podem ser desenvolvidas no sentido de manipular, facilitar, dificultar, de acordo com a situação configurada. Algumas instituições têm uma presença marcante na socialização de crianças e adolescentes, porém os diversos rituais e significados da cultura também constituem um campo em que, em algumas sociedades, tem uma grande força.

Ao longo do tempo, as ciências humanas produziram uma vasta bibliografia para explicar o comportamento humano. Algumas destas teorias tinham o caráter determinista, não entendendo os sujeitos enquanto criativos, inclusive enquanto responsáveis pela modificação da estrutura social. A partir da percepção da mudança social, e na tentativa de entender como a sociedade se transforma, proporcionou-se o surgimento de novas abordagens teórico-metodológicas.

Neste contexto, a antropologia, ao formular conceitos e abordagem de realidades micro urbanas, teve um importante papel neste processo. Porém, enquanto alguns autores não se preocupavam com articulações existentes entre o micro e o macro, com a pretensão de não se aproximar do campo de outras disciplinas, outros faziam tal relação.

Nesta pesquisa, problematizo a contribuição das práticas de crianças e adolescentes pobres na cidade de Toledo com o intuito de mudar a abordagem

sobre a infância e adolescência. A noção de experiência é fundamental para entender o processo de circulação de crianças e adolescentes, pois a mesma revela os problemas com algumas medidas de intervenção propostas pelo Estado tanto em âmbito Municipal como Estadual.

Crianças e adolescentes são sujeitos que têm um tratamento diferenciado frente à legislação, porém muitos destes direitos não conseguiram sair do papel, e o pior, em alguns momentos, esta mesma legislação serve como parâmetro para responsabilizar a família ou as próprias crianças e adolescentes pobres, ao invés de pensar o problema a partir do processo de inserção destes sujeitos na cidade, num conjunto articulado de políticas sociais como habitação saúde, trabalho e alimentação, etc.

Diversos autores da história social e cultural formularam um conjunto de conceitos para análise das práticas sociais do cotidiano. Em alguns pontos, estes autores se aproximam; em outros, não.

Dentre estes autores, está a contribuição de Michel Foucault na obra *Microfísica do poder*, em que problematiza a governabilidade, a relação entre os diversos dispositivos de poder destinados à subjetivação dos sujeitos. Em relação à infância, nos últimos anos, assiste-se a uma multiplicação destes dispositivos de poder destinados a gerir a população no detalhe.

Ao longo dos anos, a sociedade e o Estado elaboraram dispositivos que têm o papel de socialização de crianças e adolescentes. Diversos autores brasileiros, baseados nas análises de Foucault, problematizaram a história de crianças e adolescentes da sociedade brasileira.

Michel Foucault, no capítulo intitulado *A Governabilidade*, faz um inventário da problemática do governo, que para ele aparece na literatura dos séculos XVI a XVIII sobre múltiplos aspectos, não somente como conselhos a príncipes, mas, sim, como diversos tipos de governos; dentre eles, o autor refere ao governo da família, da criança, responsabilidade da pedagogia; governo de si mesmo, governo das almas e condutas, responsabilidade da igreja católica e protestante; e o governo dos príncipes, pois, a nova sociedade em processo de organização exigiria esta mudança.<sup>26</sup>

---

<sup>26</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 277.

Em outra obra clássica de Foucault, *História da sexualidade*, o autor afirma que no século XVII desenvolveu-se um poder sobre a vida, dividido em dois processos: o primeiro refere-se a saberes responsáveis pela incorporação dos fundamentos da sociedade moderna e do capitalismo, tais como disciplina, docilidade, adestramento centrado no corpo como máquina, desenvolvido por escolas e diversas instituições; o segundo é o que ele chama de corpo, espécie e *biopolítica* da população, ou seja, um conjunto de saberes interessados em desenvolver um poder sobre a vida, como, por exemplo, problemas de habitação, migração, saúde pública, utilizando as técnicas do poder para que se consolide o capitalismo.

Porém, este processo de socialização não ocorre somente a partir dos dispositivos de poder. Em alguns casos, há tensões neste processo, inclusive com objetivos de modificar algumas concepções e construções sociais em relação à infância que não se ajusta ao cotidiano das pessoas pobres.

Entretanto, E. P. Thompson, na introdução da obra *Costumes em comum*, percebe que a cultura popular não é homogênea, quando afirma que é preciso esmiuçar o “feixe” denominado cultura popular para perceber que a cultura é heterogênea. Do mesmo modo, na história das crianças e adolescentes, identificamos muitas regularidades entre a cultura destas crianças e adolescentes pobres. Porém, dentro dessa infância pobre existem especificidades. Desse modo, o desafio do cientista social que busca entender a cultura é realmente o de montar um conjunto de ferramentas que consiga identificar estas regularidades da cultura popular, mas também que identifique os interstícios destas regularidades.

Muitas vezes, as condições de trabalho na cidade separavam em locais distintos homem, mulher e filhos, dificultando a socialização a partir da família, mostrando que a vivência das crianças e adolescentes pobres e suas famílias não converge com a construção social do papel da família na socialização, presente no Código de Menores de 1979. Por isso, entendemos a cultura enquanto espaço da diferença. Por outro lado, a condição de popular ou pobre não determina as práticas culturais, apesar de limitar as sociabilidades e algumas interações.

A cultura popular não é homogênea, sendo que se têm grupos distintos dentro dela. Estes grupos partilham valores específicos que podem, em certo sentido, divergir das convenções sociais mais amplas. Um exemplo disto são as práticas “em

conflito com a lei” presentes nas fontes estudadas. Apesar de em alguns casos acontecer a criminalização da pobreza, nota-se que este tipo de prática é tecido nas malhas da sociabilidade, assim como a exploração sexual de adolescentes.

Para Chartier, as apropriações das representações sociais não se dão de forma universal, sendo variadas de acordo com a posição que cada sujeito ocupa na sociedade. Assim, a maneira de interpretarmos um discurso ou representação se difere, pois os discursos não são neutros, assim como as interpretações também não são. Desta forma, para o autor, é preciso relacionar os discursos produzidos “com a posição de quem os utiliza”.<sup>27</sup>

As representações refletem o ideal de um grupo que pretende, através de estratégias e práticas, legitimar seu discurso em oposição a outros discursos e práticas. Dessa maneira, o poder e a dominação não se expressam apenas em termos econômicos, mas também em termos sociais, políticos e culturais, de acordo com o que está em jogo em determinado campo. “Por isso esta investigação sobre as representações supõe-nas como estando sempre colocadas num campo de concorrências e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e de dominação”.<sup>28</sup>

Outro ponto interessante é que, para Chartier, os diferentes grupos divulgam suas representações para os demais com o objetivo de legitimar sua visão de mundo. É interessante frisar que estas lutas não são somente materiais, são competições que concorrem nos diversos assuntos, sejam: políticos, culturais, econômicos ou sociais. Dessa maneira, o autor afirma que uma história demasiado simples deixa uma ampla variedade de significação por sua rigidez teórica. Afirma ainda que:

As lutas de representações tem tanta importância quanto às lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção de mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio.<sup>29</sup>

Estes conceitos utilizados por Chartier, como os de representação, apropriação e prática, auxiliam a compreensão de muitas relações sobre a infância pobre.

---

<sup>27</sup> CHARTIER, Roger. *A história cultural*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990. p. 17.

<sup>28</sup> Idem.

<sup>29</sup> Idem.

Para entender estas práticas “irregulares”, “em conflito com a lei”, dois conceitos formulados por Pierre Bourdieu foram fundamentais.

O conceito de *campo* é utilizado para perceber esta heterogeneidade da sociedade. Assim, podemos falar do campo da exploração sexual de adolescentes, do campo das práticas em conflito com a lei, entre outros. E, apesar de cada campo possuir sua especificidade, há muitas representações que circulam entre os campos.

Já o conceito de *habitus*, do mesmo autor, se refere à capacidade de interagir com a estrutura de relações e representações de um determinado campo formulando uma prática inconsciente de relação com os demais sujeitos. Para entender estes problemas, é interessante recorrer à teoria do campo de Pierre Bourdieu. Ou seja, dizer que a infância é pobre não basta, pois dentro deste pobre existem particularidades culturais invisíveis a muitas teorias deterministas que só enxergam o fator econômico. Neste sentido, o autor define o campo como “um sistema de relações objetivas no qual as posições e as tomadas de posições se definem relacionalmente e que dominam também as lutas que visam transformá-lo”.<sup>30</sup>

Há campos que são mais privilegiados de poder que outros, porém estas questões não são permanentes. Cada campo possui as maneiras de se comportar dentro dele, as quais são internalizadas por cada sujeito que nele está inserido. É a forma que o sujeito apreende de se relacionar com o mundo, o que, para Bourdieu, é chamado de *habitus*. Nas palavras do autor:

Sistema de disposições duráveis e transferíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, apreciações e ações, e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas que permitem resolver os problemas da mesma forma e graças às concepções incessantes dos resultados obtidos, dialeticamente produzidos por esses resultados”.<sup>31</sup>

Neste sentido, quero entender como se mostra uma autonomia dos sujeitos na modificação do campo da infância. Vários outros campos lançam atenção à infância, como, por exemplo: o campo jurídico, o campo religioso e o campo das

---

<sup>30</sup> BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. São Paulo, Perspectiva, 1987. p.76.

<sup>31</sup> Ibidem, p. XLI.

negociações dos sujeitos de uma cultura da delinquência ou das práticas infratoras, ou em conflito com a lei. Esmeralda Blanco Bolsonaro Moura fala, inclusive, de uma identidade formada no espaço da rua. A autora formula uma explicação, destas práticas “irregulares” se preocupando com a esfera econômica, porém sensível às diferenças culturais:

No caso do menor vagabundo, delinquente, criminoso, da prostituição infanto-juvenil, talvez tenha sido assim, fechando sistematicamente os olhos, não conferindo às contradições econômico-sociais o *status* de verdadeira questão de fundo de toda essa discussão, ignorando que a verdadeira identidade de uma parcela significativa de crianças e de adolescentes se forjou na miséria extrema e em meio à tão discutida marginalidade social, que tenhamos evoluído ou, melhor, involuído, de uma situação na quais meninos e meninas estavam "na rua", para uma situação na qual se tornaram "da rua".<sup>32</sup>

Michel De Certeau, na obra *A invenção do cotidiano*<sup>33</sup>, endossa nossa discussão acerca das práticas sociais formulando a noção de *estratégia* e de *tática*. Para ele, a noção de representação deve ser entendida a partir daquilo que o sujeito fabrica com o conteúdo das representações. Dessa forma, os sujeitos, em muitos casos, podem utilizar do conhecimento das representações e legislações para utilizá-lo em benefício próprio. Ou seja, De Certeau está justamente identificando a capacidade dos sujeitos em manipular as regras de acordo com determinada situação social em benefício próprio. Sendo o sujeito arraigado a um determinado campo, como, por exemplo, o das práticas em conflito com a lei, e conhecendo outros campos, como o jurídico, ele pode, através de táticas, tentar burlar a vigilância, pois o processo é uma construção social.

Entretanto, apesar da análise minuciosa de documentos, as conclusões da micro-história não são individualizadas, mas, sim, oferecem maior compreensão dos processos de constituição e interação dos sujeitos. Para citar um exemplo clássico deste exercício, Carlo Ginzburg, na obra *O queijo e os vermes*<sup>34</sup>, e também Boris

---

<sup>32</sup> MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro. Meninos e meninas na rua, impasse e dissonância na construção da identidade da criança e do adolescente na república velha. In: Revista Brasileira de História, São Paulo: v. 19, n. 37, 1999.

<sup>33</sup> CERTAU, Michel De. *A Invenção do Cotidiano: Artes de Fazer*. 8. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. p. 46-47.

<sup>34</sup> GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes, o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

Fausto, na obra *O crime do restaurante chinês*<sup>35</sup>, a partir de um inquérito, compreendem traços da cultura popular de um período histórico, pois cada sujeito de certo modo está relacionado a processos mais amplos. Sidney Chalhoub, na obra *Visões de liberdade*, vai mais além do que estes autores quando monta uma abordagem teórica metodológica para entender tanto a cultura de uma época como o processo de mudança histórica. A metodologia, formulada pelo autor, de análise dos processos criminais consiste em identificar dentro da documentação os tipos principais de situações sociais de um determinado período histórico, e os critérios de escolha das fontes está relacionado com a problemática de pesquisa, a mudança histórica. Em relação à história da infância, Silvia Maria Fávero Arend trabalhou com processos identificando os tipos principais de casos que dariam conta das relações existentes na documentação Judicial.

\*

O artefato mais importante deste conjunto de fontes é o conjunto de práticas sociais de crianças e adolescentes pobres, que contribuíram para uma modificação da abordagem em relação à cultura popular e em relação à infância pobre. Pelo menos a nível de legislação, na expressão da Constituição de 1988 e da Lei nº 8069, de 19 de outubro de 1990, o ECA. Mudanças alcançadas a partir da ação da sociedade organizada ou então através de reivindicações individuais de melhores condições de vida, na qual não só a população pobre é protagonista, mas que, em grande medida, um conjunto de saberes também contribuem para tal; não qualquer tipo de saber, mas o saber que não naturaliza os processos de constituição dos sujeitos dentro da estrutura das desigualdades e diferenças sociais e culturais. Ou seja, pensar os sujeitos dentro da lógica em que foram constituídos, de maneira relacional com a dinâmica social.

A fonte principal desta pesquisa são: os autos de processo especial de menor, arquivados no arquivo da atual Vara da Infância, Juventude Família e Anexo (doravante, VIJFA), localizada no Fórum da Comarca de Toledo – FCT. A pesquisa destas fontes é algo inédito na historiografia brasileira. O acesso ao acervo

---

<sup>35</sup> FAUSTO, Boris. *O crime do restaurante Chinês*, carnaval, futebol e Justiça na São Paulo dos anos 30. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

documental da referida Vara foi concedido a partir de um ofício enviado ao Juiz, a partir do qual houve um comprometimento com o segredo de justiça disciplinado pelo ECA. Desse modo, cabe aqui ressaltar o comprometimento do judiciário do Estado do Paraná e, especificamente, do município de Toledo para com a reflexão do problema da infância e da adolescência pobres, requisito fundamental para o direcionamento de políticas sociais que visem garantir a tão preconizada proteção social, visto que oferece espaço para que pesquisadores se debruçam acerca da temática.

O caminho percorrido até a identificação destes autos como recorte foi marcado pela leitura e compreensão da documentação da referida Vara. É interessante ressaltar que até 1980 os processos eram registrados não em Vara, mas, sim, no Cartório Criminal de Menores, Família e Anexo. A partir de 1980, na Vara Criminal de Menores, Família e Anexo, a partir de 1988, na Vara de Menores, e precisamente em 1992 na nomenclatura atual, Vara da Infância, Juventude, Família e Anexo.

As Fontes da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexo correm em segredo de Justiça. Assim, foram suprimidos, nesta dissertação os nomes das pessoas, assim como dados que poderiam identificá-las. Em relação às crianças e adolescentes, substituí os nomes verdadeiros por pseudônimos. Nas partes das citações em que aparece o nome de pessoas adultas, substituo o nome original pelo papel da pessoa na dinâmica social, como, por exemplo: mãe, pai, agenciador, amásio, entre outros; e, por fim, nas partes em que aparecem nomes de profissionais coloco o nome da função, como, por exemplo: juiz, promotor, assistente social, psicólogo.

Ao entrar em contato com a documentação, deparei-me com diversos tipos de autos, tais como os de: Tutela, Guarda e Responsabilidade, Adoção, Busca e Apreensão de Menores, Internamento, Alvará Judicial, Pedido de Providências e o de Processo Especial de Menor.

Após conseguir a autorização para consultar o arquivo, comecei a esmiuçá-lo e percebi que, alguns autos davam maior visibilidade ao passado e à subjetividade das crianças e adolescentes pobres, devido ao enquadramento jurídico em que eram colocados. Para exemplificar, um Auto de Adoção revelava importantes características das famílias que adotavam crianças e adolescentes pobres, mas

como pretendia entender a história da vivência das crianças pobres, este não dava suporte; do mesmo modo, o auto de busca e apreensão de menores era solicitado geralmente quando o casal se separava e não havia consenso de quem ficaria com a guarda; assim, também não era relacionado diretamente com o problema de pesquisa.

Assim, o tipo de auto que considere mais importante para o desenvolvimento da pesquisa foi o auto de processo especial de menor, que em muitos casos poderia gerar um futuro auto de adoção, de internamento, transferência de guarda e responsabilidade, ou tão somente poderia ser feita uma advertência. O auto de processo especial de menor é a entrada principal das análises, pois evidencia a vivência de crianças e adolescentes pobres e suas famílias, entre as “irregularidades” e sociabilidades. Em alguns casos, selecionei e utilizei autos de internamento, mas de adolescentes que possuíam auto de processo especial de menor, com o intuito de problematizar a rede de assistência.

Escolhido o auto de processo especial de menor, deparei-me com 100 autos de processo especial de menor, no período entre 1980 e 1990. Percebi que dentro destes 100 autos haviam alguns semelhantes, contendo as mesmas relações. Como metodologia, resolvi identificar tipos que ocorriam frequentemente. Dessa forma, escolhi um auto de cada tipo, porque, assim, daria conta de todas as relações presentes na documentação. Porém, além de escolher um de cada tipo, elegi algumas exceções que, pelo desenrolar do processo, assumiam um enquadramento diferente, dando visibilidade à rede de assistência, ou à articulação da rede municipal com a estadual. Desse modo, quanto aos autos de processos especiais de menor, é possível separá-los em cinco tipos principais: os três primeiros têm entrada através da delegacia, e são os referentes às práticas “em conflito com a lei”, tais como: lesões corporais, homicídios, furto.

O quarto tipo acontece quando alguma instituição relata a indisciplina, geralmente de adolescentes, na escola ou nos trabalhos agenciados pelas instituições assistenciais, ou dentro de alguma atividade ou sociabilidade dentro das instituições que funcionavam em contraturno. Dentro deste tipo ainda estão relacionados os casos em que os próprios pais declaram, no fórum, a indisciplina ou a “vadiagem” dos filhos, andando na rua e pernoitando fora de casa seguidamente.

Na adolescência, iniciam-se os problemas referentes à sexualidade, ou aos pais reclamando que os filhos não os obedecem.

O quinto tipo é quando o adolescente encontra-se sem a família ou responsável, ou os responsáveis encontram-se incapacitados de provê-los. Neste tipo, estão concentrados os adolescentes órfãos e abandonados definidos na noção de situação irregular do Código de Menores, principalmente nos primeiros incisos do Art. 2.

Na Tabela 1, a seguir, apresento, ao longo do período estudado, a distribuição dos autos de processo especial de menor por motivos de instauração:

**Tabela 1: Quantidade de Processos Especial de Menor por Ano Dividido por Motivo**

Ano	Situação irregular inciso I, II e III	Homicídio	Lesões corporais	Furtos	Vadiagem e indisciplina	Total
1977	1	0	0	2	0	3
1978	0	1	0	5	0	6
1979	0	0	0	1	0	1
1980	1	1	0	2	1	5
1981	0	0	1	2	0	3
1982	3	3	1	2	2	11
1983	0	1	1	3	0	5
1984	1	0	0	0	1	2
1985	1	0	0	1	0	2
1986	0	1	0	2	1	4
1987	6	1	1	6	2	16
1988	10	0	3	9	3	25
1989	2	1	2	8	1	14
1990	1	0	0	3	0	4
<b>Total</b>	35	9	9	47	11	112

Fonte: Dados organizados por mim de acordo com a documentação da VIJFA do FCT.

Além destes autos presentes na tabela, temos: em 1983, um registro de uma tentativa de estupro; em 1986, um auto penalizando um bar por deixar adolescentes jogar e uma tentativa de estupro; em 1987, dois autos por porte de armas e uma tentativa de estupro; em 1988, temos dois autos de uso de maconha; e, em 1989, temos um auto de uso de maconha e um de adolescentes cheirando cola. Ou seja, no recorte temporal estudado, a problemática envolvendo o uso e o tráfico de drogas é uma exceção.

Em 1982, evidenciava-se o aumento no número de autos de processos especial de menor. Porém, de 1983 a 1986, são poucas as evidências, como pode ser identificado na Tabela 1. Já em 1987, 1988 e 1989, há um aumento significativo destes autos de processo especial de menor.

Além desse critério de categorias, de acordo com a situação configurada no auto, a criança e o adolescente realizavam uma triagem nas *redes sociais*. Assim, um dos critérios foi selecionar autos que dessem maior visibilidade às diferentes redes sociais. Estas redes se configuram em dar um tratamento diferenciado ao adolescente em conflito com a lei em relação ao das demais crianças e adolescentes. Contudo, em alguns casos esta diferença não foi observada.

Os processos especiais de menor, encaminhados pela delegacia de polícia, possuem uma estrutura em comum, composta por depoimentos dos adolescentes e demais sujeitos envolvidos. Estes depoimentos são realizados na delegacia e, após a instauração da audiência, são ouvidos novamente: adolescentes, genitores e demais testemunhas em audiência.

O funcionamento da rede municipal articulada à rede estadual foi compreendido através da leitura de todos os autos de processo especial de menor. Posteriormente, organizei-os em tipos e, depois, fiz a seleção dos processos. Esta seleção não pôde ser aleatória, pois correr-se-ia o risco de repetir casos parecidos e deixar algum caso que se desenrolou de maneira diferente na rede, de fora. Ou seja, cada auto tinha um desenrolar da situação dentro da rede; em alguns, as relações se repetiam. Assim, dentro da mesma tipologia poderia acontecer de mais de um auto ser selecionado pelos desdobramentos que a história da criança ou do adolescente foi sendo construída. Era, pois, preciso articular o micro com o macro, para entender a socialização por completo e o conhecimento da rede de assistência à infância era fundamental para realizar tal articulação.

Selecionei um conjunto de autos que tinha em comum a circulação e a interação das crianças entre as diversas redes, sendo elas de apoio, amparo, auxílio ou redes institucionais em que as medidas tinham o caráter de proteção social, ou controle e normalização. Num conjunto de autos, problematizo, no segundo capítulo, as seguintes relações:

Quando instituições, como, por exemplo, a Ação São Vicente de Paula, Aldeia Infantil Betesda ou Sociedade Beneficente Lar Belém, enviam algum ofício ao juiz.

No caso da sociedade Beneficente Lar Belém para solicitar agilidade na adoção, ou retorno à família. No caso da Ação Social São Vicente de Paulo, que não funciona como internato em Toledo, é feita audiência de adolescentes com problemas graves de indisciplina, se o adolescente possui família, chama-se a mesma para a responsabilidade e, se o caso persistir, ameaça-se mandar para a Escola Correccional para Menores Professor Queiroz Filho, em Piraquara, Paraná. Quando a criança ou adolescente não possui família ou persiste na indisciplina, é enviado para o IAM - Instituto de Amparo ao Menor especificamente, no CEDIT - Centro de Estudos Diagnóstico e Indicação de Tratamento, localizado em Curitiba, Paraná. Este centro faz uma avaliação da situação do adolescente e depois o encaminha para alguma instituição que funcione como internato. É interessante que há um confronto entre as justificativas de terem efetuado a “carta guia” e a avaliação da triagem no CEDIT e órgãos do IAM. Após este estudo, o CEDIT sugere o tratamento adequado para o adolescente, a ser realizado em alguma instituição.

Vários autos tem entrada a partir da família do adolescente, ou pelo próprio adolescente, ou através de vizinhos, como por exemplo: Quando o adolescente se apresenta no fórum e se declara em situação irregular devido à não aceitá-lo em casa com família numerosa; Os vizinhos vão ao fórum e denunciam alguma situação irregular por maus tratos e entregam a criança no fórum; Os pais denunciam, no fórum, a indisciplina ou vadiagem dos filhos; Os pais levam os filhos à delegacia, por estarem indisciplinados ou devido à vadiagem dos filhos e desrespeito com os pais; quando os parentes denunciam outros parentes de não estarem cuidando dos filhos querendo assumir a guarda e responsabilidade; Mãe denuncia filho de estar vadiando na rua; Irmão pai e mãe denunciam filho de estar “vagabundeando”; Homem pega filho para criar e quando começa a dar problema, a furtar, a responder, mostrando-se indisciplinado, o pai quer devolver; Mãe morre e filhos vão para o orfanato e, posteriormente, o pai reivindica a guarda das crianças; Abandono de crianças pela mãe e pai trabalhando em outra cidade. Alguns autos de processo especial de menor tem entrada através da delegacia, estes serão analisados no terceiro capítulo. Estes autos são registrados quando o adolescente se envolve em ato infracional, sendo furto, lesões corporais, homicídios. Dentro destes a maioria são furtos.

O auto de processo especial de menor possui uma estrutura com capa e folha inicial com a origem da problemática, alguns possuem várias folhas outros menos. De acordo com a origem do auto ele se estrutura de uma forma. Ou seja, se é a polícia que envia ofício referente a infrações ou Instituições como a Ação Social São Vicente de Paula, por indisciplina, ou a Sociedade Beneficente Lar Belém para agilizar o processo de adoção ou retorno a família, ou então a própria família ou vizinhos ou o próprio adolescente apresenta uma declaração de uma problemática no Fórum. Além disso, de acordo com a situação social que culminou na elaboração do auto, e o desenrolar da mesma na rede de assistência ele vai possuir uma estruturação.

O auto contém a documentação comprovando a idade das crianças e adolescentes e a filiação. Porém, em alguns casos, estes documentos são contraditórios, ou então algumas crianças e adolescentes se apresentam sem documentos devido à inexistência do mesmo.

Quando o juiz recebe a declaração de alguma “situação irregular” que não foi encaminhada por instituições sociais, este envia um oficial de justiça ou assistentes sociais para realizar uma sindicância a fim de checar as informações declaradas e realizar a descrição da situação, salvo quando é o depoimento de uma instituição, ficando anexado, em ambos os casos, no auto de processo a documentação que descreve a situação.

Feito isso, o juiz pode marcar uma audiência ou determinar um procedimento. Isto significa que quando é feita a audiência ela fica descrita no processo. A audiência geralmente coloca as declarações das diversas pessoas envolvidas na situação social; em alguns casos aparece a declaração dos adolescentes, e raramente a de crianças. Geralmente, a dos adolescentes aparece nos processos que envolvem indisciplina, ou adolescentes com “vício de conduta” e envolvidos em atos infracionais.

O juiz, após a audiência, determina sua decisão, após consultar o Ministério Público e, se for o caso, enviar o adolescente para o Juizado da Capital, no caso, Curitiba, geralmente o adolescente é enviado para o CEDIT para fazer o estudo de sua situação. Para isso, o juiz emite a “carta guia” com as justificativas. Chegando no Juizado da Capital, é feito um estudo com o adolescente, e se decide a instituição

em que o mesmo vai ser internado, ou até mesmo se ele irá retornar à cidade de origem.

Se retornado ao local de origem, o juiz direciona o tratamento do adolescente. É interessante ressaltar que, de acordo com os encaminhamentos e problemas que vão surgindo, o auto vai ganhando desdobramentos diferentes.

O auto de processo especial de menor que tem origem na polícia civil possui um formato diferenciado. O delegado envia o ofício de que o adolescente se encontra custodiado na cadeia pública local, em cela especial, aguardando as providências cabíveis. Em caso de furto, é feito um auto de apreensão dos objetos, ou, se for homicídio, da arma do crime. Depois, são feitas as declarações dos envolvidos no processo e juntamente com isso são anexados os documentos da comprovação da idade: a Certidão de Nascimento. Nas declarações, o adolescente sempre é acompanhado do genitor ou responsável quando existe algum. Depois de feita a audiência e ouvidas novamente as declarações e o Ministério Público, o juiz dá os encaminhamentos e as devidas decisões.

\*

Apesar de a legislação proteger crianças e adolescentes, a mesma instiga o fortalecimento da família e a preservação das crianças e adolescentes em seus respectivos lares e à convivência comunitária. Neste sentido, a reflexão histórica auxilia o trabalho no sentido de entender as configurações socioculturais da população historicamente marcada pela pobreza e por arranjos sociais diferentes.

Porém, a trama das relações sociais não é tão simples assim. Ou seja, de um lado, têm-se as “redes de proteção” que tentam dar à infância regularidades de “transmitir o ideal de sociedade”; e, de outro, as práticas entre os sujeitos se moldando com os mais variados objetivos e formas. Um exemplo disso são as práticas do campo em conflito com a lei e a exploração sexual na adolescência. Pois a formação do sujeito perpassa a família e instituições, e apesar das determinações sociais, o sujeito tem possibilidades de escolha, ainda que limitadas. Por isso, atualmente, com frequência se ouve, entre os executores de políticas sociais, a expressão “a própria criança ou adolescente violou um direito seu”. De alguma

forma, a afirmação revela o grande abismo existente entre concepções construídas de infância e os viveres pobres urbanos.

Nesse sentido, o que para a legislação é uma violação de direitos pode ser uma prática tecida nas malhas da sociabilidade urbana entre alguns sujeitos relacionados na dinâmica social. Assim, não é possível entender a dinâmica sem problematizar as redes de rituais, sentidos e práticas sociais de cada sociedade. O que pretendemos ver é como, ao longo do tempo, as práticas das crianças e adolescentes contribuíram para a modificação do olhar sobre a infância e sobre os arranjos familiares pobres. Ou seja, apesar de existirem diversas instituições oficiais, destinadas a socializar crianças e adolescentes, a socialização é um processo de interiorização do exterior juntamente com a ação do sujeito.

Desse modo, no primeiro capítulo, *A socialização de crianças e adolescentes pobres em Toledo*, contextualizo o problema a nível micro e macro, identificando algumas características nacionais, como, por exemplo, o contexto FEBEM, FUNABEM, a Ditadura Civil Militar e a relação deste contexto com a rede estadual e municipal de assistência social, e pensando as particularidades regionais do Extremo-Oeste do Paraná, tais como: mecanização da agricultura, aumento populacional, modernização da região Extremo-Oeste do Paraná, construção da Itaipu. Em relação à paisagem social, a presença de migrantes pobres ocupando os principais centros da região e as articulações da elites cidades sobre o “problema” da infância pobre nas cidades, tendo em vista que crianças e adolescentes pobres passam a andar pelo centro das cidades a desenvolver diversas atividades na região.

No segundo capítulo, *As crianças e adolescentes e as irregularidades na família pobre, nas sociabilidades e nas instituições*, analiso as histórias das crianças e adolescentes circulando entre as sociabilidades, arranjos familiares e instituições através de intervenções jurídicas, primeiro como mecanismo de proteção, depois como mecanismo de controle e normalização.

No terceiro capítulo, *Infrações e sociabilidades “irregulares”*, problematizo a vivência de adolescentes “em conflito com a lei”, identificando as particularidades de sua constituição enquanto sujeitos. A análise deste processo apresenta uma infância marcada pela pobreza que busca nas infrações sociais uma maneira de sobreviver

na cidade. Desse modo, problematizo a ação destes sujeitos que embora tenham suas possibilidades restritas também participam de suas escolhas.

## **1 A SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POBRES EM TOLEDO**

As histórias de crianças e adolescentes pobres, no recorte temporal de 1980 a 1990, possuem contornos locais, regionais e nacionais que estão articulados. Em 1979, através da lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, é instituído o Código de Menores, entrando em vigor 120 dias após a publicação. A construção deste código está relacionada ao contexto em que o país estava passando na época, isto é, o contexto da ditadura civil-militar. Desse modo, em alguns momentos será contextualizado o processo de constituição do referido código atrelado à rede de assistência estadual e sua articulação com a rede municipal em Toledo, no Paraná.

Apesar de o referido código afirmar que prioritariamente a criança e o adolescente têm que ficar na família, sendo internado como último recurso, com vistas a superar a institucionalização das crianças e adolescentes pobres na vigência do antigo Serviço de Assistência ao Menor (SAM), este código responsabilizava os pais das crianças e adolescentes pelo comportamento dos filhos definidos pela noção de situação irregular. Porém, a considerada “irregularidade” dos pais está relacionada com o processo social e cultural da constituição deles enquanto sujeitos históricos.

Em 1964, os militares se arrogam ao poder e iniciam uma série de modificações nas instituições nacionais nos mais variados assuntos. Em relação à infância pobre, neste mesmo ano é criada a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM), que vai fornecer as diretrizes da política nacional que envolve crianças e adolescentes à Política Nacional do Bem Estar do Menor (PNBEM).

Neste período, o país tinha experimentado a impulsão na economia proporcionada pela ditadura civil-militar, que procurou através de uma série de medidas um “desenvolvimento econômico” estendido às diversas regiões do país. Na região oeste do Paraná, temos a criação de hidrelétricas como a de Itaipu, localizada em Foz do Iguaçu, no Extremo-Oeste do Paraná, fazendo com que diversos trabalhadores passassem a se interessar pela região. A nível local, temos a criação, em Toledo, de um frigorífico, o da Sadia, o qual se tornaria o maior da América Latina.

Em relação à população pobre, este contexto de expansão de recursos para regiões novas do país possibilitou um movimento desta população em busca de melhores condições de vida. O êxodo rural se intensificou na região, pois juntamente com este processo de expansão dos recursos estava o processo de mecanização da agricultura, que proporcionou mudanças na estrutura fundiária do município e da região, haja vista que, naquele momento a conjuntura estava instigando a produção em larga escala. Este processo é evidenciado em diversas regiões do Paraná e no Brasil.

Ao passo que estavam sendo ocupadas regiões do Extremo-Oeste do Paraná, como, por exemplo, Toledo, Curitiba, a capital do Estado do Paraná já estava se transformando em uma metrópole, como o observado por Colombo, que afirma que, em 1950, Curitiba possuía 180 mil habitantes e já em 1960 possuía 500 mil habitantes.<sup>36</sup>

### 1.1 Transformações na paisagem social da cidade e a rede municipal de assistência

Historicamente, a trajetória da inserção de “pobres” nos centros urbanos é motivo de diversos conflitos e tensões. De um lado, as cidades tentam preservar uma imagem homogênea e harmônica de “progresso” e “ordem”; de outro, a realidade histórica e processual dos sujeitos pobres gera uma cultura como diferença, imbricada no processo de constituição destes espaços.

Os migrantes, provenientes do meio rural ou do urbano, carregam em grande medida a bagagem de seus passados, articulando das mais variadas formas uma maneira de viverem. A trajetória de alguns migrantes foi marcada pela itinerância, e extrema pobreza, o que dificultava a inserção nas cidades. Assim, figuram na cena pública, ao lado das “belezas urbanas”, os “bairros clandestinos”, como a única forma de existência possível, dada as condições que eram impostas a população. No caso de Toledo, o bairro clandestino Pouso Frio era composto por pessoas itinerantes extremamente pobres de múltiplas regiões.

---

<sup>36</sup> COLOMBO, Irineu. Adolescência Infratora Paranaense, História perfil e prática discursiva. Brasília, 2006. 315 p. Tese (Doutorado em História) – UNB – Universidade Nacional de Brasília. p. 96.

Apesar de a memória oficial buscar tornar “harmônica” a constituição do passado da cidade, a mesma é permeada de tensões e conflitos de acesso à moradia e a melhores condições de vida.

A Tabela 2, a seguir, apresenta a distribuição da população ao longo dos anos em Toledo. No entanto, o período de maior importância para a análise são os anos de 1970 a 1990. Note que, nestes anos, a cidade passou por intensas modificações, oriunda de múltiplos fatores, como por exemplo: a migração, o êxodo rural e a industrialização. É evidente que da década de 1970 à de 1980, a população rural de Toledo reduziu bruscamente, de 53.899 mil para 38.288 mil; e, na década de 1990, apresentou 22.447 mil de população rural. Já os moradores do espaço urbano aumentaram mais que a proporção oferecida da própria cidade. Ou seja, nota-se que a população total, nas décadas de 1970 a 1990, aumentou proporcionalmente. A população urbana, em 1970, com 14.986 mil, deu um salto em 1980 para 42.994 mil e, da mesma forma, em 1991, apresentou 72.402 mil, como o evidenciado a seguir:

**Tabela 2: Estrutura demográfica  
município de Toledo**

<b>Ano</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Total</b>
<b>1956</b>	2.720	7.225	9.945
<b>1960</b>	5.926	19.033	24.959
<b>1970</b>	14.986	53.899	68.885
<b>1980</b>	42.994	38.288	81.282
<b>1991</b>	72.402	22.477	94.879
<b>1996</b>	76.125	14.292	90.417

Fonte: IBGE. Dados populacionais do censo 2000.

Na imprensa e em diversos espaços espalhados na cidade de Toledo/PR, conserva-se uma memória a respeito dos “colonizadores”, proprietários rurais que ocuparam a cidade a partir de 1946. A partir daí, todos os “avanços” da cidade são relacionados a estes sujeitos. Os migrantes vindos de Rio Grande do Sul e Santa Catarina, descendentes de italianos e alemães, produziram na cidade uma memória

pública ligada ao “trabalho” e ao “progresso” e, ainda, relacionada, este último elemento, à ascendência étnica.

Os atores políticos que ocupam o poder na cidade e na região estão diretamente vinculados com as produções dessa memória pública, em posições políticas e ocupando os meios de comunicação, sendo elas: associações comerciais, clubes de elite, donos de rádios e grupos religiosos.

As cidades do Extremo-Oeste do Paraná foram ocupadas mais recentemente. Toledo, a partir de 1946, foi “colonizada” e emancipada enquanto município em 1951. Nas décadas de 1970 a 1990, passou por um processo de aumento de população urbana, figurando nessa paisagem os chamados “bairros clandestinos”, com vários conflitos para o acesso à moradia, por sua vez estigmatizados por valores e sentidos produzidos na imprensa e no judiciário pelas elites locais e regionais.

Estas representações, sobretudo em relação à problemática da criança e do adolescente, convergem a outras realidades nacionais. Porém, possuem especificidades próprias do Extremo-Oeste, por sua distinta composição populacional e temporal da intensificação da urbanização.

Norbert Elias e John Scotson, no livro *Os estabelecidos e os outsiders*,<sup>37</sup> formulam duas relações, a de estabelecidos e outsiders, para entender como, através da coesão social, um grupo social pode estigmatizar o outro através de representações sociais. Ao propor esta relação, o autor adverte que qualquer documento ou depoimento pode ser utilizado como fonte para o historiador, desde que seja contextualizado, posicionando os sujeitos sociais em interação.

Elias utilizou-se da observação participante para discutir os erros das pré-noções, e ao final da pesquisa percebeu que a relação construída serviria para entender muitos problemas sociais com relações aos grupos.

Analisando o conjunto de fontes da pesquisa, deparei-me com um problema semelhante, que se apresentou de forma desdobrada. Em Toledo, o culto a uma memória pública acerca dos “colonizadores” ítalos e teutos, além de uma memória de um “progresso homogêneo”, silenciaram conflitos e tensões na constituição da cidade. Além disso, quando a pobreza não era silenciada, era atribuída a ela a

---

<sup>37</sup> ELIAS, Norbert; SCOTSON, John I. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

responsabilidade pelas mazelas sociais, mesmo quando estas mazelas nem existiam.

Sobre os “colonizadores”, Davi Felix Schreiner afirma, pautado por relatórios da colonizadora Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná S/A - Maripá, pela imprensa, e por história oral de migrantes de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a constituição de uma memória acerca do trabalho. Além disso, o autor analisou festas de Toledo, como, por exemplo, a do Porco no Rolete e, ainda, que havia uma crença de que o desenvolvimento de uma região só poderia acontecer com um tipo específico de população, crença esta que fez com que a colonizadora selecionasse os compradores das propriedades da região. A Maripá foi a empresa colonizadora do Oeste do Paraná, que comprou a fazenda Britânia, sendo o título expedido diretamente da Companhia de Madeiras do Alto Paraná, sociedade inglesa com sede em Buenos Aires.<sup>38</sup>

Dessa forma, a criminalização da pobreza possui características culturais, pois quando os sujeitos tidos como atrasados e prejudiciais passavam a ocupar o município, eram estigmatizados pelas representações então construídas.

Ficam no ar algumas nuanças também do relatório da colonizadora Maripá (embora Schreiner não explore este eixo): uma preocupação e representação social do “outro”, ou seja, provavelmente dos migrantes pobres, negros das diversas regiões do Brasil, especialmente do Norte do Paraná, que migravam em busca de melhores possibilidades, tidos então como causadores de problemas sociais.

Schreiner explora o eixo da formação de uma cultura do trabalho no Extremo-Oeste do Paraná relacionada a estes migrantes. O autor investiga, também, a questão dos migrantes se deslocando para o meio urbano. Porém, em Toledo, principalmente o índice de crescimento urbano é maior que o proporcionado pelo êxodo rural, o que nos dá elementos de outro tipo de população, oriunda de múltiplas regiões do estado e do país.

Na imprensa e nos monumentos públicos há uma preservação da memória acerca dos “colonizadores” que ocupam o poder político local e regional até o presente. Como a imprensa se vincula às elites políticas e econômicas da cidade, esconde as alteridades. Assim, a imprensa de Toledo é uma fonte rica; ao mesmo

---

<sup>38</sup> SCHREINER, Davi Félix. *Cotidiano, Trabalho e Poder*, a formação da cultura do trabalho no extremo Oeste do Paraná. Toledo: Editora Toledo, 1997.

tempo, tem de ser contextualizada, entendida e inserida no processo de constituição da cidade.

As fontes da Justiça apresentam, a partir da década de 1980, a presença de uma população pobre oriunda de diversas regiões do Paraná e de outros Estados e também a distribuição da população na cidade.

Contudo, como citamos, as estratégias da Maripá eram planejadas de forma a afastar os migrantes que não fossem de etnias consideradas “afeitas ao trabalho”, pois não queriam “atrasar” o Oeste. Por isso, são possíveis as representações pejorativas sobre migrantes pobres, assim como estratégias de não facilitar a vida dos mesmos na cidade.

Desse modo, na década de 1970, ocorre, pois, a intensificação da urbanização. Esta modificação era oriunda de diversas situações na estrutura da Região Oeste. Como afirma Salete de Souza Amorim<sup>39</sup>, nas décadas de 1970 e 1980 ocorreram mudanças nos municípios como Toledo e Cascavel. A mecanização da agricultura, a concentração fundiária e da propriedade agrária e os cultivos de soja e milho impeliram as atividades urbanas, sobretudo, as vinculadas ao agronegócio. Todo este processo foi considerado uma mecanização do campo e uma “Revolução Verde”.

O discurso de Toledo “Capital do trabalho” tem sua base na memória acerca do trabalho produzido no Paraná, decorrente da afirmação de que “aqui se trabalha”. Assim, a citação a seguir apresenta a construção do discurso de Toledo vinculada à “Capital do trabalho” e os seus sentidos:

Pois bem; o “slogan”, além de afirmação, é – parece-me – uma boa e eloquente advertência. Há quem venha para essas bandas, pensando no Paraná em termos de Paraíso (mera confusão entre as duas sílabas iniciais). Ilusão que, desfeita, lhes apresenta um Paraná sem serventia. Se não têm maus bofes, regressam cabisbaixos ao lugar de “umbigo enterrado”; caso contrário, enveredam pela malandragem, quando não pelo roubo de carros, assaltos, latrocínio ou outros caminhos para a cadeia ou para o cemitério. Bem feito! “Quem mandou meter a mão em buraco de tatu?”. Mas uma coisa é certa: Se há município que justifica o “slogan” pimenteliano, eis aqui o nosso Toledo. Como simples noção, a grosso modo, de como luta pela vida, o povo desta comuna, basta frisar que, produto econômico

---

<sup>39</sup> AMORIM, Salete Souza de. *Cultura política e decisão eleitoral no oeste do Paraná*. Rio Grande do Sul, 2006. 240 p. Porto Alegre. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRG.

do labor agro pastoril, Toledo tem sua base de trabalho no campo, primeiramente; depois na cidade.<sup>40</sup>

Na imprensa, estas pressuposições eram apresentadas a partir do slogan “Toledo, a capital do trabalho” e do “progresso”. Nesta época, os diversos municípios do Paraná eram permeados por este discurso de progresso e de um discurso moralizador através do trabalho.

Embora existam as representações de “Capital do trabalho” e do “progresso”, a cidade é permeada de problemas e conflitos. Na imprensa, é difícil identificar estas tensões devido às vinculações com os grupos dirigentes da cidade que silenciam a pobreza e as vivências cotidianas da população.

Apresentadas estas considerações sobre a população da região Oeste, nós nos concentraremos, agora, em entender o processo que impulsionou a modificação na paisagem social urbana em que se desenrolou a vivência das crianças e adolescentes pobres. Desse modo, Toledo, apesar de logo de início possuir intenções de planejamento sob os moldes de “progresso”, não a planejou (como já apresentamos de início no projeto da Maripá) para os migrantes pobres. Ou melhor, queria que estes últimos ficassem bem longe, pois para a elite social que ocupava o poder, as pessoas pobres trariam uma série de problemas aos moradores selecionados pela colonização planejada. Dessa maneira, é importante entender como as modificações na paisagem social, foram representadas pelas elites políticas locais como estavam repercutindo nas pessoas pobres e principalmente na infância e na adolescência. Ou seja, esta migração de pessoas pobres e itinerantes para o Extremo-Oeste do Paraná, na cidade de Toledo estava aumentando a tensão social e os problemas sociais. Neste contexto, grupos presentes passam a se articular a fim de minimizar este processo que é permeado por sentidos disciplinadores, moralizadores, criminalizadores, normalizadores.

Assim, para entender a configuração da paisagem urbana de Toledo, buscarei elementos da população do município, evidentes no livro *Toledo e sua História*, escrito por memorialistas.

Logo no início, da ocupação de Toledo houve a resistência dos trabalhadores da cidade, exigindo moradias. Neste contexto, ainda é identificada a referência ao

---

<sup>40</sup> SILVA, Oscar. Capital do Trabalho. A Voz do Oeste, 07/02/1971. In: SILVA, Oscar. *Toledo existe*, resposta a Câmara Cascudo. Cascavel: ASSOESTE, 1991. p. 52.

“imortalizado” pela memória pública de Toledo e considerado “grande herói e líder” Willy Barth (veja nos quadros dos prefeitos da época que este político foi prefeito da cidade, e era um dos donos da colonizadora), que loteou um bairro denominado Vila Brasil, para a população pobre de Toledo. Os memorialistas descreveram o projeto da seguinte forma:

Entrementes, a chamada Vila Brasil foi sendo povoada, desde o início da colonização, sem qualquer planejamento, a partir das imediações das primeiras casas do acampamento primitivo e da serraria nº 1 da Maripá, por pessoas de baixa renda, a maioria operários.<sup>41</sup>

É interessante notar os valores presentes nas citações, principalmente com referência ao planejamento. Ou seja, à época, era comum haver residências de maneira improvisada nos arredores das empresas, e como a região era rica em madeira, pois existiam várias serrarias, era comum a construção de residências de madeira, inclusive dos telhados. Assim, como o texto foi escrito no final da década de 1980, já estavam presentes os valores de planejamento e “progresso” difundidos após as novas modificações. Contudo, é interessante notar que, já neste período, haviam conflitos e tensões:

No início de 1960 para aplacar conflitos entre os moradores, que geralmente tinham que ser dirimidos pela Maripá e pelo próprio Willy Barth, a empresa fez uma previsão para esta vila, que ia da Rua Ipiranga até a Avenida Maripá; da Rua do Pinhal, até a Rua Jacinto João Sartori. Eram 122 lotes urbanos, que foram vendidos a preço simbólico, com pagamento parcelado e cinco anos de carência. Reservaram-se, bem ao estilo Willy Barth, terrenos para igreja e escola.<sup>42</sup>

Ivanor Mann de Souza<sup>43</sup> fala da segregação entre moradores do centro e moradores do lado esquerdo do Arroio Toledo. Este último corresponde às regiões

---

<sup>41</sup> SILVA, Oscar; BRAGAGNOLLO, Rubens; MACIEL, Clori Fernandes. *Toledo e a sua História*. Toledo: Prefeitura Municipal de Toledo, 1988. p. 393.

<sup>42</sup> Idem.

<sup>43</sup> SOUZA, Ivanor Mann de. *Práticas, cultura e representações na urbanização de Toledo Pr. Marechal Cândido Rondon*, 1999. 79 p. Monografia (Pós graduação Latu Sensu em História do Brasil) – FACIMAR - UNIOESTE.

da Vila Brasil e do “Pouso Frio”, área correspondente à atual Vila Pioneira, pois deste lado da cidade, segundo o mesmo autor, viviam os “caboclos”, sendo estes as pessoas pobres e de cor. Esses “caboclos” frequentemente realizavam serviços nas propriedades dos colonos. Porém, o relacionamento era restrito, devido ao agenciamento pelos “gatos” que eram responsáveis pelo recrutamento de mão-de-obra e pelo pagamento dos boias-frias. Como o que esta população “só fazia pra comer” era ainda estigmatizado por ter sociabilidades diversificadas, como por exemplo frequentar os botequins, a presença de crianças e adolescentes a andar livremente pelas ruas, etc.

Por se localizar perto do centro, esta região passou a “incomodar” o ideal de “progresso” sustentado pela memória oficial da cidade. O autor e também os memorialistas afirmavam que, em uma época, a entrada da cidade, para quem chegava de Cascavel, passaria ao lado da Vila Brasil, e que como ali havia uma concentração de pobres vivendo em moradias improvisadas, foi construída a entrada pelo Jardim Porto Alegre, composto em grande maioria por migrantes do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

O autor ainda afirma que os moradores da Vila Brasil, os “caboclos” e “peões”, não se misturavam às sociabilidades do centro. Até mesmo na educação; estudavam em escolas oferecidas pelas próprias serrarias. as crianças trabalhavam para ajudar no sustento da família, o que muitas vezes atrapalhava as atividades escolares.

As fontes da Justiça apresentam uma população pobre oriunda de diversas cidades do interior Paraná, do Sudoeste, entre outras, revelando a heterogeneidade de movimentos migratórios, e uma heterogeneidade de costumes.

Desse modo, selecionei alguns autos de processo especial de menor que permitem visualizar conflitos e tensões dessa constituição urbana de Toledo. O conjunto dos autos apresenta uma população pobre e itinerante oriunda de diversas localidades. Através da análise de bases de dados disponíveis, como a do IBGE, não é possível identificar particularidades da população pobre de Toledo/PR. Assim, analisaremos as características das crianças e adolescentes pobres à luz dos autos de processo especial de menor, para nuançar a trajetória itinerante de algumas dessas famílias que ocupavam a cidade na época.

A primeira história é referente à organização de uma mobilização por melhores condições de moradia. A protagonista é uma mulher, vice-presidente da Associação de Moradores, e apresentava características semelhantes às do exposto acima. A suposta “infratora” “declarou” que era brasileira, casada, do lar, nascida a 14/04/1954, natural de Presidente Alves, Estado de São Paulo, residente e domiciliada na Vila Paulista. Ela fez um movimento de reivindicação por moradias, organizando uma caminhada da Vila Paulista até a Prefeitura de Toledo, acompanhada de 37 crianças. Neste mesmo Auto, encontramos o depoimento do Comissário de Menores, casado, brasileiro, com 31 anos de idade, natural de Mirante do Paranapanema – São Paulo, residente e domiciliado na Vila Operária; e do comissário de menores, brasileiro, casado, com 44 anos de idade natural de Santa Rosa – Rio Grande do Sul, residente e domiciliado no Jardim Porto Alegre.<sup>44</sup>

Outra história é a de uma criança do interior do Paraná que migrou para Toledo. A3, de cor parda, nasceu no distrito de Vila Pérola Independente, no município de Palotina, então Comarca de Toledo, distante 26,9 km de Toledo, residente à Vila Brasil.<sup>45</sup>

*Celestino*, após ter circulado em três famílias, retornou para junto de sua genitora, a qual o proibiu de morar junto com ela na ocasião em que a genitora possuía 12 crianças.

Em dezembro de 1982, foi encontrada uma casa na Vila Operária, no loteamento Casas Verdes, em completo estado de abandono. Na casa, estavam residindo 6 crianças e 2 adolescentes. A pedido do Promotor de Justiça, um Oficial de Justiça da comarca de Toledo encontrou a residência com várias crianças e adolescentes abandonados pela mãe há várias semanas. As crianças eram: Marcio, com 9 anos, natural de Medianeira, cidade localizada a 105 km de Toledo; a criança “não estuda e não trabalha”. Mayara, com 5 anos, natural de Matelândia, distante 84,4 km de Toledo. Rafaela, de 4 anos, natural de Matelândia. Cláudia, de 3 anos, natural de Matelândia. Elem, com 8 anos, natural de Matelândia. Carlos, de 11 anos, natural de Umuarama.

Os adolescentes eram: Weliton, de 14 anos, natural de Alto Piquiri/PR, distante 92,7 km de Toledo, que disse que: “trabalha de boia-fria, ganhando

---

<sup>44</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor. Comarca de Toledo/PR, número: 126/88, FLS. 53, Livro número: 04, 01/08/1988.

<sup>45</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor. Comarca de Toledo PR, número: 40/80, FLS.16, Livro número: 01, 11/04/1980.

aproximadamente CRS 1.500,00, por dia”. Já David, de 13 anos, também natural de Alto Piquiri, “não estuda e nem trabalha”. Pelo local de nascimento dos filhos, é possível identificar parte da trajetória itinerante da família no Paraná: Alto Piquiri, Umuarama, Medianeira, Matelândia, Toledo e, por fim, Foz do Iguaçu. O Oficial de Justiça relatou a situação em que as crianças e adolescentes se encontravam na casa da seguinte maneira:<sup>46</sup>

A casa encontra-se quase em completo abandono, sendo que o [pai] casado com [mãe] encontra-se trabalhando numa firma chamada [construtora], na cidade de Foz do Iguaçu, neste estado, percebendo um salário aproximado de CRS 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) mensais, sendo que o mesmo retornara a esta cidade no dia 18 do corrente mês, tendo sempre procurado dar alimentação para seus filhos menores que são os seguintes: [filhos] estes se encontram residindo na casa sozinhos, procurando se manterem por conta própria, mas em estado precário de cuidados, principalmente na saúde e higiene físico, estando duas meninas com os pés machucados, necessitando de cuidado médico. Que [mãe], mãe dos menores, abandonou o lar há várias semanas e não retornando até o momento e nem tampouco sabem o seu atual paradeiro. Conforme informação do [Weliton], que seu pai pretende levá-los para Foz do Iguaçu, quando este aqui retornar.<sup>47</sup>

Apresentada esta situação de precariedade e de abandono pela mãe, o promotor solicita a intimação do genitor. O pai morava em um alojamento na Itaipu, pois a construtora era uma das responsáveis pela construção da Usina. O pai assumiu a responsabilidade dos filhos e, assim, eles ficaram na rede de apoio.

Através deste Auto, não conseguimos identificar quais eram as condições em que as crianças iriam ficar com o pai, pois não foi feita nenhuma sindicância para entendê-las. A única informação é que ele morava em um alojamento da Itaipu. Da mesma forma que através do auto não identificamos os motivos do abandono do lar pela mãe. Foi lavrado o termo de responsabilidade e guarda das crianças e adolescentes e encerrou-se o processo.

É interessante que as fontes indicam uma divisão étnica social do espaço urbano. Porém, para compreendê-la, é preciso sistematizar o processo de constituição urbana, pois os bairros vão sendo reestruturados e modificados os seus

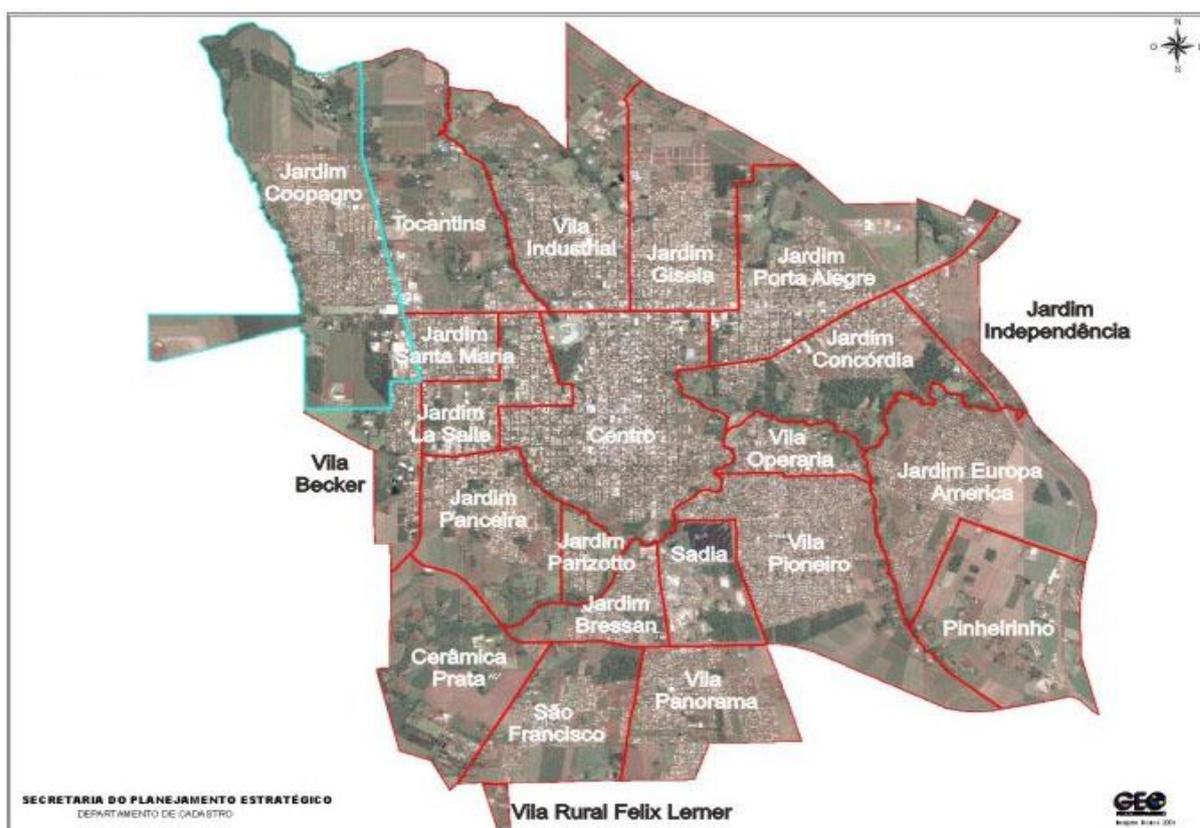
---

<sup>46</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor. Comarca de Toledo PR, número: 153/82, FLS. 08, Livro número: 02, 16/12/1982. p. 3.

<sup>47</sup> Idem.

nomes. A antiga Vila Brasil, próxima ao centro, era localizada na atual Vila Operária, e as pessoas pobres do município se instalavam nestes locais, pois eram próximos das serrarias de madeira da colonizadora em que trabalhavam. Na região da Vila Pioneira, localizada às margens do Rio Toledo, foi onde se desenrolou a história de muitas crianças e adolescentes pobres, e ali era localizado o bairro “clandestino” chamado Pouso Frio. Parte dos moradores do bairro “clandestino”, após a intervenção municipal, foi para a Vila Boa Esperança, localizada no Bairro Vila Pioneiro. A Vila Paulista atualmente é representada no mapa atual como Vila Pioneiro. Apesar de o mapa concentrar estas regiões dentro da Vila Pioneiro, os moradores, em sua oralidade, ainda conservam estas divisões. Confira a localização destes bairros no Mapa 1, a seguir relacionado:

**Mapa 1: Divisão dos bairros da cidade de Toledo PR**



Fonte: Portal do Município de Toledo – Paraná. Mapa da cidade de Toledo por bairros. Disponível em: <<http://www.toledo.pr.gov.br>>. Acesso em: 15/03/2011.

O crescimento urbano, proporcionado pela mecanização da agricultura e demais modificações na região Extremo-Oeste do Paraná, foi descrito pelos autores da seguinte forma:

O desenvolvimento da cidade na década de 60 foi grande, sem, contudo ser explosivo. Ao final do decênio e início dos anos 70, porém, já se fazia sentir a necessidade de uma nova regulamentação do crescimento urbano. Nesse sentido, agiu o prefeito Egon Pudell. No plano Diretor de seu governo, pela lei n 520/69, de 20 de outubro de 1969, instituiu normas para os loteamentos, no que se refere a vias de comunicação, sistemas de águas e sanitários, áreas de recreação, locais de usos institucionais e proteção paisagística e monumental. Pela Lei n 518/69, de 20 de setembro de 1969, o território do município foi dividido em zona urbana, área rural e núcleos urbanos. Nesse documento foram considerados núcleos urbanos: Nova Santa Rosa, Novo Sarandi, Vila nova, Dois Irmãos, Ouro Verde e Dez de Maio.<sup>48</sup>

Ainda de acordo com Silva, Bragagnollo e Maciel, na década de 1970, Toledo possuía uma população urbana de 14 mil habitantes, e a cidade já estava dividida em Centro, Vila Industrial, Vila Operária (antiga Vila Brasil), Jardim La Salle, Jardim Porto Alegre, Santa Inês, Usina e Vila Pioneiro sendo que “os quatro primeiros núcleos ou bairros já estavam consolidados, o quinto prometia grande desenvolvimento e os três últimos eram apenas um punhado de casas”.<sup>49</sup>

Quanto a este “punhado” de casas, que nos interessa para análise, provavelmente os memorialistas estavam se referindo ao “Pouso Frio”, localizado no mapa anteriormente apresentado, no Bairro Pioneiro. E é ali que muitas crianças e adolescentes pobres vão vivenciar suas experiências na cidade.

Para analisar estas relações, a história da família dos adolescentes Marcos e Jonas é de fundamental importância. Marcos, com 14 anos, é natural de São Pedro do Ivaí, distante de Toledo 283 km e distante 65,6 km da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, à qual a cidade é vinculada. Já seu irmão Jonas, com 12 anos de idade, é natural de Japurá, a 237 km de Toledo. Japurá está a 24,9 km de distância da Comarca de Cianorte, no Paraná, à qual pertence.<sup>50</sup>

Os pais dos adolescentes nasceram no estado de São Paulo; a mãe em Comandante Arbues, de profissão doméstica, e o pai em Bauru, de profissão lavrador. Casaram-se a 11 de julho de 1959, em Mandaguari, Paraná, distante 316

---

<sup>48</sup> SILVA, Oscar; BRAGAGNOLLO, Rubens; MACIEL, Clori Fernandes. *Toledo e a sua História*. Toledo: Prefeitura Municipal de Toledo, 1988. p. 394.

<sup>49</sup> Idem.

<sup>50</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor. Comarca de Toledo PR, número: 65/77, FLS. 04, Livro número: 01, 07/12/1977.

km de Toledo. Tiveram, deste casamento, os filhos Marcos e Jonas. Contudo, o casal se separou na cidade de Cianorte/PR, em 27 de março de 1967 e, de acordo com o depoimento da mãe, desta data em diante vinha mantendo os filhos com a maior dificuldade. Note a trajetória da família destes adolescentes saindo de São Paulo, passando por diversas cidades do Paraná, como: Mandaguari, São Pedro do Ivaí, Japurá, Cianorte, Toledo. Pode ter acontecido de a família ter passado por outras cidades, pois a trajetória que foi traçada foi construída a partir da análise de registros de nascimentos, casamentos e declarações das pessoas.

No “bairro clandestino” Pouso Frio, os adolescentes Marcos e Jonas, vão viver com sua mãe. Após a separação, a mãe recorreu à Justiça de Toledo/PR, pois, segundo ela, estava com dificuldades de sustentar os filhos. Assim, em 20 de dezembro de 1977, um oficial designado foi até os “arredores” da cidade e localizou uma “casinha meia água” à margem do rio Arroio Toledo, em que residia a mãe e os quatro filhos. De acordo com o Oficial de Justiça, era evidente a dificuldade da família em viver naquele pequeno cômodo. O mesmo oficial afirmava que as casas eram bem próximas umas às outras. O “bairro” em questão era denominado pelos moradores de Pouso Frio, e moravam na residência: a mãe, que trabalhava o dia todo fora, e que seria separada do primeiro casamento, e mais quatro filhos. Na fala das autoridades, estas regiões em que se localizavam os *outsiders* de Toledo eram tidas como “arredores” da cidade.

Já o adolescente Celestino, quando veio para Toledo de Pérola Independente, passou a residir na Vila Brasil, atual Vila Operária. A mãe deste adolescente possuía 12 filhos, na época da instauração do processo, e na época da finalização do processo estava com 14 filhos, ocasião em que, após realizar a triagem pela rede municipal e pela rede estadual, Celestino retorna através de determinação judicial à família. Celestino desde os 5 anos reside na companhia de outras famílias, e quando necessita retornar à casa, sua mãe não o aceita mais. Assim, acompanhado de vizinhos, recorre à Justiça de Toledo a fim de ser amparado.

No ano de 1974, foi feito um diagnóstico da população para avaliar o planejamento e a urbanização da cidade, apresentando-se as seguintes conclusões:

Devido à influência do planejamento inicial da cidade, do condicionamento de velhas estradas e do leito de sangas, o traçado

urbanístico não era inteiramente adequado às funções urbanas, inclusive os novos loteamentos seguiam as orientações antigas, sem atentar para as novas necessidades. O que se observava eram vias importantes que não seguiam direções recomendáveis de traçado e acesso e, em consequências desses fatores, os novos loteamentos buscavam a valorização junto a BR 467, sem atentar para o interesse coletivo. A tendência de crescimento era no sentido norte/oeste. O sul, devido às condições topográficas, não oferecia condições para expansão. Previa-se para leste, propriamente dito, uma ocupação mais lenta.<sup>51</sup>

Já em relação à população pobre que estava ocupando o município, afirmava o diagnóstico que: “a única tentativa de atender a população de baixa renda havia sido feita na Vila Operária, junto à velha estrada Toledo, Cascavel. Acredita-se que a equipe referia-se ao loteamento feito pela Maripá, em 1960, naquela vila”.<sup>52</sup>

Em relação à tensão entre os costumes da população e o ideal de “progresso” difundidos na cidade, mais uma vez, as fontes exemplificam elementos de uma cultura enquanto espaço da diferença, pois foram asfaltados alguns bairros para se encadear no ideário de “progresso” do município. Porém, sem desenvolvimento social. Dessa forma, pobres não tiveram como arcar com as despesas das melhorias, e como eram pessoas carentes, acabavam endividadas. A seguir, a citação apresenta esta particularidade:

Na administração seguinte comandada por Duílio Genari, as vilas operárias localizadas à margem esquerda do rio Toledo, foram ligadas ao centro por via asfáltica. Partes destas mesmas vias também foram pavimentadas e receberam outros benefícios urbanos, inclusive o chamado Pouso Frio (Pouso Toledo ou Pouso 5). Tendo isso sido feito sem um planejamento globalizado, num dos bairros mais carentes da comunidade, onde parte da área era ilegal (O pouso frio), acabou por gerar sérios problemas a administração posterior, visto que, a par do problema legal, muitos dos moradores não tinham condições financeiras para arcar com o ônus de tal serviço.<sup>53</sup>

O Pouso Frio de Toledo era um bairro “clandestino” localizado às margens do Rio Toledo, formado aleatoriamente por ocupação “ilegal”. O mesmo passou a sofrer

---

<sup>51</sup> SILVA, Oscar; BRAGAGNOLLO, Rubens; MACIEL, Clori Fernandes. *Toledo e a sua História*. Toledo: Prefeitura Municipal de Toledo, 1988. p. 395.

<sup>52</sup> Ibidem.

<sup>53</sup> Ibidem. p. 396.

intervenção do poder público. Contudo, essa intervenção foi realizada sem um planejamento relacionado às condições econômicas daquela população, no sentido de “embelezar” a cidade. A seguir descreveremos algumas particularidades:

O Pouso Toledo tinha, originalmente, cerca de 82 alqueires paulistas. Em determinada época, 50% dessa área foi colocada juridicamente em condições de fornecer escritura aos proprietários. Uma parte (6 alqueires) passou para a Sadia; outra, de 4 alqueires, foi transferida aos proprietários, na administração Genari; o restante cerca de 27 alqueires, ocupado, espontaneamente, não foi documentado aos ocupantes. Essa área e os demais 50% (que precisaram ser postos em condições de legalidade através de desapropriação) só seriam documentados aos moradores na gestão seguinte.<sup>54</sup>

Na cidade de Toledo, mesmo com as leis limitadas ao urbanismo, só na administração de Duílio Genari foram inaugurados 20 loteamentos. Mesmo com o planejamento limitado à expansão, tudo era estimulado pela especulação imobiliária, necessitando de toda uma estrutura, como pavimentação, energia elétrica e água. Esta situação foi assim descrita:

Por outro lado, na zona dotada dessa estrutura, persistiam muitos e grandes vazios. Os preços elevados dos terrenos próximos ao centro, ao lado de obstáculos físicos, que limitaram essa expansão para o sul, por exemplo, e os grandes produtores de mão de obra, como a FRIGOBRÁS e a COOPAGRO, que contribuíram para que alguns núcleos fossem construídos em áreas adjacentes, foram fatores marcantes da realidade toledana. Também de fora para dentro foram sendo realizadas obras de urbanismo nos bairros, conforme as características e necessidades de cada um. A maior delas, sem dúvida, está sendo a legalização e urbanização da parte restante do Pouso Toledo ou Pouso Frio.<sup>55</sup>

O bairro “clandestino” Pouso Frio foi nascendo pela ocupação desordenada e ilegal de uma área que, “embora dentro da fazenda Britânia, não pertencia a Maripá.” Essa ocupação foi assim descrita pelos memorialistas da cidade:<sup>56</sup>

---

<sup>54</sup> Ibidem, p. 396-397.

<sup>55</sup> Ibidem, p. 397-398.

<sup>56</sup> Ibidem, p. 398.

No início eram apenas alguns. Chegavam, como sempre, em busca de oportunidades, e se instalavam num pedaço de chão do chamado Pouso Frio. Ninguém sabia de quem era aquele chão. Era esperar para ver. Depois veio o primo, o irmão, o amigo, o conhecido... E foram se instalando. Os primeiros, cedendo um canto do tanto que tinham e os últimos se acomodando nos espaços ainda vazios, nem sempre com a concordância do vizinho. Era levantar o barraco, durante a noite de preferência com a porta para o lado oposto à do barraco vizinho mais próximo, e aguardar. Via de regra, depois de feito, não havia muito que reclamar. A solução era ir se acomodando.<sup>57</sup>

Na continuação, percebem-se os arranjos da população ordenada para lidar com este cotidiano. E, ainda, apresenta-se a força destas práticas pelo volume de pessoas envolvidas:

E assim as “PROPRIEDADES” foram surgindo primeiro às dezenas, depois as centenas. Os terrenos eram medidos com cordas ou fios de arame pelos interessados de ambas as partes, estabelecendo divisas, que se modificavam constantemente, de acordo com o ditado, “quem pode mais chora menos”. As áreas eram calculadas das mais variadas formas como, por exemplo, efetuando-se a soma das medidas de contorno, ou seja, o perímetro do lote. O resultado era expresso nos contratos de compra e venda com área de “x” metros quadrados.<sup>58</sup>

Nesta mesma época, a mídia divulgava os loteamentos sendo construídos, afirmando que, em Toledo, “a corrida para aquisição de casa própria encontra-se em alta, sendo um negócio altamente rentável tanto para quem está investindo como para as empresas que estão inovando no setor”.<sup>59</sup> Para entendermos o raciocínio das autoridades da época, cito a reportagem feita a partir da fala de Duílio Genari, à Tribuna do Oeste, quando este afirmava:

---

<sup>57</sup> Ibidem, p. 398-399.

<sup>58</sup> Ibidem, p. 399.

<sup>59</sup> “Casas para o povo: constante preocupação de Genari”. *Tribuna do Oeste*. Toledo, p. 22, 14 dez. 1981.

Há também conjuntos de BNH para as outras classes, construído não somente pela HABITASUL, pela COHAPAR, mas por outras empresas que buscam dar suas contribuições para o desenvolvimento imobiliário”.<sup>60</sup>

Contudo, apesar da afirmativa, a citação a seguir apresenta o perfil dos beneficiários destes conjuntos habitacionais:<sup>61</sup>

Toledo hoje conta com nada menos que mil casas populares, além de um conjunto residencial composto de apartamentos de primeira linha, devendo iniciar já nos primeiros meses de 1982, um novo conjunto de apartamentos. Além do mais, segundo pesquisa realizada, existe em Toledo um dos mais importantes conjuntos residenciais do BNH, no Jardim Paraná Vila Industrial, onde o nível de residências iguala-se aos mais importantes do Brasil, com 295 residências de primeira qualidade, onde 90 por cento dos moradores possuem veículos próprios. O mesmo número ou até um pouco mais, possuem televisão a cores, enquanto que a metade já mandou instalar telefone, aumentar suas casas, algumas com piscinas, completo ajardinamento, transformando o bairro num verdadeiro “classe A”.<sup>62</sup>

Dessa maneira, os migrantes pobres que se aventuravam a migrar para o município iam se instalando no Pouso Frio (pois a administração estava focada na especulação imobiliária), até que o bairro foi ficando povoado. A análise da citação anterior, a contrapelo, mostra-nos que o foco da administração com as “casas populares” não era atender aos moradores pobres do município; isto é possível afirmar pois, ao fazer a propaganda dos loteamentos, o prefeito da época revela características do perfil do beneficiário. Já na citação a frente, evidencia como os outsiders, iam se instalando no município no bairro clandestino:

Com o passar do tempo, as divisões e subdivisões das áreas foram se intensificando de maneira incontrolável, originando “terrenos” com áreas inferiores a 80 metros quadrados. Paralelamente, para agravar ainda mais a situação, a inexistência de um mapeamento da região impedia qualquer controle por parte do poder público, e a situação

---

<sup>60</sup> Idem.

<sup>61</sup> Idem.

<sup>62</sup> Idem.

passou a se tornar insustentável, considerando então o grande número de pessoas envolvidas.<sup>63</sup>

É nesta paisagem social que um Oficial de Justiça, após ser informado da condição de Marcos e Jonas, declarada pela mãe, vai até a referida residência para entender a condição da família, e apresenta a seguinte descrição:

Aos vinte dias do mês de dezembro, de mil novecentos e setenta e sete, nos arredores dessa cidade, onde me dirigi em cumprimento ao determinado pelo MM. Juiz de Direito, nos autos de processo especial de menor, de n 65/77, em que é requerente o Dr. Curador de menores, e requerido a [mãe], localizamos uma pequena casinha – “meia água”, na beirinha do arroio Toledo, onde reside à família, mãe e os quatro filhos, nota-se a grande dificuldade daquela família viver naquele pequeno cômodo, e com referência ao menino mais velho [Marcos], este de volta da casa dos parentes na capital do Estado, porém me informando nos vizinhos que é tudo bem pertinho um do outro, consta que este menino é arteiro, não para em casa, e de fato hoje já não se encontrava em casa, e os demais que encontrei em casa, não sabem da notícia deste, e várias queixas dos vizinhos de seu mau procedimento, como sendo mexendo em coisas alheias, maroto, inclusive acendendo fogo perto, junto a outras propriedades, e sua mãe trabalha o dia inteiro fora de casa, para o sustento dos demais pequenos de modo que o maior não obedece aos que ficam em casa o dia inteiro, este sai por ai sem ter o que fazer a não ser arte, esta foi a informação que obtive com referência ao menino que já é grande e muito bem podia trabalhar em alguma coisa, pelo menos não ficar o dia inteiro sem ter o que fazer, família pobre, e muito mal acomodada.<sup>64</sup>

Note, na citação, que na sindicância do Oficial de Justiça, no final da citação estão presentes os valores em relação ao trabalho e às representações em relação à família pobre, em que os *outsiders* são definidos como “mal acomodadas”. Porém, a mãe, como descrito pelo mesmo Oficial, “trabalha o dia inteiro fora de casa.” Na fala do Oficial de Justiça é evidente a naturalização dos valores sociais. Estabuscamos responsabilizar os sujeitos pela sua condição de pobreza e escondem o processo em que chegaram e ocuparam o espaço urbano, marcado pela pobreza, pela migração itinerante. Além disso, é notável a representação do trabalho como socializador presente no discurso do oficial.

<sup>63</sup> SILVA, Oscar; BRAGAGNOLLO, Rubens; MACIEL, Clori Fernandes. *Toledo e a sua História*. Toledo: Prefeitura Municipal de Toledo, 1988. p. 399.

<sup>64</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor. Comarca de Toledo PR, número: 65/77, FLS. 04, Livro número: 01, 07/12/1977. p. 9.

Neste sentido, em muitos autos, os pais recorrem às representações cristalizadas na memória social para resolverem conflitos particulares, como, por exemplo, a trajetória particular de Marcos, em que a mãe mostra saber do funcionamento da rede de assistência para institucionalizar o filho. Porém, como constatado no depoimento de um vizinho, havia uma pressão por parte do amásio da mãe de não ficar com o adolescente. E em meio a esta tensão entre aliança e filiação, a mulher opta por ficar com o amásio.

Preocupado com estes mesmos desdobramentos, Carl Ginzburg, com o uso do termo circularidade cultural,<sup>65</sup> explica a circulação de valores na sociedade. As próprias instituições são organizadas para esta incorporação de valores na pobreza. Esta apropriação não é de forma alguma automática, os sujeitos podem se apropriar das representações para o seu próprio cotidiano. E em alguns casos utilizam da rede de assistência para aliviar tensões dentro da família.

A pluralidade de crianças e adolescentes nesta condição proporcionou que a cidade pensasse mecanismos de gerenciar estes sujeitos, principalmente quando começaram a andar pela região central a desenvolver atividades as mais variadas.

A modificação nas relações no campo impeliu a população para a cidade e estas pessoas só conseguiam muitas vezes desenvolver trabalhos de “boias-frias”, pois a cidade não oferecia oportunidades às pessoas. Na imprensa, no período, foram produzidas algumas representações, como a da reportagem intitulada: “20 mil trabalhadores desempregados em Foz do Iguaçu e 3500 trabalhadores desempregados em Toledo”.<sup>66</sup> Em Foz, além dos problemas da modificação nas relações rurais, estava ocorrendo o término da construção da hidrelétrica de Itaipu, deixando vários trabalhadores desempregados. Em Toledo, a Associação Comercial e Industrial de Toledo (ACIT) se mobilizou para a criação de indústrias comunitárias. Neste contexto, encabeçando este movimento estava novamente a figura de Albino Coraza Neto, acompanhando cada assembleia e a inauguração de empresas. Este fato foi determinante para que o mesmo assumisse como prefeito em 1982, pelo MDB, em oposição à administração vigente.

Nesta época, o Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), opositor do ARENA, estava fortalecido em todo o Brasil, e em 1983, José Richa

---

<sup>65</sup> GINZBURG, Carl. *O Queijo e os Vermes*, o cotidiano de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

<sup>66</sup> “20 mil trabalhadores desempregados em Foz do Iguaçu, 3500 trabalhadores desempregados em Toledo”. *Correio do Oeste*. Toledo, p. 09, 11 jun. 1983.

assumiu o governo do estado do Paraná, “com um discurso de renovação democrática e participação do povo”.<sup>67</sup>

Em relação à infância pobre, nesta época, crianças e adolescentes começaram a andar pelas ruas do centro da cidade em busca de desenvolver alguma atividade que possibilitasse algum rendimento. Com isso, as irmãs Vicentinas presentes na cidade desde a “colonização”, trabalhando na educação dos filhos dos agricultores e de famílias carentes, passaram a desenvolver estratégias de normalização desta infância pobre, inculcando normas, disciplina, uniformização e a gerência desta infância em diversas atividades nos centros urbanos, como, por exemplo, as de: engraxate, jornaleiros, guarda-mirim, cuidadores de horta, confeitários, entre outros.

No caso da Ação Social São Vicente de Paula, a partir de 1982 iniciou-se a construção de uma estrutura utilizada ainda hoje para atender as crianças e adolescentes, com atividades voltadas ao trabalho. Pois, nesta época, o crescimento populacional começou a aumentar a tensão na cidade e a infância pobre a perambular pelas ruas era vista como perigo à imagem de progresso que a cidade queria transmitir. No Paraná, a religião tem um importante papel na assistência à infância. Estas instituições estão vinculadas ao Instituto de Amparo ao Menor (IAM).

Também nesta época o Governo Federal, acompanhando estas transformações que estavam ocorrendo nos centros urbanos, desenvolveu um programa de Centro Social Urbano (CSU) destinado a dar formação a crianças, adolescentes e famílias pobres da cidade.

Como na cidade estava se consolidando a Sadia, várias empresas que foram criadas na época eram para dar suporte à mesma, aumentando cada vez mais a produção e, paralelamente, o quadro de funcionários.

Em 1984, a Prefeitura Municipal cedeu casas aos moradores do Pouso Frio que já vinham morando em condições “sub-humanas” havia muito tempo. Tanto pela precariedade das moradias quanto pelas enchentes frequentes. Na imprensa, o

---

<sup>67</sup> COLOMBO, Irineu. *Adolescência Infratora Paranaense, História perfil e prática discursiva*. 2006. 315 p. Tese (Doutorado em História) – UNB – Universidade Nacional de Brasília. Brasília: 2005. p. 110.

início do processo foi descrito na reportagem: “34 lotes cedidos para a construção de casas para os flagelados”.<sup>68</sup> E os memorialistas também descreveram o fato:

O poder público resgatou uma dívida de mais de 20 anos. Com isso morreu definitivamente o Pouso Frio e nasceram as bem organizadas, perfeitamente legais e um pouco mais humanizadas Vilas Boa Esperança I, II, III, e IV (a primeira já urbanizada e legalizada na administração anterior).<sup>69</sup>

É de fundamental importância entender os desdobramentos históricos em suas configurações locais (em que está a cidade de Toledo), regionais e nacionais, pois em muitos autos estavam presentes crianças e adolescentes da atual Vila Boa Esperança, localizada no bairro Pioneira (antigos moradores do Pouso frio), e do bairro Vila Operária (antiga Vila Brasil). Desta forma, o processo histórico de como esta população se inseriu na cidade, relacionado a um contexto mais amplo das configurações sociais é fundamental para compreender a dinâmica social. A citação a seguir apresenta nuances destes sujeitos, sendo eles crianças, adultos e adolescentes:

Nas épocas de safra, quase toda a população da Vila Boa Esperança – nas proximidades da Sadia - cumpre um ritual que começa às 6 horas da manhã. Munidos de enxadas e outros instrumentos, mulheres, homens e crianças sobem em caminhões superlotados e seguem para o trabalho nas fazendas. São os Boias-frias de Toledo. Segundo estimativas, cerca de 4 mil trabalhadores vivem uma das vidas mais miseráveis já vistas nas relações humanas de trabalho. (...) Também será efetuado um controle de pagamentos a trabalhadores menores (a partir de 14 anos), que hoje são explorados pelos “gatos” com pagamentos irrisórios.<sup>70</sup>

Essa população pobre, analfabeta, vai se constituir em um “problema” para a cidade, na medida em que até mesmo o trabalho de boia-fria se tornaria escasso

---

<sup>68</sup> “34 Lotes Cedidos para a Construção de Casas para os Flagelados”. *Correio do Oeste*. Toledo, p. 03, 11 jun. 1983.

<sup>69</sup> SILVA, Oscar; BRAGAGNOLLO, Rubens; MACIEL, Clori Fernandes. *Toledo e a sua História*. Toledo: Prefeitura Municipal de Toledo, 1988. p. 400.

<sup>70</sup> “Cooperativa dos Bóias Frias transporte decente, previdência e atuação organizada são as primeiras metas”. *Correio do Oeste*. Toledo, p. 04-05, 09 jun. 1984.

com as novas relações de trabalho. E ainda mais porque, geralmente, estas famílias eram numerosas.

Os memorialistas apresentaram o processo de modificação no espaço urbano como algo harmonioso. Agora, acompanhemos um auto de processo especial de menor<sup>71</sup> de moradores da Vila Paulista, localizada, no mapa atual da cidade, no bairro Vila Pioneiro. Os moradores pobres passaram a se utilizar das crianças, pois perceberam que as mesmas estavam se constituindo em uma “esfera de proteção”, para reivindicar melhorias para a população de bairros pobres e clandestinos.

Na imprensa, a pobreza era representada através da infância que ocupava o centro a pedir esmolas, trabalhando em pequenas atividades ou a realizar furtos. A partir da década de 1980, começam a ser criadas instituições para a infância pobre em Toledo. Estas uniformizavam e gerenciavam o estudo e o trabalho das crianças e adolescentes.

A liderança da Associação de Moradores, já mencionada, percebe este momento de “atenção” à pobreza através da infância e organiza um movimento de reivindicação de moradia, pois estavam para cair uma casa de uma família à margem do Rio Toledo, com várias crianças.

O auto apresenta duas situações em que a vice-presidente da Associação de Moradores se dirigiu até a Prefeitura, munida com 37 crianças, organizando um movimento de luta por melhores condições de moradia. O comissário de menores, em 26 de julho de 1988, presenciou o fato e o relatou da seguinte forma:

Que a Sra. [nome da mulher e função comunitária exercida no bairro], ali se encontrava acompanhada por grupo de 37 crianças, objetivando fazer uma manifestação, que deslocaram do referido Bairro até a prefeitura cerca de aproximadamente 5 km. Na prefeitura foi lhe oferecido micro-ônibus para retornar com as crianças, sendo que a mesma recusou-se a aceitar.<sup>72</sup>

A manifestação foi comunicada ao Juiz da antiga Vara de Menores, Família e Anexo (doravante, VMFA) da época, pela assistente social do FCT, e se transformou em um Processo Especial de Menor, para que fossem tomadas as “devidas” providências contra a mulher que liderava o movimento.

---

<sup>71</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor. Comarca de Toledo PR, número: 126/88, FLS. 53, Livro número: 4, 01/08/1988.

<sup>72</sup> Ibidem, p. 3.

Outro fato apresentado no auto envolvia a mesma pessoa e mais 15 crianças, no dia 27/07/1988, que voltavam a se reunir no salão comunitário de uma Vila da cidade. Novamente ela se manifestou e o fato foi presenciado pelo Comissário de Menores, que afirmou: “como comissário de menores respeitamos a opinião de cada pessoa, o que não admitimos é o uso indiscriminado de crianças em manifestações para alcançar objetivos pessoais e políticos”.<sup>73</sup>

Apenas para esclarecer, a seguir, menciono as competências do Comissário de Menores pautado pelo Código de Menores de 1979:

Art. 7º. À autoridade judiciária competirá exercer diretamente, ou por intermédio de servidor efetivo ou de voluntário credenciado, fiscalização sobre o cumprimento das decisões judiciais ou determinações administrativas que houver tomado com relação à assistência, proteção e vigilância a menores. Parágrafo único. A fiscalização poderá ser desempenhada por comissários voluntários, nomeados pela autoridade judiciária, a título gratuito, dentre pessoas idôneas merecedoras de sua confiança.<sup>74</sup>

É interessante observar que, geralmente, nos autos de processo especial de Menor, é definido o artigo que foi violado. Nesse auto em particular, acusava-se, mas não se fundamentava em artigos do Código de Menores. Destarte, poderia ser pelos adolescentes terem se deslocado à Prefeitura a pé, devido o longo percurso. Contudo, em uma cidade onde os mesmos trabalham até na “boia-fria” e demais serviços, isso não se constituía em problema. Porém, as autoridades partem de uma construção social de infância que se distânciava da vivência e de experiências das crianças e adolescentes pobres da cidade e, ainda, utilizam-se desta construção social para desautorizar o movimento de reivindicação de moradias.

A história cria uma tensão entre a representação da infância do judiciário, pautada em grande medida pelo Código de Menores de 1979, com resquícios do período da ditadura civil-militar, e a vivência da infância dos populares. Ou seja, o Código de Menores legisla sobre a condição irregular de crianças e adolescentes pobres, porém a análise do processo histórico das famílias pobres mostra que a irregularidade é fruto de processos mais amplos da configuração das desigualdades sociais, e à “sombra” da situação irregular do filho está a da família. Quando se

---

<sup>73</sup> Idem.

<sup>74</sup> BRASIL. Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979. Disponível em: <<http://www.mp.sp.gov.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2010.

verifica que somente o filho está em situação irregular e ainda mais se acusa os pais da causa desta irregularidade, não se rompe com o ciclo da reprodução das desigualdades sociais. Esta história está sintonizada com um pequeno processo de mudança que está se operando, fruto da tensão dos sujeitos evidenciado a partir da Constituição de 1988. Pequeno porque a mudança da legislação não muda de forma automática o processo. Para se efetivar a legislação, é preciso que os sujeitos reivindiquem seus direitos, embora na letra da lei eles já estejam conquistados. A história apresenta uma tensão entre o campo das práticas populares e o campo do poder saber jurídico.

No dia 23 de agosto de 1988, reuniu-se em audiência, às 9 horas, em Toledo, o Juiz de Direito, o escrivão de seu cargo e o Promotor de Justiça. A suposta “infratora” “declarou” que era “brasileira, casada, do lar, data de nascimento 14/04/1954, natural de Presidente Alves, Estado de São Paulo, residente e domiciliada na cidade, sabendo ler e escrever ‘um pouco’”<sup>75</sup>. No tocante aos motivos que a levaram a realizar a manifestação com as crianças, a mulher dissera que:

Na sua comunidade há uma casa de família que está prestes a cair e já gestionou junto às autoridades municipais para que tomassem providencias ou até mesmo uma forma de fornecimento de material que a própria comunidade restauraria, mas mesmo diante de várias reivindicações não foram, atendidos; que, em virtude de não serem atendidos fizeram um movimento trazendo trinta e sete crianças do bairro até a prefeitura para ver se sensibilizavam o prefeito; que, na casa referida residem 5 crianças pequenas, que, desconhecia o fato de que qualquer manifestação com o uso de menores é proibida; que, perguntado o porquê não aceitou o ônibus oferecido pela prefeitura para levar as crianças de volta, respondeu que não foi à própria que não aceitou e sim as crianças; que, a manifestação se deu no período da tarde e eram todas crianças em faixa etária escolar; que acha que naquele dia não tinha aula porque foi nas férias; que, as crianças foram recebidas pelo prefeito e este somente falaram com as crianças e segundo o próprio prefeito ele nada tinha que falar com a declarante. Dada a palavra ao Ministério Público, pelo mesmo nada foi reperguntado.<sup>76</sup>

Encerrado o depoimento da vice-presidente da Associação de Moradores, a suposta “infratora” “não assinou”, mostrando uma não concordância entre o dito e o escrito, sendo efetuada uma nota de observação na folha de sua declaração. O

---

<sup>75</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor. Comarca de Toledo/PR, número: 126/88, FLS. 53, Livro número: 4, 01/08/1988. p. 7.

<sup>76</sup> Ibidem.

Comissário de Menores, casado, com 44 anos de idade, natural de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, residente e domiciliado no Jardim Porto Alegre, declarou que:

No dia 26 de julho do corrente ano se encontrava na prefeitura municipal representando a UTAM junto ao prefeito, o que ocorre todas as segundas feiras, quando lá compareceu a senhora [...] acompanhada de 37 crianças que se deslocaram da Vila Paulista desta cidade até a prefeitura municipal; que, se encontrava dentro do gabinete do prefeito atendendo as associações quando a dona [...] entrou acompanhada das crianças reivindicando condições para a restauração de uma casa, sendo que esta providência já havia sido tomada e as casas já estavam sendo mudadas de local, sendo que a casa que ela solicitava reformas já estava incluída e naquela semana seria transferida do local; que, ao saírem do gabinete dona [...] e as crianças, o Sr. [...] perguntou como se deslocaram da vila até a cidade tendo a dona [...] respondido que vieram a pé, oferecendo assim o micro ônibus da prefeitura tentou dialogar com a dona [...] que respondeu: “eles vieram a pé e voltam a pé” e assim respondeu; que, nesse dia o prefeito tentou dialogar com a dona [...] mas a mesma retrucava muito, sendo também “mal educada”; que, as casas acima mencionadas se localizavam próximas ao Rio Toledo e estavam sendo transferidas aos poucos para a Vila Boa Esperança num lugar mais seguro.<sup>77</sup>

Já outro Comissário de Menores, brasileiro, casado, com 31 anos de idade, natural de Mirante do Paranapanema – São Paulo, residente e domiciliado na Vila Operária, declarou que:

No dia 26 de julho do corrente ano não se encontrava na prefeitura municipal quando dona [...] lá esteve acompanhada de várias crianças; que, na mesma semana não se recordando o dia, mas acha que foi na sexta feira em razão do manifesto de dona [...] convocou uma reunião na Vila Paulista na Associação de Moradores e Amigos para saber de [nome] qual era a razão de ela se manifestar na prefeitura com um grupo de crianças; que, nessa reunião novamente ela reivindicou que o prefeito fizesse a mudança de algumas casas que se localizavam ao lado do Rio Toledo, o que já estava sendo feito por um carpinteiro da prefeitura há vários dias; que na mesma reunião dona [...] acusou o prefeito de estar desviando da associação, tendo o Sr. [...] convidado dona [...] para ir até a prefeitura para mostrar a mesma que a verba que ela mencionava constava em ata da própria associação e que o dinheiro

---

<sup>77</sup> Ibidem, p. 10.

havia sido gasto para a construção da ponte da Rua 51 na Vila Paulista.<sup>78</sup>

O promotor de justiça, em 11 de outubro de 1988, solicitou ao Juiz a pena de advertência para a suposta infratora, munindo-se de um *poder saber* do campo Jurídico para desautorizar a manifestação, relegando-a ao espaço da “ignorância” e do “desconhecimento”.

Analisados os presentes autos, constatamos que a vice - presidente da Associação de Moradores Amigos da Vila Paulista [nome], mais por ignorância, reuniu um grupo de menores daquela Vila e empreendeu uma caminhada até o prédio da prefeitura desta cidade para reivindicar melhorias para uma residência que estava por cair, local onde residem cinco dos menores que empreenderam a marcha. Embora salutar a caminhada e nobre o seu motivo, convém alertar a vice - presidente da Associação de Moradores e Amigos da Vila Paulista, [nome] bem como seu presidente, que a participação de menores em manifestações não é permitida principalmente da forma que foi realizada. Assim sendo, opinamos pela aplicação da pena de advertência á infratora, nos termos do art. 78 do código de menores.<sup>79</sup>

Em 24 de novembro de 1988, às 8h30min, na sala de audiências da antiga Vara de Menores, Família e Anexos (VMFA), onde se achava o Juiz de Direito e o escrivão de seu cargo, ao final foi assinado e foi ordenado ao Sr. Oficial de Justiça, servindo de porteiro, que fizesse o pregão das partes:

Apregoadas as partes deu o porteiro fé de estarem presentes [...], vice - presidente da Associação de Moradores Amigos da Vila Paulista bem como a presidenta [...] autos sob número 126/88 de processo especial de menor requerido por [...] assistente social, presente ainda o doutor promotor de justiça iniciados os trabalhos e presente a audiência [...] acompanhada de advogada foi alertada de que o procedimento noticiado nestes autos contraria a lei, vez que a manifestação foi feita, com objetivos não definidos utilizando-se ela da participação de menores, foi admitida como desconhecedora deste fato, isto é, da contraposição da lei e de tal forma alertada que na reincidência poderá ser processada. Nada mais havendo encerro

---

<sup>78</sup> Ibidem, p. 11.

<sup>79</sup> Ibidem, p. 12.

o presente que vai devidamente assinado, depois de lido e achado conforme. Eu auxiliar de cartório datilografei e assino.<sup>80</sup>

Para a justiça, a manifestação foi feita sem objetivos definidos, uma vez que as casas já passavam por reformas. Porém, logo de início, no depoimento da mulher, afirmou-se que o objetivo era o pedido de providências da construção de casas em que 5 das crianças que participaram do manifesto moravam. Além disso, no depoimento da mesma, afirmou-se que o prefeito se recusou a falar com ela, fazendo-o somente com as crianças. Veja que os *outsiders* têm uma grande dificuldade de inserção no espaço urbano, pois mesmo quando reivindicam melhores condições de vida são tidos como ignorantes, pelos estabelecidos e autoridades.

Da análise do auto de processo especial de menor com os fundamentos do Código de Menores, pode-se observar que o movimento cria uma tensão no argumento de situação irregular, que responsabiliza a família pobre pela condição das crianças. E, dessa maneira, encobrem-se os complexos processos de violência impessoal gerada pelas transformações que estavam ocorrendo na região. Além disso, a reivindicação junto ao poder público é justamente um chamado à responsabilidade conjunta da questão social. Porém, no final das contas, a mãe, ao reivindicar melhorias, foi tida como fora da lei de maneira arbitrária, o que denota uma herança da arbitrariedade do período da ditadura civil-militar.

Outro bairro presente na paisagem social urbana de Toledo e silenciado pela memória da cidade é o Bairro Pinheirinho, onde se localizam várias casas de prostituição. Vários autos foram registrados ao longo do recorte temporal envolvendo este bairro com adolescentes na exploração sexual. Uma destas histórias só foi registrada porque, em 3 de agosto de 1987, ocorreu um homicídio em uma “zona de baixo meretrício”, em que estavam envolvidas três adolescentes amigas, a seguir relacionadas: Helena, com 14 anos, natural de Umuarama, Paraná, distante 131 km de Toledo; Daiane, com 17 anos, natural de Cruzeiro do Oeste, Paraná, distante 154 km; Elenice, sem profissão, natural de Umuarama, onde nasceu a 17 de novembro de 1972, residente no Parque Jaboticabeira no mesmo município. Nesta situação, foi acionada a Polícia Civil de Toledo, pois, às 19 horas do dia 02 de agosto, a

---

<sup>80</sup> Ibidem, p. 14.

adolescente Helena havia praticado crime de homicídio contra a adolescente Daiane, e se encontrava custodiada na cadeia pública, em cela especial à disposição da Vara Criminal de Menores (doravante, VCM).<sup>81</sup>

Marcelo Pereira Painelli, em monografia intitulada *A casa das meninas*, uma etnografia do bairro pinheirinho,<sup>82</sup> afirma que o bairro é um dos mais antigos da cidade, fundado na década de 1940, e é conhecido por possuir várias casas de prostituição. O autor faz uma descrição densa do local, porém em seu trabalho não analisa a questão da exploração sexual na adolescência. Este fator é delicado, pois as pessoas ficam atentas à vigilância e possuem um conjunto de táticas para driblar a fiscalização e desenvolver a reprodução das práticas do campo da exploração sexual.

Esta paisagem social só pode ser compreendida pois, em algumas ocasiões, surgem situações sociais nestes locais que acabam por revelar o funcionamento e as articulações deste campo.

Em todos os autos apresentados, notam-se as características de migrante itinerante pobre, que chega ao município e procura se fixar das mais variadas formas. Em relação à migração, estas mesmas características são evidentes na análise da composição da população do Oeste do Paraná, como analisado por Robson Laverdi<sup>83</sup> em escala ampliada a respeito do movimento da população do Paraná. O autor afirma que o Paraná foi analisado pelo relatório das dinâmicas demográficas da região Sul em 1970 e 1980. Com distinção comparada a nove outros Estados, teve o percentual mais elevado, sendo 71% da população com menos de dez anos de residência migrante internamente ao estado.

Apesar das trajetórias destas famílias serem itinerantes, elas migraram dentro do próprio Estado do Paraná, pois o Paraná, nesta época, foi o Estado que “menos perdeu população”. Além disso, o autor afirma, balizado por dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), que os principais centros urbanos do Oeste do Paraná, “Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo, correspondem por 43% da absorção dos imigrantes da própria mesorregião; e 53%

---

<sup>81</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 135/87, FLS. 20, Livro número: 04, 05/08/1987.

<sup>82</sup> PAINELLI, Marcelo Pereira. *A casa das meninas*, uma etnografia do bairro pinheirinho. 2006. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – UNIOESTE. Toledo, 2006.

<sup>83</sup> LAVERDI, Robson. *Tempos diversos, vidas entrelaçadas*: trajetória itinerante de trabalhadores no Extremo-Oeste do Paraná. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2005. p. 88.

das demais”. Assim, nos autos de investigação fica evidente que vários migrantes pobres vieram de municípios menores do próprio Oeste do Paraná. Laverdi afirma ainda que: “Foz do Iguaçu destaca-se por receber o maior contingente de migrantes vindos de outras mesorregiões”.<sup>84</sup>

Em decorrência da constituição urbana da cidade de Toledo, ela passou por particularidades, sobretudo, sobre a atuação da igreja através das Irmãs Vicentinas, que assumiram a responsabilidade pela Assistência Social. Na imprensa de Toledo, como descreveremos mais adiante, fazia-se uma crítica aos modelos assistenciais desenvolvidos nas grandes capitais brasileiras, chamados frequentemente de paternalistas e que supostamente estavam servindo de escalada social. Esta justificativa, supostamente, era articulada para justificar a atuação da igreja na assistência. Assim, na cidade de Toledo, a Igreja Católica, através das Irmãs Vicentinas, assumiram o papel de gerenciar a vida de crianças e adolescentes.

Através das fontes estudadas, este processo de gerência das crianças e adolescentes por instituições religiosas foi constituído em Toledo principalmente a partir da década de 1970, sendo mais intenso no final da década, quando se vê o crescimento populacional de migrantes oriundos do meio rural e de outras regiões do Paraná e do país. Além disso, a nova dinâmica proporcionada pela mecanização da agricultura impeliu as pessoas a ocupar a cidade, que não possuía estrutura para absorver o contingente de migrantes. Para resolver tais problemas, foi mobilizada a sociedade local para o desenvolvimento das indústrias comunitárias. Devido à precariedade das condições de vida da população, mulheres e crianças também trabalhavam para garantir o sustento da casa.

A condição de pobreza exigia que estes adolescentes fossem autônomos, lutando pela sobrevivência. A separação entre o local de trabalho e a família dificultava a criação dos filhos, fazendo com que as instituições de contraturno se desenvolvessem nas mais diversas instituições.

A cultura popular não é homogênea, sendo que se têm grupos distintos dentro dela. Estes grupos, ou campos, partilham valores específicos que podem, em certo sentido, divergir das convenções sociais. Um exemplo disto são as práticas “infracionais” ou “em conflito com a lei”, que são analisadas mais adiante. Paralelamente a isso, estes campos partilham de representações da sociedade e

---

<sup>84</sup> Idem.

estão interligados. Assim, alguns adolescentes se articulavam para viver nas sociabilidades “irregulares”, como serem explorados sexualmente na adolescência, e a prática de atos infracionais, como o furto. Acompanhadas a estas práticas “irregulares” estava o uso de substâncias psicoativas e de álcool.

Para entender o funcionamento das redes na prática é preciso problematizar alguns desdobramentos do Código de Menores de 1979. O eixo central para entender o referido código é a noção de situação irregular definida em seu artigo 2º, como se lê:

I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II- vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III- em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV- privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V- Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI- autor de infração penal.<sup>85</sup>

Nas situações em que as crianças e adolescentes eram enquadrados nos 4 primeiros incisos, elas ficavam na rede municipal de assistência, com algumas instituições mantidas pelo poder público municipal e outras por instituições religiosas. Nestes, enquadram-se os órfãos, pais pobres com falta de recursos e crianças e adolescentes vítimas de violência. Estas situações as vezes implicam encontrar um responsável para a criança e o adolescente, que pode ser encontrada na *rede de apoio*, que é formada pelos familiares, que as acionam, ou então a criança e o adolescente ficam na *rede de amparo* até encontrarem um responsável. Neste caso, em regime de internato, as crianças e adolescentes de Toledo eram enviados para a Sociedade Beneficente Lar Belém, localizado no município de Nova Santa Rosa, antigo distrito de Toledo distante 44,8 km de Toledo e emancipado em 29 de abril de 1976.

---

<sup>85</sup> BRASIL. Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979. Disponível em: <[http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao\\_infancia](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_infancia)>.\_Acesso em: 10 ago. 2010.

Nos casos em que a criança ou o adolescente eram enquadrados no inciso V– com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária, ou então autor de infração penal, eles poderiam circular na rede estadual, dependendo da gravidade das situações. Ou seja, a internação era efetuada somente após uma ocorrência grave ou quando o adolescente apresentava um grande histórico de infrações. Nestas situações, várias são as situações em que a imprensa local relata a circulação destas crianças e adolescentes envolvidos em pequenos furtos, a circular entre a rua e a delegacia.

Destarte, quando os adolescentes cometiam infrações, era feito o processo e lavrada a advertência, pelo Juiz, de que os adolescentes mensalmente deviam se apresentar com frequência escolar, trabalhar e praticar atividades lícitas.

A delegacia e as instituições de contraturno funcionavam em rede; ou seja, quando a polícia encontrava alguma criança ou adolescente nas ruas a pedir esmolas ou a desenvolver algum trabalho, ele(a) já era encaminhado às instituições que gerenciavam a criança ou adolescente através de comunicação à família.

No título V, referente às medidas de assistência e proteção, capítulo 1 do Código de Menores, afirma-se, em seu artigo 13º, que “Toda medida aplicável ao menor visará, fundamentalmente, à sua integração sócio familiar”.<sup>86</sup>

Porém, as medidas propostas com tal princípio não vão ao encontro da integração familiar, quando esta também possui arranjos específicos. As referidas medidas aplicadas pela autoridade judiciária são:

I - advertência; II - entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade; III - colocação em lar substituto; IV - imposição do regime de liberdade assistida; V - colocação em casa de semiliberdade; VI - internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado.<sup>87</sup>

Embora o código se refira à família, não cria redes de proteção a ela, mas, sim, desconsidera alguns arranjos enquanto tal. Outro problema é que, nos casos de família substituta, as vezes os adolescentes não se integram devido a sua formação

---

<sup>86</sup> BRASIL. Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979. Disponível em: <[http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao\\_infancia](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_infancia)>. Acesso em: 10 ago. 2010.

<sup>87</sup> Idem.

anterior, e devido às pessoas, também não se adaptarem com o *habitus* formado anteriormente.

Na seção IV do referido código, referente à internação, diz o artigo 40º: “A internação somente será determinada se for inviável ou malograr a aplicação das demais medidas”.<sup>88</sup> Porém, em algumas situações, não há o que fazer com o adolescente e, assim, ele é internado.

Art. 41. O menor com desvio de conduta ou autor de infração penal poderá ser internado em estabelecimento adequado, até que a autoridade judiciária, em despacho fundamentado, determine o desligamento, podendo, conforme a natureza do caso, requisitar parecer técnico do serviço competente e ouvir o Ministério Público. § 1º O menor sujeito à medida referida neste artigo será reexaminado periodicamente, com o intervalo máximo de dois anos, para verificação da necessidade de manutenção de medida.<sup>89</sup>

Na cidade de Toledo, no período estudado, não existiam estabelecimentos de internação. Assim, os “infratores” ficavam na delegacia, em “cela especial”, às vezes durante semanas, aguardando decisão judicial, como o próprio código estabelecia:

§ 2º Na falta de estabelecimento adequado, a internação do menor poderá ser feita, excepcionalmente, em seção de estabelecimento destinado a maiores, desde que isolada destes e com instalações apropriadas, de modo a garantir absoluta incomunicabilidade.<sup>90</sup>

Apesar de a legislação pautar na integração familiar, na prática, responsabiliza os sujeitos pela condição em que se encontram. Ou seja, no Código de Menores é normatizado que, prioritariamente, a criança e o adolescente deve ficar na família, mas, ao mesmo tempo, considera os arranjos e costumes pobres desqualificados e desestruturados e pejorativos. Na lei, ainda:

---

<sup>88</sup> Idem.

<sup>89</sup> Idem.

<sup>90</sup> Idem.

Art. 60. As entidades criadas pelo Poder Público e as de natureza privada planejarão e executarão suas atividades de assistência e proteção ao menor atendendo às diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor. § 1º O trabalho de toda entidade dedicada à assistência e à proteção ao menor em situação irregular visará, prioritariamente, ao ajustamento ou integração sócio familiar deste. § 2º As entidades comunicarão à autoridade judiciária cada caso de menor em situação irregular que acolherem. Art. 61. As entidades fornecerão à autoridade judiciária, no prazo por este assinado, relatório de seus órgãos técnicos, nas fases de estudo, diagnóstico e tratamento do caso, podendo a autoridade determinar a realização de estudos complementares.<sup>91</sup>

Irene e Irma Rizzini, na obra *A institucionalização das crianças no Brasil*, afirmam que: “A culpabilização da família pelo estado de ‘abandono do menor’ não foi uma criação da política do bem estar do menor engendrada nos primeiros anos da FUNABEM”.<sup>92</sup> Para elas, estas representações nasceram ao mesmo tempo em que nasceu a construção do pensamento da assistência na sociedade brasileira. De acordo com as autoras, apesar das críticas do antigo Serviço de Assistência a Menores (SAM) presentes na concepção da assistência da FUNABEM, a institucionalização era desempenhada.

É preciso considerar que, em alguns casos, as próprias famílias iam em busca desta institucionalização. Em Toledo, só foram institucionalizados em instituições estaduais adolescentes cujas famílias não eram localizadas e que possuíam problemas graves de indisciplina. Ou, então, no caso de adolescentes que cometiam infrações sociais ou com vício de conduta, nos quais, supostamente, não era possível a solução através da família.

A seguir, apresentarei as instituições assistenciais do município e região que compõem a rede de assistência, no recorte temporal estudado, em que os adolescentes da época de vigência do Código de Menores circulavam, e algumas modificações até o presente.

Nesse contexto, a Ação Social São Vicente de Paulo (doravante, ASSVP), ligada à Província Brasileira da congregação das irmãs (filhas) da caridade de São Vicente de Paula, entidade filantrópica vinculada à Igreja Católica, assume a gerência de crianças e adolescentes pobres na cidade, disciplinando e socializando

---

<sup>91</sup> Idem.

<sup>92</sup> RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. *A institucionalização das crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: PUC- Rio; São Paulo: Loyola, 2004. p. 39

as crianças e os adolescentes para a figura do trabalhador de Toledo, para evitar que “pegassem o estrondoso rumo negro”.<sup>93</sup> A entidade mesclava a assistência material com a espiritual.

Na Ação Social, crianças e adolescentes tinham que estudar e trabalhar, com bom desempenho. A base da socialização na instituição estaria no recorte temporal de 1980 a 1990 no trabalho. Porém, ao longo do tempo, a instituição vai se modificar, e é importante ressaltar que esta instituição ainda está em funcionamento na cidade e possui um grande prestígio social por parte da população. Em relação a esta instituição, há poucos autos de processo especial de menor, e estes poucos geralmente eram instaurados por indisciplina de adolescentes. Esta instituição gerenciou a vida de muitas crianças e adolescentes da cidade.

Marcia Cristina Dreher Longen, em um trabalho de conclusão de curso, realiza um estudo da instituição Ação São Vicente de Paulo, buscando o início da congregação, na pessoa de São Vicente de Paulo, na França, em 1600, que já orientava as pessoas pobres através do trabalho, ensinando técnicas de carpintaria, entre outros, juntamente com uma irmã que o ajudava, Luisa Madilac. As filhas de caridade se espalharam por diversas partes do mundo, focando no “salvamento dos pobres por meio do trabalho constante. Este salvar continha conotações de ordem religiosa, física, moral e espiritual”.<sup>94</sup>

A autora ainda afirma que, dada a inexistência de educação no pequeno povoado que se formara em Toledo, o Padre Antônio Patuí fora a Curitiba e convidara as irmãs que vieram em três para Toledo, as quais foram a décima quinta família a chegar no povoado e que, em fevereiro de 1948, fundaram o Instituto Imaculado Coração de Maria (INCOMAR), o qual ficaria responsável pela educação. Além disso, as irmãs auxiliavam também na parte de assistência juntamente com a Ordem das Senhoras Evangélicas de 1951 e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI) formalizada em 1988. Longen ainda afirma que Irma Luiza Menim é a autora central no processo histórico de constituição da Ação São Vicente de Paula, pois em meio às suas atividades no INCOMAR desenvolvia atividades comunitárias de visita a famílias e doentes, a partir de 1970. Para esta autora, em 1978, a entidade passa a atender a criança e o adolescente diretamente,

<sup>93</sup> “Engraxate também tem vez”. *Tribuna do Oeste*. Toledo, p. 04, 10 mai. 1980.

<sup>94</sup> LONGEN, Márcia Cristina Dreher. *A educação pelo trabalho no projeto da Ação São Vicente de Paula*. 2000. Monografia de especialização (Serviço Social) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Toledo, 2000. p. 44.

motivando-os e gerenciando-os, principalmente os que andavam pelas ruas, a pedir esmolas e a realizar pequenos furtos, a participar da instituição e desenvolver atividades. Na época, o comércio fez reivindicações para que fosse tomada uma providência com as crianças e adolescentes que andavam pelas ruas.<sup>95</sup>

Em 19 de maio de 1979, iniciou-se o Clube dos Engraxates, com uniformes e materiais patrocinados. O clube era supervisionado por um comissário. Em 29 de Agosto de 1980, teve início a atividade de jornaleiro. No dia 10 de fevereiro de 1981, foi formada a guarda-mirim por meninos que já participavam do Clube dos Engraxates ou Jornaleiros. Para Longen, em 1984, a instituição passa a ter como central a preocupação com crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, tirando o foco de crianças de 0 a 6 anos e das famílias, a não ser gerenciar a família através da intervenção no adolescente e na criança.<sup>96</sup>

Em 1º de abril de 1984, o Serviço Social inicia suas atividades junto a entidade. Após dois anos de construção, a Ação São Vicente de Paula é inaugurada, em 13 de abril de 1985, com uma área de 1500 metros quadrados, chegando a atender 350 meninos. A instituição, ao longo dos anos, adquiriu uma fábrica de mandolates, e uma panificadora e confeitaria. Aos poucos, a instituição tirou o foco do trabalho das crianças e adolescentes e focou na profissionalização, em esportes e em cursos diversos, tudo devido às novas configurações da legislação.<sup>97</sup>

Em 18 de junho de 1971, foi criado o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, fundado pela Missão Evangélica Independente do Brasil – MEIB. Este centro, no início, funcionava como orfanato. Já a partir de 1977, a entidade passou a atender em regime de creche. As crianças eram atendidas em período integral e de maneira gratuita. Atualmente, atende na modalidade de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, para crianças de zero a cinco anos. Somente em 1988 iniciou-se um trabalho que visava atender crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 16 anos no período do contraturno escolar. Esta instituição foi criada em 21 de janeiro de 1968, no município de Mamborê - PR, com o nome de “Lar Betesta”, que significava Casa de Misericórdia, sendo transferida para Toledo com o nome “Orfanato Lar Betesda”. A Instituição é uma entidade sem fins lucrativos, devidamente organizada, de cunho assistencial educacional ocupacional. “O

---

<sup>95</sup> Ibidem, p. 45-72.

<sup>96</sup> Idem.

<sup>97</sup> Idem.

orfanato recebia crianças de 2 a 7 anos, abandonadas, órfãs ou filhas de pais que possuíam alguma dificuldade”.<sup>98</sup>

De acordo com Luciane Denize Gorchach, em um trabalho de conclusão de curso de Serviço Social, “inicialmente o atendimento era prestado em regime de orfanato, em que crianças viviam em uma casa com uma mãe social tendo em vista que muitas crianças eram abandonadas por seus pais.”<sup>99</sup> As crianças permaneciam na entidade até serem adotadas ou retornarem à casa dos pais, ou então até alcançarem a maioridade ou se casarem. A partir de 30 de agosto de 1977, a entidade passou a atender em regime de creche e não mais como orfanato.<sup>100</sup>

Em 10 de agosto de 1986, tendo em vista que as crianças que saíam da creche não mais eram acompanhadas pela instituição, ela resolve fazer um programa de contraturno escolar com crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, implantando cursos pré-profissionalizantes. Em março de 2001, a instituição passa a contar com uma assistente social em seu quadro de funcionários.

A Sociedade Beneficente Lar Belém, localizada na cidade de Nova Santa Rosa, recebeu diversas crianças e adolescentes do período estudado. A instituição tinha como objetivo abrigar as crianças e adolescentes até que fossem colocadas em famílias substitutas, ou até que fosse realizada uma adoção ou, então, o retorno à família.

De acordo com Vera Lúcia do Nascimento Fonseca e Nelda Pahl, o motivo da edificação do orfanato Lar Belém foi que: “a comunhão das igrejas livres existentes na Alemanha viram-se responsáveis em expandir a sua crença religiosa pelo mundo inteiro.”<sup>101</sup> Nesse processo, o Brasil foi o alvo principal, e após várias visitas feitas a “descendentes de alemães naturalizados no Brasil” foi que se filiaram à congregação e fundaram o orfanato.<sup>102</sup>

---

<sup>98</sup> SILVA, Fernanda Rodrigues. *Limites e possibilidades do programa ocupacional Alternativo do centro social e educacional aldeia infantil Betesda*. 2004. 62 p. Trabalho de conclusão de curso (Serviço Social). Universidade do Oeste do Paraná- UNIOESTE. Toledo, PR: 2004. p. 38.

<sup>99</sup> GORLACH, Luciane Denise. *Os serviços socioassistenciais de proteção social básica no Centro Social e educacional Aldeia infantil Betesda de Toledo PR: construindo a inclusão social das famílias em condição de vulnerabilidade social*. 2009. Trabalho de conclusão de curso (Serviço Social) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Toledo, PR: 2009. p.36.

<sup>100</sup> Idem.

<sup>101</sup> FONSECA, Vera Lúcia do Nascimento; PAHL, Nelda. *Orfanato Lar Belém*. 1990. 32 p. Trabalho de metodologia e técnicas de pesquisa (História) – Faculdade de Ciências Humanas – FACIMAR. Marechal Candido Rondon, 1990. p. 13.

<sup>102</sup> Idem.

Desse modo, em 6 de janeiro de 1973, foi fundada, em Nova Santa Rosa, a “Sociedade Beneficente Lar Belém em comunhão com as igrejas de Cristo no Brasil, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos de caráter filantrópico e assistencial”.<sup>103</sup>

De acordo com as autoras, as crianças e adolescentes ficavam no orfanato de 0 a 18 anos de idade e a instituição tinha capacidade para 70 crianças, pois havia “grande procura e necessidade de abrigar menores desta região oeste do Paraná”. Assim, “a criança permanece o menor tempo possível no orfanato” e quando os pais melhoram de condições, o juiz poderá reintegrar as crianças na a família.<sup>104</sup>

Este trabalho realizado pelas autoras em 1990, ao analisar a condição das crianças que eram internadas, afirmava que: “É impressionante como pais procuram se livrar dos filhos. Se o orfanato não exigisse um atestado de pobreza assinado pelo Juizado de Menores, em poucos dias teríamos mais de (300) crianças para atender, os pais simplesmente desapareciam sem nenhum compromisso”.<sup>105</sup>

Ainda de acordo com as autoras, esta instituição internava crianças e adolescentes de toda a região Extremo-Oeste do Paraná, onde 60% eram de Toledo, 35% de Marechal Cândido Rondon e 5% de Nova Santa Rosa; Santa Helena, Guaíra e Palotina não encaminharam nenhum caso. As autoras, no tópico “Tipo da clientela”, afirmam:

A maior parte dos menores são meninos de rua, temos também meninos que já participaram de assaltos (assaltantes), outros envolvidos em quadrilhas de ladrões e até alcoólatras. As meninas geralmente eram pequenas prostitutas, oferecendo o seu corpo em troca de comida ou dinheiro outras foram estupradas pelos próprios pais.<sup>106</sup>

Veja que uma série de estereótipos são utilizados para definir a infância e a adolescência pobre através de rótulos, e estes estereótipos dificultam o rompimento com o *habitus*, pois não consideram que as crianças e adolescentes estão em desenvolvimento. Atualmente é preciso ter muito cuidado para não reproduzir estes esteriótipos. Ainda de acordo com as autoras, “40% dos familiares dos menores internos desenvolvem atividades profissionais, como: boias-frias, auxiliares de

---

<sup>103</sup> Ibidem, p. 17.

<sup>104</sup> Ibidem, p. 05-06.

<sup>105</sup> Ibidem, p. 13.

<sup>106</sup> Ibidem, p. 07.

serviços gerais. 25% são aposentados e pensionistas – 20% vivem da prostituição – 15% desenvolvem suas atividades em fontes não identificadas.”<sup>107</sup> Desse modo, 80% recebe de 0 a 1 salário mínimo e 20% de 1 a dois salários mínimos. Estas informações só reforçam a condição de extrema pobreza que viviam estas famílias.

A instituição possui uma oficina de marcenaria com ferramentas de ferraria, carpintaria, funilaria e solda com o intuito de beneficiar somente as crianças e adolescentes, sem fins lucrativos.<sup>108</sup>

Ainda de acordo com as autoras, as atividades desenvolvidas na instituição são educativas, culturais, recreativas e, dentre elas, estão: A) oficina de marcenaria – aprendizagem; B) trabalhos manuais – Cursos internos e externos realizados pela prefeitura municipal; C) Cozinha; D) pecuária; E) Horticultura; F) música, poesia, teatro, leitura e pintura. Tudo realizado a partir de um instrutor.<sup>109</sup>

De acordo com Silva, Bragagnollo e Maciel, o Centro Social Urbano (CSU) foi fundado em 8 de outubro de 1979 (setor oficial), e é uma entidade civil de direito privado, de caráter beneficente, sem fins econômicos e lucrativos, sem distinções políticas, religiosas, credos e condições sociais. Tem o objetivo de integrar e dinamizar as ações da comunidade, desenvolvendo atendimento nas áreas de educação infantil, apoio a crianças e adolescentes, programas de qualificação profissional, e acompanhamento e encaminhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social. O seu público alvo era crianças, adolescentes e famílias. O centro, em 1988, foi coordenado pela Secretaria de Saúde e Bem Estar Social do município. Esta entidade possuía atividades de: artesanato, MOBRAL, agenciamento de mão-de-obra no conhecido balcão de empregos e cursos profissionalizantes em “convênio com a Legião Brasileira de Assistência e Entidades Sociais”.<sup>110</sup> Ainda de acordo com Bragagnollo, possuía “creches convencionais, creches-casulo e creches domiciliares, que beneficiam mais de 400 crianças”.<sup>111</sup>

Em programas sociais, neste centro destaca-se, atendendo a mais de 500 crianças, o “Criança Esperança, que objetiva tirar das ruas crianças de 6 a 16 anos despertando suas potencialidades e gosto para o estudo, trabalho e esporte”.<sup>112</sup>

---

<sup>107</sup> Ibidem, p. 06.

<sup>108</sup> Idem.

<sup>109</sup> Ibidem, p. 9-12.

<sup>110</sup> SILVA, Oscar; BRAGAGNOLLO, Rubens; MACIEL, Clori Fernandes. *Toledo e a sua História*. Toledo: Prefeitura Municipal de Toledo, 1988. p. 449.

<sup>111</sup> Idem.

<sup>112</sup> Idem.

Silva, Bragagnollo e Maciel afirmam que, em 16 de abril de 1985, surge, com objetivo de coordenar todas as atividades assistenciais e promocionais aos grupos vulneráveis do município, o Banco de Promoção Humana de Toledo, ligado ao Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR).

Em 23 de outubro de 1986, foi criado o Conselho de Promoção de Menor, com sede no Fórum da Comarca de Toledo, criado pela lei nº 1.309/86. Dessa forma, este conselho frequentemente recebia demandas de “irregularidades”.

O Centro Assistencial da Diocese de Toledo Casa de Maria teve suas atividades iniciadas em 21 de maio de 1992. A instituição é vinculada à Igreja Católica da diocese de Toledo e acolhe em contraturno crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, masculinos e femininos, e possui, atualmente, programas de música, teatro, expressão corporal, dança, coral, incentivo à leitura, informática, entre outros voltados às crianças, aos adolescentes e às famílias.

Também neste ano de 1992, em 06 de junho, os membros da Comunidade Evangélica Luterana Cristo Redentor, de Toledo, fundam o Centro Comunitário e Social Dorcas, que, além de atividades de contraturno, possui atualmente o serviço de acolhimento integral para crianças em situação de risco (casa abrigo).

De acordo com Clari Glades Berwanger e Elizabeth d’Almeida Garret Grando, com o trabalho de conclusão de curso em Serviço Social, cujo título nos revela a contrapelo algumas relações tecidas a partir das práticas assistenciais da época, sendo este: *Atuação do profissional Assistente social dentro do banco de promoção humana de Toledo PR - PROVOPAR. Assistência ou assistencialismo?*<sup>113</sup>, instiga à reflexão no tocante a natureza das políticas assistenciais desenvolvidas a nível local.

O Programado Voluntariado Paranaense (PROVOPAR), em linhas gerais, define as estratégias municipais de assistência, integrando, através de atividades coordenadas, o conjunto de instituições sociais existentes no município. Em 16 de abril de 1985, iniciaram-se as atividades do referido Banco, nesta época era o mandato do prefeito Albino Corazza Neto, do PMDB. Para o referido Banco, foi contratada uma assistente social. A primeira-dama era a coordenadora, a secretária do banco era a esposa do juiz e a contabilista era esposa do presidente da Câmara. Ao realizar a crítica da instituição filantrópica PROVOPAR, as autoras afirmam que é

---

<sup>113</sup> BERWANGER, Clari Glades; GRANDO, Elizabeth d’Almeida Garret. *Atuação do profissional assistente social dentro do banco de promoção humana de Toledo PR – PROVOPAR. Assistência ou assistencialismo?* 1996. Trabalho de conclusão de curso (Serviço Social) Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Toledo, PR: 1996.

preciso repensar a política assistencial local, “promovendo ações e projetos que não reduzam o ser humano a mera condição de ‘Cliente’ mas sim de ‘cidadão’ em toda sua plenitude”.<sup>114</sup>

Através da lei nº 1.781, de 27 de outubro de 1995 - atualizada pela Lei nº 2.003, de 16 de julho de 2009, foi criada a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Atualmente, há, no município de Toledo, as casas abrigos, uma para crianças e outra para adolescentes, mantidas pela prefeitura municipal, consideradas serviços de alta complexidade. Devido à inexistência de casa abrigo em Toledo, em 1996, a Associação das Donas de Casa cedeu sua antiga sede para abrigar temporariamente as crianças, porém esta situação se prolongou por cinco anos. A referida casa, mesmo em situação precária, serviu como abrigo por um período de cinco anos. No início, a casa abrigo era de responsabilidade do Conselho Tutelar, passando posteriormente à administração da secretaria de Assistência Social.<sup>115</sup>

A casa de abrigo Menino Jesus teve suas atividades iniciadas no ano de 2002. As crianças e adolescentes eram acolhidos na mesma instituição. Somente em 2010 foi criada a casa abrigo para os adolescentes.<sup>116</sup>

Também como proteção especial estão os serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS I) e (CREAS II), o primeiro fornecendo atendimento “a indivíduos com direitos violados”, e o segundo, “Serviço de Atendimento e Orientação de Medidas Sócio-Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade”.<sup>117</sup> Todos estes serviços têm porta de entrada através dos 4 Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) espalhados no município, sendo, respectivamente, nos bairros Vila Pioneiro, Jardim Coopagro, Panorama e Jardim Europa.

Os adolescentes que cometiam infrações, tais como homicídios, lesões corporais, furtos, entre outros, circulavam de maneiras diferentes. De acordo com Ana Carolina Rinaldi, na monografia *O adolescente em conflito com a lei para além das grades: um estudo exploratório sobre a proposta socioeducativa da medida de*

---

<sup>114</sup> Ibidem, p. 40.

<sup>115</sup> TOLEDO. Secretaria Municipal de Assistência Social. Plano municipal de promoção, proteção e defesa do direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, 2010, p. 66-67. Disponível em: <<http://www.toledo.pr.gov.br/>>. Acesso em: 14/05/2012.

<sup>116</sup> Idem.

<sup>117</sup> Ibidem, p. 58.

internação realizada no Centro de Socioeducação de Toledo – PR, a partir de 1981 iniciou-se o confinamento de adolescentes no conhecido “corro”, após a inauguração da Delegacia de Polícia da cidade. Este local, denominado pela autora como “corro”, no processo era descrito como cela especial, que era uma cela separada dos demais presos.<sup>118</sup>

A análise dos autos de processo especial de menor revela uma circulação de crianças e adolescentes entre a rua e a delegacia. No dizer das entidades assistenciais, estes não conseguiam mais se enquadrar na rotina da instituição. Assim, eram frequentemente abordados pela polícia, permanecendo por vários dias na delegacia. Após a apreensão, muitas vezes a única medida era uma advertência.

Embora aprovado o ECA em 1990, esta situação começou a se modificar apenas em 18 de junho de 1998, com a criação do Centro Único de Atendimento à Criança e ao Adolescente (CUACA), com capacidade para 16 adolescentes, sendo 12 do sexo masculino e 4 do sexo feminino. De acordo com Rinaldi, pessoas maiores apreendidas ajudaram na construção de um estabelecimento ao lado da delegacia com a finalidade das instalações do referido centro, e a responsabilidade era da delegacia e do conselho tutelar. Havia um casal responsável pela medida socioeducativa, porém, de acordo com Rinaldi, este não possuía formação para tal.

Somente em 2000, uma década após a instituição do ECA, foi que a prefeitura de Toledo iria assumir o CUACA, tendo como primeira iniciativa a mudança da nomenclatura para Centro de Atendimento ao Adolescente Infrator (CIAADI), o qual, em seu quadro de funcionários, de acordo com Rinaldi, era composto por coordenador, psicólogo, assistente social, instrutores de artesanato, guardas municipais e estagiários.

Já em 2006, por ordem do Estado do Paraná, todas as unidades para adolescentes, sendo elas centros educandários e escolas correccionais, deviam ser nominadas Centro de Sócio Educação (CENSE). Estes centros deveriam ordenar suas práticas a partir do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

---

<sup>118</sup> RINALDI, Ana Caroline. *O adolescente em conflito com a lei para além das grades: um estudo exploratório sobre a proposta socioeducativa da medida de internação, realizada no Centro de Socioeducação de Toledo – PR*. 2008. 71 p. Trabalho de conclusão de Curso (Serviço Social) Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Toledo, PR: 2008. p. 32-36.

## 1.2 A rede de assistência estadual e nacional

Os adolescentes que circulavam na rede estadual de assistência realizavam a triagem em instituições criadas pelo Estado dentro de diretrizes e políticas da FUNABEM. O Paraná, já em 1962, através da lei nº 4.167, de 16 de julho de 1962, a qual posteriormente foi regulamentada pela lei nº 17.954, de 27 de abril de 1965, criou o Instituto de Amparo ao Menor (IAM).

A partir da criação deste instituto no Paraná, era feita a triagem dos adolescentes nas cidades de Londrina e Curitiba. Os adolescentes de Toledo geralmente eram encaminhados a Curitiba, quando era necessária a triagem. Os que cometiam um grande histórico de infrações eram enviados ao Serviço de Recepção e Triagem de Menores (SETREM) e os órfãos e abandonados definidos como em “situação irregular” eram encaminhados ao Centro de Estudo e Diagnóstico e Indicação de Tratamento (CEDIT). Porém, no recorte temporal estabelecido nesta dissertação, que compreende a vigência do Código de Menores de 1979, até a instituição do ECA, os adolescentes só passavam pela triagem da rede estadual se não se integrassem dentro da rede municipal. É claro que, dentro desta década, há diferenciações, pois foi-se aprimorando ao longo dos anos o que os juristas chamavam de liberdade vigiada semelhante ao que hoje é conhecido como Liberdade Assistida. É importante ressaltar que, apesar de as instituições serem construídas para dificultar as fugas, elas ocorriam com frequência.

Desse modo, de acordo com Irineu Colombo, na tese *Adolescência infratora paranaense: história, perfil e prática discursiva*,<sup>119</sup> no Paraná, a separação dos adolescentes que cometiam alguma infração dos demais adolescentes só foi iniciada no final da década de 1950. Porém, na prática, os adolescentes acabavam se misturando, em alguns casos.

De acordo com Irineu Colombo, no Paraná, existiram diversas instituições destinadas a adolescentes considerados “desviantes”: a Escola de Pescadores da Ilha das Cobras, fundada em 1936, com a fuga em massa dos adolescentes que eram mal tratados, em 1955, teve suas atividades encerradas, e os adolescentes

---

<sup>119</sup> COLOMBO, Irineu. *Adolescência Infratora Paranaense, História perfil e prática discursiva*. 2006. 315 p. Tese (Doutorado em História) – UNB – Universidade Nacional de Brasília. Brasília, 2006, p.106-107.

que sobraram foram transferidos para a Escola de Reforma do Canguiri. Em 1965, foi inaugurada a Escola Correccional para Menores Professor Queiroz Filho, funcionando de acordo com a política da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM). Este estabelecimento recebeu os adolescentes da antiga Escola de Reforma do Canguiri, que também teve suas atividades encerradas. Dessa forma, no período de 1965 a 1992, a Queiroz Filho, como era conhecida, era a única instituição do estado do Paraná a internar adolescentes que haviam cometido infrações sociais. O nome desta escola se deu em razão de o Professor Queiroz Filho ser um importante representante do PDC, e Ney Braga nominou a escola em homenagem ao articulista nacional do partido. Esta “escola” era a única no Paraná até 1992, e recebia adolescentes das mais diversas regiões, inclusive a de Toledo. Assim, quando foi exigido que fizesse a triagem de crianças e adolescentes de acordo com o código de 1979, no Paraná, a triagem já estava sendo feita pelo CEDIT e pelo SETREM.<sup>120</sup>

Já de início é importante problematizar algumas configurações políticas do Paraná e da região Oeste. Ou seja, em 1964, os militares se arrogam ao poder e o último governador eleito pelo povo no Paraná foi Paulo Pimentel, do Partido Trabalhista Nacional (PTN). Depois, somente em 1982 o povo novamente voltou a eleger seus representantes. No período da ditadura civil-militar os representantes eram eleitos pela Assembleia Legislativa, de acordo com os ditames da ditadura civil-militar.<sup>121</sup>, contexto em que diversos movimentos sociais podiam se manifestar para o fim das arbitrariedades da ditadura. Em relação a crianças e adolescentes, destaca-se o Movimento Nacional dos Meninos de Rua (MNMRR), fundado em 1985 nos diversos estados brasileiros.

A seguir, no Quadro 1, acompanhe que alguns nomes na política paranaense conseguem uma reprodução no poder. Maria Salete Souza de Amorim afirma que uma das características do comportamento eleitoral no Extremo-Oeste do Paraná é que as pessoas votam na “pessoa” e não no partido; assim, os parlamentares se organizam em torno dos partidos e migram entre eles, com o fim de obter a candidatura, pois a ideologia do partido é fraca.

---

<sup>120</sup> Idem.

<sup>121</sup> COLOMBO, Irineu. *Adolescência Infratora Paranaense: história, perfil e prática discursiva*. 2006. 315 p. Tese (Doutorado em História) – UNB – Universidade Nacional de Brasília. Brasília, p. 111.

Confira, a seguir, no Quadro 1, a distribuição dos representantes municipais e estaduais. No quadro, ao lado dos respectivos governadores estão os prefeitos da cidade de Toledo ao longo do tempo:

Quadro 1: Quadro partidário no Estado do Paraná e no município de Toledo (1960-1990)

Estado do Paraná			Município de Toledo		
Gestão	Governadores	Partido	Gestão	Prefeitos	Partido
1947-1951	Moysés Lupion	PSD	-	-	-
1951-1955	Bento Munhoz	PR	1952-1956	Ernesto Dall' Oglío	PTB
1956-1961	Moysés Lupion	PSD	1956-1960	Egon Pudell	PSD
1961-1965	Ney Braga	PDC	1960-1964	Willy Barth	PTB
1966-1971	Paulo Pimentel	PTN	1964-1968	Avelino Campagnolo	UDN
1971-1975	Parigot de Souza	ARENA	1968-1972	Egon Pudell	ARENA
1975-1979	Jayme Canet Jr	ARENA	1972-1976	Wilson Carlos Jun	ARENA
1979-1982	Ney Braga	ARENA	1976-1982	Duilio Genari	ARENA
1983-1986	José Richa	PMDB	1982-1988	Albino Coraza Neto	PMDB
1987-1991	Álvaro Dias	PMDB	1988-1992	Luiz Alberto de Araújo	PMDB
1991-1994	Roberto Requião	PMDB	1992-1996	Albino Corazza Neto	PDT
1994-1998	Jaime Lerner	PDT	1996-2000	Derli Antonio Donim	PPB
1998-2002	Jaime Lerner	PFL	2000-2004	Derli Antonio Donim	PPB
2002-2006	Roberto Requião	PMDB	2004-2008	José C. Schiavinato	PP

Fonte: AMORIM, Salete Souza de. *Cultura política e decisão eleitoral no oeste do Paraná*.<sup>122</sup>

Em relação às configurações políticas, conforme Irineu Colombo, é interessante ressaltar que Ney Braga rompe com duas estruturas de poder vigentes em 1960, sendo Bento Munhoz da Rocha e Moisés Lupion. Ney Braga era representante do Partido Democrático Cristão (PDC), que recebeu apoio da Igreja Católica com vistas à “moralização da coisa pública e combate ao comunismo”.<sup>123</sup>

<sup>122</sup> AMORIM, Salete Souza de. *Cultura política e decisão eleitoral no oeste do Paraná*. 2006. 240 p. Porto Alegre. Tese (doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRG. Porto Alegre, 2006, p. 129.

<sup>123</sup> COLOMBO, Irineu. *Adolescência Infratora Paranaense: história perfil e prática discursiva* 2006. 315 p. Tese (Doutorado em História) – UNB – Universidade Nacional de Brasília. Brasília, 2006. p. 106.

Com o Golpe de 1964, os militares iniciam um processo de modificação nas instituições públicas, sobretudo, em instituições destinadas à infância e à adolescência. Thomas Skidmore, na obra *Brasil, de Castelo a Tancredo*,<sup>124</sup> apresenta as origens do contexto de 1964 e o conturbado cenário político econômico tensionado na época em que se deu o golpe militar no Brasil, o qual passaria a escolher os rumos brasileiros de ali por diante. O período compreendido entre 1964-1985 foi um período de grande industrialização do país. Neste cenário, foram desenvolvidas políticas de “desenvolvimento” das regiões e, neste processo, a região Extremo-Oeste do Paraná teve aumentada sua população em algumas cidades, aumento marcado por uma desigualdade social gritante silenciada, sob a égide da repressão e do rígido controle social.

Decorrente desse processo a nível nacional se deu a criação da FUNABEM, em 1964, que se espalhou pelos estados brasileiros através das conhecidas FEBEMs.

No artigo “Uma visão crítica da política do menor”, Benedito Adalberto Boletta de Oliveira, apresenta que, a partir da criação da FUNABEM e da construção das FEBEMs nos estados, houve um desmantelamento dos programas comunitários que eram desenvolvidos principalmente na cidade de São Paulo, onde os educadores que desenvolviam um trabalho direto com a população, no tocante a instigar a reflexão de suas condições de existência, passaram a desenvolver atividades burocráticas de gerência da população de dentro das instituições conhecidas como Recolhimento Provisório de Menores (RPM), sendo, posteriormente, criado o Pró Menor e, finalmente, as FEBEMS, a partir da política da FUNABEM. De acordo com Benedito Adalberto Boletta de Oliveira, esta política era orientada pela Escola Superior de Guerra (ESG), que concebia a população pobre como propensa à criminalidade. Assim, era preciso criar reformatórios para socializar, corrigir e educar.

Estimulava-se a internação na medida em que a família, por suas condições de vida e risco, não era o lugar adequado para o

---

<sup>124</sup> SKIDMORE, Thomas. *Brasil, de Castelo a Tancredo* 1964-1985. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

crescimento e desenvolvimento dessas crianças e adolescentes. O 'país do futuro' precisava começar a ser construído.<sup>125</sup>

A política adotada pelo Estado no período da ditadura operacionalizada, pelo código de 1979, implicou uma rígida disciplinarização para crianças e adolescentes pobres. A socialização destes sujeitos, no Oeste, se dava através do trabalho.

De acordo com Roberto Carlos da Silva, a transição entre o código de 1927 para o de 1979 se deu a partir da criação da FUNABEM, quando crianças e adolescentes passaram a se tornar assunto de Segurança Nacional. Este processo teve desdobramentos dentro da América Latina.

A questão do menor passou a ser tratada no âmbito da Doutrina de Segurança Nacional, cuja matriz brasileira foi a Escola Superior de Guerra, e teve como matriz americana o *National College War* e o *National Security Act*, de 1947.<sup>126</sup>

O autor ainda afirma que a noção de situação irregular foi construída a partir do Instituto Interamericano Del Niño e Organização dos Estados Americanos, sob a justificativa de que se adaptava à realidade do Brasil. O autor cita que a formulação teórica desta noção foi do

Jurista argentino Ubaldino Calvento e teve como maior propagador no Brasil o Juiz de Menores do Rio de Janeiro, Alyrio Cavallieri. A Associação Brasileira de Juizes de Menores incorporou tal conceito a partir do seu XIV Congresso, realizado no Chile em 1973.<sup>127</sup>

Para este autor, as alterações do Código de Menores de 1927, "Leis nos. 4.655/65, 5.258/67 e 4.439/68", foram desenvolvidas no sentido de dar um tratamento diferenciado ao adolescente que comete infrações sociais. É importante ressaltar que, nesta época, apesar deste olhar de situação irregular à família pobre, já existia um conjunto de normatizações a nível internacional que orientava para os direitos humanos e para uma abordagem diferenciada em relação à família pobre silenciada neste contexto da ditadura civil-militar e que somente em 1988 volta a

---

<sup>125</sup> OLIVEIRA, Benedito Adalberto Boleta de. Uma visão crítica da política do menor. Psicologia. Ciência, profissão. Brasília, vol. 8, n. 1, 1988. Disponível em: <<http://pepisc.bvsalud.org/sielo>>. Acesso em 10/12/2011. p. 2.

<sup>126</sup> SILVA, Roberto Carlos da. A construção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil, In: SILVA, Enid Rocha Andrade da (Coord.). *O direito a convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004. p. 293.

<sup>127</sup> Idem.

entrar em cena, tensionada pelos setores organizados e diversos movimentos na década de 1980.<sup>128</sup>

Assim como, para os adultos, houve tortura, após 1964, em relação aos “menores” não era diferente. O filme nacional de 1981, *Pixote, a lei do mais fraco*, apresenta um pouco das relações sociais que eram estabelecidas na época da ditadura civil-militar.

As crianças e adolescentes pobres da cidade de Toledo eram as que se encontravam em situação irregular. Havia uma preocupação dos discursos de diversas instituições para que estes não se transformassem em futuros bandidos.

Outra relação importante analisada por Ailton José Morelli é a noção de patriarcalismo, que para o autor faz com que se aceite a “caridade, mas não a lei”. Dessa maneira, os cuidados com crianças são atos de caridade, não vistos como direitos. Para o autor, estes desdobramentos têm sua raiz na religião católica, muito arraigada na cultura brasileira.<sup>129</sup>

As crianças das quais escrevo suas histórias são crianças e adolescentes em extrema pobreza, que, por algum motivo, foram registradas na Justiça de Toledo através de um processo especial de menor, em processo quando a criança se encontra em situação irregular. Quando o município não conseguia fazer a integração da criança na localidade devido a sua inadaptação, ela era enviada para instituições aos moldes das FEBEMs, para se tornar o que Roberto da Silva conceituou como “os filhos do governo”.<sup>130</sup>

Há uma grande diferença entre os “infratores” e os adolescentes “abandonados”, ou “órfãos”. Isto é evidente, pois existiam as instituições específicas para “menores infratores”.

A cidade de Toledo, foi colonizada recentemente, a partir de 1946, e somente a partir de 1970 a 1980 se tornou uma cidade de porte médio. Este impulso se deu, em grande parte, pelas estratégias desenvolvidas pela ditadura civil-militar, a partir de 1964, de “desenvolver” o país, o conhecido “milagre econômico” em que se deu a

---

<sup>128</sup> Idem.

<sup>129</sup> MORELLI, Ailton José. *A criança, o menor e a lei: uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimputabilidade*. 1996. 182 p. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis - UNESP. São Paulo, 1996. p. 56.

<sup>130</sup> SILVA, Roberto da. *Os filhos do governo, a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. São Paulo Ática, 1997.

construção de diversas obras nas diversas regiões e dentre elas a construção da Usina de Itaipu, localizada em Foz do Iguaçu, no Oeste do Paraná.

Em 1980, entrou em vigor o Código de Menores e uma série de modificações foi realizada em âmbito nacional, como, por exemplo, a criação em vários locais de instituições de internamento conhecidas como FEBEM, algumas destinadas a “menores infratores”.

Nesta época, espalharam-se pelo país as guardas mirins que funcionavam em meio aberto, reforçando as práticas repressivas e autoritárias, com disciplina rígidas dos regimes autoritários. No Paraná, o governo do estado já estava criando uma instituição, a Professor Queiroz Filho; assim, o nome se manteve, porém a instituição seguia a política nacional da FUNABEM. De acordo com Colombo, neste período, o governo estava repassando as instituições federais para os estados com o nome de FEBEM. Porém, o governo do estado se responsabilizou pela construção da instituição e também ficou responsável pelos custos da administração. Por isso, o nome da instituição é diferente, porém as normatizações são as mesmas, orientadas pelas diretrizes da FUNABEM. Entre estas prescrições estava a exigência de separação entre meninas e meninos e entre “abandonados” e “infratores”. A triagem era feita em Curitiba e Londrina: “A escola Queiroz filho atendia só menores infratores, ou seja, de conduta antissocial. A triagem seria feita pelo Instituto de Assistência ao Menor (IAM)”.<sup>131</sup>

De acordo com Colombo, desde o código de 1927 já se prescrevia a separação de abandonados e “infratores”, porém a execução da política acabava misturando-os. No Paraná, o sistema de internação funcionava articulado aos municípios. Frequentemente, adolescentes eram enviados à capital do estado no IAM, especificamente no CEDIT, onde eram avaliados por psicólogos e assistentes sociais, em qual instituição deveria ser internados. Após este processo do “milagre econômico”, o país passava a ter dificuldades para manter a assistência a infância e adolescência pobres e, assim, passaram a delegar a assistência a entidades privadas, as quais, conforme argumenta Benedito Oliveira, “só atendem crianças boazinhas”. Quando as crianças e os adolescentes apresentavam problemas no tocante à sexualidade, ou “porque eles começa[va]m a desenvolver

---

<sup>131</sup> COLOMBO, Irineu. *Adolescência infratora paranaense*, história, perfil e prática discursiva. 2006. 315 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade Nacional de Brasília – UNB. Brasília, 2006, p. 70.

um pensamento mais crítico, próprio da adolescência” eram colocados “na rua ou mandavam para a FEBEM quando atingiam a adolescência.”<sup>132</sup>

Porém, o que evidencio a partir das fontes de Toledo é que o envio de algumas crianças e adolescentes para as instituições estaduais funcionavam enquanto um mecanismo de normalização e de controle, em que a simples ameaça do envio ajudava na socialização das crianças e adolescentes. Além disso, em muitos casos, a própria família recorria ao judiciário para a ajuda para lidar com questões de sexualidade e indisciplina. Porém, o número de processos com adolescentes que circularam na rede estadual é pequeno no recorte temporal estudado.

Oliveira faz uma crítica às instituições de internato e critica o funcionamento das instituições do tipo FEBEM, nas quais a criminalização da pobreza é evidente, sendo necessário para ele dissociar o discurso da prática. Ou seja, “no discurso elas se propõem a amparar, dar assistência e educar os menores; mas, na prática, confinam os menores oriundos de classes populares em grandes internatos nos quais se desenvolvem práticas de contenção e de repressão.” Oliveira ainda argumenta que meninos que cometeram pequenas infrações, devido à falta de instituições adequadas, em alguns casos, “são tratados na FEBEM como se fossem delinquentes, potencialmente com periculosidade criminal”.<sup>133</sup>

A circulação de crianças e adolescentes se processava dentro da rede de amparo do município, ou na rede de apoio ou de auxílio. Em alguns casos, principalmente os adolescentes com “vício de conduta” ou em conflito com a lei transitavam em redes de apoio criadas pelo Governo Federal, as já apresentadas FEBEMs. No centro da problemática da circulação de crianças e adolescentes está a problemática da socialização.

Os adolescentes que passavam pela triagem na rede estadual eram os que se encontravam em “situação irregular”. Porém, não eram quaisquer adolescentes em “situação irregular”, mas aqueles que não haviam se adaptado em nenhuma família substituta, sendo entregues novamente ao judiciário após a inadaptação. Ou, então, poderiam ser “menores” aos quais, em alguma instituição, ter-se-iam

---

<sup>132</sup> OLIVEIRA, Benedito Adalberto Boleta de. Uma visão crítica da política do menor. Psicologia. Ciência, Profissão. Brasília, vol. 8, n. 1, 1988. Disponível em: <<http://pepisc.bvsalud.org/sielo>>. Acesso em 10/12/2011. p. 2.

<sup>133</sup> Idem.

“esgotados que foram nossos recursos educacionais”<sup>134</sup>. Algumas relações de poder são bastante interessantes em relação aos adolescentes, geralmente quando começam a aparecer questões relacionadas à sexualidade em sociabilidades tecidas na rua ou nas próprias instituições. Ou seja, só iam para instituições vinculadas ao IAM, para a capital do estado, os adolescentes mais “problemáticos” em questão de autonomia em sua socialização. Em relação aos adolescentes que haviam praticado infrações, eram enviados à capital do estado os que eram considerados “perigosos”. Estes desdobramentos vão se alterando ao longo do tempo. Ou seja, a internação, ao passar dos anos, foi sendo substituída por medidas como a Liberdade Viglada. Assim, só iam para a triagem aqueles considerados possuidores de periculosidade.

Após a decisão judicial de encaminhar o menor ao Juizado da Capital, o mesmo era encaminhado ao CEDIT, para averiguar a instituição de internação correspondente ao perfil do adolescente. Isto nos casos de adolescentes que não haviam cometido furtos e outras práticas em conflito com a lei.

No caso do adolescente em conflito com a lei, existiam as instituições designadas a eles separadas dos demais. E estes eram internados após uma longa ficha de ocorrências entre um círculo constante entre a delegacia e a rua. Na delegacia, estes adolescentes eram recolhidos em uma cela especial (que de especial só tinha o nome), separados dos outros presos.

Nas unidades de internações estaduais, nos moldes das FEBEMs, mesmo na “cela especial” da delegacia local eram constantes as fugas dos adolescentes. Pode-se dizer que esta resistência contribuiu para que se fosse estruturando uma nova configuração. No final do período, novamente começa a aparecer a figura dos “educadores de rua”, trabalhando o caminho inverso, ou seja, das instituições para a família.

O objetivo deste capítulo foi compreender redes sociais de socialização, de crianças e adolescentes pobres, do município de Toledo, identificando transformações na cidade e na região Extremo-Oeste do Paraná, onde migrantes pobres e itinerantes passam a ocupar a cidade, em um momento de modernização de técnicas agrícolas, impelindo-as ao êxodo rural.

---

<sup>134</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 15/82, FLS. 27, Livro número: 01, 4/02/1982, p. 2.

Neste momento, identifico regiões da cidade em que crianças e adolescentes vivenciaram suas histórias. De maneira articulada, as redes social, municipal e estadual de assistência no contexto da FEBEM e FUNABEM, orientados pelo Código de Menores se interligavam. A socialização de crianças e adolescentes perpassa a esfera da rede assistencial, pois é vivenciada em espaços de sociabilidade dos mais variados tipos. Esta rede assistencial, em alguns casos, vai tentar normalizar crianças e adolescentes que vão ser receptivos a esta normalização; em outros, vai tencionar sociabilidades consideradas irregulares.

A naturalização do processo de socialização ou a sua universalização impede que se entendam as políticas sociais, ou a sua universalização impede que se entendam políticas sociais de maneira articulada, como: moradia, trabalho, saúde, alimentação e distribuição de renda.

A compreensão do processo histórico em sua completude permite entender problemas sociais para além da responsabilização dos sujeitos sociais ou pela irregularidade de outros. Alguns espaços de “sociabilidades irregulares”, por sua vez, vão se desenvolver, em alguns casos, devido à “vulnerabilidade” de sujeitos, assim, alguns campos podem se tornar atrativos, e os sujeitos, ao entrar em interação com estes espaços, podem formar um *habitus* de vivência, que é considerado irregular e que vai tentar ser normalizado, como é o caso das práticas infratoras e de exploração sexual na adolescência, analisados mais à frente em escala micro.

A análise das representações desenvolvidas na época de vigência do Código de Menores definia a infância em estereótipos: “menino de rua”, “menor infrator”, “delinquente”, “prostituição”, “menor abandonado”, “órfãos”, naturalizando os complexos processos em que estes sujeitos são socializados, referindo-se a uma identidade forjada na extrema diferença. Desse modo, as práticas tinham o caráter de punição, em lugar de uma prática educativa que visasse a incorporar o *habitus* em conformidade com a concepção de infância aceita. Porém, estas mesmas práticas educativas devem estar conjugadas a políticas de distribuição de renda, habitação, saúde, alimentação, para, a partir daí, garantir uma proteção social. Várias das modificações propostas pelo ECA concebem a criança e o adolescente enquanto pessoas em condição de desenvolvimento; assim, ao invés de conceber o adolescente enquanto “infratores”, “abandonados”, “pequenas prostitutas”, foi

definido em conflito com a lei, em situação de vulnerabilidade, em ambiente de exploração sexual.

## 2. AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E AS IRREGULARIDADES NA FAMÍLIA POBRE, NAS SOCIABILIDADES E NAS INSTITUIÇÕES

De acordo com o campo em que o sujeito está inserido, ele experimenta a vida social e formula seu *habitus*. Há uma multiplicidade de campos na sociedade. Estes campos estão o tempo todo se reestruturando em decorrência da interação dos sujeitos com a estrutura social. Dentro da sociedade, os sujeitos não têm igualdade no alcance aos campos mais privilegiados, em decorrência da esfera econômica e do acesso ao capital cultural.

A presença de sujeitos sociais em campos mais privilegiados do poder não deve ser entendida automaticamente relacionada ao poder econômico, porém esta esfera também contribui para tal. No caso dos campos das irregularidades, por outro lado, não basta relacionar a pobreza de forma automática à prática de infrações e exploração sexual de adolescentes.

No centro desta problemática está a socialização que visa desnudar os complexos processos de constituição do sujeito, não a partir unicamente da esfera econômica, mas da cultural, institucional e social. Por isso, no capítulo, investigo os problemas das organizações familiares pobres, pautado nos estudos da família do parentesco e, ainda, em como a nossa sociedade resolve problemas de irregularidades familiares.

Neste viés, o antropólogo Claude Lévi-Strauss, na obra *As estruturas elementares do parentesco*, afirma que a partir de seus estudos estavam abertas possibilidades de se realizar dois estudos, um sobre as estruturas complexas do parentesco, e outro sobre “atitudes familiares que exprimem ou sobrepujam, mediante comportamentos estilizados, conflitos ou contradições inerentes à estrutura lógica, tal como se revela no sistema de denominações”.<sup>135</sup>

Fazendo um paralelo com este estudo, o conjunto de fontes judiciais utilizado permite entender estes comportamentos “estilizados” apresentados pelo autor tanto no sentido de fornecer a moral de uma família pobre, quanto em entender os problemas tidos como irregularidades da família pobre, e como, nas sociedades complexas, estes problemas são “resolvidos”.

---

<sup>135</sup> LÉVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis, Vozes, 1982. p. 20.

Outro pilar do debate está na sociabilidade, a qual permite tanto entender a socialização de crianças e adolescentes como as irregularidades das famílias pobres analisadas. A sociabilidade é uma esfera ampla. Na sociedade, algumas sociabilidades são restritas moralmente, e algumas juridicamente, à criança e ao adolescente. Do mesmo modo, dentro de uma instituição como a família há sociabilidades que são restritas moralmente aos membros.

Contudo, como os sujeitos são ativos na dinâmica social, eles não são meramente reflexos das representações e convenções sociais, mas, sim, interagem com os mesmos através de múltiplas práticas sociais.

De acordo com a interação dos sujeitos, dentro das sociabilidades irregulares se podem acarretar problemas no interior de outras instituições, como, por exemplo, a família. Neste viés, temos duplamente o problema da família e sua implicação sobre a história de crianças e adolescentes, e no campo das irregularidades há um afastamento da instituição familiar.

A compreensão do sujeito social para o entendimento da dinâmica social e proposição de políticas sociais é fundamental, pois, apesar de um sujeito dentro de uma instituição, como, por exemplo, a família, possuir uma série de representações e orientações morais que tendem a orientar seu comportamento, por outro lado, existe o espaço das escolhas individuais, em que o sujeito pode romper com normatizações em favor das sociabilidades irrestritas. Com isso, a família perde enquanto instituição da coesão social, pois à medida que os laços de reciprocidade e respeito mútuo são quebrados, a família passa por problemas de interação.

Desse modo, é preciso cuidado para não naturalizar as posições sociais de mãe, pai, família, criança ou adolescente, pois esta naturalização pode gerar um mau direcionamento das políticas sociais e uma incompreensão das relações sociais.

Esta compreensão da socialização permite luminar a prática socioeducativa a ser desenvolvida para que crianças e adolescentes sejam considerados pessoas em condição de desenvolvimento. Esta deve ser construída junto à criança ou adolescente, demonstrando que a ação é plena de legitimidade.

O campo da intervenção educativa deve entender que este trabalho é custoso, principalmente, no tocante a adolescentes que orientavam suas práticas por *habitus* oriundos de suas vivências, que muitas vezes devem ser construídas

socialmente de acordo com as regularizações e normatização em relação à infância e adolescência.

É importante notar que estas normatizações e regularizações em alguns casos são imposições estranhas às culturas populares e que a intervenção deve ser direcionada no tocante à difusão e ao debate destas normatizações junto à comunidade, para a socialização das ideias.

Outro pilar de análise é o papel das instituições de assistência na socialização de crianças e adolescentes, pois, além das famílias, devido aos pais terem que trabalhar, dificultando a orientação das crianças e adolescentes neste períodos, vão surgir instituições que vão assumir a responsabilidade de disciplinar esta infância através de métodos específicos. Neste capítulo, no chão do cotidiano, a socialização, é compreendida a partir das histórias de crianças e adolescentes pobres de Toledo circulando entre a família instituições e sociabilidades.

Nos quatro primeiros itens deste capítulo, problematizo como as irregularidades na família propiciavam que as crianças circulassem nas redes sociais. Estas irregularidades estão condensadas na definição de situação irregular do Código de Menores de 1979. Assim, entre estas irregularidades, identifico: (1) crianças órfãs; (2) Falta de recursos dos pais em provê-las; (3) A desistência e a perda do pátrio poder por maus tratos; e (4) O internamento e o retorno à família.

Já nos três itens seguintes, analiso: (1) O “vício de conduta” e a circulação de crianças na rede estadual; (2) Questões de sexualidade; (3) As instituições e a disciplinarização através do trabalho; (4) Novos sujeitos sociais em cena e o retorno à família. Analiso como, ao longo da socialização, o sujeito vai, a partir da experiência, formando um *habitus* e este vai ser tensionado no interior das instituições, na família, às vezes acompanhado pela justiça. Desse modo, às vezes, a ameaça de envio à rede estadual ajuda a garantir a normalização via instituições formais.

No final do processo, ao invés de ser enviado para as instituições estaduais, o adolescente é enviado para a cidade a partir de instituições estaduais, momento em que os educadores sociais de rua têm um importante papel. Ou seja, em meio a ineficácia do atendimento nas instituições estaduais, os educadores vão focar na família. Pois os adolescentes frequentemente fugiam das instituições e ficavam na rua.

No recorte temporal investigado, de 1980 a 1990, a grande parte dos adolescentes ficava na rede municipal de assistência, que era composta por instituições filantrópicas ligadas à religião e que, em sua maioria, realizava a socialização através do trabalho.

Geralmente na adolescência, começam a aparecer questões de sexualidade, as quais, pela família e pelas instituições, vão tentar ser controladas e que, ainda, vão fazer as crianças circularem de instituições para instituições. Por outro lado, este *habitus* é formado na sociabilidade da cultura das crianças e adolescentes, porém está em dissonância com a construção social da infância e da adolescência no período.

Com o final da ditadura civil-militar, o serviço social, assim como psicólogos e educadores, passa a desenvolver um poder saber e atuar na assistência social de crianças e adolescentes de maneira mais intensa.

A família, em nossa sociedade, tem uma função muito importante no tocante à socialização de crianças e adolescentes; assim, quando ocorre algum problema nesta organização, implica-se uma série de imposições às crianças e adolescentes que vão estar presentes na formação de seu *habitus*.

É fundamental para compreender os problemas e irregularidades das famílias a partir de uma moralidade da família pobre, justamente porque há um limite a considerar a diferença cultural; estes limites são dados pela própria cultura popular e também pelas normatizações do Código de Menores da época analisada (1980-1990). Esta mesma moralidade define, com um conjunto de representações, o papel da família para com as crianças. Ou seja, viver em família requer alguns comportamentos e responsabilidades, porém estas prescrições são de cunho moral. Os estudos da moralidade da família pobre brasileira apontam que há uma diferença de papéis em relação ao homem e à mulher. Porém, em muitos casos, um dos pais assume sozinho as responsabilidades do cuidado com o filho. É o que muitos trabalhos analisam: a relação “sou o pai e a mãe”, ou “supermãe”. Ou, então, a mulher gera o filho e não pretendia, assim, às vezes, deixa-o em instituições ou para integrantes da família extensa, sendo estes os avós ou outros parentes. No final do recorte temporal, vão ser modificadas algumas considerações de o que é uma família, principalmente no âmbito do judiciário, e da legislação, pois ao longo da

processualidade histórica muitas representações vão ser tensionadas a partir dos ditames da cultura popular, que é heterogênea.

As histórias de crianças e adolescentes se desenrolam a partir da circulação destes sujeitos em diversas redes sociais. Estas redes, por sua vez, estão ancoradas na construção social da infância e adolescência pobres, normatizada pelo então Código de Menores e operacionalizada pelo direito.

É de fundamental importância ressaltar que, em alguns casos, os próprios populares, na figura de vizinhos, conhecidos e parentes acionam o judiciário a fim de denunciar situações de maus tratos ou de outras irregularidades. Ou, então, auxiliando crianças e adolescentes em situação irregular através do judiciário. Isto mostra que algumas intervenções encontram legitimação dos populares através da moral da família pobre. Em algumas situações, as mães alegam a condição de pobreza a fim de desistir do poder familiar. Ou, então, em situações de abandono do lar ou morte do responsável, a criança ou o adolescente podem acionar a rede social de amparo, composta por instituições da rede municipal ou de apoio composta por familiares.

No desenrolar das histórias, no decorrer do período estudado, percebi uma modificação na processualidade histórica, principalmente no tocante à afirmativa de que a pobreza, por si só, não seria motivo suficiente para a destituição do poder familiar.

A normalização é o controle sobre crianças e adolescentes desenvolvidos por instituições oficiais. Esta normalização e controle são articulados por instituições assistenciais e judiciais juntamente com a família.

A análise destas histórias revela uma cultura popular às vezes em confronto com estas estratégias normalizadoras, judiciais e assistenciais, oferecendo resistência. Em outros casos, mostra uma apropriação do funcionamento da rede de assistência, utilizando táticas para a resolução de conflitos familiares. Já em outros casos, as práticas dos adolescentes tecidas em sociabilidades “irregulares” faz com que os pais queiram institucionalizar os filhos. Nestes casos, geralmente aparecem alguns problemas de sexualidade na adolescência, indisciplina e prática de atos infracionais. Porém, no espaço institucional, as situações de fugas, dentre outras, fazem com que estes continuem nos espaços irregulares.

Ao longo do processo, são notáveis as modificações no tocante à institucionalização. Ou seja, já no final da década de 1990, observa-se uma inversão: ao invés de o adolescente seguir da família para as instituições, tem-se o adolescente indo para a família através de instituições que não conseguiram efetuar a normalização. Porém, o problema da institucionalização é complexo, pois, às vezes, a própria família quer institucionalizar os filhos.

Em primeiro lugar, analiso o conjunto de histórias que reúnem crianças e adolescentes que circularam na rede municipal de assistência e entre as redes de amparo e auxílio e apoio no município de Toledo. As intervenções eram dirigidas tendo em vista casos que foram registrados na Justiça de Toledo. Estes casos eram condensados na definição de situação irregular nos seguintes itens:

I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II- vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; (...) IV- privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; (...) V- Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária.<sup>136</sup>

Este conjunto de histórias não deve ser entendido de maneira individualizada, mas, sim, dentro da processualidade histórica em que os sujeitos estavam inseridos, de presença de migrantes pobres itinerantes, fixando residências em “espaços clandestinos” de maneira improvisada e sem a mínima condição de recursos. Esta itinerância, em grande medida, afasta-os dos parentes consanguíneos e os deixam mais vulneráveis no espaço urbano.

## 2.1 João, Fábio, Telma, Yasmim e Teodoro: os filhos órfãos

A partir da primeira história, foi possível entender várias particularidades dos arranjos familiares populares e a tensão com a interpretação da Justiça. Neste

---

<sup>136</sup> BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Disponível em: <[http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao\\_infancia\\_](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_infancia_)>. Acesso em: 10/08/2010.

processo, os sujeitos se mostram ativos, manipulando as situações para alcançarem devidos fins. Novos sujeitos sociais entram em cena, atuando nas histórias de crianças e adolescentes, dentre eles, o assistente social.

Além disso, havia uma tensão dentro do arranjo familiar, à medida que os sujeitos se distanciavam de seu papel esperado na família, e minimamente definido pela cultura popular. Ou seja, há algumas normatizações morais, estilizadas, do papel de mãe, pai, dentro da família, assim como algumas sociabilidades e comportamentos são reprovados pela moralidade da família pobre presente na cultura popular. Embora existam estas representações, os sujeitos, através do cotidiano, podem se orientar ou não por elas. Na medida em que os diferentes sujeitos, pai, mãe, crianças e adolescentes ultrapassam os limites destas convenções, vão gerar conflitos e tensões no interior da família, os quais vão implicar direta ou indiretamente na socialização de crianças e adolescentes.

A primeira história analisada, foi registrado quando uma assistente social da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, em 24 de abril de 1985, solicitou o internamento de “cinco menores, irmãos” para o Lar Belém de Nova Santa Rosa. O motivo da solicitação é que a mãe das crianças havia falecido e “o pai dos mesmos se encontrava desaparecido há aproximadamente três meses”.<sup>137</sup>

Após a informação, o Juiz solicitou ao Oficial de Justiça e à Assistente Social uma sindicância. O referido documento afirmava que Yasmim, com 10 anos de idade, Fábio, com 9 anos, Teodoro, com 4 anos, e João, com 3 anos, “encontravam-se todos em bom estado de saúde”. A sindicância ainda descrevia que Telma, com 1 ano e 6 meses, estava internada em um hospital no dia em que faleceu sua mãe, porém já se encontrava recuperada e morando com uma família, “que está cuidando muito bem dando todo o necessário, mostrando grande interesse em ficar com a mesma”. Ou seja, além de a circulação de crianças e adolescentes se processar em instituições, elas circulam também entre famílias, conhecidas ou não. Após a morte da mãe, Fábio estava no CSU e a análise da citação a seguir evidencia o *habitus* da criança na instituição:<sup>138</sup>

---

<sup>137</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de pedido de internamento de menor, convertido em Auto de processo especial de menor. Comarca de Toledo/PR, número: 75/85, FLS. 35, Livro número: 2, 02/05/1985. p. 2.

<sup>138</sup> Ibidem, p. 11.

O menor [Fábio], a partir do dia 25, logo após o falecimento da mãe, ficou desaparecido, retornando apenas no dia 09 de maio por sua livre e espontânea vontade, mostrando-se totalmente calado, porém, aceitou em permanecer no Centro Social Urbano, onde vem perturbando as meninas que lá permanecem inclusive brigam com elas, sendo uma criança bastante problemática.<sup>139</sup>

O pai das crianças abandonou a família no mês de fevereiro, e somente apareceu após o falecimento da mãe de seus filhos, dia 1º de maio (época em que as crianças já se encontravam internadas), prometendo voltar. Porém, desapareceu novamente e não mais retornou. Os pais da mãe das crianças se encontram residindo no estado de Rondônia, não se sabendo exatamente o endereço. Devido a esta dificuldade de contatos, as crianças foram para a *rede de amparo*. Ou seja, para o Lar Belém em Nova Santa Rosa e para uma família substituta.

As migrações das famílias pobres geralmente os distanciavam dos parentes consanguíneos, fazendo com que se perdesse o contato uns com os outros. Desse modo, após a sindicância realizada pelo Oficial de Justiça e pela Assistente Social, o Juiz autorizou o internamento das crianças, com exceção de Telma, que estava sob guarda e responsabilidade de um casal.

Através de relatório enviado pela Prefeitura de Marechal Cândido Rondon, distante 42 km de Toledo, foi encaminhado ao Juiz o genitor das crianças internadas. A análise da citação mostra como há dificuldade de entendimento de algumas relações da cultura popular, pois a grande parte das pessoas não tem uma preocupação com documentos, e tudo acaba se passando na oralidade:

Ele é proveniente do Estado de [Estado] e segundo documentos (certidões de nascimento) consta de não ser o pai verdadeiro. Tenho em arquivo esses dados referentes a esse S.r. devido à confissão da genitora [mãe] antes de morrer. O caso é um tanto complicado e contraditório. Levando em consideração o depoimento da mãe e contatos mantidos com o s.r. [pai] somos de parecer favorável que os menores seguem em companhia de famílias no período de férias escolares e todos os irmãos eles são 5, mas apenas os dois primeiros são seus filhos: [Yasmim e Fábio] os outros são de outro pai [Teodoro e João], e a 5º é de “um terceiro pai”.<sup>140</sup>

---

<sup>139</sup> Idem.

<sup>140</sup> Ibidem, p. 14.

De acordo com a assistente social, a situação é de “difícil compreensão” e solução, sendo este o motivo que justifica o encaminhamento deste senhor e de sua mãe (avó dos menores) para manter contato para maiores esclarecimentos.

Na audiência, o relato como testemunha da assistente social, que conhecia a fundo o caso, revela muitas relações importantes que vêm ao encontro de se entender algumas redes de sociabilidades nas quais estas pessoas estavam inseridas. De acordo com a declaração, a mãe das crianças morreu de câncer no útero, tendo sido uma amiga da Assistente Social quem havia organizado o enterro. De acordo com a Assistente Social, a mãe das crianças, antes de morrer, declarou que:

[...] [mãe] antes de morrer disse que [Yasmim e Fábio] eram filhos de um caminhoneiro o qual teria abandonado e depois teriam vindo à informação a ela de que ele havia falecido; que [mãe] amasiou-se com [amásio 2] com o qual teve três filhos [Telma, Teodoro, João], sendo que [Telma] não foi registrada no nome dele e esta criança se encontra muito bem, sob guarda e responsabilidade de outro casal, sendo que a depoente vai interceder para que o casal promova adoção de [Telma]; que em Dezembro de 1985, os avos de [Telma, Teodoro e João], pais de [amásio 2], estiveram procurando notícia, quando foram informados do falecimento de [mãe]; que essas pessoas residem na cidade de Fénix [nome da rua], em Vila Nova; que na ocasião procuraram saber das crianças sendo informados que [Telma] se encontrava com um casal e que e os demais se encontravam no Lar Belém, onde prometeram ir para visitá-las, mas acreditam que não foram; que na ocasião o avô concordou que [Telma] ficasse com o casal referido e nem tinha a pretensão de tirar as crianças que se encontravam internadas no lar Belém; que segundo tem conhecimento [amásio 2] estava trabalhando em uma fazenda em Sol Nascente e que ele já se amasiara a outra mulher.<sup>141</sup>

Nos documentos judiciais, aos poucos foram aparecendo as redes de apoio, que poderiam ou não acolher as crianças que estavam internadas, e junto com estas redes, os costumes populares das pessoas pobres. Em relação ao último amásio da mãe das crianças, pai de três de seus filhos, a assistente social continuou a declaração afirmando que, através do depoimento de seus pais, descobriu o nome do pai dos outros dois filhos, e, ainda, características do comportamento do último amásio. Nas palavras da Assistente Social:

---

<sup>141</sup> Ibidem, p. 17.

[...] se propõem a procurar localizar [amásio 2] para efeito de ouvi-lo sobre o presente caso; que [nome] pai de [amásio 2] e avó de [Teodoro, João, Telma] afirmou que o pai de [Yasmim e Fábio] tinha o nome de [amásio 1]; que é de seu conhecimento de que [mãe] e [amásio 2] são todos oriundos da cidade de Fénix, neste Estado; que admite ser [mãe] quando viva “uma supermãe”, porque nunca deixou faltar nada aos filhos e que [Fábio] se mostrava revoltado com a doença da mãe e acreditava a depoente que certa ocasião deixou o lar por um tempo, como uma fuga, dado a situação de doença da mãe, pois, que ele tinha medo que ela morresse; que [amásio 2] não era dado serviço e nunca teve emprego fixo e se embriagava muito e no último, ou seja, natal de 1984 ele apresentou sintomas de distúrbios mentais, com alucinações e por pouco não foi levado ao hospital psiquiátrico de Marechal Cândido Rondon. Nada mais lido e achado conforme vai devidamente assinado.<sup>142</sup>

A análise da citação mostra a realidade de muitas famílias brasileiras em que a mãe assume as responsabilidades da família, como a de provedor e a de cuidado da casa e dos filhos. Ou seja, o adjetivo “supermãe” refere-se a um papel assumido pela mãe de cuidado com os filhos e a responsabilidade de provedora do lar. Por outro lado, o amásio não possuía emprego fixo e tinha por *habitus* a embriaguez, que é uma representação negativa em relação à moralidade de seu papel dentro da família. Dispositivos de poder e saber, como, por exemplo, o hospital psiquiátrico, na internação de dependentes de algum tipo de vício, aparecem atuando sobre os sujeitos; neste caso específico, o discurso da assistente social, tinha o intuito de demonstrar que o amásio da mulher não possuía condições de assumir a responsabilidade dos filhos.

O pai das crianças, residente em outro estado, prestou as seguintes declarações em audiência, afirmando ser pai de Yasmim e Fábio:

[...] é pai dos menores [Yasmim e Fábio], com [mãe]; que viajava com caminhão e foi a serviço em Paranaguá, e ao retornar foi para Fénix, tendo demorado vinte dias para voltar a Toledo, digo tendo voltado para Fénix onde residia e quando foi procurar a família não mais os encontrou, tendo recebido uma informação de seu pai que sua mulher tinha mudado e levado às crianças, tendo procurado por muito tempo; que sempre ligava para sua mãe perguntando sobre possíveis informações da família até que um dia ela ligou informando que as crianças estavam num orfanato de Toledo; que esteve no

---

<sup>142</sup> Idem.

orfanato no dia cinco de abril último e conversou com as crianças e agora pretende levá-las [...].<sup>143</sup>

Note que o pai constrói a narrativa a fim de justificar sua saída da casa, dizendo, inclusive, que procurou pela família. Ainda, apresenta suas posses na cidade onde residia, com o intuito de demonstrar que possuía condições de ficar com as crianças, ou seja, para demonstrar que possuía condições de prover os filhos:

[...] que atualmente vive com outra mulher a qual possui com uma filha com sete anos de idade, possui uma chácara de três alqueires e um lote de 21 alqueires, cujo lote ainda está em mato e na chácara um alqueire de pasto e dois de banana; que recebe em média vencimento de quatro a seis mil cruzados, e da chácara vende banana, vendendo em média vinte a trinta cachos por semana a um preço de dez cruzados o cacho.<sup>144</sup>

A análise da citação, a contrapelo, pode indicar também que o pai estava interessado na guarda dos filhos devido aos mesmos poderem ajudar na roça, visto que ele cuidava de animais e de bananais:

[...] que é de seu conhecimento a existência de [Teodoro e João] filhos de [mãe] com outro homem e pretende que ele seja consultado a respeito da possibilidade de levar todos para onde reside; que vive amasiado com outra mulher a qual trabalha em uma loja de tecidos de nome [loja]; que reside com essa mulher há quatro anos e com ela não têm filhos; que na casa onde atualmente reside tem quatro quartos além de outras peças, cuja casa é de sua propriedade; que são pertencentes à religião católica e sua mulher frequentam a igreja, e o declarante de vez em quando; [...].<sup>145</sup>

A justiça dispõe de um conjunto de estratégias para diagnosticar se uma pessoa é idônea ou não e ainda para entender as reais condições de uma pessoa. Para De Certeau, as práticas se expressam muitas vezes através de uma combinação de elementos, maneiras de agir, de utilizar, de pensar articulados em uma determinada situação. Assim, o autor utiliza dois conceitos que permitem

---

<sup>143</sup> Ibidem, p. 20.

<sup>144</sup> Ibidem, p. 20-21.

<sup>145</sup> Ibidem, p. 21.

entender várias relações do cotidiano das pessoas: o de tática e o de estratégia, pois, para ele, o importante é entender a apropriação, ou seja, o que os sujeitos fabricam em termos de práticas sociais com o conteúdos das representações sociais.<sup>146</sup> O judiciário dispõe de diversas estratégias para conhecer particularidades de uma família. Porém, os sujeitos, através de táticas, procuram driblar as estratégias da justiça, a fim de obter determinados outros fins.

Para entender as declarações das pessoas, estes conceitos são importantes. O pai das crianças apresentou todos os documentos solicitados pelo judiciário, todos comprovando a sua “idoneidade moral”. Em anexo, haviam declarações de que o pai pagava suas contas à vista e a prazo, nunca faltando com seus compromissos; comprovante de rendimentos; uma certidão da Justiça do Estado onde o mesmo estava residindo, para dizer que o pai não possuía processos nos últimos cinco anos; atestados de vagas dos colégios onde as crianças iriam estudar; certidão emitida pela delegacia de polícia da localidade onde residia, atestando que o mesmo não tinha problemas com a polícia, e certidão do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), afirmando que nada constava contra o pai das crianças. O declarante ainda afirmou que sua companheira já havia visitado as crianças:

[...] que trouxe documentos de antecedentes que provam a idoneidade os quais ficarão no processo; que se compromete a levar e cuidar dos dois filhos seus e dos dois irmãos deles filhos de [mãe], levando um termo de guarda e responsabilidade dos dois últimos e que conste no seu registro de nascimento de seus filhos o seu nome como pai; que admite que sua atual companheira venha receber bem todas as quatro crianças, pois ela já esteve visitando-os no lar; que as crianças serão cuidados pela mãe de sua atual companheira que mora com o declarante.<sup>147</sup>

Dessa forma, o Ministério Público sugeriu que fossem levados os quatro irmãos pelo amásio 1 e assim o juiz determinou; porém, foi solicitado que fosse feita uma sindicância acompanhada pelo Juizado de Menores da cidade onde o pai residia, para ver as matrículas escolares e a conduta do pai. Em seguida, foram emitidos os termos de guarda e responsabilidade.

---

<sup>146</sup> CERTEAU, Michel De. *A Invenção do Cotidiano: Artes de Fazer*. 8 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. p. 46-47.

<sup>147</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de pedido de internamento de menor, convertido em Auto de processo especial de menor. Comarca de Toledo/PR, número: 75/85, FLS. 35, Livro número: 2, 02/05/1985. p. 21.

A autoridade judiciária, apesar de conceder a guarda, não parou de acompanhar o caso. Assim, o Juiz determinou que fosse feita uma sindicância com o pai, após o pai ter pego a guarda e através desta evidencia-se que o mesmo se utilizou de diversas táticas para conseguir obter a guarda das crianças. O conhecimento destas táticas foi possível através do depoimento, em 28 de julho de 1986, por telefone, ao Fórum de Toledo, da mulher que o mesmo havia apresentado como sua esposa. Essa mulher prestou a declaração a seguir, que apresenta a condição em que as crianças estavam, inclusive sendo mal tratadas por uma mulher que foi responsabilizada pelo pai de cuidá-los. Na citação, está presente, ainda, que, na casa, não existiam equipamentos necessários:

Certifico e dou Fé que por informação da senhora [amásia 1] via telefone, recebido nesta data, a mesma informou que procedentes desta cidade chegaram em [cidade e Estado] juntamente com os menores o senhor [pai] que lá chegando o senhor [pai] parou o carro e sem qualquer discussão mandou que a senhora [amásia 1] descesse do carro e fosse embora para a casa de sua genitora; que, viveu cinco anos com [pai]; que, no dia de ontem – 27.07.1986 ficou sabendo que as crianças estavam na casa da outra mulher do [pai] e lá chegando encontrou as crianças as quais estavam mal cuidadas e com fome; que, na casa não existe fogão e nem utensílios necessários em uma casa.<sup>148</sup>

Neste fragmento, já aparecem algumas características do pai das crianças e de suas amásias e o envolvimento com a polícia por conta de um suposto espancamento da mulher que o acompanhou a Toledo, a que havia sido apresentada pelo pai das crianças como sua esposa para obter a guarda das crianças.

Roger Chartier afirma que de acordo com a posição que o sujeito ocupa na dinâmica social ele se *apropria* das *representações* e direciona discursos e práticas que visam atender seus objetivos. Dessa forma, os diferentes sujeitos envolvidos na trama social fazem diversos usos das crianças e adolescentes que devem ser entendidos em relação com a posição que o sujeito está na dinâmica social. Desse modo, às vezes as crianças vão ser utilizadas enquanto tentativa de aproximação das amásias com o pai e, por outro lado, o pai se utiliza das amásias para cuidar de seus filhos.

---

<sup>148</sup> Ibidem, p. 38.

Disse que viveu maritalmente com [pai] há cerca de 27/09/1980; que no início do relacionamento, [pai] tinha o apoio dos familiares da declarante, mas passados 5 anos, começou o envolvimento com mulheres, uma se chama [amante 2], [amante 3], [amante 4], [amante 5], e [amásia 6] que atualmente esta vivendo. Que [pai] já foi preso por ter espancado a declarante, foi preso na delegacia de Nova Brasília, isto a cerca de um ano. Que passados 5 anos, a declarante teve conhecimento de que [pai] tinha uma mulher no Paraná, com qual tinha 2 filhos, sendo esta mulher de nome [mãe], que faleceu a cerca de 1 ano; [...]<sup>149</sup>

A análise da fala da mulher nos mostra que há uma moralidade aceita dentro da família do papel do pai e, dentro desta, o envolvimento com mulheres supostamente não é aceito. Note que com estes comportamentos o sujeito perde o apoio dos familiares da declarante.

No depoimento realizado pela sindicância em outro Estado, a mulher que acompanhou o pai das crianças até Toledo informa que, após o falecimento da mãe das crianças, o pai foi informado por seus pais que as crianças estavam em um orfanato. Assim, o pai das crianças pediu para a declarante acompanhá-lo até o Paraná, com urgência. A declarante aceitou ir com ele, a fim de buscar as crianças. Chegando à cidade, o pai das crianças pediu informação da localização do orfanato e:

[...] Em seguida, dirigiram-se para o orfanato, e lá chegando as crianças haviam saído para igreja, e quando da chegada destas, foram encaminhadas para falar com [pai], mas este não queria que fossem mostradas para a declarante, alegando que tinha medo de que a declarante se afasta e não queria que isso acontecesse, pois gostava muito da declarante; Que em seguida [pai] pediu ao Diretor do orfanato para levar as crianças, o que não foi permitido, pedindo o Diretor a [pai] que se entra com pedido em juízo, em Toledo, o que foi feito; que após o 1 mês [pai] voltou a Toledo para apanhar a permissão do juiz para trazer as crianças para [cidade que reside o pai] e dentro de um mês alugaram o carro de [nome] e dirigiram-se para Toledo para trazer as crianças; [...].<sup>150</sup>

---

<sup>149</sup> Ibidem, p. 47.

<sup>150</sup> Idem.

Através da análise do processo como um todo, o pai não queria que a mulher visse as crianças, pois estas eram negras. Assim, logo que chegaram à cidade de retorno, nota-se que a mulher que acompanhou o pai das crianças não tinha mais vínculo com o mesmo. Quando o pai chega até o Lar Belém, as crianças estão na igreja, e isso nos mostra como era a socialização das crianças das instituições.

[...] [pai] ameaçou a declarante a esta que se conta-se alguma coisa de sua vida, de [pai] em juízo a mataria e a jogaria no Rio Paranazão; Que perante o Juiz, Promotor, e [pai] isto no Fórum em Toledo, a declarante então ameaçada jurou zelar e cuidar das crianças como se fossem seus filhos, inclusive os que não eram filhos de [pai]; que chegando em [cidade em que reside o pai], perto [empresa], pegou CZ\$ 500,00 entregou à declarante dizendo que era para cobrir a comissão da loja nos dias que esta havia faltado, pois iria entregar os infantes à outra pessoa; Que os menores foram entregues a [amante 2] que era empregada no hotel [Hotel], em frente à estação rodoviária, qual também tem uma filha com [pai], de nome [C12f] que referidos menores permaneceram com [amante 2] durante 7 meses, frequentavam escola, mas não tinham visitas nem apoio do pai, pois este não morava na residência com os menores e sim com uma mulher em um sítio; [...].<sup>151</sup>

Pode ser que o motivo de as crianças terem ficado na cidade com esta mulher era devido ao fato de o pai das crianças morar em um sítio e este ser distante da cidade onde se encontrava a escola. Assim, o pai deixou as crianças, pois sabia que teria que comprovar que elas estavam estudando. Além disso, um dos motivos aparentes de o pai ter a guarda das crianças, apesar de não se falar no processo, era ajudar no sítio, pois tinha uma plantação de bananas. É possível desconfiar do depoimento desta declarante, pois pode ser que ela não quisesse ficar com as crianças no início. Por isso, o pai teria conseguido outra pessoa para cuidar delas. Porém, quando soube que o fórum de Toledo iria investigar, o pai pegou as crianças de uma ex-amásia e comprou uma casa do Banco Nacional de Habitação (BNH) para a mulher que foi buscar, juntamente com ele, as crianças em Toledo. Além disso, é notável, a partir da análise das citações, as relações do tipo patriarcal, e os diversos usos que as mulheres faziam das crianças visavam questionar este tipo de prática:

---

<sup>151</sup> Ibidem, p. 47-48.

Que os menores agora se encontram sob sua responsabilidade, pois [pai] tomou conhecimento de que o Fórum de Toledo mandou documentos para [cidade], ficou com medo, tomou as crianças de [amante 2] abandonou-a, comprou uma casa no BNH e colocou a declarante com os menores naquele bairro; Que [pai] não deixa faltar-lhes o alimento, porém não vive com os menores, deixa-os sob-responsabilidade da declarante, e jamais sentou para conversar com os filhos; que o menor [Teodoro] tem várias marcas nas costas, de espancamentos feitos no período que estava com [mulher 1]; Que tem conhecimento de que [pai] vai levar os menores que não são seus filhos de volta para o Paraná, para que sejam, cuidados pela sua mãe [...].<sup>152</sup>

É interessante que a mulher reclama que o pai das crianças não estava perto na educação dos filhos e que o seu papel como pai se resumiria a manter o lar financeiramente, e não entende o motivo de o pai das crianças não aceitar deixar as crianças no orfanato. Quando a mulher reclama da atuação do pai, ela está se referenciando às representações da moralidade da família em que o pai, além de provedor, também ajuda na orientação dos filhos. A mulher ainda afirma situações de maus tratos vivenciados pela crianças com a outra mulher do pai.

Que [pai] não aceita a opinião da declarante de deixar os filhos no orfanato e visitá-los uma vez por ano, que prefere, pois não estão tendo o apoio de uma família, pois [pai] tem muitas mulheres e não vive em casa, só chega pela manhã em casa; que na quarta feira passada, os menores brincando quebraram a cerca da vizinha e a declarante transmitiu o recado da vizinha a [pai], que era para ir consertar a cerca, mas [pai] disse o seguinte: “O dinheiro que eu paguei no orfanato para tirar estas desgraças pretas eu poderia ter gasto com putas que ganharia muito mais”; Que a declarante tem muito medo (sic) de [pai], pois este já a espancou duas vezes; Que [pai] quando chega em casa todos os dias à tarde para tomar banho manda a declarante ir embora, dizendo que tem outra mulher para cuidar das crianças; Que as crianças estão presenciando as brigas de [pai], e ficam revoltadas; que os menores estão na escola; que a declarante sabe da responsabilidade que assumiu perante o juiz em Toledo; Que quando se separam, [pai] fica seguindo-a ameaçando-a.<sup>153</sup>

O Juiz, após a solicitação do Ministério Público, em 24 de março de 1987, intimou o pai das crianças, a fim de prestar esclarecimentos do depoimento da pessoa que o mesmo apresentou em juízo como sendo sua esposa e o atestado de

---

<sup>152</sup> Ibidem, p. 48.

<sup>153</sup> Idem.

matrícula dos menores. Fábio, agora com 10 anos, estuda na primeira série, e prestou a seguinte declaração, que confirmou uma série de considerações apresentadas pela declarante anterior:

[...] Que: o declarante é órfão de mãe, que o declarante informa que ficou internado em um orfanato, em Toledo/ PR por cerca de um ano, que o declarante quando veio para [cidade] veio acompanhado de [amásia 1] e seu pai que quando aqui chegou, passou a residir com [amante 2]; que não sabe precisar qual era o relacionamento de [amante 2] com seu genitor; que decorrido cerca de três meses, o declarante passou a morar com [amásia 1]; que informa o declarante, que seu pai dormia alguns dias na casa de [amásia 1]; e outros não, que seu genitor continua ainda indo na casa de [amásia 1], mas que isso não ocorre diariamente; que o declarante reside atualmente com [amásia 1]; que esclarece o declarante que lhe parece que existe algum desajuste entre seu genitor e [amásia 1]; que esclarece o declarante que seu pai falou que iria vender a casa e iria lhe levar para o Paraná.<sup>154</sup>

No depoimento de Fábio, é evidente que o mesmo gosta de seu pai e que não sabe dos seus relacionamentos amorosos. É notável também a prática de violência como propósito de correção de comportamento. Além disso, na citação a seguir aparece claramente os problemas em relação à filiação e à aliança, pois como os relacionamentos do pai com as amásias eram conflituosos, isto dificultava o desenvolvimento das relações por aliança:

[...] que o declarante está estudando, no colégio do BNH; que informa o declarante que gosta mais do seu pai do que da própria [amásia 1]; que informa o declarante que as vezes que faz alguma coisa errada, que tanto seu pai como [amásia 1] lhe batem com propósito corretivo, mas que adianta que estas pancadas não são com muita força; nada mais havendo determinou o juiz que se encerra o presente feito.<sup>155</sup>

Já sua irmã Yasmim, que estava com 11 anos de idade, declarou que está na segunda série e ainda disse:

[...] que a declarante mais ou menos por volta de 1978 ficou órfã de mãe e em consequência, foi internada em um orfanato em Toledo PR que a declarante esclarece que ficou no orfanato, apenas um natal que posteriormente a declarante veio residir em companhia de seu

---

<sup>154</sup> Ibidem, p. 53.

<sup>155</sup> Idem.

genitor nesta cidade [cidade], tendo o mesmo ido a Toledo acompanhado de [amásia 1]; que chegando aqui em [cidade] o pai da declarante lhe deixou em um hotel, e logo em seguida saiu à procura de [amante 2]; que não sabe o que ocorreu entre o pai e [amásia], que a declarante residiu na casa de [amante 2] aproximadamente 6 meses, pois lá se recorda que passou um dia de natal, que decorrido seis meses de sua chegada em [cidade], seu pai lhe retirou da casa de [amante 2], e em seguida levou-a para morar com [amásia 1]; [...].<sup>156</sup>

As declarações das crianças confirmam o depoimento da mulher que acompanhou o pai das crianças a Toledo. Desse modo, a mulher está reivindicando que o mesmo atue como pai na orientação e convívio dos filhos, já que retirou as crianças do orfanato. Esta tensão gerada dentro da família é facilmente entendida, pois as crianças só possuíam vínculo com as amásias devido à relação de aliança de seu pai com as mesmas, e à medida que seu pai não desenvolvia seu papel na família, as relações conflituosas apareciam, pois estas posturas rompiam com os laços de reciprocidade. O único ponto que o pai desenvolve dentro da família é o de garantir a moradia e o sustento:

[...] que esclarece a declarante que quando morava na casa de [amante 2], seu pai comparecia esporadicamente lá, para visitá-la; que esclarecendo que lá só dormiu duas vezes, que quando chegou na casa de [amásia 1], só ficou o primeiro dia, pois este alegava que estava sempre viajando e raramente comparecia ali para tomar banho e informa que este não dormia na casa de [amásia 1], não tomava café, não almoçava, nem dormia em casa que a declarante mora atualmente com [amásia 1] [...].<sup>157</sup>

Note que as funções do pai para com as crianças eram somente no tocante ao sustento, ou seja, o mesmo residia em outro local, passando pela casa onde os filhos estavam esporadicamente. Ou seja, o pai aproveitou suas ex-amásias como uma rede de apoio para conseguir colocar os filhos na escola e continuar morando no sítio. Dessa forma, a socialização destas crianças se dá em meio a estas tensões na família, em que as mulheres reivindicam a presença masculina de pai na educação das crianças. Do mesmo modo, os constantes desentendimentos entre a amásia e o pai das crianças é justamente devido a sua postura de pai negligente:

---

<sup>156</sup> Ibidem, p. 54.

<sup>157</sup> Idem.

[...] Que a casa em que a declarante reside, foi se genitor que comprou em nome de [amásia 1], que esclarece a declarante que seu pai de vez em quando discute com [amásia 1], mas que não manifestou que quer retirar a declarante da casa de [amásia 1], para voltar a sua origem; que informa a declarante que seu pai geralmente fica mais fora de sua residência do que em casa de [amásia 1], que esclarece que quando seu pai chega em sua residência, não briga e também não bate na declarante, que ainda informa que uma vez a levou na piscina que não sabe informar a atividade de seu pai.<sup>158</sup>

Assim, a análise do depoimento da amásia nos dá fundamentos para entender o que pode ser esperado quanto às atribuições do pai na família e, ao mesmo tempo, quais os problemas que a amásia identifica no comportamento do pai das crianças. A declaração do pai das crianças revela alguns aspectos que o mesmo apresenta enquanto geradores de conflito entre ele e sua amásia, geralmente envolvendo o espaço das sociabilidades onde estavam envolvidos estes sujeitos, como, por exemplo, a frequência em botequins. O pai das crianças declarou que:

[...] O declarante conviveu maritalmente com [amásia 1], desde 1981, cujo relacionamento não teve qualquer filho, que esta convivência perdurou até final de 1985, com quem vivia em harmonia, que, posteriormente, passou a gerar alguns desentendimentos, isto porque, o declarante a encontrou com outra pessoa em um botequim, bebendo cerveja; que, digo, em mas companhias, o que em consequência, veio acarretar a separação de fato, não eram judicialmente casados; Que em virtude do primeiro desaparecimento, é por exigência de sua genitora, o declarante, passou a procurar, mas, esta espontaneamente apareceu, sendo que, [amásia 1] sua amasia daí por diante, passou a viver com sua genitora, tendo o declarante tomado outro rumo, com relação a sua vida; [...].<sup>159</sup>

O pai das crianças narra o fato e não encontramos em sua narrativa que, quando ele chegou ao estado de morada, ele levou as crianças para a casa da amante, ao invés de deixar com a amásia 1.

[...] que para aquela relação marital sob o mesmo teto, o declarante havia levado quatro crianças, sendo dois filhos do declarante e outras duas de outra mulher com quem conviveu maritalmente, por algum tempo, e esta já tinha na ocasião, dois filhos, e em consequência do falecimento dessa pessoa, essas crianças

---

<sup>158</sup> Idem.

<sup>159</sup> Ibidem, p. 55.

passaram a viver em sua companhia; Que quando a viver, digo, que passou a conviver com [amásia 1], o declarante disse que havia dois filhos seus e outros dois da outra mulher que havia falecido, e lhe pediu que tomasse conta das crianças, mas esta pediu que a levasse para a casa de sua Mãe, e que foi resolvido pelo declarante, pois, este já havia adquirido uma casa para abrigá-los tendo a [amásia 1], acompanhado e residido na dita casa, mas, decorrido aproximadamente 15 dias depois que habitou aquela casa, esta tomou rumo ignorado, levando consigo todos os pertences, deixando em abandono as crianças que estavam em companhia do declarante e também de sua amasia; [...].<sup>160</sup>

O pai das crianças declara sua história com a preocupação de demonstrar que, em cada período, estava apenas com uma mulher de cada vez. Este fato não ocorre desta forma no depoimento da mulher, que o acompanhou em Toledo. No final da declaração anterior, nota-se que a amásia 1 supostamente teria abandonado o lar e o pai das crianças não a deixou entrar após ter se arrependido. Este fato pode ter instigado a mesma a fazer a denúncia do pai das crianças ao Fórum de Toledo. Nos depoimentos das crianças relacionados anteriormente, elas afirmam que o pai aparecia em casa esporadicamente; desse modo, um dos motivos das tensões e conflitos era devido a essa ausência do pai.

[...] que esclarece o declarante que também naquela ocasião, seu genitor morava em sua companhia, e que três dias após o sumiço de sua amásia, esta retornou ao lar pedindo para voltar, mas, o declarante disse que não a aceitaria mais, por não dar mais certo, pois era a segunda vez que ela se ausentava do lar e em seguida, voltava à procura de abrigo; Que as crianças sempre ficaram em companhia do declarante, desde a época que residiu em Toledo PR quando passou a residir em [cidade], foi que adquiriu a casa, começou um romance com [amásia 1], trazendo digo, e apesar, de ter procurado por seus filhos a mais de 4 anos, teve conhecimento que os mesmos estavam internados em um orfanato, digo, em um orfanato, na cidade de Toledo/PR ocasião em que resolveu buscá-las, em companhia de [amásia 1], trazendo-as para [cidade], que atualmente, os quatro infantes encontram-se em companhia do declarante; [...].<sup>161</sup>

Sobre a acusação de racismo, por parte da mulher que acompanhou o pai das crianças em Toledo, o pai disse que a acusação não é verdadeira e, ainda na sua declaração, é marcante o desentendimento entre o pai e a mulher que cuida das

---

<sup>160</sup> Idem.

<sup>161</sup> Ibidem, p. 55.

crianças. Uma das críticas mais agudas da mulher é a de que ela cuida das crianças e o pai não aparece em casa para orientar os filhos:

(...) que atualmente, a convivência com [amásia 1] não é harmoniosa porque discorda de seu procedimento e ainda pode acrescentar que tal procedimento pode influir na criação desses menores; que o declarante manifestou para [amásia 1], que iria vender todos os seus pertences e iria voltar para sua origem levando consigo as crianças, ainda pode ressaltar que jamais manifestou que iria adquirir uma arma, para ameaçá-la, digo, ameaçá-la de morte; que esclarece o declarante, que não chegou a proferir palavras a [amásia 1] de que gastaria qualquer dinheiro para tirar aquelas desgraças pretas porque se gastasse dinheiro com putas, este dinheiro seria muito mais bem empregado; que tanto os filhos do declarante quanto os filhos de sua mulher já falecida com quem conviveu anteriormente, estão em sua companhia desde o dia 23 de julho de 1986, porque estas estavam internada em um orfanato, em Toledo PR.<sup>162</sup>

No final da citação abaixo, o pai apresenta características dos seus relacionamentos, quando afirma que não era casado, que só possuía um caso amoroso da época do colégio e que deste teve uma filha. Assim, justifica-se como sendo provedor da mesma. O pai também fala para o Juiz que a avó de sua mulher falecida estava interessada em dois de seus filhos. Pode ser que um dos motivos de querer que as crianças vão com a avó seja por conta dos desentendimentos com as mulheres que abrigavam seus filhos.

[...] que esclarece que dos familiares da falecida, somente a avó reclamou para o declarante de que queria duas crianças, sejam elas os dois filhos da falecida, ou as duas filhas do declarante, ocasião em que respondeu aquela pessoa, que não faria qualquer objeção, em entregá-los, mas, tudo dependia da autorização judicial, eis que, tanto os seus filhos como os outros, já conviviam juntos por longo tempo, e estavam em sua posse, por decisão do Juízo daquela comarca, que a avó dos garotos mora na cidade de Fênix do Paraná, nada mais disse nem lhe foi perguntado determinou o Juiz de direito terminar a presente termo. Que após lido e achado conforme, em tempo: que primeiramente, conviveu maritalmente com [amásia 1], e depois que o declarante não chegou a conviver maritalmente com [amante 2], mas que teve um caso amoroso que nasceu na época do colégio, mas que também desse relacionamento teve uma filha, a qual o declarante dá toda a assistência, que esclarece que não vivia maritalmente com esta e com [amásia 1], simultaneamente; [...].<sup>163</sup>

---

<sup>162</sup> Ibidem, p. 56.

<sup>163</sup> Idem.

O juiz da cidade onde mora o pai, em outro estado, entregou a guarda dos quatro menores novamente para a mulher que o acompanhou em Toledo e para o pai das crianças, nos termos dos artigos 24 e 25 do Código de Menores, por um ano (365 dias). O juiz de Toledo continuou a insistir para saber informações do caso, porém o juiz do outro estado revogou a carta precatória em 30 de junho de 1988 e fez o despacho da Comarca de origem.

Nesta história que se seguiu, é forte a organização do tipo patriarcal, em que o pai se sente “possuidor” dos sujeitos, tal como objetos. A história se desenrolou na tensão entre estes valores patriarcais e a intervenção da justiça, fazendo exigências no tocante à educação. As exigências de matrícula escolar complicaram as previsões do pai em querer a guarda dos filhos para supostamente ajudar nas propriedades. De acordo com Morelli,

a família patriarcal, do modo como se desenvolveu no Brasil, tratou a questão de forma diferente. A criança permanecia propriedade do pai, longe do futuro cidadão; este seria preparado para continuar as atividades familiares — no caso dos meninos.<sup>164</sup>

Desse modo, o conjunto de táticas manipuladas pelo pai das crianças tende a preservar este traço de patriarcalismo presente nesta cultura popular. Por outro lado, as posturas de sua amásia reivindicavam o papel do pai perante a família.

Além disso, o pai das crianças, para cuidar delas, fazia uso de diversas táticas, como, por exemplo, fazer uso de suas amásias para cuidar de seus filhos, porém não estando presente na família assumindo as suas responsabilidades pautados pelas relações de poder existentes entre os pobres definidas por uma moralidade. Este fator faz com que a mulher rompa com os laços de reciprocidade, gerando tensões na família e, ao frequentar espaços de sociabilidades, é criticada pelo pai das crianças.

---

<sup>164</sup> MORELLI, Ailton José. *A criança, o menor e a lei: uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimputabilidade*. 1996. 182 p. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis - UNESP. São Paulo, 1996.

## 2.2 A renúncia do pátrio poder, a perda por maus tratos e a adoção à brasileira

O primeiro Código Civil Brasileiro, publicado em 1916, define em que casos se perde o pátrio poder. Este código foi revogado em 10 de janeiro de 2002, sob o comando da Lei nº 10.406, que passou a vigorar em janeiro de 2003. Portanto, no recorte temporal estudado, era o código Civil de 1916 que vigorava em relação aos assuntos civis. De acordo com o mesmo, em seu Art. 395: “Perderá por ato judicial o pátrio poder o pai, ou mãe: I - que castigar imoderadamente o filho; II - que o deixar em abandono; III - que praticar atos contrários à moral e aos bons costumes”.<sup>165</sup>

A noção de abandono definida no Art. 26 do Código de Menores de 1927 define a condição de pobreza enquanto abandono, e constituía, à época, o motivo da destituição do poder familiar. Já o Código de Menores de 1979, no capítulo II, referente às medidas aplicáveis aos Pais ou Responsáveis, em sua seção II, traz a palavra suspensão, além de perda.

A suspensão se refere à questão de que as instituições, de acordo com o código de 1979, em seu Art. 60, visam a reintegração familiar: “O trabalho de toda entidade dedicada à assistência e à proteção ao menor em situação irregular visará, prioritariamente, ao ajustamento ou integração sociofamiliar deste”.<sup>166</sup>

No final do recorte temporal, com a instituição do ECA, temos que a falta de recurso não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder. No tocante aos maus tratos, a legislação conservou os desdobramentos do Código Civil de 1916. O ECA ainda afirma que as famílias devem ser inseridas em programas sociais de trabalho e renda, evidenciando uma maior sensibilização para os problemas enfrentados pelas famílias pobres.

Neste item, serão analisados os problemas das famílias pobres, no tocante à renúncia do poder familiar, a perda do poder familiar e a implicação destes na história das crianças e adolescentes. Neste sentido, existe uma série de dispositivos de poder que visam interferir sobre a vida. Estes dispositivos são orientados a partir das normatizações vigentes em cada época. Neste sentido, ao longo do item, as

---

<sup>165</sup> BRASIL. Código Civil. Lei nº 3071, de 1º de janeiro de 1916.

<sup>166</sup> BRASIL, Senado Federal, Subsecretaria de Informações. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Disponível em: [http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao\\_infancia](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_infancia). Acesso em: 10 ago. 2010.

crianças e adolescentes vão circular nas diversas redes sociais, tendo em vista serem “protegidas”.

Estas normativas estabelecidas pelo Código de Menores de 1979 tinham o intuito de diminuir a institucionalização de crianças, efetuada pelo antigo Serviço de Amparo ao Menor (SAM). Porém, o problema da reintegração familiar era dificultado pela condição da família com prole extensa, sem condições de moradia, entre outros problemas. Além disso, a monoparentalidade característica dos arranjos familiares “pobres”, somado à dificuldade de se conseguir apoio dos familiares para dividir as responsabilidades com o cuidado e o sustento dos filhos, dificulta a vivência das pessoas pobres nas cidades. E para complicar ainda mais a situação o conjunto das políticas sociais muitas vezes não é pautado na realidade de vida destes sujeitos.

A trajetória a seguir evidencia a extrema relação de pobreza em que estavam inseridas as pessoas pobres; juntamente com a inexistência dos laços familiares que proporcionassem apoio, faziam com que a mãe desistisse dos filhos. A região Extremo-Oeste do Paraná é composta de núcleos urbanos denominados distritos e é em uma destas localidades que vai se desenrolar a história a seguir.

Danielli, de 2 anos, natural de Novo Sarandi, distante 32,1 km de Toledo, e de seu irmão Wesley, de 9 anos, natural de Vila Nova, distante 20,4 km. Estas crianças, após serem, com sua mãe, expulsas da casa de seus avós, ficaram sem residência, morando de favor, em casa de outras pessoas até que a justiça fizesse os respectivos estudos de caso. A mãe era solteira e sem profissão definida, residente no distrito de Novo Sarandi. A mesma possuía quatro filhos e queria internar os dois primeiros. Cito um trecho da declaração, que foi assinada por duas testemunhas e pela mãe, com o polegar, apresentando a seguinte configuração:

[...] eu e meus filhos residíamos junto com meus pais que os mesmos são pobres e sem recursos no distrito de Novo Sarandi, e fui expulsa da casa dos mesmos juntamente com 4 filhos, e não tenho condições financeiras de dar aos filhos o que comer e nem local onde dormir sendo que estávamos vivendo de favores da comunidade e que as crianças à noite dormem na casa de quem os acolhe e quando isso não acontece dormem nas calçadas [...].<sup>167</sup>

---

<sup>167</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de pedido de internamento, Comarca de Toledo/PR. número: 203/84, FLS. 29, Livro número: 02, 26/10/1984, p. 2.

Note que a mãe, apesar de não possuir companheiro, os familiares com quem habitava lhe possibilitava a mínima condição de existência, porém este laço de solidariedade foi rompido e a mãe se encontrou incapacitada de prover os filhos. Nas famílias pobres, é comum a distribuição da responsabilidade para com os filhos para a família extensa, porém a situação de precariedade é tão intensa que, às vezes, esta família extensa também não consegue fornecer apoio aos familiares.

Depois de algum tempo internados os filhos, o diretor solicitou providências, pois havia pessoas interessadas na adoção das crianças.

O Juiz à época do internamento já havia destituído o poder familiar, decretando a Situação Irregular, nos termos do Código de Menores de 1979, artigo 2, inciso I, alíneas “a” e “b” e do inciso III, alíneas “a” e “b”, com a justificativa que segue na citação:

Conforme opinou o Douto Curador e comprovam sobejamente as sindicâncias realizadas, trata-se de caso de internamento. É triste e lamentável, frise-se, que os menores até esta data tenham vivido em tal situação de penúria e precariedade. É o limite do pauperismo e da miséria humana, conforme constatou a assistente social [assistente social]. [Wesley], que passa o dia inteiro na companhia de porcos, muitas vezes até dormindo e se alimentando com eles, tem direito de ser um pouco mais feliz, de viver e conviver com gente, recebendo afeto, carinho, amor, ternura, alimentação, educação e saúde. Da mesma forma que [Danielli].<sup>168</sup>

No entanto, mesmo assim foi efetuado o processo especial de menor, em 1987, para checar a condição em que se encontrava a mãe das crianças e a respectiva família, pois havia interessados na adoção.

Danielli estava internada no Lar Belém desde 30 de dezembro de 1984 e desde este momento “[...] a menor tem recebido toda atenção necessária, como os demais menores aqui abrigados, no que concerne a alimentação, educação, saúde, enfim tudo que é necessário para o bem estar físico e mental”. Contudo, “ela desde seu internamento não recebeu, por parte de seus familiares, nenhuma espécie de assistência, muito menos visitas estando tão somente assistidas pelo nosso lar”.<sup>169</sup>

---

<sup>168</sup> Ibidem, p.19.

<sup>169</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 179/87, FLS. 27, Livro número: 04, 10/11/1987, p. 2.

Além da situação da criança, Luciano, com 3 anos, encontrava-se na seguinte situação:

Na mesma situação encontra-se o menor [Luciano], sendo que a situação dele tem agravante de seus pais estarem em lugar incerto e não sabido. Jamais recebeu visitas familiares, desde 6 dos 3 de 1986 caracterizando-se sua irregularidade junto ao nosso lar, visto não atender esta finalidade de um orfanato, ou seja, os pais internarem suas crianças e nunca mais darem notícias suas. Assim sendo, estes dois menores, em situação familiar irregular, estão à disposição das autoridades judiciais.<sup>170</sup>

Quando foram entregues as crianças Danielli e Wesley à instituição, foi feita a seguinte declaração de desistência do Pátrio Poder:

Eu abaixo assino, declaro para todos os fins de direito que nesta data 30 de novembro de 1984 faço a entrega de [Danielli] e de [Wesley] a Sociedade Beneficente Lar Belém, livre e espontaneamente, deixando a inteiro critério da instituição educação intelectual e moral e espiritual dessas crianças até que atinja a maioridade. Faço-o na impossibilidade, de criar e educar meus filhos, conforme é necessário em vista do meu estado de pobreza. Por ser verdade assino a presente declaração que poderá ser usada pela diretoria da sociedade e beneficente lar Belém para os fins que lhe aprover; Nova Santa Rosa 30 de novembro de 1984.<sup>171</sup>

No caso da declaração, a genitora assinou com a impressão digital, pois era analfabeta e trabalhava de boia-fria. Conhecida esta situação, foi feito um estudo do caso, apresentando-se particularidades da família. De acordo com este relatório feito por assistentes sociais:

[...] a solicitação da comunidade local e da genitora. Através de visitas domiciliares, sindicâncias e de vários contatos, obteve-se o seguinte quadro de informações: Situação socioeconômica da família: a família é totalmente desprovida de qualquer tipo de bens móveis ou imóveis. Apenas possuem alguns objetos de madeira de alumínio e de roupas, que foram transformados em utensílios domésticos e que estão em precárias condições e sem higiene. Os avós maternos, doentes e de idade avançada residem num “barraco”, que lhes foi cedido na zona rural, onde com muita dificuldade conseguem se proteger do sol e da chuva.<sup>172</sup>

---

<sup>170</sup> Idem.

<sup>171</sup> Ibidem, p. 8.

<sup>172</sup> Ibidem, p. 10.

Na família em questão, o pai é oriundo do Rio Grande do Sul e a mãe de Santa Catarina, e ambos residiram durante um tempo no distrito de Vila Nova, encontrando-se atualmente no distrito de Novo Sarandi e, de acordo com o Auto, causando “problemas” à população, pois “os avós maternos, são pessoas idade avançada e de comportamentos agressivos e radicais, motivo este, que por diversas vezes faz que ocorram desavenças perigosas e comprometedoras entre os familiares e outros” .<sup>173</sup>

[...] Uma das filhas do casal, Srta. [mãe], possui dois filhos de maioria que possuem problemas mentais e perambula pelo distrito sem moradia e sem pudor, o que também acontece com a genitora (a qual tem quatro filhos de quatro pais diferentes...). Os outros dois filhos, a menor esta em companhia de uma família de baixo nível socioeconômico (onde apenas aguarda a solução do caso) e seu irmão [Wesley], de 10 anos de idade, quando não esta perambulando pela rua vivendo a “sorte de doações alheias”, sem higiene e educação, fica em companhia de seus avós maternos em condições precárias de sobrevivência, onde passa o dia inteiro em companhia de “seus amigos”, porcos (suínos) os quais passarão a ser uma predileta distração, por não ter outra ocupação e amizade, dizendo inclusive: que muitas vezes até dorme e se alimenta com eles...” .<sup>174</sup>

De acordo com o Auto, a comunidade e a Igreja Católica tentaram diversas atividades junto à família, porém estas não surtiram efeito. Assim, “[...] como local da situação não são adequados para permanência de menores, os mesmos passaram a residir provisoriamente no Lar Belém” .<sup>175</sup>

Os pais não possuem situação empregatícia, sendo que “o avô materno encontra-se muito doente e aposentado devido ao seu estado de invalidez”. Além disso, a situação da saúde da família, de acordo com o auto, apresenta a seguinte configuração: “os demais membros da família, devido ao baixo nível socioeconômico, apresentam elevado grau de palidez, decorrente de Sinoses, Escabioses e de Pediculoses.”<sup>176</sup> De acordo com o relatório, seria necessário:

[...] após o internamento provisório dos menores [Danielli] e de [Wesley], faz-se necessário, através da técnica de apoio: 1 Despertar a confiança da menor e de seus familiares para: 2 elaborar o estudo de caso, referente à situação real e verdadeira, observando as

---

<sup>173</sup> Idem.

<sup>174</sup> Idem.

<sup>175</sup> Idem.

<sup>176</sup> Ibidem, p. 12.

causas e efeitos que estão ocorrendo, objetivando desta forma trabalhos individuais e grupais com intenção de integração sócio familiar; e concomitantemente; 3 Encaminhar a menor a consulta e tratamento medico-odontológico e psicossocial; 4 matricular a menor no programa de materno-infantil existente na comunidade.5 prestar apoio e ajuda através da confiança, orientação. Clarificação e encaminhamento a família da menor; 6 e visar o bem estar da menor e de sua família na saúde, educação segurança social e no amor e compreensão. Nova Santa Rosa 14 de outubro de 1984.<sup>177</sup>

Dada a situação apresentada pela Sociedade Beneficente Lar Belém, o Juiz ouviu a mãe da criança e a mesma proferiu a declaração, que revela muito bem como estes viviam as mudanças que estavam se operando na região:

Declarante: [mãe], brasileira, solteira, do lar, natural de Joaçaba - SC., residente em Novo Horizonte, distrito de Marechal Candido Rondon Pr., prestou as seguintes declarações: - que, possui cinco filhos, mas um é falecido; que, sua filha mais velha reside na sua companhia e esta grávida, e não tem qualquer recurso para manter a própria filha e seu neto que já nasceu; que, não tem condições de criar a menina [Danielli] e pretende entregá-la para adoção, pois que ele se encontra internada em orfanato; que, como trabalha na roça fazia muito tempo que não via sua filha [Danielli], pois não tinha tempo; que, possui outro filho também no orfanato, o qual pretende entregar para adoção, da mesma forma como esta fazendo com [Danielli], pois a falta de recursos impede de dar melhor futuro para eles; que, ficou muito tempo sem ver os filhos – porque trabalha na roça.<sup>178</sup>

Dada a audiência, foi constatada a situação irregular pela qual a menor se encontrava, sendo que sua mãe raramente podia ir ao Lar Belém. Outrossim, como medida cautelar, a Promotoria, em 7 de dezembro de 1988, solicitou à instituição que verificasse o número de visitas que o pai tinha efetuado à instituição. Assim, em 27 de janeiro de 1988, a instituição respondeu, afirmando:

Em atenção ao vosso pedido, contido nos ofícios 062- 063/87, de 29/12/87, com relação a dois menores aqui internados reportamos o seguinte: [Danielli]: Sua mãe fazia visitas esporádicas, de 3 em 3 meses. Seu pai, de 1984 até dezembro de 1987, nunca visitou sua filha. Obs.: a referida menor já se encontra adotada por um casal da Alemanha, conforme processo neste juízo.<sup>179</sup>

---

<sup>177</sup> Idem.

<sup>178</sup> Ibidem, p. 19.

<sup>179</sup> Ibidem, p. 22.

Note, através da citação, que nesta época as crianças poderiam ser adotadas por casais estrangeiros, como o caso de Danielli, que foi para Alemanha, com termo de guarda e responsabilidade, quando possuía 5 anos. Juntamente com esta criança, foi adotada a criança Luciano. Note que feito isso separaram-se os irmãos, e a escolha por outra criança que não o irmão pode ter sido em decorrência da idade, pois Luciano possuía 3 anos na época.

A instituição informou que o pai nunca havia visitado sua filha. O mesmo nem conhece a instituição e já fora solicitada a sua presença. Desde o internamento da criança, a mãe nunca havia visitado o filho. O Diretor da instituição ainda afirma que:

Quanto ao seu pedido de informação sobre a idade limite para permanência, obedecemos o que prevê o código de menores, se bem que até hoje nunca aconteceu que o menor fosse desligado por maioridade e sim sempre a pedido de responsáveis via ordem judicial. Outrossim, queremos esclarecer, a bem verdade, que no processo n 180/87, não é nossa entidade que é requerente conforme consta no ofício n 063 /87. Pedimos a fineza de revisar os autos, pois o interesse de desinterná-lo não é nosso, sim de pessoas interessadas para adoção.<sup>180</sup>

Ainda de acordo com o auto nº 179/87, a Sociedade Beneficente Lar Belém informou à Promotoria que descreveu a seguinte situação, pautada pelos esclarecimentos da instituição:

A mãe da referida menor, [Danielli], ou melhor, [genitora], foi localizada e ouvida nesse juízo, às fls. 19, onde relatou que não tem condições de visitá-la naquela instituição. O pai da referida menor consoante informação fornecida pelo Lar Belém nunca visitou a menor [Danielli]. Dessa forma, evidente esta a situação irregular em que se encontra menor [Danielli], podendo e devendo ser adotada por outro casal, vistos que abandonada por seus verdadeiros pais. Assim sendo, serve o presente feito para justificar a situação irregular em que se encontra a menor [Danielli], face às informações contidas nestes autos.<sup>181</sup>

---

<sup>180</sup> Ibidem, p. 22-23.

<sup>181</sup> Ibidem, p. 24-25.

Dessa forma, em de março de 1988, o Promotor de Justiça afirmou que se trataria de Situação Irregular, como está escrito no Artigo I, alíneas “a” e “b” da lei nº 6.697/79, e assim o juiz a considerou.<sup>182</sup>

A história a seguir é de Adriano, com 10 meses de idade, autuado em 1º de setembro de 1988, em que a mãe reside na Vila Boa Esperança e note, na fala da mãe, que a mesma já possuía outro filho, Henrique, de seis anos, o qual “quem cria é a avó”.<sup>183</sup> Assim, identificamos uma situação frequente nos arranjos das famílias pobres, que é a delegação do cuidado dos filhos aos parentes, vizinhos e conhecidos, utilizando do recurso da rede de apoio e de auxílio. Além disso, percebe-se, no final da citação (se a lemos a contrapelo), a existência de valores em relação a raça/etnia, pois a mãe fazia questão de apresentar o filho como “moreno bem clarinho”:

[...] residente e domiciliada nesta cidade e comarca [mãe] Vila Boa Esperança: que, não tem condições de criar o filho, pois não tem nem onde morar; que, pretende entregar seu filho para a adoção a qualquer casal que queira criá-lo; que, renuncia o pátrio poder de seu filho [Adriano], podendo o mesmo ser entregue a qualquer casal; que, esta entregando a criança ao juizado porque não tem condições para criá-lo; que possui mais um filho na idade de seis anos mais quem cria é a avó; que, se o pai aparecer, muito embora não conste seu nome no registro, tem certeza que ele não vai reivindicar a paternidade; que, seu filho é branco, bem clarinho, de cabelos castanhos e a saúde dele está boa, que o pai do menino é moreno bem claro.<sup>184</sup>

Ao final da declaração da mãe, faz-se referência à cor da criança. Este valor remete ao fato de que a cor seria um fator de importância, o que está em consonância com os sentidos da configuração da memória da cidade que valoriza a ascendência europeia.

No registro de nascimento, a profissão da mãe é doméstica. Antes de o juiz determinar a instauração da situação irregular, a promotoria, em 5 de setembro de 1988, solicitou a instauração de uma sindicância e designou uma assistente social para fazê-la. Porém, quando a assistente social se dirigiu ao local, a mesma não morava mais lá. Isso decorre, pois há uma circulação destas pessoas que mudam

<sup>182</sup> BRASIL. *Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979*. Disponível em: <[http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao\\_infancia\\_](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_infancia_)>. Acesso em: 10 ago. 2010.

<sup>183</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor. Comarca de Toledo/PR. número: 145/88, FLS. 56, Livro número: 02, 01/09/1988, p. 2.

<sup>184</sup> Idem.

constantemente de moradias, e, para complicar a situação, os processos judiciais demoravam, como apresento a seguir: a autuação do processo era de 1º de setembro de 1988; já a audiência foi realizada em 29 de agosto de 1988. A sindicância foi realizada dia 7 abril de 1989, não identificando mais a mãe de Adriano. Porém, mesmo assim, o Promotor de Justiça considerou a criança em situação irregular e habilitada para uma futura adoção.

Tudo indica que a mãe é uma *outsider*, migrante, entre aquelas que foram abordadas como antigos moradores do bairro Pouso Frio. Geralmente, os moradores oriundos do meio rural conseguiam comprar alguma casa com o dinheiro da venda das propriedades e assim se estabelecer melhor na cidade, diferentemente dos migrantes itinerantes pobres.

Nesta história apresentada acima, a mãe não quer permanecer com seu filho Adriano e, para isso, leva-o à adoção. Quando são crianças com poucos anos de vida, há mais facilidade para conseguir interessados na adoção. Note, na declaração da mãe, que esta já possui um filho, o qual estava com a avó.

Já a história a seguir é diferente, pois a mãe, apesar de não possuir uma situação financeira equilibrada, queria permanecer com o filho e para isso recorre às instituições para conseguir ajuda e, ainda assim, em uma intrincada trama de relações vinculadas aos valores, os vizinhos levaram a entregar o filho da genitora para a Vara de Menores. Importante ressaltar que os vizinhos compõem a rede de auxílio, porém, em determinadas situações, esta rede é interrompida e reorganizada a partir de valores os quais, em sua base, estão representações sociais e valores construídos sobre o que se espera do papel da mãe. Assim, os vizinhos podem compor uma rede de proteção e vigilância, tendo em vista a proteção da criança.

Nesta transferência de família, uma série de valores são apresentados para a identificação de uma família “ideal” ao desenvolvimento de uma criança. Além disso, este auto revela arranjos estabelecidos entre pobres, que embora se distanciem das orientações dos valores locais, estruturados enquanto representações, têm uma finalidade prática para os sujeitos sociais em extrema pobreza.

Dado este fato, com a elaboração do Auto de processo especial de menores, ficaram registrados uma série de valores e relações tensionadas entre os valores partilhados pela comunidade e a tentativa da genitora de criar condições para a

criação da filha Ana. Para isso, muitas vezes as articulações se distanciam da concepção de arranjos idealizada.

O desenrolar da trama envolve diferentes sujeitos em interação, sendo eles: mães solteiras, mulheres separadas, amantes, e ex-maridos. Nesta entrelaçada trama de arranjos e conflitos é que se dá a socialização de muitas outras crianças e adolescentes na cidade.

A cidade aproxima as pessoas e, ao mesmo tempo, fica reduzida às arbitrariedades das pessoas, pois os vizinhos, os conhecidos, os parentes, os amigos, em grande parte, participam e estão vigilantes, através de rituais da vida das pessoas.

O auto de processo especial de menor em questão é de 19 de setembro de 1988, e o mesmo refere-se à Ana, de 1 ano e dez meses de idade, cuja mãe, de acordo com o relatório do auto, era separada judicialmente e trabalhava como empregada doméstica.

Na época do início do Auto, a mulher possuía 32 anos e morava em uma pensão, sendo que seu ex-marido havia ficado com a responsabilidade dos três filhos, respectivamente. Quando a sua ex-mulher falou ao mesmo da gravidez, ele disse para a mesma fazer o que quisesse com a criança. Sendo assim, o interesse da mãe em relação a Ana foi explicitado na citação a seguir:

Que sua filha [Ana] encontra-se com 1 ano e 2 meses e não tem condições de ficar com a sua filha, por isso solicitamos que conseguíssemos uma vaga para a menor no Lar Belém em Nova Santa Rosa, orientamos de que quisesse isto, colocar a menor no orfanato, perderia o pátrio poder sobre a filha, a mesma insistiu e não queria compreender que o que ora estava fazendo é considerado abandono, frisava constantemente que no momento não tinha condições de ficar com a filha mas que não queria dar para adoção; (quando ela ficar maior e eu passar essa dificuldade eu pego ela de volta...)<sup>185</sup>

A citação acima demonstra uma diferença do relato anterior, pois a mãe deseja ficar com sua filha. Porém, no momento, a mãe encontra-se em dificuldade. De acordo com o auto, para internar a criança era preciso renunciar ao Pátrio Poder sobre o filho. Essa citação mostra uma incompatibilidade da estrutura das

---

<sup>185</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 146/88, FLS. 56, Livro número: 02, 19/09/1988, p. 3.

instituições com o interesse da mãe; além disso, o Código de Menores afirma que as instituições devem primar para preservar a integração familiar. É interessante assinalar que na história de Danielli e Luciano, narrada anteriormente, o diretor do Lar Belém fazia questão de frisar que a instituição não funcionava como orfanato onde os pais colocam os filhos e não precisam mais visitá-los.

Na época, “durante quase duas semanas a menor ficou na casa da Sra. [nome da funcionária], funcionária do Fórum, sendo que a mesma não sentia falta da mãe adaptando-se perfeitamente a família”.<sup>186</sup>

Dada a situação, o fórum conseguiu uma vaga na Aldeia Betesda e a mãe se comprometeu em cuidar da filha no período noturno. Porém, durante o dia, a mulher trabalhava e, além disso, procurava um relacionamento. Mesmo sendo amantes, os homens ajudavam-na a prover a casa, pagando aluguel e outras despesas.

No dia 29 de agosto, algumas vizinhas da mãe da criança foram até o fórum, entregaram a criança e relataram a seguinte situação em relação à mãe da criança:

Que [mãe] costuma sair com frequência deixando sua filha na casa de terceiros, pouco importando, se estes tinham condições ou não de ficar com a menor; Que a mesma deixa a menor passar fome; Que costuma bater na menor. Que a mesma viajou com um companheiro no dia 26/08, sexta feira, madrugada deixando sua filha aos cuidados de [vizinha], sendo que até o presente momento não havia retornado.<sup>187</sup>

Esta citação nos mostra que os vizinhos, às vezes, formam uma rede de auxílio, mas que, em alguns casos, denunciam, quando acham que há certo descaso da mãe para com o filho.

Dada à gravidade dos fatos, em 7 de novembro de 1988, a promotoria solicitou que fosse instaurada uma sindicância para investigar a situação de Ana. Porém, nesta sindicância, o promotor solicitaria que, ao invés da assistente social do FCT, fosse a da ASSVP.

Dessa forma, em 3 de fevereiro de 1989, a assistente da instituição encaminharia ao Juizado da Comarca de Toledo a sindicância da criança, explicitando uma série de redes de relações sociais e problemas.

---

<sup>186</sup> Idem.

<sup>187</sup> Ibidem, p. 4.

A sindicância foi composta de dois relatos das senhoras que encaminharam a criança ao Fórum e também da família substituta na qual a criança se encontrava naquele momento.

O primeiro relato da sindicância é da dona da pensão, que a mãe teria alugado um cômodo, nos fundos de sua casa por metade do valor para ajudar a mãe da criança. Esta mulher é solteira, possui 32 anos e o 1º grau de escolaridade. De acordo com a mesma, nos primeiros 6 meses, a mãe da criança “foi uma ótima inquilina, pagava certo e não apresentava nenhum problema”.<sup>188</sup>

É importante comentar o formato da escrita da sindicância, sendo o mesmo presente em todos os processos que envolvem a Ação Social São Vicente de Paula (ASSVP), que é composta de uma descrição minuciosa da condição de vida familiar, estruturando as argumentações de maneira a dar visibilidade aos costumes tidos como aceitos dentro de uma moral familiar e os tidos como contrários à moral familiar. Neste sentido, a sindicância estava estruturada com um primeiro item contendo dois relatos das pessoas que fizeram a denúncia no Fórum. Num segundo item, sobre a identificação do grupo familiar, num terceiro item caracterizando a situação-problema e, em quarto, um item denominado diagnóstico/conclusão.

De acordo com o primeiro relato, a criança “era querida” por todos de lá e os vizinhos e conhecidos ajudavam no que fosse possível, sendo que “durante as novenas de natal tudo o que se recolhia era entregue a ela.” De acordo com este relato, a mãe de Ana:<sup>189</sup>

[...] passado uns seis meses de bom comportamento começou a bagunçar, saindo frequentemente com um homem – [amante] (enquanto esteve na pensão foi só esse que comparecia). Quando esse homem passava a noite com ela a pequena [Ana] dormia no chão mesmo nas noites mais frias. Quando saiam [amante e mãe] a pequena [Ana] ficava sozinha. Quando [Ana] não queria dormir e o homem estava no quarto, [mãe] batia, batia até que ela dormisse. Como o [amante] viaja muito e ela normalmente vai com ele, deixava a [Ana] aos cuidados de quem quisesse e da mesma forma abandonava o emprego.<sup>190</sup>

Assim, quando as mulheres da pensão foram ao Fórum fazer a denúncia, a mãe da criança ficou brava e saiu da pensão.

---

<sup>188</sup> Ibidem, p. 12.

<sup>189</sup> Idem.

<sup>190</sup> Idem.

O segundo relato é de uma senhora de 33 anos, separada, com uma filha grávida de 7 meses, proprietária de um salão de beleza e residente no loteamento São Peregrino. O depoimento é semelhante ao primeiro e a relatora é madrinha de batismo da criança. Ela afirma que: “acompanhou toda a bagunça”<sup>191</sup> da mãe de Ana, sendo que quando a mãe saía com o “homem casado”,<sup>192</sup> era ela quem ficava com a criança. A mesma se cansou desta situação, pois às vezes não podia cuidar e, mesmo assim, deixava para a dona da pensão dizendo que logo voltava e passava a noite fora, e ainda, às vezes, deixava a criança com sua filha, que possuía apenas 6 anos, sem consultar a mesma.

A citação a seguir apresenta algumas características do suposto tratamento da mãe à criança e, ainda, que a criança gostava mais das pessoas que ficavam juntas a ela para cuidá-la do que da própria mãe, que a maltratava:

Toda vez que era para [Ana] sair lá de casa ela chorava, não queria ir com a [nome da mãe da criança]. “A [mãe] era muito ruim para ela”. A Sra. [declarante] continuou “por causa dos maus cuidados com a menina ficou internada um tempão com bronquite asmática”, sim porque ela deixava a menina passar fome e frio, só pra ficar com o [homem] e, quando eles brigavam ela tomava aquele porre. Ela queria mesmo é por a [Ana] em Nova Santa Rosa, só conseguiu uma vaga na aldeia, mas, como ela trabalhava só duas vezes por semana, nunca ia buscar a menina no ponto da Kombi, tanto que já deixavam ela aqui no salão, eu não podia me responsabilizar, grávida, minha filha morando longe, reclamei com a aldeia que mandou eu ir no fórum. Ela sempre dizia que o [homem] queria que ela viajasse com ele mais não levasse a [Ana]. No dia que a mulher do [amante] descobriu tudo, eles [homem e mãe] brigaram e a [mãe] pensa que fui eu que contei pra mulher dele, tanto que veio aqui dizer pra eu parar de me meter na vida dela e do [homem] e que nunca mais ela ia deixar eu ver a menina. Tenho muita pena da menina, sei que a [Ana] não gosta dela.<sup>193</sup>

Os valores de fidelidade ao matrimônio, de cuidados com a criança, típicos dos valores da norma familiar, são cobrados pelas vizinhas e, paralelamente a isso, a mãe da criança procura se estabilizar de alguma forma e encontrar um homem para ajudar no sustento da casa. Note que, a partir da não aprovação da mãe de Ana em contarem para a esposa do homem sobre a relação amorosa da mãe de Ana com o ele, ela se conformava com a situação.

---

<sup>191</sup> Ibidem, p. 13.

<sup>192</sup> Idem.

<sup>193</sup> Idem.

Todavia, ao brigar com as amigas, acusando-as de contarem para a esposa de seu homem, ela rompe com a rede de auxílio e com os laços de solidariedade dos vizinhos. E os mesmos aproveitam, assim, para articular valores de sua condição para condenarem a conduta da mãe de Ana.

Veja que a “pobreza” não se apresenta unicamente como um rendimento mensal, mas como uma série de relações, como os arranjos entre vizinhos (que são as redes de auxílio) ou parentes (que são as redes de apoio), que estão presentes na cultura popular.

A seguir, acompanha-se a descrição da família em que Ana foi colocada provisoriamente, pois esta descrição revela muitas características de uma família considerada “boa”. Para “complicar” a situação, a criança da genitora foi transferida para uma família na mesma cidade e no relatório da Assistente Social foram descritos alguns dados da família, sendo ela um grupo familiar composto de pai, mãe e filhos. O pai tinha, à época, 43 anos e era encarregado da rede de água de uma importante empresa da cidade, na qual já estava empregado há 12 anos; ele possuía o 1º grau de escolaridade, ganhando uma quantia de 350 cruzados novos. Já a mulher da casa possuía a idade de 36 anos, profissão “do lar”, com o 1º grau de escolaridade. A família era composta por três filhos. A construção do relatório segue apresentando nuances da vida econômica e moral da família que converge com o padrão tido como o “ideal”.

Da mesma maneira, na descrição dos filhos evidenciamos valores de disciplina e de um bom encaminhamento dos mesmos, como denota valores dominantes daquela época. Nas palavras da sindicância da Assistente Social, os filhos do casal, respectivamente, são apresentados a partir dos seguintes critérios: “[Claudeir], 15 anos de idade, frequenta a primeira série do segundo grau, trabalha na elétrica [nome da elétrica]. [Carlos], 13 anos de idade, frequenta a 6 série do 1 grau. [Anyta], 8 anos de idade, frequenta a terceira série do 1 grau”.<sup>194</sup>

Além disso, o auto descreve a moradia da família, que é localizada na Vila Pioneiro, como sendo uma “casa própria, porém financiada pelo então BNH, pagando prestação. A família possui outro imóvel, porém está alugado”.<sup>195</sup> A família possui também um automóvel Ford Corcel. No dizer da assistente social designada para fazer a sindicância:

---

<sup>194</sup> Ibidem, p. 14.

<sup>195</sup> Ibidem, p. 17.

É uma família de um padrão de vida estável, possuem duas casas (a que moram toda mobiliada, a outra esta alugada) um carro corcel, os filhos estudando com idade cronológica regular a idade escolar, o mais velho já esta trabalhando. É uma família que apresenta as condições necessárias para cuidar da [Ana].<sup>196</sup>

Veja que a ditadura civil-militar, com todo o seu ideal desenvolvimentista, tinha trazido a industrialização ao país. Na citação acima, a família possuía um Corcel e uma casa de BNH, frutos de estratégias desenvolvimentistas que agora soavam enquanto identificadores de uma família com boas condições de vida.

Quando a Assistente Social chegou à casa, a mãe substituta da criança estava com ela e outra filha dentro de casa. A citação a seguir resume a situação-problema que se configurou neste processo. No dizer da sindicância:

A menor veio até esta família através da SRA. [...] funcionária do fórum no dia 1 de setembro de 1988, portanto há 5 meses. Ao perguntarmos quantos filhos o casal tem? Sra. [mãe substituta] respondeu 4 com a [Ana], e continuou, a primeira vez que vimos ela, lá na [funcionária do Fórum] o filho mais velho até falou “ela é parecida com nós, e todos já queriam trazer ela aqui para casa; A [Anyta] veio para casa chorando naquele dia, pois, queria trazer a [Ana] junto”.<sup>197</sup>

Na entrevista com a família, fica evidente que a mesma havia se acostumado com a criança e não queria se desfazer dela. Consideravam-na como filha, ou seja, arrumaram um local para pegar leite diariamente, pois, de acordo com eles, a menina estava muito fraca. Além disso, providenciaram colchão, roupas e tudo o que era preciso. De acordo com os depoimentos, a menina gostava da família e era apegada, no dizer da mãe substituta:

No mês passado a [Anyta] ficou internada e eu passava o dia e a noite com ela no hospital. A [Ana] ficou em casa com eles e com a mulher que faz o serviço, não há de ver que ela emagreceu 3 Kg devido nossa ausência, levaram ela no hospital de manhã e a tarde mas na hora de vir embora ela gritava; até que no quinto dia a [Anyta] falou para o Dr. [médico] que ela já estava boa e precisava ir embora por causa da [Ana]. Todos os dias quando o [Claudeir] chega

---

<sup>196</sup> Idem.

<sup>197</sup> Ibidem, p. 15.

do serviço ele pega a [Ana] e sai passear ai pela pracinha. O pai também não sai sem levar ela junto.<sup>198</sup>

Conforme a sindicância, a família substituta não queria mais devolver Ana e a mesma estaria apegada a eles, pois como o processo demora a ser desenrolado a situação foi ganhando outras dimensões e problemáticas:

Temos muito medo de que a mãe apareça e pegue ela. De um lado nós fazíamos questão de conhecer a mãe pra evitar de um dia ela aparecer e roubar a menina, mas de outro nos temos muito medo de conhecer, vai que ela vem nos incomodar-nos. Sr. [pai substituto] que até então não interferira nas colocações de sua esposa, falou:” nos ficamos preocupados que agora que ela esta apegada a nós e nós a ela a mãe venha tirar, não é justo isso; pois a Sra. vê quando ela veio pra cá ela era rebelde, na mesa bagunça tudo, comia com as duas mãos, jogava comida no chão, não dava, foi muito difícil mas com calma, amor e carinho fomos ensinando e hoje ela come direitinho sem bagunça e senta na mesa como nós. Ela é muito querida, se um dia ela tiver de sair daqui vai ser muito difícil para todos, nem queremos pensar nessa possibilidade. A Sra. Não vai falar pra ela (mãe) que a [Ana] está aqui. Por favor nós confiamos na Sra. “à [Anyta] com a [Ana] no colo “tia você não vai levar ela não é?”<sup>199</sup>

No item diagnóstico/conclusão, a assistente afirma que é evidente o amor que a família demonstra pela criança, levando-a para passear, e ainda que a mesma os chama de pai e mãe e que estes dizem que: “Em hipótese alguma admitem a retirada da mesma” e que “nem queremos pensar nisso, não isso nunca vai acontecer e, se acaso chegar a acontecer à metade vai para o cemitério”.

A genitora da criança não foi localizada pela assistente social e, de acordo com a equipe da Ação São Vicente de Paula:

Obtivemos informações de que morava nas proximidades do Toledão (sem indicação de rua ou ponto de referência), outra informação de que trabalhava numa residência na rua J.J Muraro fomos e ninguém atendeu (por duas vezes). Ressaltamos que no início de novembro [mãe] esteve na Ação Social nos cobrando uma resposta sobre o caso, até então só sabíamos que havia uma sindicância, nada mais, e insistia para que disséssemos que, alias o que tínhamos decidido afirmando que “umas mulheres estão me acusando de abandonar

---

<sup>198</sup> Idem, p.15,16.

<sup>199</sup> Idem, p.16.

minha filha e eu não abandonei ninguém e eu nem to com homem como elas falam, são tudo fofoqueiras.<sup>200</sup>

Balizado pela sindicância, o Promotor de Justiça, em 10 de março de 1989, afirmou que a criança em questão deveria ficar com o casal que se encontra sob termo de guarda e responsabilidade e ainda solicitou a oitiva: das pessoas que encaminharam Ana ao Fórum, sendo estas três pessoas, com endereços na sindicância supramencionada, visando-se à aplicação do contido nos artigos 44 e 45 do Código de Menores, como também a oitiva da genitora da criança. Os artigos enumerados descrevem a seguinte normatização:

Art. 44. A perda ou suspensão do pátrio poder e a destituição da tutela regem-se pelo Código Civil e pelo disposto nesta Lei. Art. 45. A autoridade judiciária poderá decretar a perda ou suspensão do pátrio poder e a destituição da tutela dos pais ou tutor que: I - darem causa a situação irregular do menor; II - descumprirem, sem justa causa, as obrigações previstas no art. 43 desta Lei. Parágrafo único - A perda ou a suspensão do pátrio poder não exonera os pais do dever de sustentar os filhos.<sup>201</sup>

Assim, o Juiz Substituto de Toledo, em 3 de maio de 1989, ouviu a genitora e deu a guarda provisória para a mulher que estava com Ana, determinou que se instaurasse uma sindicância para entender as condições sociais e econômicas da genitora e designou a Assistente Social da ASSVP para desenvolver o trabalho.

No dia 1º de junho de 1989, a Assistente Social entregou a sindicância da genitora da criança ao Juiz substituto do FCT. De acordo com a assistente, nesta data, ligou para a genitora da criança e marcou a visita às 11 horas, conforme o sugerido pela mesma, em uma casa dos fundos. A genitora da criança relatou que: “está morando há 7 meses neste endereço, pagando NCS 15,00 de aluguel por mês. A genitora trabalha como costureira há 8 meses recebendo mensalmente diz valor de salário mínimo.” A assistente social informou ainda que:

Com relação ao seu companheiro nos afirmou que “não é sempre que ele esta aqui, pois é casado, vive com a mulher dele e tem dois filhos”. Ele chama [homem], Trabalha num depósito de madeira, ele é muito bom, ajuda nas despesas e paga o aluguel. Ele diz que quer que eu pegue a menina, ele gosta dela, ele diz também que se fosse

<sup>200</sup> Ibidem, p. 17.

<sup>201</sup> BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Disponível em: <[http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao\\_infancia\\_](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_infancia_)>. Acesso em: 10 ago. 2010.

filha dele já teria pego a menina de volta de qualquer jeito. Toda vida ele quis a menina de volta, ele sempre me diz para ir pegar a [Ana].<sup>202</sup>

Em relação ao modo como a genitora faria com a criança nos horários de trabalho, ela disse: “se a menina ficar comigo eu levo ela sempre no trabalho, minha patroa não é contra”.<sup>203</sup> Dada a situação, a assistente social teria lançado os seguintes questionamentos:

Com quem ficará a menina [Ana], enquanto ela esta trabalhando? Ela garante que a patroa não se incomoda. Só que onde ela trabalha é local de costura, num apartamento, por quanto tempo a patroa vai aceitar a situação da pequena andando por tudo, e quando ela não aceitar mais, o que será feito da [Ana]? Deixada aos cuidados dos vizinhos?<sup>204</sup>

Veja que, na sindicância, os arranjos das famílias pobres são tidos como inadequados e são construídos devido à própria condição de pobreza e à falta de laços de solidariedade. Ao mesmo tempo, a leitura dos valores construídos na sindicância revela quão difícil seria para as mulheres pobres garantir a sobrevivência com os filhos na cidade.

De acordo com a sindicância elaborada pela assistente, “O local onde a genitora da criança mora, é uma continuação de uma casa, estilo barracão, onde mais famílias ali residem. São duas peças, cozinha e quarto – o banheiro é coletivo independente da casa. Encontramos a casa limpa e cada coisa no seu lugar”.<sup>205</sup> A mesma ainda afirma que as coisas na casa estavam todas organizadas e que ali havia o mínimo necessário de equipamentos para o quarto e para a cozinha. Assim, na parte da sindicância designada “Diagnóstico/conclusão”, a assistente afirma que:

O local onde a Sra. [mãe] mora não é dos mais tranquilos. Há uns quatro anos aproximadamente, os proprietários do local começaram com briga e acabaram em morte, pai e filho morreram esfaqueados. A impressão que se tem do local é um cortiço. Os proprietários são os mesmos. No momento em que lá estivemos, mãe e filho e nora brigavam por causa de um tanque.<sup>206</sup>

---

<sup>202</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 146/88, FLS. 56, Livro número: 02, 19/09/1988, p. 21.

<sup>203</sup> Idem.

<sup>204</sup> Ibidem, p. 22.

<sup>205</sup> Ibidem, p. 21.

<sup>206</sup> Ibidem, p. 22.

Esta flexibilização dos costumes é em decorrência da própria condição de pobreza e da dificuldade de gerir os filhos. Note que a situação e falta de laços de solidariedade ajudam a formar uma personalidade revoltada para estes sujeitos. Assim, são evidentes em muitos autos as personalidades forjadas para conviver com a diferença.

A assistente social, balizada pela primeira sindicância e pelos depoimentos das testemunhas anteriores, aponta que existe uma contradição nos depoimentos, pois, de acordo com as declarações, o amante da mãe supostamente não gostava da criança, pois só saíam sozinhos e, ainda, às vezes, brigavam por causa da mesma, deixando-a dormir no chão, em qualquer temperatura, para deixar a cama para os dois, “(...) contudo, agora a genitora afirma que: ele esta morrendo de saudades da menina e que ele diz que se fosse minha filha eu já teria tomado providências. Até pode ser que se fosse dele, alguma providência teria tomado”.<sup>207</sup>

Contudo, o Código de Menores de 1979 afirma que a preocupação primordial das instituições é a organização familiar:

Art. 60. As entidades criadas pelo Poder Público e as de natureza privada planejarão e executarão suas atividades de assistência e proteção ao menor atendendo às diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor. § 1º O trabalho de toda entidade dedicada à assistência e à proteção ao menor em situação irregular visará, prioritariamente, ao ajustamento ou integração sociofamiliar deste. § 2º As entidades comunicarão à autoridade judiciária cada caso de menor em situação irregular que acolherem. Art. 61. As entidades fornecerão à autoridade judiciária, no prazo por esta assinada, relatório de seus órgãos técnicos, nas fases de estudo, diagnóstico e tratamento do caso, podendo a autoridade determinar a realização de estudos complementares.<sup>208</sup>

Na audiência, as testemunhas presentes na primeira sindicância confirmaram a veracidade dos relatos prestados à assistente social, e uma delas ainda complementou:

[...] que esclarece que a [Ana] não tinha quarenta dias e [mãe] saia com outros homens digo, com um tal de [amante], com quem estava antes da [Ana] nascer; que dava banho frio dentro do tanque na

---

<sup>207</sup> Idem.

<sup>208</sup> BRASIL. *Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979*. Disponível em: <[http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao\\_infancia](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_infancia)>. Acesso em: 10 ago. 2010.

[Ana], isto no inverno na água fria; que quando [Ana] ia na sua casa chegava faminta fraca de tanto passar fome; que [Ana] sempre vomitava porque [mãe] alimentava a menor com leite azedo; que [mãe] era muito nervosa desequilibrada e descontrolada batia e jogava a menina contra a parede e dizia que não tinha paciência com criança.<sup>209</sup>

A história revela o cotidiano de muitas mulheres que, paralelamente à atividade de mãe, tinham que prover o sustento da casa. Há também uma tensão entre aliança e filiação. Veja que a falta de condições sociais da mãe foi articulada para justificar o afastamento da filha. Além destes fatores, as personalidades de mãe também são construções sociais.

Após a elaboração da sindicância, foi feita uma audiência. Porém, a genitora da criança não apareceu. Como a família com quem se encontrava a criança seria idônea, o Promotor, em 25 de junho de 1990, sugeriu o arquivamento do processo e assim o Juiz, em 06/07/1990, o fez.

As formas de estas famílias se manterem na cidade são alugando pensões ou bancas, em forma de cortiços, assim como podiam pagar. Pois os altos preços de aluguéis ao passo da especulação imobiliária dificultavam a vida das pessoas pobres. É importante ressaltar que embora as instituições devam primar pela preservação dos vínculos familiares, a mãe supostamente estava maltratando a criança, como o descrito pelos depoimentos.

### 2.3 O internamento e o retorno à família

A análise destas histórias evidenciam que, apesar de as legislações e instituições focarem no retorno à família, em alguns casos, este retorno é dificultado por uma série de problemas. Estes problemas estão relacionados com a esfera econômica, pois colocam a ênfase na família. Porém, as intervenções muitas vezes são focadas somente na modificação de *habitus*. É preciso garantir o acesso à moradia, saúde, alimentação, através de políticas sociais ao alcance das necessidades das pessoas pobres que, na maioria das vezes, ficam barrados na

---

<sup>209</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 146/88, FLS. 56, Livro número: 02, 19/09/1988, p. 27.

especulação imobiliária e outros problemas sociais. Além disso, o sujeito não é reflexo das estruturas sociais, ele interage com elas; assim, podem ocorrer casos em que o sujeito não se comporte a partir do mínimo que se espera através da própria cultura popular de uma mãe e de um pai em detrimento de outras sociabilidades.

A história a seguir foi registrada em 4 de julho de 1988, quando o CSU encaminhou para internamento no hospital Filadélfia, de Marechal Cândido Rondon, por motivos de alcoolismo, um pai que possuía cinco filhos, quais sejam: Elizabet, com 11 anos, nascida em 12/10/76, natural de Tupãssi, distante 33 km de Toledo; Paulo, com 9 anos, nascido em 02/02/78, natural de Toledo; Elizeu, com 8 anos, nascido 08/08/79, natural de Tupãssi; Amanda, com 5 anos, nascida em 09/11/82, natural de Toledo; André, com 3 anos, nascido 19/09/84, natural de Toledo.

Os filhos foram internados na Sociedade Beneficente Lar Belém de Nova Santa Rosa. A mãe dos menores os abandonou no início daquele mesmo ano de 1988. No auto, foi solicitado apoio para encaminhar os menores para a referida instituição.

Passados cinco anos do internamento, em 23 de dezembro de 1993, a equipe do Serviço Auxiliar da Infância e Juventude (SAI) informou ao juiz que, nesta data, compareceu o pai dos adolescentes, requerendo a guarda e a responsabilidade de seus filhos, que estavam abrigados na entidade Sociedade Beneficente Lar Belém. Um deles, a adolescente Elizabet empreendeu fuga da entidade no dia 20/12/93. As crianças e adolescentes que permaneceram na entidade são: Paulo, com 15 anos, Elizeu, com 14 anos, Amanda, com 11 anos e André, com 9 anos.

Em audiência, Elizabet, com 17 anos, esclarecendo o motivo de sua fuga do referido Lar, proferiu a seguinte declaração, que evidencia situações de maus tratos na instituição:

[...] que na segunda feira no início da manhã a declarante saiu do Lar Belém sem pedir autorização ou comunicar os dirigentes daquela entidade; que, a declarante queria vir embora para casa; que, todas as meninas que trabalhavam na cozinha foram castigadas pelo pastor que as fez comer três melancias grandes, em nove meninas; que, isso ocorreu depois de algumas reclamações que foram feitas por ocasião do dia das visitas; que, a declarante pretende ficar em casa com seu pai. Reperguntas do M.P não houve. Nada mais

havendo encerro o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.<sup>210</sup>

Na sindicância constou que o pai das crianças residia na Vila Paulista, em casa própria, de madeira, contendo três peças, dois quartos, sendo que em um deles há uma cama de casal e um guarda roupa e, no outro, há uma cama de casal e outra de solteiro; a sala e a cozinha são conjugadas, contendo um fogão a lenha, um fogão a gás, dois armários, uma mesa e um sofá antigo (pequeno). O banheiro é externo. Apesar de modesta, a casa encontrava-se em ótimo estado de higiene. No terreno estão plantadas várias espécies de plantas medicinais, visto que o pai das crianças e dos adolescentes fazia remédios caseiros para vender.

De acordo com o relatório realizado em Toledo no dia 05 de janeiro de 1994, o pai sobrevive de salário de aposentadoria, da venda de seus remédios caseiros e da ajuda de algumas pessoas da comunidade. Na citação, apresentou suas pretensões:

O requerente informou-nos que seus filhos encontram-se na entidade “Lar Belém” há cinco anos e sete meses, e pretende assumir a guarda e responsabilidades da mesma novamente, pretensão esta já antiga, mesmo porque os mais velhos já estão na idade de trabalhar e ajudarem no sustento da casa. Com relação à escola, disse - nos que nas proximidades de sua casa tem uma escola, onde pretende matricular os filhos, no período vespertino e matutino.<sup>211</sup>

Note, na citação acima, que uma das justificativas de assumir a guarda das crianças e dos adolescentes é que eles já estão na idade de trabalhar para o sustento da casa e que, perto da casa, existe uma escola. Diante desta situação, o juiz emitiu o parecer:

[...] diante do acima exposto e a vontade do requerente de ter os filhos junto a si novamente; e visto que o internamento; na época foi provisório, sugerimos, sim, o desinternamento das crianças, baseadas nos artigos 19 e 23 da lei 8069/90. Cumpre-nos ainda a informar, que o problema de alcoolismo do Sr. [pai] citado nas folhas 02 dos autos foi solucionado com o internamento do mesmo.<sup>212</sup>

---

<sup>210</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 113/88, FLS. 50, Livro número: 4, 4/07/88, p. 10.

<sup>211</sup> Ibidem, p.12.

<sup>212</sup> Ibidem, p. 13.

Veja, na citação a seguir, o artigo do ECA no qual o juiz embasou o parecer, que já é posterior à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que suprimiu na definição de família a expressão constituída pelo casamento, dando margem a outros arranjos familiares. De acordo com o artigo citado pela autoridade:

Art. 19. Toda criança o adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.<sup>213</sup>

A citação abaixo instiga a reflexão dos problemas não no sentido de responsabilizar a família, mas, sim, no de pensar um conjunto articulado de medidas e políticas que possam ajudar as famílias pobres a se estabelecerem na cidade:

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constituem motivo suficiente para a perda do Pátrio Poder. Parágrafo único: Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.<sup>214</sup>

O processo histórico das mudanças é uma reunião de diversas confluências de ações em que as práticas sociais, a conjuntura em que o país esteve inserido deve ser levada em consideração. Desse modo, o raciocínio histórico focado nas relações micro sociais permite entender, a partir da ótica dos próprios sujeitos, a complexidade dos problemas que devem ser entendidos dentro de seus contextos específicos e a contribuição dos mesmos para a mudança de abordagem das vivências populares.

Desse modo, a antiga concepção de situação irregular percebia os problemas das crianças em decorrência da negligência dos adultos, porém, às vezes, ao lado da irregularidade do filho estava a da família. Quando se afirma, no ECA, que a pobreza de recursos não constitui motivo suficiente para a perda do poder familiar e

---

<sup>213</sup> SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E JUVENTUDE. 20 Anos do ECA (Estatuto da criança e do adolescente). Ed. comemorativa. Curitiba: Batel, 2010.

<sup>214</sup> Idem.

que se deve colocar a família em programas de auxílio, há uma mudança em relação à legislação. O conjunto de histórias narrado neste item identifica que no município de Toledo, ao longo da década de 1980, já foi se fortalecendo uma rede de proteção à criança e ao adolescente com vistas à integração familiar; todavia, como sabemos, insuficiente.

#### 2.4 O “vício de conduta” e a circulação de crianças na rede estadual

Assim como existe uma moral que orienta o comportamento do homem e da mulher nos papéis de pai e mãe, dentro da dinâmica da família pobre, estruturados em comportamentos mais ou menos estilizados, há uma moralidade que define o comportamento das crianças e adolescentes. Além da moral, existe as legislações, como o Código de Menores, que define minimamente algumas características da infância e da adolescência, assim como da família.

Dentro desta moralidade há representações de que as crianças e adolescentes devem ficar em casa, principalmente no período noturno, não se envolvendo em sociabilidades tecidas na rua, salvo em espaços ritualizados. Além disso, há uma restrição às práticas sexuais.

Quando estas barreiras são transpostas, a família tenta, através de diversas estratégias, conter estes comportamentos, utilizando-se, inclusive, do judiciário. Estes comportamentos são definidos pelo Código de Menores como “vício de conduta”, porém entendido como um *habitus* adquirido da cultura popular, que é heterogênea, presente nas malhas das sociabilidades.

Estes *habitus* das crianças e adolescentes tidos como “vício de conduta” vão se constituir enquanto dificultadores do trabalho socializador da família, da família substituta e das instituições municipais, e as estratégias para lidar com a persistência deste *habitus* pela justiça é o envio à rede estadual. Porém, antes do envio às instituições, dispõe-se de diversas estratégias para conter este *habitus* em que o espectro da Queiroz Filho está presente no discurso das diversas autoridades como ameaça aos que não romperem com os *habitus*.

Este segundo conjunto de histórias reunido neste subtítulo revela a outra face da circulação de crianças desenvolvida na tentativa de socializar, moralizar, disciplinar e controlar crianças e adolescentes, os quais, por sua vez, de acordo com a experiência em famílias e instituições, articulam táticas para mudar de condição, quando não administram sua própria circulação empreendendo fugas, ou a viver nas ruas dos espaços urbanos.

Estas histórias são tecidas em um momento específico da sociedade brasileira, dentro de instituições aos moldes da FUNABEM, as conhecidas FEBEMs espalhadas em outros estados brasileiros, destinadas a internar crianças e adolescentes que se encontravam em situação irregular. Geralmente, as crianças e adolescentes entram nesta rede quando não se integram à rede municipal de assistência e, na maioria dos casos, envolvem questões relativas à sexualidade e à indisciplina.

Nesta rede, também circulam os adolescentes que cometeram ato infracional, os quais, de acordo com a legislação, deveriam ser separados dos demais. Porém, na prática, eles geralmente convivem juntos, quando não ficam em celas “especiais” nas delegacias locais, quando há inexistência de escola correccional.

Voltemos à história de Celestino, apresentada no primeiro capítulo, para ajudar a problematizar a paisagem social na qual as crianças e adolescentes viviam em Toledo. Celestino, de cor parda, nasceu no distrito de Pérola Independente, no município de Palotina, comarca de Toledo. Aos 5 anos de idade, a criança foi entregue pela mãe, acompanhada pelo juizado de menores, a uma família, que da mesma forma o entregou a outra, com a qual a criança permaneceu até os 14 anos:

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta nesta cidade e comarca de Toledo, no fórum local, foram tomadas por termo as declarações do menor – [...], que se apresentou neste cartório criminal, Menores família e anexo; que o menor em questão tem 14 anos de idade, conforme faz prova do assento de nascimento, que apresenta nesta oportunidade; que, esclarece [Celestino] que tem mãe, e que não conhece seu genitor, sendo que sua mãe não lhe dá a mínima importância; que, sua mãe esta amigada atualmente com outro homem; que vivem em companhia de sua mãe, entre filhos dela e do homem que com ela vivem 12 crianças, todos menores que o menor em questão já esteve presente este juízo de menores, por três vezes, sendo que inclusive em uma das vezes em companhia de sua mãe; que [Celestino] foi inicialmente, quando tinha cinco anos de idade foi entregue por sua mãe a uma família, cujo nome não se recorda; que esta família

entregou-o a uma terceira; que nesta situação permaneceu até ao quatorze anos, isto é até uns onze meses atrás; que posteriormente este neste juízo onde foi encaminhado em diversas famílias onde [Celestino] não conseguiu se integrar; que como já consta, apresentou-se hoje neste cartório pois não tem onde ficar e sua mãe e o homem com quem ela vive não o quer na casa que habitam. Sendo só o que foi declarado, encerro o presente termo, lido e achado conforme vai devidamente assinado.<sup>215</sup>

Os adolescentes assinavam o termo de declaração narrado acima. Nesta época, a sindicância era realizada por oficiais de justiça e, portanto, ainda não era feita por psicólogos ou assistentes sociais.

Vista a condição, o juiz solicitou que o oficial de justiça fosse verificar o contido na declaração do adolescente realizando uma sindicância na sua família. Nas palavras do oficial de justiça:

Sócio moral: o menor [Celestino] com quatorze anos de idade, filho de [mãe], residente na Vila Brasil nesta cidade e comarca. E sendo informado pelo menor que seu pai não vive junto com sua mãe sendo eles separados, o pai mudou-se desta cidade estando em lugar incerto e não sabido, sendo que só sua mãe reside no endereço acima citado, dizendo este ainda que a mãe do mesmo é amasiada com outro homem a mais de três anos, dizendo o menor ainda que sua mãe proibiu ele de morar junto, mandou que sumisse de casa, sendo que este não tem a onde morar, anda pedindo auxílio de casa em casa para poder sobreviver.<sup>216</sup>

No auto, o adolescente revela interesse de conhecer o pai, porém a mãe não sabe o paradeiro do mesmo e afirma que ele se encontra em local incerto e não sabido.

Quem encaminhou o adolescente ao juizado de menores foram os vizinhos, sendo que o mesmo não tinha onde habitar e sua mãe não queria vê-lo.

Silvia Maria Fávero Arend argumenta que os grupos populares urbanos, frente à dificuldade de vida na cidade, por contarem unicamente com a força de seu trabalho, criam “laços” denominados por ela como *redes de auxílio*.<sup>217</sup> Nesta história, particularmente, a rede é fundamental para a família, pois possuía prole grande.

---

<sup>215</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 40/80, FLS. 16, Livro número: 1, 11/04/1980. p. 2.

<sup>216</sup> Ibidem, p. 5.

<sup>217</sup> AREND, Sílvia Maria Fávero. *Histórias de abandono, infância e justiça no Brasil* (década de 1930). Florianópolis: Ed. Mulheres, 2011.

Assim, a mãe acabou dando a guarda do filho às pessoas conhecidas e estas a outras. O fenômeno gerado por este processo é a circulação de crianças.

Ainda sobre o fenômeno da circulação de crianças, a antropóloga Cláudia Fonseca identifica as diferenças entre a circulação formal e a informal.<sup>218</sup> Na história de Celestino, ele circula em famílias de maneira informal, e a mãe não deixa de ser mãe, só divide com outras pessoas as funções de alimentação, cuidado e educação. Porém, ao retornar para casa, a mãe não o aceita em casa devido a problemas internos à família. Já na adoção formal, há uma negação da identidade inicial da criança.

A mãe de Celestino disse que o melhor seria ele ir para Curitiba, pois poderia estudar e ter uma profissão. E o amásio ameaçou abandoná-la caso o adolescente permanecesse com a mãe. De acordo com o auto, a mãe não possuía afeição nenhuma pelo menino, alegando que o mesmo não tinha educação suficiente para viver em meio a ela, ao amásio e aos outros filhos. A análise desta e outras histórias evidenciam uma tensão entre a aliança e a consanguinidade em que a mãe dá mais importância para o amásio de que para o filho. Ainda, fatores como prole extensa acirram ainda mais esta tensão. Nas palavras do auto de processo especial:

O referido menor já esteve por diversas vezes em minha presença, inclusive na presença de sua genitora. Esta alegou que vive atualmente amasiada e possui, entre seus filhos e de seu amásio, doze crianças sob sua responsabilidade; que não tem condições de manter sob sua guarda seu filho [Celestino] em razão do mesmo não possuir educação suficiente para permanecer no convívio dos demais filhos; que seu amásio, inclusive, a ameaçou de expulsão do lar, caso pretendesse permanecer com [Celestino]. Demonstrou que não tem a mínima afetividade por [Celestino] e o deixou sob nosso encargo. Salienta-se que [Celestino] foi entregue a uma outra família aos cinco anos de idade e há pouco tempo retornou ao lar, alegando que o cidadão que o guardava tinha falecido e que a viúva não podia mais mantê-lo.<sup>219</sup>

Nesta passagem, diz-se que a mãe de Celestino vive com o amásio e mais 12 crianças. Há também uma tensão dentro da família gerada pelo amásio, ao ameaçar expulsar a mulher do lar se permanecesse com o adolescente Celestino. Outro fator

---

<sup>218</sup> FONSECA, Cláudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.

<sup>219</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 40/80, FLS. 16, Livro número: 1, 11/04/1980. p. 7.

relevante seria o descaso da mãe para com o filho. Isto mostra que os valores de amor de pai e de mãe também são construções sociais.

Na sindicância realizada pelo oficial de justiça, a mãe do adolescente afirmou que o melhor era Celestino ir para uma instituição em Curitiba, pois poderia apreender a trabalhar e estudar. É interessante notar que a representação que a mãe possivelmente constrói das instituições de adolescentes é positiva. Neste período de ditadura civil-militar, o governo investe grande parte de recursos em propagandas para elencar a importância de determinadas instituições. Isto pode ser melhor compreendido através da ilustração de um filme, *O contador de histórias*, que apresenta uma propaganda do período da ditadura civil-militar na qual a FEBEM é representada como uma instituição que iria transformar as crianças e adolescentes em futuros engenheiros, médicos, e advogados.<sup>220</sup>

Neste sentido, diversos autores refletem sobre este processo de apropriação das representações sociais e como estas podem estar orientando suas práticas sociais. Assim, no caso da mãe do adolescente, pode ser que realmente ela estivesse apontando para a existência de um recurso, pensando no bem de seu filho, como pode utilizar a existência da representação como tática para se livrar da responsabilidade pelo adolescente.

Dada a situação, Celestino concordou em ir para Curitiba em uma instituição do IAM. Porém, ele foi enviado para a Queiroz Filho, que apresentamos no primeiro capítulo, destinada a adolescentes que cometem ato infracional, considerados perigosos.

Contudo, Celestino retornou com a justificativa de “não ter se adaptado à obra”. No retorno, ficou no CSU, porém a diretora não o autorizou a ficar na instituição, alegando que possuía “vício de conduta”.

Os adolescentes em contato com as pessoas que os cercam formam um *habitus* que é tido como um “vício de conduta” ou “distúrbios psíquicos”. Esse *habitus* é formado ao longo do tempo de acordo com as experiências vividas entre as sociabilidades e instituições socializadoras.

Além disso, nota-se que a experiência de adolescentes modifica suas decisões. Desse modo, ao ir para a Queiroz Filho e para famílias substitutas, os

---

<sup>220</sup> O CONTADOR DE HISTÓRIAS. Direção: Luiz Villaça. Produção: Francisco Ramalho Jr.; Denise Fraga, Roteiro: Mauricio Arruda, José Roberto Torero, Mariana Veríssimo, Luiz Villaça, Produtora: Ramalho filmes e Nia filmes, Brasil, 2009, 1DVD (110 min).

adolescentes têm suas expectativas frustradas. Na família substituta, o comportamento do adolescente pode ter sido em decorrência de não ter gostado da família. No entanto, estas considerações são de caráter especulativo, pois o adolescente não foi ouvido sobre estas expectativas, para entendermos as suas motivações.

Nas duas tentativas de colocar Celestino em famílias, na primeira, o adolescente ficou 3 semanas e, na segunda, 3 dias. Em uma delas, a pessoa que obteve a sua guarda alegou o seguinte:

O jovem [Celestino] comete irregularidades tais como: abrir as comportas do açude para escoamento de água, tendo como consequência a falta do líquido para amainar a sede do rebanho bovino existente na fazenda. B. Arranca as mangueiras ou os cochos de água das pocilgas tendo como consequência a situação anterior. C. Cria situações de pânico as mais diversas como: deixar a lamparina acesa no quarto de dormir durante a noite podendo causar danos desastrosos tais como incêndio.<sup>221</sup>

O adolescente possui uma série de hábitos que não estão em sintonia com o imaginário das pessoas. Muitas vezes, as pessoas partem de uma concepção naturalizada de adolescência.

Além das redes de auxílio, composta por vizinhos, concebidas através da vivência entre a própria família ou adolescentes, existem também as redes de amparo, que são instituições tais como: Ação São Vicente de Paulo, Sociedade Beneficente Lar Belém, Hospital psiquiátrico Filadélfia, Aldeia Betesda, CSU; e famílias substitutas e redes de apoio, formada pela família extensa. O judiciário, quando se deparava com alguma “situação irregular”, na medida do possível, procurava integrar o adolescente primeiramente em algumas destas redes sociais.

No auto, o senhor que tinha obtido a guarda afirmou que não era possível ficar com o garoto face a sua não “lucidez mental”. Afirmando isso, o Juiz encaminhou Celestino novamente para o Juizado de Menores da Capital, afirmando que o mesmo se encontrava em “situação irregular”. Porém, o exame acusou que o adolescente seria “lúcido e orientado”, demonstrando, inclusive, afetividade com as pessoas.

---

<sup>221</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 40/80, FLS. 16, Livro número: 1, 11/04/1980. p. 14.

A análise do auto nos fornece pistas de que, provavelmente, este senhor que estava com a guarda do adolescente o fizera para delegar trabalhos a ele e não ficava junto, acompanhando o menino. O comportamento da criança pode ser entendido como uma tática para não ficar mais naquele local, pois a sua experiência desconstruiu a representação de família que ele estava esperando encontrar. Assim como na Queiroz Filho, o adolescente constitui uma representação da instituição pautada no que as pessoas falam, porém a experiência a desconstrói. Este conjunto de práticas, táticas, orientados pela experiência, compõe a contribuição destes sujeitos para a mudança de abordagem de sua condição.

Ao chegar na Queiroz Filho, o diagnóstico da instituição o apresenta como lúcido e bem orientado. Neste sentido, há uma diferença de concepções acerca das práticas de crianças e adolescentes.

Mark W. Lusk e Derek T. Mason, no artigo “Meninos e meninas de Rua no Rio de Janeiro: um estudo de sua tipologia”, publicado no livro *A criança no Brasil hoje*, afirmam que surgiu um enfoque da saúde mental formulado por Aptekar na Colômbia. Este método corresponde a uma intervenção clínica baseada em medicamentos. De acordo com os autores, Aptekar afirmava que “os países latino-americanos deviam conhecer o valor da medicação psicotrópica [...] e a relação estreita entre os vários problemas de saúde mental e os distúrbios bioquímicos”.<sup>222</sup>

Assim, uma série de saberes passa a interpretar o comportamento de crianças e adolescentes das mais variadas áreas do conhecimento, realizando intervenções na vida destes.

O curioso na trajetória de Celestino é que ele não possuía nenhuma infração, e na tentativa de encaminhá-lo novamente para a Queiroz Filho, aparece em um trecho do auto que ele teria furtado um relógio de sua irmã e que, na tentativa de vendê-lo, havia sido detido. Contudo, não foi apresentada a materialidade do delito e o adolescentenegava o fato. Tudo indica que, provavelmente, o suposto roubo foi criado para encaminhá-lo novamente à instituição Queiroz Filho. Quando são adolescentes que cometeram atos infracionais, a estrutura do auto é outra.

O menor reside com uma família conhecida, pois, seu padrasto não o aceita em casa, por causa da venda do relógio, embora, o menor

---

<sup>222</sup> LUSK, Mark; MASON Derek. Meninos e meninas de rua no Rio de Janeiro: um estudo sobre a sua tipologia. In: RIZZINI, Irene (Org.). *A criança no Brasil hoje: desafios para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 1993. p. 156-157.

afirme que nunca tirou algo de alguém. Que em companhia de colegas, perambulava pelas vias públicas, e conta com várias passagens pelo CEDIT.<sup>223</sup>

Todavia, a “A escola para menores professor Queiroz Filho após cumprir as prescrições do item 3 do artigo 4 título 2 do Código de Menores” enviou um ofício para o juiz de Curitiba, afirmando que não existiam motivos para a permanência do adolescente naquela escola, por ser “de regime fechado destinada a menores perigosos e em vício de conduta”. Afirmando, ainda, que, por isso, a permanência do garoto na Queiroz Filho teria se tornado insuportável.<sup>224</sup>

É interessante que, como apresentado antes, há uma separação entre as instituições. Algumas são destinadas especificamente a adolescentes que cometem infrações e são “perigosos”, com “vício de conduta”, e outras para adolescentes abandonados. Veja que há uma divergência na interpretação da conduta de Celestino, pois, para a diretora do CSU, ele possuía “vício de conduta” e, para a Queiroz Filho, não. A história deste garoto deve ser entendida também na relação estabelecidos e *outsiders*, em que os *habitus* dos migrantes pobres, forjados nas malhas das sociabilidades, são motivo de sua criminalização.

No final do auto de processo, a mãe de Celestino já havia trocado de amásio, e foi expedido o termo de responsabilidade e guarda e a mãe o assinou. Neste momento, possuía 14 filhos. É notável que a troca de amásios, em alguns casos, gerava tensão dentro da família, ou seja, tensões entre a aliança e a filiação em que a mãe estava optando ficar com o amásio e não com o filho. As crianças e adolescentes muitas vezes não se adaptavam com o novo integrante da família e as mães, para resolver estes conflitos, recorriam ao Judiciário para institucionalizar seus filhos.

Além disso, os filhos recorrem às representações da família nuclear, interessando-se por conhecer ou viver com os pais. Contudo, esta concepção se distancia do arranjo de muitas famílias “pobres” que são marcadas por particularidades.

Na adolescência, é mais difícil conseguir integração a uma família, devido ao adolescente possuir *habitus* geralmente tidos como negativos. Na experiência da

---

<sup>223</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 40/80, FLS. 16, Livro número: 1, 11/04/1980. p. 18.

<sup>224</sup> Idem.

passagem do adolescente, no CSU, a diretora afirmou que o mesmo assediava as meninas, fato que foi tido como “desvio de conduta”.

Outro fator se coloca: quando havia procura de uma família substituta para a criança, dava-se preferência àquela que possuía um ordenamento da família nuclear, em que a mãe ficava em casa, cuidando dos afazeres domésticos e dos filhos. Além disso, os pressupostos de fidelidade e moralidade estão presentes na caracterização desta família. Outro quesito era o trabalho do pai, a condição de moradia, entre outros.

O distanciamento das famílias pobres das prescrições elucidadas acima criava uma série de situações diferenciadoras, como, por exemplo: as mães precisavam trabalhar e, paralelamente, cuidar dos filhos e da casa. Quando a família era grande, geralmente os filhos maiores ficavam tomando conta dos menores, quando não iam todos ao trabalho, como é o caso principalmente das atividades de boias-frias. No caso das ocupações, em que os filhos não acompanham os pais, estes ficam em casa, sem acompanhamento, criando suas próprias sociabilidades, e ficam mais autônomos na criação de sua socialização. Em relação ao bairro Pouso Frio, como as casas eram bem próximas e os lotes a 80 metros quadrados, as casas pequenas, “improvisadas”, era concentrado o número de crianças e adolescentes.

Estes fatores, dentre outros, geravam uma tensão nos costumes embrutecidos, violentos, tidos como de “péssimo caráter”. Mas eram uma forma de estas famílias resistirem à situação violenta e de sua difícil inserção no espaço urbano. Nota-se, também, que há uma dificuldade, principalmente dos pais, em manterem a postura de autoridade, decorrente da própria pobreza gerada pela instabilidade nos trabalhos.

Outra história reveladora de muitas relações sociais, sobretudo, no tocante a entender o funcionamento das diversas instituições de assistência, é a de Gabriel, com 15 anos, natural de Francisco Beltrão, distante 223 km de Toledo, que só foi conhecida devido a um ofício enviado pelo Instituto Imaculado Coração de Maria da Província Brasileira de Congregação das Irmãs (Filhas) de Caridade de São Vicente de Paula, da cidade de Toledo, em 21 de janeiro de 1982. O motivo do envio do ofício era uma solicitação de encaminhamento de Gabriel para a instância superior do IAM, “para receber cuidados especializados de educação”. O adolescente

encontrava-se vinculado a esta instituição desde junho de 1981. A coordenadora da instituição proferiu a seguinte argumentação para o Juiz:

Esgotados que foram nossos recursos educacionais para obtermos resultados necessários e exercendo ele forte influência sobre os demais menores com prejuízo para o grupo, somos do parecer de seu imediato desligamento desta instituição.<sup>225</sup>

O juiz afirmou que, realmente, era necessário o internamento de Gabriel e ainda afirmou algumas ponderações a respeito da família de Gabriel, assim como de seu processo de socialização. De acordo com o juiz:

Trata-se de menor em situação irregular que perambulam por algum tempo pelas ruas desta cidade até ser recolhido pela Ação Social São Vicente de Paula. Seu pai encontra-se em lugar ignorado, enquanto sua mãe reside em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Segundo é do nosso conhecimento, sua mãe vive em estado paupérrimo e, por essa razão não tem condições de acolhê-lo. E do nosso conhecimento, também, que o menor [Gabriel] sofre de pequenos distúrbios psíquicos, necessitando, pois, de tratamento especializado.<sup>226</sup>

Para enviar um adolescente até a instância superior do IAM, era emitida uma Carta Guia. A carta foi emitida já em 5 de fevereiro de 1982. É interessante ressaltar que, nesta época, já estava em funcionamento, no Instituto de Assistência ao Menor, um centro denominado Centro de Estudo Diagnóstico e Indicação de Tratamento – CEDIT, composto por assistentes sociais, psicólogos, médicos e pedagogos, os quais faziam uma avaliação do adolescente, sendo: de sua saúde, desempenho educacional, situação econômica, avaliação psicológica. Assim, em 14 de março de 1982, foi concluído o relatório dos estudos sobre o adolescente.

Na parte do relatório que competia ao serviço social, apresenta-se a família da seguinte maneira:

Os genitores do menor são separados, o genitor encontra-se em lugar incerto, e a genitora encontra-se em Porto Alegre, sendo desconhecido seu endereço, a irmã do adolescente encontra-se em companhia da genitora.

---

<sup>225</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 15/82, FLS. 27, Livro número: 01, 4/02/1982, p. 2.

<sup>226</sup> Ibidem, p. 4.

O adolescente afirmou no diagnóstico que não via sua mãe há um ano, que seu pai é caminhoneiro e não o vê há três anos e que a irmã que possui está com 11 anos de idade.

Em Toledo, o adolescente residia em uma pensão, a qual ficava aos cuidados de uma família. Na época, a situação habitacional é indefinida, tendo em vista a situação em que o menor se encontrava. O adolescente seria católico. Em relação ao quadro de saúde, a coordenadora da instituição à qual o adolescente estava vinculado, em Toledo, disse que ele possuía “pequenos distúrbios psíquicos”, porém a avaliação do médico do quadro de saúde deu parecer de seu estado geral regular. Em relação ao quadro psíquico, demonstrou-se lúcido. Aparelho cardiovascular, aparelho respiratório, sem particularidades. Em relação ao quadro psicológico o relatório afirmava:

Potencial local bom, com possibilidades de boas realizações. Parece ter tirado boas experiências vividas e aprendizagem recebida direta ou indiretamente. Apresenta forte sentimento de abandono e rejeição familiar, dificuldade na vinculação com a figura paterna, sentimento de inferioridade, sente-se desprotegido e banido. Ansiedade alta sentida sob controle de organismos de defesa. Inseguro situacional pela instabilidade gerada em decorrência do abandono e da institucionalização. Percebe-se a tristeza e certa apatia geral. Durante período de permanência mostrou boa adaptação a instituição, respeitando normas e regras e se integrando bem ao ambiente além de relacionar-se bem com colegas. Ansioso e confuso pela instabilidade situacional decorrente do caso. Possibilidade de bom relacionamento interpessoal, adaptando-se aos poucos ao ambiente novo e situações novas, podendo deprimir-se por vezes. Tentativa de adaptação a realidade social e situacional própria. Aparecem ainda dificuldades a nível de sexualidade, normal de adolescente. Necessidade de manter-se controlado e mostrar o que não é. Necessitando apoio nas suas realizações, ambiente afetivo e estável, além de incentivo ao seu progresso e desenvolvimento próprio.<sup>227</sup>

Em relação à avaliação educacional:

O educando apresenta ótimo rendimento escolar nas atividades relativas a 3 séries do 1º grau, embora tendo feita esta incompleta. Verificou-se que o aluno apresenta raciocínio rápido, compreensão das regras, textos e conhecimentos gramaticais. Das quatro

---

<sup>227</sup> Ibidem, p. 15.

operações matemáticas não efetua a divisão. Demonstra facilidade em resolver problemas matemáticos distingue o nome da cores. Possui boa coordenação motora, agilidade e flexibilidade frente à execução dos movimentos. Nas atividades do setor, executa as tarefas com disposição e capricho, além do uso adequado do material apresentado. E pontual responsável e disciplinado. Sugere-se que continue o processo escolar frequentando a educação integrada, fase 1, ou período equivalente a 3 série do 1º grau.<sup>228</sup>

O diagnóstico da equipe do CEDIT concluiu que o adolescente deve ser encaminhado à escola para menores de Arapoti, Paraná. Para a realização do diagnóstico, o referido centro consultou instituições e o próprio adolescente, tais como: IAM, Juizado de Menores e contato com a coordenadora da Ação São Vicente de Paula.

Em resposta ao juiz de Toledo sobre o questionamento da situação de Gabriel, o juiz da Capital afirmou que, em 14/07/1984, o mesmo foi desinternado da unidade sócio-educacional agrícola de Arapoti por ter completado a maioridade e foi encaminhado para a colocação profissional da cidade de Arapoti.

## 2.5 As questões de sexualidade

Assim como existe uma moralidade que orienta o comportamento do homem e da mulher na família pobre presente na cultura popular, por outro lado, há a existência de sociabilidades que não convergem com a vivência em família. Há uma moralidade do que se espera do comportamento de uma criança e de um adolescente. À medida que as crianças ou o adolescentes se distanciam desta moral, é disponibilizada uma série de dispositivos para sua socialização, reivindicados pela família ou por instituições. Por outro lado, dentro da cultura popular, que é heterogênea, os adolescentes portam *habitus* que em muitos casos não convergem com a moralidade e normatizações da infância e da adolescência. Esta socialização é complexa, pois vão sendo construídas aos poucos. De maneira geral, a criança e o adolescente tendem a se afastar do controle familiar ou institucional. Algumas considerações podem deixar as crianças e adolescentes mais

---

<sup>228</sup> Ibidem, p. 16.

vulneráveis a sociabilidades tecidas na rua, tais como: trabalho dos pais e falta de controle dos mesmos sobre os filhos. Ou, então, os pais deixam os filhos autônomos nas suas sociabilidades sem controlá-los. Assim se formam, enquanto sujeitos, nos campos das sociabilidades tecidas na rua.

Além desta moralidade em relação a crianças e adolescentes, há uma legislação que regula diversos assuntos sobre a infância e a adolescência. Dentro da moralidade e das normatizações há uma série de representações de que crianças e adolescentes não devem permanecer na “rua”, salvo em espaços ritualizados em que a rua se torna uma extensão da casa, escola ou outras instituições. Além disso, há restrições no tocante à sexualidade. A família e os diversos dispositivos de poder agem para garantir esta socialização e o afastamento de crianças e adolescentes de sociabilidades e culturas tecidas na rua.

A história a seguir é a de Caroline, com 13 anos, parda, natural de Porto Xavier, Rio Grande do Sul, distante 711 km de Toledo, e revela a trama das sociabilidades no tocante a questões de sexualidade que se acentuam na adolescência e o tratamento dado aos filhos adotivos. No registro de nascimento, nota-se que a mãe da adolescente registrou a filha sozinha e somente o nome da avó consta no registro. Isto evidencia a monoparentalidade e o acionamento da rede de amparo. O auto foi registrado porque o filho do casal, residente em um distrito de Toledo, apresentou a seguinte declaração no Fórum da Comarca de Toledo:

1. Que seus pais, [nome dos pais] no ano de 1970, na cidade de Cerro Largo Estado do Rio Grande do Sul receberam sob guarda e vigilância, a menor [Caroline]. 2. Que na época, ainda quando viviam e trabalhavam na colônia e se mantendo com serviços de vendedor ambulante e professor de música, Tudo era mais fácil, o custo de vida por exemplo, não pode ser jamais comparado com os dias atuais, que, em razão de diversos fatores esta dominado pela inflação, não possuindo nas atuais circunstancias possibilidades de oferecer condições materiais nem a si próprios, vivendo de doações e auxílio de filhos e amigos mais chegados. 3. Que considerado a série de reveses até agora sofridos na vida, reveses estes de ordem material e econômica, não dispõe de condições de oferecer requisitos mínimos de alimentação, vestuário e mormente de educação.<sup>229</sup>

---

<sup>229</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 138/80, FLS. 19, Livro número: 03, 30/10/1980, p. 2.

Seguindo este documento, está relacionada a certidão de termo de compromisso e zelo, evidenciando que Caroline estava sob a responsabilidade deste casal desde os 3 anos de idade. Acompanhe a declaração da adolescente, na qual, inclusive, fala-se sobre a prática de castigos físicos como disciplinador e a correção de posturas inadequadas:

A menor acima qualificada prestou as seguintes declarações: que segundo a declarante soube através de sua mãe adotiva [nome da mãe adotiva] fazem mais de dez anos que esta na companhia do casal [sobrenome do casal]; que sempre trataram a declarante bem, como se fosse uma filha, só tendo a obrigação de ajudar nos afazeres domésticos, que a declarante não tem queixas de maus tratos, tendo somente levado alguma surra de vara ou corda, quando merecia, isto é quando aprontava alguma arte; [...].<sup>230</sup>

No final da declaração a seguir, a adolescente nos dá indícios de sua sociabilidade e de diversos *habitus* com caráter violento, inclusive contra sua própria pessoa. É evidente também a dificuldade de interação dela com algumas pessoas, possuindo uma dificuldade de relacionamento interpessoal. De acordo com a declaração:

[...] que tem dias que a declarante se sente tentada a sair de casa e pernoitar fora, tendo feito isso por várias vezes, inclusive algumas noites pernoitou na casa de sua amiga [amiga], que mora perto de sua casa; que não é sempre que a declarante sente estas tentações, inclusive já sentindo vontade de tomar veneno para rato, a fim de matar-se, mais sua mãe percebeu e escondeu o dito veneno; que nunca ameaçou de matar [pais adotivos]; que de certa feita quando discutia com sua Irmã [irmã] disse que tinha vontade de matar; mas não disse quem teria vontade de matar; que de vez em quando brigam com a declarante sente uma forte dor de cabeça e uma vontade de fugir para bem longe; que a declarante não tem vontade de sair de casa, isto é da companhia de [casal]; que somente não gosta e sente que também ele não gosta de si é o seu irmão adotivo [irmão adotivo]; que quando as crianças da vizinhança provocam a declarante esta junta uma pedra, com finalidade de afastá-las, não de machucá-las; [...].<sup>231</sup>

Outra questão que aparece no depoimento da adolescente diz respeito a assuntos de sexualidade que começam a aparecer, assim como uma organização dela com amigas nestas sociabilidades:

---

<sup>230</sup> Ibidem, p. 9.

<sup>231</sup> Ibidem, p. 8-9.

[...] que certa feita a Irmã de [irmã de sua amiga], aconselhou a declarante a tomar comprimido para evitar filho, dizendo inclusive e dando por escrito o nome de um comprimido, se caso a declarante sentisse alguma dor; que não é verdade que a declarante tenha mantido relações sexuais com qualquer rapaz ou homem, que o povo de Santa Rosa fala da declarante e de sua examina [ex-amiga], quando costumavam fugir juntas; que uma amiga sua, mulher ajuntada com um homem, em Santa Rosa, contou a declarante que [ex-amiga] costumava dormir com machos no galpão perto de sua casa; que a declarante já pernoitou no mesmo galpão com [ex-amiga], mas nunca com homem nenhum; que a declarante pernoitava fora de casa, quando ficava com medo de entrar em casa, nas ocasiões em que saía a noite, pois saía sem autorização para sair de noite e depois tinha medo de apanhar quando retornava, por isso pernoitava fora, ou na companhia de [ex-amiga] ou na companhia de [amiga]; [...].<sup>232</sup>

Além dos problemas relativos à sexualidade, aparece uma suposta acusação de envolvimento da adolescente com o marido de outra mulher, acusação que a mesma negava, afirmando ser virgem. O caso de a adolescente gostar de passear na rua é interpretado como uma postura má, pois existe uma série de relações de poder que não consideram a rua como um espaço para uma criança e um adolescente, com execução de espaços ritualizados, em que a rua se torna uma extensão da casa, da igreja ou da escola:

[...] que certa feita a declarante passava pela frente da casa de [vizinho] e perguntou a seu marido por ela, ocasião em que o marido de [vizinha] disse: “olha menina dá pra mim” que a declarante respondeu que ele tinha mulher e filhos e contaria a sua mulher, caso ele insistisse; que tal homem já “cantou” a declarante por três vezes; que várias pessoas falam da declarante que já dormiu com um tal de [rapaz], mas que não é verdadeiro tal fato pois nunca posou com nenhum homem, que reafirma ser virgem nunca teve nenhum contato com homem, pois mantém somente relações de amizade com os rapazes de Santa Rosa.<sup>233</sup>

Na audiência, o pai da adolescente confirmou as declarações do filho mais velho, apresentadas anteriormente na declaração, e ainda argumenta:

[...] que para o declarante e sua esposa que já tem bastante idade é impossível ficar ou continuar com a guarda e responsabilidade da menor [Caroline], que esta em sua companhia a mais de dez anos;

---

<sup>232</sup> Ibidem, p. 9.

<sup>233</sup> Ibidem, p. 2.

que depois dos fatos relatados na inicial [Caroline] entrou na casa de [vizinho] ou de madrugada ou pela manhã, e quando a mulher do mesmo percebeu que tinha alguém debaixo da cama chamou a polícia, ocasião em vieram buscar foi que ficaram sabendo se tratar de [Caroline]; que o declarante reafirma não poder mais com a vida da referida menor, pois não obedece e costuma pernoitar várias noites fora de casa; que na época de natal , [Caroline] chegou entrar na casa de um Japonês e roubar bebidas, cerveja e champanhe, tendo posteriormente mostrado ao declarante onde havia escondido a champanhe, tendo posteriormente mostrado ao declarante onde havia escondido a champanhe, depois de bastante insistir; que assim a mesma procede apronta uma em cima da outra, e o declarante não tem mais idade para se incomodar, motivo por que quer entregar a menor; [...].<sup>234</sup>

Na adolescência, começam a aparecer questões relacionadas à sexualidade, em que a adolescente entra em contato com valores estruturados. Através de suas práticas tecidas nas sociabilidades, pode tencionar estes valores, porém, ao fazer isto, é encaminhado para instituições. Algumas relações de poder existentes com relação ao casamento e à traição, nas quais anteriormente a adolescente assumiu papel de vítima, no depoimento de seu pai a situação se configura como a adolescente a causar problemas aos vizinhos. De acordo com ele:

[...] que o declarante ainda tem de relatar de que [Caroline] de tão medonha que é chegou a separar um casal, vindo do Espírito Santo há pouco tempo, alegando que o homem andava atrás dela, [Caroline] e a mulher como é bastante briguenta vivia xingando [Caroline], chamando de tudo; que ontem, o marido deixou da mulher com três filhos e foi embora para o Paraguai, e o declarante atribui tal fato ou início das encrencas do referido casal à [Caroline].<sup>235</sup>

Com isso, o juiz apresentou sua análise e deu a sentença afirmando que:

A menor [Caroline], desde o ano de 1970 encontrava-se sob a guarda e responsabilidade do [responsáveis]. Este, há poucos dias, recusou-se a mantê-la sob sua guarda entregando-a a este juízo, sob a alegação de que sua permanência se tornou insuportável em razão de seu péssimo comportamento nos últimos tempos. Alegou mais que a menor às vezes demonstra anomalias psíquicas, agindo como se estivesse “possuída”. Uma nova tentativa em outro lar nesta cidade resultou infrutífera. Pelo exposto, e considerando tratar-se de menor órfã em situação irregular, determino seu encaminhamento ao IAM em Curitiba, a fim de que a mesma seja submetida pelo tempo

---

<sup>234</sup> Ibidem, p. 10.

<sup>235</sup> Idem.

necessário ao tratamento adequado. Toledo 20 de março de 1981 [Juiz] Juiz de Direito.<sup>236</sup>

Foi expedida a carta guia e a menor foi internada no CEDIT. O juizado de Curitiba enviou um informe de que a menor havia fugido da instituição.

Cláudia Fonseca analisa um fenômeno que ocorre nas famílias mais pobres que é a circulação de crianças entre famílias e instituições. Em Toledo, mães frequentemente abandonam seus filhos para vizinhos, famílias conhecidas interessadas, e, também, legalmente, através da justiça, renunciando o Pátrio Poder. Por vezes, internando provisoriamente em alguma instituição até a futura adoção. A autora apresenta algumas particularidades dos significados da circulação de crianças em relação à adolescência:

O internamento pode ser resultado de uma negociação entre mãe e adolescente, na qual fatores como delinquência juvenil e participação da criança para unidade doméstica estão em jogo. Tradicionalmente, na época em que o indivíduo entra na adolescência, ele age em grande parte por conta própria. Muitos adultos da vila saíram de casa ou “se casaram” aos 12 ou 13 anos. Hoje, porém, os pais podem ter aborrecimentos com o Juizado de Menores por atos de adolescentes pelos quais ainda são legalmente responsáveis. (...) Uma outra mãe, querendo repreender seu filho de 13 anos por ter teimado em passar noites fora de casa, chamou o Juizado para interná-lo. Por outro lado a mulher parece se agarrar aos filhos adolescentes bem comportados: o menino que da o dinheiro dos biscates para sua mãe, a menina que cuida dos afazeres domésticos... Uma criança de 12 anos, internada pela mãe no orfanato “para ter escola e ficar longe das más influências da vila,” reclamou que sua mãe, cada vez que ganhava outro bebê, trazia ela de volta.<sup>237</sup>

Desse modo, na dinâmica da família pobre, as crianças e adolescentes têm suas funções que estão presentes no imaginário da cultura popular. Ou seja, a criança e o adolescente também têm suas responsabilidades dentro da moralidade aceita. À medida que as crianças e os adolescentes desenvolvem atividades que comprometam os princípios da família, esta última vai se dispor de estratégias para conter estas atividades.

A história de Camila, de 14 anos, natural de Toledo, é semelhante à anterior, porém a filha não é adotiva. Assim, em 18 de março de 1982, em audiência, a mãe da adolescente relatou a seguinte situação problema:

---

<sup>236</sup> Ibidem, p. 11.

<sup>237</sup> FONSECA, Claudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 2005. p. 107.

A qual declarou que é mãe do menor [Camila] com 14 anos de idade a qual não lhe obedece e não aceita conselhos; que, já deixou a menor em casa de parentes inclusive da madrinha da referida menor para ver se esta mudava seu comportamento, mas de nada adiantou.<sup>238</sup>

Mais uma vez, nota-se a presença da rede de apoio para solucionar os problemas, agora no papel de madrinha da adolescente. Isto mostra que, de certa forma, a responsabilidade para com os adolescentes é distribuída através de pessoas cuidadosamente selecionadas, através de rituais da sociedade ou, então, por laços de consanguinidade, ou ainda através de aliança:

[...] que [Camila] costuma se ausentar de casa durante o dia e a noite também, tendo a declarante que ir a sua procura juntamente com seus dois filhos, sem conseguir localizar o seu paradeiro; que, a menor [Camila] costuma pernoitar fora de casa sem nada dizer para seus familiares; que costuma frequentar a casa de duas colegas de nome [nome das duas amigas] e quando a declarante procura pelas mesmas as referidas menores mantêm dizendo que lá não se encontra, sabendo a declarante que as mesmas escondem sua filha; que, que a menor [Camila] costuma andar pela rua em más companhias e já disse para a declarante que não vai obedecer a quem quer que seja; que, anda em companhia de outras menores, não se recordando o nome das mesmas no momento, mas tem conhecimento que também não obedecem a seus pais; que, possui quatro filhos sendo que a única que lhe deu problemas foi [Camila].<sup>239</sup>

Apresentada esta situação, o oficial de justiça, em 2 de julho de 1982, lavrou o seguinte auto de sindicância social e familiar da adolescente:

A menor [Camila] com 14 anos de idade, solteira reside junto com seus pais possui 6º série do primeiro grau completo não mais frequentando escola. Sua ocupação atual é andar pelas ruas da cidade a procura de seus namorados e não quer saber de trabalhar, não quer saber de frequentar sociedades, igreja e só procura andar com suas companhias, dizendo ainda que seus pais são obrigados a dar cama comida e roupas sem trabalhar em nada e desconhece quem possa mudar seu comportamento, sendo que eu, oficial de justiça posso apurar na minha sindicância juntamente com seus pais vizinhos e com a menor acima mencionada.<sup>240</sup>

---

<sup>238</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 62/82, FLS. 4, Livro número: 2, 13/5/1982, p. 2.

<sup>239</sup> Idem.

<sup>240</sup> Ibidem, p. 4.

No Brasil, as demarcações entre a casa e a rua são bastante evidentes e estas categorias devem ser entendidas enquanto espaços ritualizados. Neste sentido, Roberto Da Matta, na obra *Carnavais Malandros e Heróis*<sup>241</sup>, faz uma análise destas categorias no Brasil e os seus principais ritos, no sentido de entender o significado da “casa” e da “rua”. Em relação a crianças e adolescentes, esta relação é ainda mais importante, pois, de acordo com estas representações presentes na memória social, estes sujeitos não devem estar na rua, salvo em espaços ritualizados em que a própria rua se torna uma extensão da escola ou da casa, ou, ainda, da igreja.

Para entender como eram fortes estas categorias na época da vigência do Código de Menores, basta que se analisem as ponderações presentes neste documento em relação à adolescentes presentes na rua, sem estarem em espaços ritualizados.

Na audiência, Camila afirmou que “vai recomeçar os estudos no segundo semestre do corrente ano; que, tem procurado não sair de casa; que parou de andar em companhia de [nome de duas amigas]; que, atualmente esta trabalhando com uma família que mora no BNH”.<sup>242</sup>

Apesar de a adolescente falar, na audiência, que parou de andar com meninas na rua, sua mãe declara que Camila continua com o mesmo comportamento, saindo à noite, não tendo emprego e não aceitando conselhos de qualquer espécie. A mãe ainda afirma que as declarações prestadas pela menor não correspondem à verdade.

Em 20 de junho de 1982, em letras escritas a mão, o promotor de justiça dá sua opinião para o caso: “face ao contido nas declarações da genitora da menor, opinamos seja a menor internada em estabelecimento educacional adequado, nos termos do art. 14 VI da lei 6.697 de 10/12/79”.<sup>243</sup> O referido artigo designava: “VI - internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico,

---

<sup>241</sup> MATTA, Roberto Da. *Carnavais Malandros e Heróis*: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990.

<sup>242</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 62/82, FLS. 4, Livro número: 2,13/5/1982, p. 7.

<sup>243</sup> *Ibidem*, p. 9.

hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado.”<sup>244</sup> Contudo, o juiz determinou nova oitiva da mãe, que prestou a seguinte declaração:

Genitora da menor esclarece que desde a última audiência perante este juízo, juntamente com a filha [Camila] esta não apresentou melhora em seu comportamento, o qual continua o mesmo, pernoitando fora de casa, em casa de colega, que sai todas as noites e quando não dorme fora chega altas horas da madrugada; que anda em companhia de menores que possuem péssimo comportamento; que, como a declarante trabalha fora de casa a menor [Camila] quando sozinha para cuidar de casa, abandona tudo saindo para a rua em más companhias; que, referida menor não voltou estudar e disse a sua genitora que não quer estudar e nem trabalhar; que a mesma não aceita conselhos e nem obedece a ninguém; que, que [Camila] só trabalha nos dias que tem vontade caso contrário não adianta nem mandar que a mesma nada faz reperguntas não houve.<sup>245</sup>

O juiz, em 22 de março de 1983, solicitou nova audiência, considerando a transformação da conduta da adolescente, e proferiu a seguinte declaração, após uma demorada conversa com ela e a mãe, determinando o arquivamento do processo:

A Sra. [mãe] e sua filha [Camila] acabaram de sair do meu gabinete após uma demorada conversa. [Camila] encontra-se grávida, no sexto ou sétimo mês de gestação; Segundo sua mãe esse fato mudou o comportamento da menor. Esta pretende aguardar o nascimento da criança mantendo um bom comportamento. Na minha presença foi relatado que o pai, ou melhor, o futuro pai chama-se [futuro pai] e que o mesmo já está ciente da gravidez. Em razão desse fato entendo desnecessária a aplicação de qualquer medida a menor, porquanto além da mesma ter mudado para melhor seu comportamento, seus pais estão lhe dando todo o apoio necessário.<sup>246</sup>

É notável a existência de uma cultura de crianças e adolescentes pobres reproduzida nas malhas da sociabilidade, em que os adolescentes tencionam de diversas maneiras algumas prescrições morais e normatizações.

---

<sup>244</sup> BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Disponível em: <[http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao\\_infancia\\_](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_infancia_)>. Acesso em: 10 ago. 2010.

<sup>245</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 62/82, FLS. 4, Livro número: 2,13/5/1982, p. 10.

<sup>246</sup> Ibidem, p. 21.

## 2.6 As instituições e a disciplinarização através do trabalho

Diversas instituições sociais na época estudada (1980-1990) como o apresentado no primeiro capítulo, desenvolviam a socialização através do trabalho, como, por exemplo, a Ação São Vicente de Paula e a Sociedade Beneficente Lar Belém. As instituições possuíam uma série de estratégias para gerenciar histórias de crianças e adolescentes pobres, como, por exemplo, no caso da ação São Vicente de Paula, que não funcionava em regime de internato, a ameaça de envio para a FEBEM, no caso do Paraná, a Queiroz filho funcionava como um dispositivo de coação. O primeiro recurso das instituições era tentar o controle em conjunto com a família, porém, se a mesma não oferecesse suporte, o adolescente poderia ser enviado para as referidas instituições estaduais. Desse modo, os casos narrados aqui são os problemas mais graves de indisciplina, visto que a quantidade de processos que envolve a entidade é pequeno e o número de adolescentes atendidos, grande.

É importante ressaltar ainda que, no período estudado, a grande maioria dos adolescentes ficava na rede municipal de assistência, de cunho filantrópico-religioso.

Inventariemos dois autos de processo especial de menor, nos quais melhor se apresenta esta tensão entre os valores populares e a intervenção das instituições nas sociabilidades. Ambos os autos são da Vila Boa Esperança (antigo Pouso Frio).

A primeira história foi construída a partir de um auto datado de 8 de abril de 1986, e a família do adolescente Ivam, cuja conduta era tida pela Ação São Vicente de Paula como problemática. A família era composta por pai, mãe e mais sete filhos. Ivam era o mais velho, com 15 anos de idade, tendo ingressado na Ação São Vicente de Paula como engraxate, em 16 de abril de 1982. Na época do registro do auto, estava cursando a 6ª série, sendo que seu irmão de 14 anos estava na 7ª série. Os filhos mais novos do casal possuíam 3 anos, sendo duas meninas. É importante ressaltar que a mãe é apresentada no auto como “do lar”.

O problema apresentado pela instituição é que, em 11 de agosto de 1983, Ivam foi encaminhado para trabalhar em um supermercado, “permanecendo 6 meses, dispensado por não acatar as ordens”. Posteriormente, conseguiram uma vaga no *Jornal Correio do Oeste*, no qual Ivam ficou trabalhando por 10 meses.

Porém, o jornal faliu e o adolescente, por fim, foi encaminhado para o *Jornal do Oeste*, ficando lá até 22 de outubro de 1985, sendo avaliado como “não estar correspondendo com o exigido”.<sup>247</sup>

Ainda de acordo com o auto, na família, o adolescente não avisava quando saía de casa e voltava tarde da noite. O pai afirma que “já não aguenta com a vida do filho”, pois quando é chamada a atenção, o mesmo resmunga e sai sem dar satisfação. Em uma ocasião, o pai encontrou um maço de cigarros dentro do assoalho da casa.

A situação da família é descrita no auto como equilibrada, pois o pai trabalhava há cinco anos em uma empresa da cidade e a família morava em casa própria. De acordo com o pai, o filho está andando com más companhias. Na declaração, diz:

Menor- [Ivam], brasileiro com 15 anos de idade, filho de [pai] e [mãe], residente e domiciliado à [rua] na Vila Boa Esperança, nesta cidade. Sendo inquirido disse: Que foi expulso da escola onde se encontra atualmente, porque brigou na escola; que estudava no colégio Atílio Fontana e agora vai ver se tem vaga no colégio da Vila Boa Esperança; que foi alertado por este juízo, sendo esta a segunda vez que foi chamada para prestar contas de suas atividades, nem uma oportunidade mais lhe será oferecida, devendo ser encaminhado para a escola Queiroz Filho em Curitiba, através da delegacia de menores da capital; que o menor foi alertado das consequências na presença de seus pais [pais]; que fica orientada a representante da Ação Social presente nesta audiência que qualquer reincidência por parte de [Ivam] seja comunicado este juízo para os efeitos da determinação antes consignada.<sup>248</sup>

Todavia, na audiência, foi advertido, na presença dos pais de Ivam, que “sendo esta a segunda vez que foi chamada para prestar contas de suas atividades, nem uma oportunidade mais lhe será oferecida, devendo ser encaminhado para a escola Queiroz Filho em Curitiba”. Assim, foi avisada a Ação Social para que, no caso de qualquer reincidência, era para encaminhar Ivam para que o juiz tomasse uma providência. O Ministério Público “requereu a pena de advertência de que trata o artigo 42 inciso 1 da lei 6697/79”. Após a audiência, o comportamento do adolescente melhorou, porém, em relação à frequência escolar, este iria se

---

<sup>247</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 42/86, FLS. 45, Livro número: 02, 08/04/1986. p. 2.

<sup>248</sup> Ibidem, p. 6.

matricular somente no próximo ano letivo, sob pena dos pais serem enquadrados no artigo 246 do Código Penal.

A análise deste auto mostra estratégias pelas quais a instituição gerenciava a vida de crianças e adolescentes, sobretudo quando afirmava que em mais uma reincidência o mesmo seria encaminhado para a “Queiroz Filho em Curitiba”, cuja instituição era destinada a “menores perigosos” e com “vício de conduta”.

Já outra história é a de Leandro, com 14 anos, cursando a 4ª série, que residia também na Vila Boa Esperança, em companhia de sua mãe e mais três irmãos, dois deles meninas, Marta, com 13 anos e sem estudar, e a outra, com 8 anos, cursando a primeira série. No auto constava que a situação problema era a “falta de apoio da mãe na educação dos filhos”, pois a mesma não comparecia às reuniões. Os dois meninos estavam com um bom aproveitamento na escola. De acordo com o auto, almoçam e lanchavam na Ação Social.

Certo dia, Leandro, em companhia de mais dois adolescentes, tinham ido até Cascavel a pé e, já no dia seguinte, Leandro havia retornado a pé. Os responsáveis pela ASSVP foram até a casa do mesmo e, chegando lá, “a mãe nos recebeu dizendo que Leandro não fugira e sim foi à procura de um emprego que pague melhor, já que a ASSVP paga uma miséria [...]”.<sup>249</sup> A mãe ainda afirmou que se a instituição pagasse melhor, o menino retornaria. Sendo assim, as funcionárias da ASSVP disseram que iriam encaminhar o caso ao juiz. Segundo a mãe do adolescente:

[...] “quero vê, o que vocês vão fazer com o [Leandro], o juiz não me dá de comer para fazer alguma coisa; dos meus filhos cuido eu, autoridade alguma põe a mão em filho meu”. Deixamos a casa sem nada mais falar, pois Dr. [mãe] falava alto envolvendo entidade e juizado. Mais tarde [mãe] aparece na entidade, conversamos com os três e marcamos que deveriam estar no dia seguinte (sexta-feira, dia 15) às 8 horas, para irmos ao fórum. Os dois concordaram e, prova disso foi a presença de ambos na audiência e os pais aguardando na Ação Social. Ao falarmos sobre a audiência, [Leandro] comenta: “O juiz tem que ser muito homem pra me fazer alguma coisa, mais credo que eu vou aparecer lá. Se quiserem falar comigo vão na minha casa aqui é que não venho”, e foi embora. No dia marcado, realmente ele não compareceu.<sup>250</sup>

---

<sup>249</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 88/87, FLS. 13, Livro número: 04, 25/05/1987, p. 4.

<sup>250</sup> Ibidem, p. 4-5.

A parte do auto intitulada diagnóstico apresentava características da situação econômica e cultural da família, sendo que a mãe recebia uma pensão do marido falecido, morava em casa própria, frequentava à igreja Assembleia de Deus, onde passa boa parte do seu tempo. O auto apresenta valores e relações de poder em relação à irmã de Leandro:

A filha [Marta], já passou por alguns empregos, Há uns dois meses esta em casa, sem trabalho, sem escola, saindo à noite. O próprio [Leandro], seu irmão, dias atrás nos informava a respeito do comportamento da irmã: “a mãe não fala nada, e eu to com raiva da “sinhá”, ela sai e volta muito tarde, e sai toda noite, acho que ela vai lá pro sukinho e pros bailes, qualquer hora dessas eu dou uma surra nela, porque daqui a pouco ela fica falada e lugar de mulher é em casa e não na rua, ainda mais de noite”. Cenas de desacato às pessoas dessa família são uma constante. Alguns meses [mãe], em meio aos meninos na entidade desacatou a irmã [irmã]. O [Leandro] diz o que quer, como quer e a quem quer. É um menino difícil, pois esteve na rua muito tempo, mas sabe ser compreensível quando quer.<sup>251</sup>

No dia 20 de maio de 1987, a Ação Social escreveu no relatório que, desde o dia 12 de maio do mesmo ano, Leandro havia fugido para Cascavel, Paraná, e que não havia retornado à ASSVP e nem à escola. Conversando com o irmão, ele diz que não vai voltar, e a mãe não fala nada. No documento de intimação, encontram-se algumas características das vivências de adolescentes, a trabalhar na boia-fria e a tensão entre as intimações e o não comparecimento à Justiça:

Certifico eu, [oficial de justiça] oficial de justiça, que em cumprimento ao respeitável mandato do MM. Juiz de Direito da única Vara de Família, menores e registros públicos da comarca de Toledo, estado do Paraná, extraído dos autos sob n. 88/87, de processo especial de menor, em que a requerente, Ação São Vicente de Paulo e é requerido este juízo, dirigi-me nesta cidade e comarca, no endereço indicado e aí sendo intimei a SRA [mãe], a qual após ouvir a leitura do mandato, deixou de exarar a nota de ciente devido ser analfabeta e aceitou a cópia do mandato que lhe ofereci; deixei de intimar pessoalmente o menor [Leandro], pois fui informado por sua genitora acima citada que o menor se encontrava trabalhando na boia-fria, mas, no entanto, a mesma se comprometeu que no dia da audiência designada traria o menor; Intimei também o [promotor de justiça] Promotor de Justiça desta comarca, o qual exarou nota de ciente.<sup>252</sup>

---

<sup>251</sup> Ibidem, p. 5.

<sup>252</sup> Ibidem, p. 8.

Mãe e filho não compareceram à oitiva e o promotor de justiça solicitou nova audiência, argumentando que:

Somos pela designação de nova data para a oitiva de [mãe] e do menor [Leandro], que deverão ser conduzidos, visto que, segundo consta no relatório da FLS 03 a 06, são pessoas de difícil trato e que não acatam solicitações de terceiros. Toledo 25 de junho de 1987.<sup>253</sup>

Assim, foram intimados novamente o adolescente e a sua genitora, porém a mãe proferiu a seguinte declaração para as autoridades:

Certifico que - intimei – o menor [Leandro], na pessoa de sua genitora, Sra. [mãe] que por ser analfabeta após sua impressão digital no mandato , em data de 22 de junho n.p. na presente data novamente diligenciei a residência da Sra. [mãe] que se negou em acompanhar na diligência até o Fórum para a audiência com a alegação de que: “de que o menor esta estudando e que, com a graça de Deus ela o cuidará sem necessitar da ajuda da justiça”; Dou fé. Toledo, 4 de agosto de 1987.<sup>254</sup>

Nuançadas estas características da família, juntamente com a atuação das instituições, revela-se uma infância que trabalha ativa. A instituição atua em conjunto com a família na socialização das crianças e adolescentes, porém em alguns casos a família resiste à alguns direcionamentos e intervenções das instituições As representações do trabalho presentes na cultura popular são algo considerado extremamente positivo na época, na região, e tem repercussão até o momento atual, sendo o trabalho representado como um importante fator da socialização de crianças e adolescentes, porém que vai ser regulado pelo ECA a partir de 1990.

## 2.7 Novos sujeitos sociais em cena: o retorno à família

Embora a institucionalização no discurso das autoridades funcionasse enquanto um dispositivo de poder, havia resistência através de fuga, entre outras práticas. Desse modo, no final da década de 1980, percebe-se uma inversão em que, ao invés de o adolescente ser encaminhado para a Queiroz Filho, ele retorna

---

<sup>253</sup> Ibidem, p. 9.

<sup>254</sup> Ibidem, p. 10.

para a família. Neste processo, aparecem diversos sujeitos atuando na história de crianças e adolescentes, como, por exemplo, os educadores sociais. Neste processo, há uma ênfase na família.

A última história é de Donizete, com 14 anos, natural de Brazilians localidade de Assis Chateaubriand, distante 42,2 km de Toledo. Esta história, por sua vez, apresenta uma mudança de perspectiva, pois, nos casos anteriores, o envio à FEBEM, ou, no caso do Paraná, para a Escola Correccional para Menores Professor Queiroz Filho, era utilizado como uma espécie de punição, principalmente para adolescentes. No caso à frente, é feito o caminho inverso. Ou seja, novos atores como, por exemplo, o Grupo de Educadores de Rua, solicitam o retorno de um adolescente que passou pelos internatos e após seguidas fugas providenciaram o retorno para a família em Toledo. Este caso foi enviado através do Estado de Santa Catarina, Comarca da Capital da Vara de Menores de Florianópolis, em 24 de junho de 1988. O adolescente em questão era Donizete, o qual, em várias ocasiões, foi encontrado perambulando pelas ruas da cidade de Florianópolis e que foi enviado para Toledo para reintegração à família. Os educadores de rua mantiveram contato com a Ação São Vicente de Paula, para fazer a intermediação. De acordo com o auto:

Assunto: situação do menor [Donizete]. Como representante do Grupo de Educadores Sociais de Rua, – Ação Social Arquidiocesana- sinto-me no dever, de relatar a situação do menor [Donizete] para que possa ser avaliada a melhor forma de apoiá-lo. O menor tem família residindo em Toledo. Há 5 meses, aproximadamente, [Donizete], menor com passagens pelo CEDIT-FEBEM- Curitiba PR, por fuga do lar chegou à Florianópolis. Tem sido reencaminhado através do RPM- Florianópolis para Curitiba com o objetivo de devolvê-lo a família. Sua fuga deste órgão e retorno à Florianópolis é quase imediata. [Donizete], mais uma vez encontra-se recolhido no RPM. Foi detido durante a “Operação Arrastão” realizado pelo 4 batalhão de polícia militar.<sup>255</sup>

Veja que as experiências dos adolescentes nos internatos não eram das melhores, pois a fuga destes estabelecimentos era uma constante. Além disso, a construção do ideário de convivência familiar e comunitária ia ao contrário das

---

<sup>255</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 112/88, FLS. 50, Livro número: 4, 7/7/1988, p. 3.

práticas desenvolvidas nos internatos. O conjunto de táticas desenvolvidas pelos adolescentes pode ser vista enquanto um tensionador da mudança social.

Antes de seu recolhimento havia procurado o grupo de educadores, solicitando que o apoiasse em seu retorno a família. Para tal, constatamos que o serviço social da FEBEM – Curitiba e com a assistente social do Instituto São Vicente de Paula – Toledo que o menor frequentava quando residia na cidade. A partir daí, manteve-se contato com os pais do menor que se mostraram muito interessados com o seu retorno. Através de contato com o coordenador do RPM, estudou-se a possibilidade de reencaminhá-lo diretamente para a família. Relatei a situação do menor, para que, através do Juizado de Menores, possa ser avaliada a importância de seu retorno direto a família evitando que seu reencaminhamento a FEBEM-PR distancie-o mais ainda da mesma, visto que, sua evasão deste órgão e retorno para Florianópolis é quase que imediata. Vale ressaltar que sua volta a Toledo e readaptação a família será realizada pela assistente social do Instituto São Vicente de Paula em conjunto com o grupo de educadores de rua. Coloco-me a disposição para melhores esclarecimentos.<sup>256</sup>

À luz destas histórias, é possível entender desdobramentos que perpassam o recorte temporal analisado. Ou seja, quando se afirma no ECA que a falta de recursos não constitui motivo suficiente de perda do poder familiar, tem-se uma mudança de perspectiva, em que há uma maior sensibilidade sobre a condição da “irregularidade” por pobreza estar relacionada com configurações históricas.

Este pressuposto é um dos eixos pelo qual a rede de assistência deve investir na proposição de políticas sociais. Estas políticas devem ser pensadas muito além da simples transferência das crianças da família para instituições ou famílias substitutas. Estas políticas devem auxiliar a família em seus problemas na cidade e facilitar o acesso aos direitos básicos.

A compressão deste processo sensibilizado pela já apresentada inserção desta população na cidade de Toledo é de fundamental importância para as pessoas interligadas na rede de assistência como um todo. Principalmente, a figura dos conselheiros tutelares e articuladores de políticas sociais. Pois a modificação das leis de nada adianta se os profissionais executores não estiverem sintonizados com tais mudanças. Desse modo, a história, ao compreender a processualidade, permite orientar direcionamentos do tempo presente. E, assim, ajudar a garantir a institucionalização efetivamente como o último recurso, como prevê o ECA. E, ainda,

---

<sup>256</sup> Ibidem, p. 3-4.

que a rede de assistência funcione articulada a políticas de saúde, alimentação habitação, fazendo com que a falta de recursos não seja motivo de institucionalização.

Por outro lado, é preciso entender que em alguns casos a institucionalização pode ser uma medida adequada, principalmente em caráter transitório, como é proposta no ECA. O fundamental é que as instituições tomem como exemplo a ineficácia das práticas punitivas desenvolvidas no contexto FEBEM-FUNABEM para desenvolver práticas educativas que, articuladas a outras políticas, possam contribuir para o rompimento com *habitus* contrários à vivência comunitária pautados no autocontrole.

A transferência dos adolescentes como medida disciplinar, do município para o Estado, com o tempo, é tensionada também a favor do apoio à convivência familiar e comunitária.

Dessa forma, é de fundamental importância não naturalizar os sujeitos sociais, os valores e os costumes. As desigualdades sociais, devem ser entendidas articuladas as particularidades da cultura popular, em que estão presentes a moralidade da família pobre, e a partir desta compreender os problemas de crianças e adolescentes. Estes últimos também são responsáveis pela sua socialização. Na moral da família pobre, temos as representações do comportamento dos diversos sujeitos, do pai da mãe e das crianças e adolescentes. Desse modo, às vezes pode acontecer que a intervenção deva ser feita na criança ou no adolescente; na família, ou em algum componente da família.

### 3 INFRAÇÕES E SOCIABILIDADES “IRREGULARES”

Neste capítulo, abordo as práticas sociais nominadas pela justiça como “irregulares”, tais como atos infracionais e exploração sexual na adolescência. No primeiro item, identifico, através de um conjunto de histórias, o campo de práticas relacionado ao ato infracional. No segundo item, identifico o campo da exploração sexual na adolescência. Ambos os campos são compostos por sujeitos que tinham sua sociabilidade vivida de maneira autônoma. À medida que ocorrem “situações irregulares”, ato infracional ou denúncia de exploração em atividade contrária aos “bons costumes”, tem-se a articulação de mecanismos de controle a fim de normalizar estes sujeitos.

Estes mecanismos podem ser a liberdade vigiada ou assistida, em que a família é um importante articulador frente ao judiciário, ou a internação em escola correcional, como o caso da Escola Correcional Professor Queiroz Filho.

No final do recorte temporal, a institucionalização era desenvolvida como último recurso, sendo usual a liberdade vigiada ou assistida. Estes campos fazem parte da cultura popular e há uma reprodução ao longo do tempo. As histórias nos mostram adolescentes envolvidos com uso de substâncias psicoativas, trocando objetos furtados por estes últimos. A trama destes campos envolve pessoas adultas e mostra que estes adolescentes possuem um *habitus* e circulam entre as sociabilidades consideradas irregulares e a delegacia de forma rotineira, através dos arrastões, com o objetivo de fazer a “limpa” na cidade destes sujeitos.

Além de circular entre as instituições e a rua, através de constantes fugas, estes adolescentes circulam entre as cidades do Paraná a desenvolver atos infracionais e sociabilidades “irregulares”.

O Código de Menores define as práticas analisadas neste capítulo como:

III- em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; (...) V- Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI- autor de infração penal.<sup>257</sup>

<sup>257</sup> BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Disponível em: <[http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao\\_infancia\\_](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_infancia_)>. Acesso em: 10 ago. 2010.

Nas histórias desenroladas no recorte temporal, existem poucos autos referentes a adolescentes envolvidos com uso de substâncias psicoativas. A infração mais comum era o furto. Estas histórias evidenciam as crianças e adolescentes a circular entre a rua e a delegacia.

Havia uma série de representações a estigmatizar e rotular estas crianças e adolescentes. Por outro lado, as práticas desenvolvidas pelos mecanismos de poder, tecidas no sentido de superação deste *habitus*, eram insuficientes.

Após 1990, com a instituição do ECA, são disseminadas as representações de que crianças e adolescentes são sujeitos em condição de desenvolvimento, porém estas representações, frutos de movimentos sociais e da sociedade organizada, às vezes, têm resistência por alguns setores sociais, fazendo necessária uma constante reivindicação destes direitos. Além disso, há uma herança cultural do período FEBEM-FUNABEM focada na repressão e que ainda se faz presente na memória coletiva, na qual deveriam estar presentes as práticas sócio-educativas tão reivindicadas pela atual legislação.

### 3.1 Atos infracionais na dinâmica urbana

Passava de meia-noite quando um adulto, juntamente com dois adolescentes, Michel e Elton, estava andando nos arredores da Avenida São João com o intuito de realizar mais um furto na cidade. Passando por um estabelecimento comercial, notaram que o mesmo possuía uma vidraça quebrada. Num cálculo visual, diagnosticaram que a abertura era suficiente para Michel, de estatura baixa, de 12 anos de idade, penetrar em seu interior. Sem cerimônia, Michel adentrou no estabelecimento e começou a fazer a “limpa”, subtraindo vários objetos do interior do local e os alcançando, pela referida abertura, aos dois indivíduos fora do estabelecimento. Nas palavras do adolescente Elton:

[...] que em data de 29 do corrente mês o interrogado estava acompanhado do menor [Michel], de 12 anos de idade, quando se encontraram com o indivíduo [adulto], vulgo [apelido], o qual os convidou para praticarem um roubo na [estabelecimento comercial], combinando que o roubo iria fazer de madrugada, para não serem

vistos; que nesta noite permaneceram até por volta das 3 horas da madrugada nas imediações da rodoviária, e em seguida dirigiram-se até a Rua São João onde se localiza a casa onde iriam praticar furto que ali constataram que um dos vidros da porta estava quebrado, e pelo tamanho da abertura daria para o menor [Michel], penetrar para o interior da loja, que efetivamente foi feito, tendo o referido menor passado pelo buraco do vidro para o interior da loja enquanto o interrogado e [adulto] ficaram a guardando do lado de fora recebendo as mercadorias alcançadas pelo menor [Michel]; após se apoderarem de máquinas calculadoras, uma máquina de escrever, capas para assento de automóveis, talonário de cheques, dirigiram a casa de [adulto] e pediram a uma irmã deste para guardar aquela mercadoria.<sup>258</sup>

Já com uma série de objetos fora do estabelecimento, Michel saiu rapidamente. Porém, alguém notou a movimentação. Os moradores daquela parte da cidade pagavam um vigilante noturno que fazia rondas no período.

Após o vigilante e o dono da loja perceberem o ocorrido, começaram a andar com uma Kombi para verificar se percebiam alguma movimentação suspeita.

Porém, o trio saiu rapidamente do local até a casa do maior, onde habitavam sua irmã e sua mãe, e pediram para guardar aquela mercadoria, porque “a barra sujou”. Saindo daquele local, o maior foi se encontrar com uma amante, enquanto os dois adolescentes continuaram a praticar assaltos a outros estabelecimentos. De acordo com Michel:

[...] que o interrogado confessa ainda que na madrugada de 22 do corrente por volta por volta das 4 horas, [Geovani] vulgo [apelido], e o ex-soldado da polícia militar, [ex-soldado da polícia militar] arrombaram e furtaram uma caminhonete que estava estacionada na Avenida Maripá nesta cidade que [Geovani] e [ex-soldado da polícia militar] após efetuarem a ligação direta furtaram o veículo, tendo o interrogado e o menor [Valério], ajudado a empurrar a caminhonete; que, o veículo foi deixado num matagal, e em seguida, o interrogado [Valério], [ex-soldado da polícia militar] e [Geovani], vieram para o centro da cidade e dirigiram-se a loja [loja], arrombaram a porta, retirando o vidro, e penetraram em seu interior, de onde furtaram diversas roupas, uma máquina de escrever, bolsas para senhoras e correntinhas.<sup>259</sup>

---

<sup>258</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 88/90, FLS. 18, Livro número: 01, 4/7/1980. p. 5.

<sup>259</sup> Ibidem, p. 6.

Note, na citação a seguir, como as práticas eram organizadas e como possuíam uma rede de contatos destinada a retirar a mercadoria de Toledo, a fim de não serem identificadas:

[...] que enquanto estavam praticando o furto [ex- soldado da polícia militar] ficou aguardando numa esquina; que, saindo da loja com o produto do furto foram até onde se encontravam [ex-soldado da polícia militar] e este foi buscar a caminhonete furtada momentos antes e retornaram ao local carregando a mercadoria no veículo e rumaram para Cascavel entregando o produto do furto a um indivíduo conhecido por [indivíduo], que reside na Vila Coqueiral, naquela cidade; que, após a entrega da mercadoria, abandonaram o veículo e retornaram a esta cidade de ônibus; que nesta ocasião [ex-soldado da polícia militar] entregou a quantia de Cr\$1500,00, para ser dividida entre os três. Nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que a autoridade mandou encerrar este auto que assina com o condutor testemunhas o menor e escrivão.<sup>260</sup>

Após este fato, foram dormir em um prédio na Avenida Maripá, porém, às 9h, foram surpreendidos por policiais e encaminhados até a delegacia de polícia. Ao localizar a casa do adulto, a polícia identificou as mercadorias. A irmã do maior, e amásia de Elton, ator do segundo furto, prestou a seguinte declaração:

[mulher que recebeu as mercadorias] com 19 anos de idade natural de Nova Esperança, Paraná, casada, de profissão do lar, residente na [rua] não sabendo ler e escrever, a declarante é irmã do conduzido [adulto]; que, a declarante contraiu matrimônio em data de 20/07/77, nesta cidade com [marido], o qual após quinze dias de casamento desapareceu da casa desconhecendo seu paradeiro, até a presente data, que após o desaparecimento de seu marido a declarante passou a viver maritalmente com outro homem, com o qual teve um filho atualmente com um ano de idade, que atualmente a declarante vive maritalmente com [Geovani], mais conhecido por [apelido], o qual consta com 17 anos de idade.<sup>261</sup>

No depoimento da jovem, analfabeta, encontramos algumas características do maior que acompanhou os adolescentes no furto, sendo ele um egresso do sistema penitenciário. Nas falas da irmã do homem adulto envolvido:

[...] que a declarante reside em companhia de sua progenitora, bem com seu irmão [adulto] que vive amasiado com outra mulher, que na noite de 29 do corrente mês chegaram em casa os menores [José]

---

<sup>260</sup> Idem.

<sup>261</sup> Ibidem, p. 9.

mais conhecido por “[apelido]” e [Valério], e disseram que queriam falar com [adulto] e como este não se encontrava, em casa, os menores retiraram-se e retornando horas depois, porém desta vez, também não encontraram [adulto]; que a declarante tem conhecimento que nessa noite, [adulto] encontrava-se na cidade, que a declarante esclarece que [adulto] saiu da cadeia pública de Cascavel não estava trabalhando e que nesta mesma noite já por volta das três horas da madrugada a declarante foi acordada e levantando-se viu que ali se encontravam os menores [José], [Valério] e [adulto], os quais portavam máquinas de calcular de escrever e diversas capas de assento para veículos.<sup>262</sup>

Ainda no depoimento da jovem, o adolescente que se encontrava amasiado com ela estava evadido da Escola Correccional Professor Queiroz Filho. Nas palavras da jovem:

[...] que o menor [José] pediu para a declarante guardar aqueles objetos por (sic) a barra sujou e se a declarante não se guarda as mercadorias, ele [José] iria jogar na rua; que diante disso a declarante consentiu em guardar aquelas mercadorias, tendo os dois menores se retirado dali, e instantes depois, [adulto] também se retirou indo pernoitar com outra amante que possui que a declarante tinha conhecimento que aquelas mercadorias eram furtadas pois tinha conhecimento que os dois menores praticam furtos bem como seu irmão [adulto], que a declarante notou que um veículo tipo Kombi, rondou a casa, passando por ali diversas vezes, e no dia seguinte, soube que aquele veículo pertencia a [estabelecimento comercial], de onde [adulto] e os menores foram detidos pela polícia, ocasião em que a mercadoria foi apreendida na casa da declarante que a declarante a sabedora de que seu amasio [Geovani] vulgo [apelido], há mais ou menos trinta dias fugiu da escola correccional Queiroz Filho de Curitiba, onde se encontrava recolhido por determinação do Juiz de Menores da Comarca de Cascavel.<sup>263</sup>

Após a oitiva das testemunhas, em 16 de julho de 1980, o juiz constatou a materialidade do furto qualificado e determinou que Elton fosse internado em uma escola profissionalizante a critério do Juizado de Menores da capital. Assim, o adolescente foi encaminhado para a Queiroz Filho.

Outra história é a de Davi, de 13 anos, aproximadamente, natural do Estado de Alagoas. O adolescente foi encontrado em São José das Palmeiras, distante 49,1 km de Toledo, abandonado pelos pais, e foi acolhido informalmente por um senhor daquela localidade, assim como seus outros quatro irmãos foram acolhidos por

---

<sup>262</sup> Idem.

<sup>263</sup> Ibidem, p. 9-10.

famílias da localidade. Porém, passados alguns dias, o senhor proferiu a seguinte declaração à Vara Criminal de Menores, Família e Anexo, em audiência:

[...] que fazem aproximadamente seis meses que o declarante trouxe de São José, município de Santa Helena um menor que diz se chamar [Davi] ter aproximadamente 13 anos de idade, o qual estava por lá perambulando e dormindo pelas ruas; que segundo soube o mesmo teria sido abandonado pela família; que seus pais haviam se separado e abandonado quatro filhos menores; que os outros irmãos de [Davi] foram recolhidos por famílias daquela localidade e [Davi] ficou por lá; que o declarante trouxe para a sua casa e tinha intenção de criá-lo, fazer com que se estuda e encaminhá-lo, mas o mesmo não obedece, inclusive já andou tirando dinheiro do declarante e de vizinhos do mesmo, que se queixaram; que diante disso e tendo o declarante que se sustentar para o serviço o referido menor não obedece a mulher, causando problemas em casa.<sup>264</sup>

Na audiência, Davi, em 15 de abril de 1982, prestou as seguintes declarações:

[...] que há seis meses reside na casa de [acolhedor] e sua família; que foi trazido pelo mesmo da localidade de São José, município de Santa Helena, pois, da época perambulava pelas ruas e inclusive dormia na rua que o Seu [acolhedor] ficou compadecido do declarante e o trouxe para sua casa; que os demais irmãos do declarante ficaram com parentes e conhecidos, pois seus pais se separaram e abandonaram os filhos em São José, que o declarante não obedece o declarante Seu [acolhedor] nem sua mulher, se recusando inclusive a estudar e trabalhar, pois nem sequer sabe assinar o nome; que já cometeu pequenos furtos, tanto tirando dinheiro na casa de Seu [acolhedor] e na vizinhança, sendo que seu [nome] o fez devolver; que o declarante pretende ir para outro lugar, pois sabe que dá serviço a família de Seu [acolhedor]; que o declarante não foi nem registrado. E como nada disse nem foi perguntado encerro o presente depois de lido e achado conforme. 15/04/82.<sup>265</sup>

O auto foi finalizado com o pedido do promotor, solicitando diligências para identificar os parentes do adolescente. O juiz autorizou que fosse feito um registro de “menor abandonado”. No referido documento, só constava o primeiro nome do adolescente e o primeiro nome do pai e da mãe.

---

<sup>264</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 44/82, FLS. 3, Livro número: 2, 14/4/1982, p. 2.

<sup>265</sup> Idem, p.3.

Outra história é a de Elias, com 13 anos de idade, natural do Estado de Minas Gerais, o qual, após ter corrido atrás de duas meninas munido de uma faca, teve fragmentos de sua história registradas no processo especial de menores, a partir da denúncia do pai das meninas, em 4 de novembro de 1982. O pai das adolescentes, casado, agricultor, natural de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado em Sol Nascente, Toledo, sabendo ler e escrever, declarou que:

[...] há uns cinco dias atrás no período da manhã quando sua filha de nome [filha] em companhia de outra menor de nome [nome] retornava da escola que fica na estrada que liga Sol Nascente a Ouro Preto e distante de sua residência uns três quilômetros aproximadamente foram as referidos menores cercadas pelo menor [Elias] o qual portava na mão uma faca; que, as mesmas começaram a chorar e este lhes disse “venha para meu lado se não mato vocês” que dito isto as menores desesperaram e começaram a gritar que diante disso o mesmo mandou que [duas meninas] fossem embora rápido que as mesmas saíram correndo; que, chegando em casa [filha] relatou o fato sendo que a mesma estava muito apavorada; que, depois de saber de que se tratava o menor foi conversar com o genitor do mesmo e lhe pediu que tomasse providências, que sua filha não quer mais ir a aula, há não ser que o declarante a acompanha-se; que o genitor do menor lhe disse que [Elias] pouco vinha a sua residência, sendo que estava a perambular pelas ruas, e já tinha causado ao mesmo inúmeros problemas, sendo que inclusive já tinha estado na presença do Juiz dando queixa da conduta do menor; que, ouviu falar que [Elias] se comporta de maneira incorreta, mas nunca presenciou nenhuma atitude do mesmo.<sup>266</sup>

Em 4 de novembro de 1982, pela manhã, na sala de audiências da Vara Criminal de Menores, Família e Anexo, compareceu o pai de Elias, casado, lavrador, natural de Minas Gerais, com 34 anos de idade, residente e domiciliado em Sol Nascente, município e comarca de Toledo. No depoimento do pai, percebem-se algumas características da vivência do adolescente:

[...] declarou que é genitor do menor [Elias] o qual conta com 13 anos de idade, que, referido menor é filho de seu primeiro casamento que se separou de sua esposa no estado de Minas Gerais, ficando com a guarda de [Elias] que é único filho do casal; que desde o mês de janeiro do corrente ano [Elias] passou a se ausentar de casa na localidade de Sol Nascente, com frequência que por várias vezes foi recolhido na delegacia de polícia local por se encontrar perambulando pelas ruas; que há uns três meses atrás o mesmo foi preso na localidade de Ouro Verde neste município, sendo que

---

<sup>266</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 140/82, FLS. 8, Livro número: 02, 8/11/1982. p. 2.

desconhece o motivo da detenção; que, que soube por comentários que [Elias] tinha atacado alguns menores com uma faca; que depois desse fato o levou para sua residência mas novamente este se ausentou dirigindo-se para a localidade de Tupãssi onde também foi detido por ter furtado um relógio; que, novamente foi buscá-lo que [Elias] lhe disse que não fica em sua residência e fica a viver um pouco em cada lugar sem parada fixa, que, que há uns oito dias atrás na localidade em que o declarante reside [Elias] cercou duas meninas que retornavam da escola na estrada que liga Sol Nascente a Ouro Preto; que, o mesmo estava armado com uma faca, que foi procurado por um dos genitores das menores o qual lhe pediu que tomasse providências, que não sabe por qual razão que seu filho se comporta de tal maneira; que, o declarante é amasiado e não possui filhos com sua segunda esposa, reperguntas não houve.<sup>267</sup>

No depoimento do pai de Elias é evidente que o adolescente tem liberdade e autonomia em sua socialização, ao andar sozinho por várias cidades da redondeza, em sociabilidades diversas, mostrando como é a adolescência nas famílias pobres. Elias prestou o seguinte depoimento em relação à situação configurada:

O qual declarou que na semana retrasada efetivamente o menor [Elias]– com uma faca correu atrás de [Luana] e da filha de um outro alemão; que, correu atrás das meninas com uma faca porque “lhe deu na ideia”; que o menor em questão quando viu que as menores a quem perseguiam começaram a chorar, deixou de persegui-las isto quando estava há uns três metros da distância delas; que, a faca que portava não era por mal, mas porque tinha ido chupar laranja em um japonês, onde seu pai e o declarante trabalhavam.<sup>268</sup>

Na citação a seguir, o adolescente narra algumas de suas experiências, valorizando-as enquanto *habitus*. Nota-se, também, que desde cedo as crianças e adolescentes possuem autonomia e trabalham, como o depoimento do adolescente que trabalhava na roça. Além disso, através das cidades das ocorrências em que os adolescentes estão envolvidos, percebe-se que eles transitam entre as cidades vizinhas, em diversos tipos de sociabilidades:

[...] que o depoente digo o informante, em Ouro Verde já foi preso, isto em janeiro de 1982, porque se envolveu em uma briga; que, alega este informante que este envolvimento se deu porque uns oito piás, armados de faca, tentaram agredi-lo; que o depoente, digo que o informante enfrentou-os; que o informante enfrentou os oito e estes

---

<sup>267</sup> Ibidem, p. 2.

<sup>268</sup> Ibidem, p. 5.

correram; que, também o informante foi pego pela polícia em Tupãssi porque teria furtado um relógio; que alega o informante que tal fato não é verdadeiro, pois que outro elemento, tal de [elemento], furtou o relógio e deu para o declarante para levá-lo para casa; que quando a polícia pegou o relógio estava no braço do declarante; que o declarante gostaria de ficar com seu pai, mas antes de seu pai arranjar a mulher que hoje com ele vive, seu pai queria matá-lo; que o informante trabalha na roça; que o local em que se encontra na delegacia de polícia é um local separado dos demais presos e não tem nenhuma queixa, esta sendo bem tratado que gostaria de ficar com seu pai e promete que vai obedecer.<sup>269</sup>

No final da declaração, o adolescente se refere positivamente ao local em que estava na delegacia e diz que foi bem tratado. É importante lembrar que havia uma circulação entre a rua e a delegacia, mostrando que estes adolescentes tinham o *habitus* de se envolver em sociabilidades consideradas irregulares. Esta circulação acontece a partir das sociabilidades em que estes adolescentes se envolvem nas cidades da região, a praticar furtos e a se envolver em furtos.

A história a seguir é de Ronaldo, de 17 anos, natural de Ouro Preto, Paraná. Em 8 de novembro de 1982, residia em Toledo, na Vila Paulista, Bairro Pioneira, e foi apreendido pela polícia em “cela especial” após realizar vários furtos na cidade em companhia de mais quatro adolescentes. Ronaldo prestou a seguinte declaração ao Ministério Público:

[...] que já foi detido anteriormente por furto; que já estiveram detidas três vezes; que o grupo não possui chefe; que os menores se reúnem resolve furtar e praticam o delito; que não tem nenhum maior de idade envolvido e que manda os menores roubar; que os pais do declarante estão separados; que, o declarante mora com o pai; que, que o pai do declarante é aposentado; que, ultimamente o declarante não esta estudando nem trabalhando [...].<sup>270</sup>

Há certo padrão nos depoimentos, possivelmente pela regularidade das perguntas serem as mesmas para os adolescentes envolvidos em furtos. O outro adolescente envolvido é Alessandro, com 17 anos de idade, natural da cidade de Jesuítas/PR, residente na cidade de Toledo, na Vila Pioneira. Este adolescente declarou que:

---

<sup>269</sup> Ibidem, p. 6.

<sup>270</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. Número: 192/88. FLS. 63, livro: 4, 28/11/1988. p. 5

[...] esta é a primeira vez que foi detido; que, faz pouco tempo que anda com os demais menores tendo junto com os menores furtado uma televisão e um aparelho dois em um; que, nenhum dos menores é chefe do grupo; que, não tem nenhuma pessoa maior de idade que manda os menores roubar; que em comum resolvem praticar furtos; que ultimamente não esta estudando nem trabalhando; que, tem pai e mãe sendo que o pai trabalha na prefeitura e a mãe faz sorvetes; que, os pais do declarante não são separados [...].<sup>271</sup>

O outro integrante do grupo era Maycon, com 16 anos de idade, natural de Sarandi, Paraná, residente na Vila Pioneiro, na cidade de Toledo. O adolescente declarou que:

[...] já esteve envolvido anteriormente em furtos conforme processo de ação penal 22/88; que, faz pouco tempo que anda com os demais menores; que, que entre os menores não tem nenhum que é chefe; que quando resolvem roubar tomam a decisão em conjunto; que, quando foi preso o declarante e os demais menores roubaram um aparelho e entregaram a pessoa de maior idade para vender; que, não trabalha e não estuda; que, há cinco anos o pai do declarante trabalha no Mato Grosso e só vem nos fins de ano; que, a mãe do declarante trabalha como lavadeira [...].<sup>272</sup>

Um outro adolescente do grupo era Vagner, com 16 anos de idade, natural de Minas Gerais, residente na Vila Boa Esperança, na cidade de Toledo, Bairro Pioneiro. Na presença de sua mãe, declarou que:

[...] praticou três furtos; que, estes furtos foram praticados em companhia de outros menores e nenhum dos menores é chefe; que, que quando resolvem furtar imediatamente comentem o delito; que, esteve detido outras vezes; que nunca esteve anteriormente internado; que foi detido desta vez por estar envolvido em furto com o menor [Maycon]; que, nunca praticou furtos em companhia de maiores de idade; que, não trabalha e não estuda e não tem pai; que, a mãe do declarante trabalha como doméstica; [...].<sup>273</sup>

A delegacia de Polícia Civil emitiu um auto de prisão em flagrante, delito de outro sujeito. O detetive da polícia civil, natural de Umuarama, Paraná, conduziu preso o maior de idade, em virtude de informações prestadas por Ronaldo e Manuel de que o maior havia efetuado a troca de um aparelho “3 em 1” por maconha. Ao checar as informações, o maior assumiu e, ao ser interrogado pelos policiais se

---

<sup>271</sup> Ibidem, p. 6.

<sup>272</sup> Ibidem, p. 7.

<sup>273</sup> Ibidem, p. 8.

possuía mais maconha, respondeu que sim e que se encontrava enterrada no quintal. Após pesada a droga, constatou-se que havia 1.700 gramas. O maior disse que havia adquirido a maconha de um conhecido seu, que a trouxera de caminhão, de Mato Grosso. De acordo com o depoimento do adulto, a quantidade que trocou pelo aparelho era de um quilo e meio. Com a investigação dos detetives da Polícia Civil, verificou-se que o adulto já havia efetuado vários “rolos” com a substância encontrada.

Após a apreensão da substância, foi feito um auto de exame pericial provisório, no qual foi constatado se tratar de “maconha”. Na delegacia, o adolescente Ronaldo, natural de Toledo e residente na Vila Paulista, respondeu a perguntas, na delegacia de Polícia Civil:

[...] que o depoente em companhia de [A30] também menor de idade furtou um aparelho de som 3 X1 de uma residência que se localiza nas imediações da Coopagro; que o furto deu-se a questão de três meses; que ficaram de posse do aparelho; que passados alguns dias do furto o depoente e [Manuel] trocaram o aparelho com o indiciado [indiciado preso]; que deram o aparelho e em troca receberam um quilo e meio de maconha; que soube que o indiciado vendia maconha através de um desconhecido; que a maconha o depoente, [Manuel] e [Alessandro] “fumaram tudo” [...].<sup>274</sup>

Em seguida, os outros adolescentes prestaram as mesmas declarações de que haviam fumado toda a maconha e que haviam feito a troca na residência do indiciado. O Conselho de Promoção do Menor, em 17 de fevereiro de 1989, emitiu uma informação, após ser solicitado, para encontrar um psicólogo para realizar um exame de periculosidade dos três menores que se encontravam na Delegacia de Polícia. O exame foi realizado na própria delegacia de polícia.<sup>275</sup>

O parecer psicológico para examinar a periculosidade de Vagner, com 17 anos, era composto por três itens e a conclusão. O primeiro item era o de identificação do adolescente, ou seja, dados sobre escolaridade, naturalidade, bairro de vivência; o segundo era a descrição dos materiais utilizados para o exame, os quais eram: teste de personalidade, teste de inteligência, Lista de Problemas Pessoais (LPM), questionário íntimo (Mira e Lópes) e questionário do adolescente.

---

<sup>274</sup> Ibidem, p. 15.

<sup>275</sup> Ibidem, p. 22.

No terceiro item, eram descritos os resultados obtidos e, por fim, havia a conclusão do psicólogo.

Os resultados obtidos do adolescente Vagner, com 17 anos de idade, analfabeto, foram os de que o adolescente “é filho de pais separados”, “de baixo nível socioeconômico e cultural”, e “condições de vida precárias”. De acordo com o parecer:<sup>276</sup>

É analfabeto e apresenta inteligência na média esperada e por este motivo não foi possível uma avaliação profunda. Suas maiores dificuldades estão em primeiro lugar na área de relacionamento sócio-psicológico, em segundo lugar na área de relacionamento pessoal psicológico e em terceiro lugar suas preocupações estão na área de condições de vida e economia. Não se notou traços significativos de agressividade e sim de baixo nível cultural e mental. O examinando demonstrou ser também acanhado, fala pouco, além de certa desconfiança em relação às perguntas contidas nos testes e questionários.<sup>277</sup>

A conclusão do parecer psicológico foi a de que os adolescentes encontravam-se em “condições de conviver em sociedade”, necessitando, para isso, “encaminhamento para o trabalho e principalmente ser encaminhado para uma escola onde possa, no mínimo se alfabetizar”.<sup>278</sup>

Já o parecer psicológico do adolescente Ronaldo, com 17 anos, com a 4ª série do Primeiro Grau, residente na Vila Paulista, afirma que, o adolescente é filho de pais separados de condições socioeconômicas deficientes. Apresenta “inteligência dentro da média para inferior para sua idade e razoável nível cultural”.<sup>279</sup>

Demonstra carência afetiva e pessimismo ante sua situação socioeconômica (inferioridade o que dificulta seu relacionamento social). Demonstra certa agressividade, porém controlada e não significativa. Demonstrou ser também desconfiado e preocupado além de independente e confuso quanto sua situação de vida. Na relação de seus problemas pessoais, suas maiores preocupações, estão em primeiro lugar na área de condições de vida/economia em segundo lugar, ocupam duas áreas com igual intensidade de preocupação: relações sócias psicológicas e também moral e religião.<sup>280</sup>

---

<sup>276</sup> Ibidem, p. 24.

<sup>277</sup> Idem.

<sup>278</sup> Ibidem, p. 25.

<sup>279</sup> Ibidem, p. 26.

<sup>280</sup> Idem.

A conclusão do parecer foi a de que o adolescente “apresenta condições de conviver em sociedade, no entanto, necessitando de um trabalho de orientação, encaminhamento para o trabalho e continuidade dos estudos”.<sup>281</sup>

Já outro adolescente do grupo era o Maycon, com 17 anos de idade, com a 3ª série do Primeiro Grau de escolaridade, residente em Toledo, na Vila Pioneira. O exame constatou que:

O examinando é filho de pais separados, mora com a mãe mais quatro irmãos menores sendo que a mãe esta sem trabalho fixo, pois esta pretendendo se transferir para o estado de Mato grosso do sul. O examinando demonstrou bom nível cultural estando sua inteligência dentro da média. Demonstra sentimento de inferioridade e uma procura de satisfação de suas necessidades. Demonstra também desajustamento ao meio devido à perda afetiva (carência), é inibido, e com receio de revelar suas dificuldades. Não se observou traços significativos de agressividade. No levantamento de seus principais problemas pessoais, em primeiro lugar, suas maiores dificuldades estão na área de relações pessoais psicológicas e em segundo lugar, com igual intensidade estão as áreas de condições de vida e situações envolvendo lar e família.<sup>282</sup>

Na conclusão, novamente foi constatado que o adolescente “apresenta condições de conviver em sociedade”, porém necessita de “acompanhamento orientacional, encaminhamento para o trabalho e continuidade dos estudos”. Após receber estas avaliações, nas quais comprova-se que não existe o quesito de periculosidade, o promotor de justiça sugeriu que os adolescentes fossem entregues aos pais, “condicionados a apresentação mensal neste juízo onde devem comprovar a frequência e aproveitamento escolar, bem como a prática de atividade lícita”, em 28 de março de 1989.<sup>283</sup>

No auto também estava um ofício do delegado de polícia informando que Maycon e Ronaldo, fugitivos da delegacia, haviam sido encontrados e detidos juntamente com outra adolescente, Carmem, que havia sido encontrada com eles. O delegado afirmou, no ofício: “Para os fins que se fizerem necessários tenho a honra de encaminhar”.<sup>284</sup>

O juiz determinou que os adolescentes fossem entregues aos pais e que mensalmente deveriam se apresentar no fórum, até o décimo dia do mês, durante

---

<sup>281</sup> Ibidem, p. 27.

<sup>282</sup> Ibidem, p. 28.

<sup>283</sup> Ibidem, p. 30.

<sup>284</sup> Ibidem, p. 31.

um ano, comprovando que estavam com rendimento escolar e frequência. O juiz determinou, ainda, que, à noite, os adolescentes deveriam se recolher até as 22 horas. O juiz advertiu aos pais para não infringirem também o artigo 42 do Código de Menores, que se refere à prática de crimes de abandono material e intelectual, sob pena dos artigos 244 e 246 do Código Penal.

A história a seguir é de Dionísio, com 17 anos, nascido em 21 de maio de 1963, natural de Céu Azul, comarca de Cascavel, de cor morena. Os pais do adolescente são naturais do estado da Bahia.

O Delegado de Polícia, ao enviar o processo para o fórum, relata a seguinte situação:

Tomo a liberdade de colocar a disposição desse M. Juízo de Direito e de Menores, o menor [Dionísio], de 17 anos de idade, solteiro, sem profissão e sem residência fixa, sem emprego ou qualquer atividade honesta, o qual, em data de ontem à noite foi detido e conduzido a esta delegacia de polícia onde se encontra custodiado em sala livre, por estar de posse de diversas peças usadas e de cuja procedência negou-se identificar, fato que nos levou a detê-lo mais de uma vez, visto que o menor é contumaz na prática de pequenos furtos, juntamente com outros, além de ser viciado em fumar maconha, conforme se vê nas próprias declarações da genitora de [Dionísio], que, inclusive, encontra-se indiciado em dois inquéritos (processos especiais de menores) nesta comarca, por uso e consumo de maconha e por assalto a mão armada e furto, juntamente com outros elementos de maior idade, cujos autos se encontram nesse MM. Juízo. MM. Juiz: a polícia já está saturada de ver tantos atos desonestos praticado pelo mencionado menor [Dionísio] que cada vez mais vai se tornando mais perigoso para a sociedade, e para a própria segurança da população toledana que se vê na iminência de ser vítima do aludido indivíduo, até com sérios perigos de vida já que [Dionísio] viciado como é em drogas, põem em perigo a todos.<sup>285</sup>

A mãe do declarante, residente na Vila Industrial, prestou declaração na delegacia de polícia, lavrada pelo escrivão da polícia civil:

[...] infelizmente, o filho da declarante tem lhe dado muito desgosto, não por falta de conselhos dela, declarante, mais como o mesmo não trabalha e vive/ praticando furtos e roubos, juntamente com outros indivíduos que estão influenciando na pessoa de [Dionísio]; que, a declarante tem dado muitos conselhos a seu filho [Dionísio], mais de nada tem adiantado, pois as más companhias que geralmente andam com ele, principalmente no caso de “[Tarles]”, “[Geovani]” e outros marginais que são ladrões e já com várias passagens pela

---

<sup>285</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. Número: 06/81, FLS. 21, livro: 02, 22/01/1981. p. 2.

polícia local, influi tremendamente na pessoa de [Dionísio], o qual inclusive esta sendo processado pelo uso de erva maconha, mais que a declarante não acredita que seu filho seja viciado em drogas; que, seria bom disse a declarante que a JUSTIÇA fizesse alguma coisa pelo seu filho [Dionísio].<sup>286</sup>

Note, na fala da mãe, que ela tenta traçar o quadro de socialização de seu filho entre outros sujeitos do campo da criminalidade, de onde seu filho portou uma série de *habitus*, como o uso de drogas e a prática de furtos. E, ainda, a sua consideração de que “a justiça possa fazer alguma coisa para [Dionísio]”. No verso da folha do depoimento estão o histórico de infrações do adolescente, as ocorrências que denotam a circulação destes adolescentes entre a rua e a delegacia, assim como a prática de uso de drogas:

Em 6/10/80, preso e atuado em flagrante delito, por consumo de tóxicos (maconha) Inquérito policial no. (sic) 63/80. Indiciado no inquérito policial nr. 64/80, por roubo (assalto a mão armada). Em 22/10/80, foi posto em liberdade em cumprimento ao Alvará de soltura expedido pelo MM Juiz da Vara Criminal. Detido várias vezes por prática de furtos e roubos, juntamente com outros menores delinquentes tais como “[Tarles]”, [Geovani] e outros - também com diversas entradas na polícia local. Também é viciado em maconha.<sup>287</sup>

Depois da realização do auto de apreensão das peças de roupas foi feito um termo de advertência com a seguinte declaração do adolescente:

[...] que no dia vinte do corrente mês por volta das 20:30 horas mais ou menos foi detido por policiais desta cidade; que o mesmo residia no antigo posto de saúde; que os policiais chegaram nesse local prenderam e recolheram toda a sua roupa, inclusive a que estava secando; que, os policiais ao chegarem na casa, após prender o mesmo recolheram toda a roupa; que esclarece que toda a roupa era de propriedade do declarante, menos um tênis de tamanho menor e uma piscina pequena, sendo estes pertencentes a um menor que o mesmo não saber identificar; que estes objetos foram roubados por um cidadão maior, e que estava na bolsa do mesmo; que o declarante não sabe quem é esta pessoa, mas sabe que é um andarilho que vive pelas ruas; que todos os objetos que constam no auto de apreensão são de propriedade do mesmo, com exceção do par de tênis, da calcinha de mulher, do par de sapatos; que esclarece que estes objetos estavam na sacola deste andarilho; que os demais objetos são de sua propriedade.<sup>288</sup>

---

<sup>286</sup> Ibidem, p. 3.

<sup>287</sup> Ibidem, p. 2.

<sup>288</sup> Ibidem, p. 6.

A análise da citação nos mostra que, mesmo sem evidências de que as roupas que Dionísio possuía fossem roubadas, a polícia as recolheu todas, devido ao fato de possuir um histórico de infrações. A citação nos mostra que, na cidade, figuravam pessoas pobres a dormir na rua e em estabelecimentos abandonados, como no caso do adolescente e do andarilho informado por ele. Dionísio, possui mãe com residência na cidade, porém não mora com ela, pois dorme em estabelecimentos desocupados. De acordo com a declaração dele, percebe-se que fica abrigado em locais abandonados na cidade: “faz tempo que mora neste local, inclusive ainda quando a [nome] mulher do [nome] trabalhava nesse local; que de vez em quando vai para a casa de sua mãe que reside na Vila Industrial”.<sup>289</sup>

Estes adolescentes ficam na “rua” como forma de conseguir serem autônomos em suas sociabilidades, pois, em alguns casos, a família coage estes adolescentes a não desenvolver ações em conflito com a lei. De acordo com Dionísio, “[...] que quanto ao uso da maconha esclarece que já fumou, mas que agora deixou de fumar; que conseguia maconha através de amigos, de rua, mas que não sabe quem são; [...]”.<sup>290</sup>

Há uma cumplicidade entre os adolescentes, pois eles procuram não identificar uns aos outros, como forma de manter o campo em funcionamento. Geralmente, estes adolescentes agem em grupos, com sociabilidades em comum, como, por exemplo: uso de drogas, frequência em zona de meretrício, assaltos, entre outros. Confira no depoimento de Dionísio a ocorrência de mais uma situação em conflito com a lei:

[...] que em certa ocasião foi convidado para ir a zona de meretrício em companhia de tal de [Roberto], e lá esse tal de [Roberto] convidou o mesmo para fazer uso de uma faca a fim de tirar dinheiro de um cidadão que lá se encontrava, mas que não sabe seu nome; que depois de praticar tal ato, esse tal de [Roberto], disse para a vítima para não contar para ninguém, caso contrário o mataria; que a vítima veio até a delegacia e fez parte ao delegado; que toda a culpa desse ato recaiu sobre ele, porque estava ausente; que não teve culpa desse ato, uma vez que foi induzido por esse tal de [Roberto],<sup>291</sup>

---

<sup>289</sup> Idem.

<sup>290</sup> Idem.

<sup>291</sup> Idem.

Na citação a seguir, o adolescente declara como fez uso da droga, inclusive, quem lhe forneceu e em que circunstâncias. É nestas situações, como apresentadas a seguir, que os adolescentes vão incorporando o *habitus* do campo em conflito com a lei:

[...] que quanto ao que consta no processo n 79/80, o mesmo esclarece que estava junto no dia em que presos; que a maconhas estava em poder de [adulto], pois era ele quem dava para os outros sem cobrar nada; que já fumou maconha por duas vezes, sendo que na primeira vez não fez nenhum efeito, mas na segunda fez; que nasceu no dia 21 de abril de 1963, sendo que possui em sua casa certidão de nascimento.<sup>292</sup>

Embora a polícia argumente que o adolescente só se envolva em atividades em conflito com a lei, o adolescente descreve alguns locais em que já trabalhou. Da mesma forma, o adolescente é interrogado sobre a organização de sua família, com o intuito de entender a construção de sua personalidade. De acordo com Dionísio:

[...] que já trabalhou nesta cidade para [homem], no [estabelecimento], para o pedreiro [pedreiro] que construiu a alfaiataria na rua [rua], [estabelecimento]; que, que há dois meses não trabalha; que estava morando no local que foi preso há duas semanas; que seu pai abandonou sua mãe há uns sete anos atrás; que, que quando foi preso estava dormindo e era cerca de oito horas da manhã; que o lugar em que estava parado é um cômodo que fica anexo a uma casa que fica junto ao clube do comércio, casa estava (sic) em que são feitos os exames dos sócios do clube; que possui mais três irmãos, todos menores de 14 anos que residem com sua mãe.<sup>293</sup>

Em audiência, a mãe de Dionísio afirma conhecer as roupas que os policiais apreenderam com o mesmo e que já até lavou as mesmas para o filho. Na audiência, a mãe disse que ele não é um mau filho, pois, quando morava com a declarante, ajudava nas despesas. A mãe ainda afirma que queria que o mesmo voltasse para casa, para encaminhá-lo. Sendo assim, o juiz emitiu um termo de entrega provisório, em 26 de janeiro de 1981, à mãe de Dionísio, que possuía 40 anos e era residente na Vila Industrial.

---

<sup>292</sup> Idem.

<sup>293</sup> Idem.

O Juiz solicitou ao curador de menores para realizar diligências para checar as condições socioeconômicas de Dionísio. Porém, o delegado de polícia o prendeu novamente e emitiu um ofício em 26 de março de 1981:

O motivo desta comunicação, MM. Juiz, é levado em consideração os constantes procedimentos de má conduta e comportamento do mencionado menor, e sem se preocupar em qualquer ocupação digna e honesta, sem procurar trabalho ou coisa parecida, mas preocupado sempre em andar vadiando juntamente com outros menores sem ocupação também. Diante dessa situação referente ao menor [Dionísio] que, embora tenha a sua genitora morando nesta cidade, a mesma não tem qualquer ascendência sobre o seu filho, fato que nos leva a fazer esta comunicação e a consideração de V. Excia. Para os devidos fins.<sup>294</sup>

No auto de diligência realizada em 30 de março de 1981, pelo Comissário de Menores, foi afirmado que o adolescente não estava vivendo com a mãe, a qual estava separada do marido:

Que o mesmo menor não reside com sua mãe, esta se encontra separada do marido; que o menor não trabalha e não possui qualquer profissão; vive em companhia de maus elementos e vinha praticando furtos e roubos com outros elementos considerados perigosos; seu estado econômico é péssimo por não desenvolver qualquer espécie de relação empregatícia no município de Toledo; por informações de sua mãe, não quer trabalhar e somente vagar pelas ruas da cidade; que se encontra detido na delegacia de polícia de Toledo; trata-se de mau elemento; de péssimo estado socioeconômico.<sup>295</sup>

Dionísio, estando na delegacia de polícia, “[...] pela manhã se ausentou desta delegacia, ludibriando a vigilância policial”.<sup>296</sup>

Sendo assim, o Juiz pediu que se instaurasse busca e apreensão do adolescente, e os policiais o prenderam em 18 de maio de 1981, no interior da Igreja Católica Catedral, “com atitudes suspeitas”. Além das características de roubo e furto, novas relações aparecem nesta parte do auto: “Além de ser desocupado e vadiar pelas ruas desta cidade sem ter moradia certa e ser frequentador assíduo da zona do meretrício, geralmente em companhia de outros menores delinquentes”.<sup>297</sup>

---

<sup>294</sup> Ibidem, p. 11.

<sup>295</sup> Ibidem, p. 13.

<sup>296</sup> Ibidem, p. 15.

<sup>297</sup> Ibidem, p. 17.

No seguimento do auto aparece a seguinte situação social:

Tendo chegado ao conhecimento desta autoridade, que na noite de 1 do corrente mês, por volta das 20:00, no trevo da rodovia 367, com a estrada que demanda a localidade de Bom Princípio, neste município, O cidadão [nome do cidadão], que se encontrava naquele local, com o veículo avariado foi vítima de assalto à mão armada, pelos indivíduos [Roberto], Vulgo [nome do apelido], e [Dionísio], que lhe roubaram um relógio de pulso marca “Orient e um talonário de cheques.”<sup>298</sup>

Em 1º de junho de 1981, a polícia prendeu novamente Dionísio, afirmando que “[...] às vezes em que esteve envolvido em contravenções penais, e recolhido a uma ‘cela livre’ desta delegacia, não teve dificuldade para fugir todas às vezes, sendo elemento de alta periculosidade, além de ser vadio e viciado em drogas”.<sup>299</sup>

No decorrer do processo, Dionísio fez 18 anos e, mesmo assim, o Juiz solicitou que prosseguisse o feito, e os policiais de Toledo o apreenderam e O enviaram ao presídio de Cascavel, com a seguinte justificativa: “[...] [Dionísio] que se encontra a disposição deste juízo de direito, foi recambiado para o presídio de Cascavel, por motivo desta cadeia pública não apresentar e não oferecer segurança, uma vez que o jovem em tela vem a ser um elemento de alta periculosidade e inclusive um ‘As’ em matéria de fuga”.<sup>300</sup>

Após isto, o juiz recebeu Dionísio em audiência, fez uma advertência e mandou arquivar o processo.

A história a seguir, de uma criança, Daniel, com 11 anos de idade, natural de Toledo, ficou conhecida quando a irmã do genitor de Daniel, viúva, do lar, com 50 anos de idade, residente na Vila Brasil, declarou<sup>301</sup> ao Ministério Público, em 28 de maio de 1982, que mantinha sob sua responsabilidade o sobrinho Daniel, filho de seu irmão já falecido havia seis anos, na cidade de Foz do Iguaçu, a 159 km de Toledo. Após a morte de seu irmão, a criança ficou sob responsabilidade da genitora. De acordo com a declaração da tia da criança, a genitora e seu filho mandavam Daniel ir para a rua pedir esmolas, e se o menino chegasse sem dinheiro, a genitora e seu irmão batiam nele e mandavam-no novamente à rua. A tia

---

<sup>298</sup> Ibidem, p. 19.

<sup>299</sup> Ibidem, p. 27.

<sup>300</sup> Ibidem, p. 33.

<sup>301</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 75/82, FLS. 04, livro número: 01, 02/06/1982. p. 2.

da criança ainda afirma que seu irmão, quando faleceu, deixou uma quantia em dinheiro, a qual, segundo a criança, sua genitora já havia gastado tudo e não lhe havia dado a mínima assistência. Assim, a criança foi pedir pouso na casa de sua tia, pois havia levado uma surra da mãe e do filho dela. Dado este fato, declarado pela tia de Daniel, o juiz emitiu para ela o termo de guarda e responsabilidade.

Já em outra história, conhecida a partir do registro de um processo especial de menor do mesmo sujeito Daniel, porém quando este estava na adolescência, com 16 anos, possui uma vasta gama de relações sociais. O adolescente após a prática de uma infração, “encontra-se custodiado na cadeia pública em cela especial”. Uma das vítimas do adolescente prestou a seguinte declaração:

O declarante esclarece que na data de ontem, por volta de 22:00 horas, estava em companhia de sua amásia [amásia], na Vila Pioneira, nesta cidade, visitando um vizinho; que em seguida o declarante e sua amásia saíram da residência do vizinho e se deslocaram até a sua residência; que no trajeto o declarante e sua amásia foram abordados por dois (02) elementos, sendo que um empunhava um facão e o outro empunhava um punhal, dando-lhe “voz de assalto”;- que nesse momento o declarante fugiu do local, deixando sua amásia a mercê dos assaltantes; - que o declarante foi até um vizinho e telefonou para a rádio patrulha;- que em seguida sua amásia também chegou na residência, pois também havia conseguido escapar;- que quando chegou os policiais os dois elementos conseguiram fugir;- que nada conseguiram roubar do declarante e sua amásia;- que os policiais passaram a procurar os dois elementos pela vila, enquanto o declarante e sua amásia permaneceram em suas residências;- que logo em seguida os policiais retornaram conduzindo um dos presos e a enteada do declarante, de nome [Alana], com apenas 16 anos de idade;-que naquele momento os policiais alegaram que os mesmos elementos estavam tentando arrastar a menor para um matagal, a fim de estuprá-la;- que o declarante tem conhecimento de que um dos elementos que fora preso chama-se [Daniel];- que o segundo elemento conseguiu fugir e o declarante não sabe informar o nome do mesmo.<sup>302</sup>

No processo, a declaração da amásia foi ao encontro do que o amásio havia declarado e no depoimento de Alana, enteada do amásio, vítima de tentativa de assalto, notam-se diversas situações que posteriormente, nas declarações de Daniel, vão entrar em contradição:

---

<sup>302</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 38/87, FLS: 06, Livro número: 04, 16/03/1987, p. 4.

A declarante esclarece que trabalha no [lanchonete],-sita a [rua], Vila Brasil, nesta cidade;- que a declarante esclarece que na data de ontem, por volta de 23:00 horas, saiu de seu trabalho e se dirigiu para sua residência;-que em dado momento a mesma foi alcançada por dois (02) elementos que conhece apenas de vista, momento em que um deles, segurando-a pelo braço disse:- “fique quieta, senão vamos te bater”;- que um deles estava armado com um facão, enquanto o outro estava armado com um punhal; que logo em seguida passou pelo local uma viatura polícia, momento em que os elementos deixaram a declarante e fugiram para um pequeno mato existente no local;- que em seguida a declarante veio para sua residência em companhia de um dos policiais, enquanto o outro policial permaneceu no local, esperando que os elementos saíssem do mato.<sup>303</sup>

Note que em seguida ao assalto, supostamente os adolescentes já estavam envolvidos em outra ocorrência, de tentativa de estupro. De acordo com Alana, ela conhecia os adolescentes e só não foi estuprada devido à intervenção policial. Nas palavras de Alana:

[...] que decorrido alguns minutos a viatura retornou em sua residência, momento que os policiais alegaram que haviam prendido um dos elementos; que a declarante esclarece que conhece os dois elementos apenas de “vista”; que os dois elementos intimidaram a declarante com aquelas armas, alegando que iriam manter relações sexuais com a mesma; que a declarante esclarece que não chegou a ser estuprada, tendo em vista a pronta intervenção dos policiais.<sup>304</sup>

Momentos antes de terem retornado à casa de Alana, os policiais ficaram na rua, esperando os adolescentes saírem do mato. Foi quando o policial prestou o seguinte depoimento da situação:

[...] que decorrido alguns minutos o elemento [Daniel] saiu do mato, empunhando uma faca, tipo punhal;- que em seguida o declarante deu-lhe “voz de prisão”, instante em que o mesmo partiu em sua direção a fim de agredi-lo; - que ato continua o declarante desfechou um (01) tiro em sua direção, atingindo-o;- que o tiro atingiu a altura da axila;- que nesse momento o elemento [Daniel] partiu em direção ao PM.[PM] que vinha ao encontro; que nesse momento o PM [PM] desfechou mais um (01) tiro , atingindo a perna de [Daniel];- que em seguida o declarante e seu colega conduziram o elemento até o

---

<sup>303</sup> Ibidem, p. 6.

<sup>304</sup> Idem.

hospital e em seguida levaram a moça até a residência;- que no trajeto a moça alegou que os dois elementos estavam tentando arrastá-la para o interior do mato, a fim de estuprá-la;- que ao chegar na residência da moça, tomaram conhecimento de que o casal que havia sofrido tentativa de assalto era parente da mesma; que o facão o declarante esclarece que foi apreendido na residência de [Daniel], minutos antes de feri-lo;- que o segundo elemento que conseguiu empreender fuga o declarante esclarece que não o conhece e nem mesmo sabe informar o nome.<sup>305</sup>

De acordo com o policial na citação acima, o adolescente supostamente teria tentado agredi-lo, porém ao declarar isto, a ação de atirar no adolescente estava sendo enquadrada em legítima defesa. E note que o policial constrói a declaração a justificar os dois disparos como legítima defesa, embora não diga isso. Isto mostra que os sujeitos são conhecedores das normas e explicam a situação pensando nos enquadramentos jurídicos. Estas táticas fazem com que resquícios de arbitrariedade e autoritarismo continuem a se reproduzir.

O adolescente Daniel também declarou a sua versão da história, e a análise da mesma, em contraste com os depoimentos anteriores, revela a trama de disputas por verdades articuladas entre os sujeitos que estão em posições distintas nas relações de poder. Assim, cada sujeito se articula aos outros para construir uma situação favorável:

Na noite do dia (08) de março p. passado, em horário que não se recorda, estava em companhia de um elemento que conhece por [Rodrigo], oportunidade em que resolveram assaltar um casal que passava por uma das ruas da Vila Pioneiro;- que o declarante estava armado com um punhal, enquanto [Rodrigo] estava armado com um facão;- que ao abordarem o casal, os mesmos começaram a gritar e conseguiram escapar; que em seguida o declarante e [Rodrigo] rumaram para um bar, onde ameaçaram um elemento estranho;- que decorridos alguns minutos resolveram sair do referido bar, ocasião que encontraram com uma moça de nome [Alana]; - que tanto o declarante como [Rodrigo] estavam conversando com a referida moça, momento em que passou uma viatura da polícia militar;<sup>306</sup>

Note que, nas declarações do adolescente, aparece mais uma situação de ameaça a um sujeito que estava em um bar. Porém, em relação à adolescente Alana, este afirma que estava apenas conversando com ela, momento em que a viatura da polícia passou pelo local. Nas palavras de Daniel:

---

<sup>305</sup> Ibidem, p. 7.

<sup>306</sup> Ibidem, p. 9.

[...] que ao verem a viatura o declarante e seu colega se embrenharam em um mato existente no local;- que em dado momento o declarante resolveu sair, momento que recebeu um tiro desfechado por um dos policiais;- que o declarante procurou correr, ocasião em que novamente recebeu um outro tiro;- que em seguida os policiais o socorreram , encaminhando-o ao hospital local.<sup>307</sup>

Em relação aos disparos de arma de fogo desfechados pelo policial, a versão do adolescente vai exatamente ao contrário do que afirma o policial, pois, ao invés de ter atacado o policial, Daniel tentou fugir do mesmo. Pode-se imaginar que o policial tenha disparado em direção ao adolescente para evitar que fugisse do local mais uma vez. Nas palavras de Daniel:

[...] que o declarante esclarece que não é verdade tivessem intenções em estuprar a moça já referida; - que o declarante conhecia a moça, pois a mesma trabalha em um “[lanchonete]” existente na Vila Pioneira;- que também não é verdade tivesse investido contra os policiais com o punhal.<sup>308</sup>

Veja que, embora o adolescente afirme não ter tentado estuprar a moça em seu depoimento, aparece na citação a seguir a descrição de uma situação em que ele teria estuprado duas moças em Cascavel em companhia de outro sujeito. A declaração de Daniel, a seguir relacionada, revela a circulação do mesmo entre as diferentes cidades, a desenvolver infrações sociais. Esta circulação de adolescentes entre as cidades, sobretudo, entre cidades da região, é muito comum entre estes adolescentes. Geralmente, serve como uma válvula de escape por alguns dias e possibilita que os mesmos continuem praticando infrações. Ou seja, à medida que vão ficando conhecidos pelas autoridades policiais, a vigilância sobre os mesmos aumenta, o que dificulta as práticas infratoras. Daniel apresenta um pequeno histórico de infrações em sua declaração:

[...] que no final de 1985 ou início de 1986, o declarante em companhia de mais um elemento praticaram estupro contra duas (02) moças da cidade de Cascavel, nas imediações de um colégio;- que as duas (02) eram estudantes e que aguardaram as mesmas saírem da escola para estuprá-las; - que no local o declarante acabou perdendo os documentos , razão pela qual foi identificado; - que não

---

<sup>307</sup> Idem.

<sup>308</sup> Idem.

sabe informar se o processo já terminou; - que logo em seguida a esse estupro, o declarante viajou para a cidade de Guaíra, neste estado, onde foi preso por briga;- que na cadeia pública daquele município o declarante facilitou a fuga de nove (09) presos; - que igualmente não sabe informar se o processo já terminou;- que no ano de 1983, o declarante tentou matar um elemento na cidade de Foz do Iguaçu, sendo igualmente detido;- que nesta cidade o declarante esclarece que não tem nenhuma passagem pela delegacia.<sup>309</sup>

Após estas declarações, o juiz determinou que era para o menor permanecer custodiado e que era para enviar a documentação para o Ministério Público, além de mandar uma cópia das declarações para o Juizado de Menores de Guaíra e Cascavel. O promotor de justiça solicitou ao Juiz a audiência para a oitiva de Daniel e seu responsável. Ainda foi solicitado o exame de periculosidade. Este exame de periculosidade era o que determinava o internamento ou não do adolescente. Em audiência, Daniel prestou a seguinte declaração, que apresenta algumas considerações de sua condição familiar:

[...] Que sua mãe faleceu há três meses e o pai morreu quando tinha cinco anos; que vive com sua irmã e esta trabalhando na boia-fria e não sabe onde ela está agora; que, reside na Vila Brasil, [rua e número] nesta cidade; que, já esteve custodiado em Curitiba em virtude dos delitos que cometeu em Guaíra e Cascavel; que, em Guaíra os presos lhe ofereceram um monte de dinheiro e então deu fuga aos mesmos fornecendo um ferro para arrombarem a porta da frente da cadeia, pois que tinha sido preso em Guaíra por causa de briga; que, na cidade de Cascavel na companhia de um tal de [nome], maior, estupro duas moças; que, o facão apreendido pelo auto da fls. 03, era utilizado pelo informante para cortar erva; que, a faca tipo punhal, cabo de plástico não era sua e foi lhe apresentada pelo delegado.<sup>310</sup>

Veja na declaração acima que Daniel diz que já esteve “custodiado” em Curitiba por ter cometido infrações em Cascavel e Guaíra. Isto mostra que a percepção que os adolescentes tinham das instituições responsáveis pelos adolescentes eram semelhantes à prisão comum dos adultos. Irineu Colombo, em sua tese de doutorado sobre a Escola Correccional para Menores Professor Queiroz Filho, verifica que, em um determinado momento, até os funcionários que trabalhavam nesta instituição eram os mesmos dos presídios para adultos vinculados à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

---

<sup>309</sup> Idem.

<sup>310</sup> Ibidem, p. 13.

Na citação a seguir, nota-se a reprodução de práticas repressivas em relação ao adolescente, além de a preservação do *habitus* de práticas do campo das “infrações sociais”, mesmo após o internamento, o que não é muito difícil de entender, tendo em vista a estrutura das instituições destinadas aos adolescente que cometera ato infracional, focadas muito mais na contenção e repressão do que na educação para romper com o *habitus*:

[...] que, os policiais foram em sua casa e pegaram o facão e depois o procuraram e como correu eles lhe deram dois tiros um pegou embaixo do braço e saiu no ombro e o outro pegou na perna esquerda na parte anterior saindo na frente; que, ficou custodiado em Curitiba sete meses e quando voltou não saía quase; que, confirma a tentativa de assalto noticiado por [morador], estando junto com [Rodrigo], sendo que este usava um facão que lhe pertencia; que, no momento em que houve a tentativa de assalto junto com [Rodrigo] o declarante estava com uma faca.<sup>311</sup>

Veja que a análise do depoimento a seguir mostra que os adolescentes entendiam o processo de construção social da infração e revela que, em alguns casos, os diferentes sujeitos possuem táticas articuladas à rede de vigilância para supostamente justificar posturas arbitrárias. E, em relação ao adolescente, veja que há uma tentativa de deixar a culpa da suposta tentativa de estupro na responsabilidade do adolescente que fugiu. O qual nem se quer “sabem” o nome:

[...] que, durante o assalto a faca que portava na cintura estava à vista com elemento que tentaram assaltar; que contesta as declarações de [Alana] afirmando que foi a polícia que forjou o depoimento dela, dizendo que já mantivera relações sexuais por duas vezes com a moça, da qual teria adquirido doença venérea; que, não ameaçou estupro a moça como relatado na declaração e não sabe se foi [Rodrigo] que disse para ficar quieta, caso contrário iria apanhar; que, a polícia atirou em sua pessoa porque [Rodrigo] teria ameaçado a mesma com o facão e na ocasião encontrava-se junto com [Rodrigo]; que, [Rodrigo] é um negão que mora aqui na cidade e há poucos dias roubou um televisor; que, a polícia não conhece esse [Rodrigo], que ele não possui residência fixa e mora em casas abandonadas e é maior.<sup>312</sup>

---

<sup>311</sup> Idem.

<sup>312</sup> Idem.

No depoimento do declarante, ele tenta de todas as formas se justificar para que o Juiz não determine a sua internação, relacionando, inclusive, a gravidez de sua irmã:

[...] que, na ocasião em que foi preso estava trabalhando como pintor, e na companhia de [pintor] pintava uma casa em frente as clínica [clínica]; que sua irmã não possui marido e esta grávida com dois ou três meses para ganhar o nenê e precisa trabalhar para ajudá-la porque ela fica doente então tem condições de atender o sobrinho que vive com ela; que precisava trabalhar também para pagar o hospital e afirma que se for solto não vai mais praticar qualquer crime; que, vai solicitar a sua irmã que traga seus documentos e prova de que tem emprego.<sup>313</sup>

O juiz, após os procedimentos, disse que se o adolescente não tornasse mais a cometer delitos, iria ficar em liberdade vigiada, pois achou justas as declarações de cuidar da irmã. Depois desta declaração, o adolescente não se apresentou, como o combinado, e ainda foi recebida uma informação de que o mesmo estava envolvido, em Foz do Iguaçu, em assalto à mão armada. Ainda em uma batida feita por policiais na Vila Pioneiro, encontraram o adolescente portando uma faca.

Na folha seguinte do auto já aparece um documento da FASPAR solicitando a documentação do adolescente para anexar em seu prontuário, pois já se encontrava na Queiroz Filho. A FASPAR era vinculada à Secretaria de Trabalho e Ação Social e entrou no lugar do IAM. O juiz de Toledo mandou enviar uma cópia de todo o processo envolvendo o adolescente.

Também em 1988, acompanhando nos autos, ocorre uma situação de infração envolvendo o adolescente Dionísio, já apresentado anteriormente, em que este praticava furtos, usava substâncias psicoativas e frequentava zona de meretrício. Porém, desta vez, estava envolvido no furto de uma residência, em 4 de julho de 1988. Quatro adolescentes assaltaram uma residência juntamente com três adultos. Entre os adultos, estava Dionísio, mas não como adolescente, pois na época possuía 23 anos de idade.<sup>314</sup>

Isto nos mostra que há uma reprodução do campo em conflito com a lei, pois alguns sujeitos iniciam suas práticas na infância, passando pela adolescência e chegando à idade adulta portadores do mesmo *habitus*. Além disso, a presença dos

---

<sup>313</sup> Idem.

<sup>314</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 109/88, FLS. 49, Livro número: 04. 04/07/1988, p. 2.

adolescentes, de todas as idades, nos mostra que há uma constante renovação. Isto é, em alguns autos estão adolescentes que já passaram por várias ocorrências, assim como iniciantes.

Isto se dá, pois, em lugar de práticas educativas, os adolescentes são rotulados e estigmatizados e, assim, continuam a praticar infrações. No recorte temporal, a partir da análise das fontes, a polícia que atuava frente aos adolescentes que estavam envolvidos com infrações de furto e suas práticas de contenção e repressão em nenhum momento era desenvolvida no sentido de romper com o *habitus* do adolescentes. Estas práticas autoritárias ainda estão muito presente nas representações sociais, e a compreensão de toda essa processualidade histórica ajuda a reivindicar na atualidade a socioeducação em meio ao legado passado de repressão e contenção.

### 3.2 Crianças e adolescentes nos espaços de exploração sexual

A história a seguir só foi registrada, pois, em 3 de agosto de 1987, ocorreu uma situação social em uma “zona de baixo meretrício”, onde estavam envolvidas três adolescentes, a seguir relacionadas: Helena, com 14 anos, natural de Umuarama, distante 131 km de Toledo; Daiane, com 17 anos, natural de Cruzeiro do Oeste, distante 154 km de Toledo; Elenice, sem profissão, natural de Umuarama, onde nasceu aos 17 de novembro de 1972, residente no Parque Jaboticabeira, no município de Umuarama. Nesta situação, foi acionada a Polícia Civil de Toledo, pois, às 19 horas do dia 02 de agosto, a adolescente Helena praticou crime de homicídio contra a adolescente Daiane e se encontrava custodiada na Cadeia Pública, em cela especial, à disposição da VCM.

Logo no início do processo, encontramos o depoimento da praticante do homicídio e amiga da vítima, revelando a trajetória das adolescentes até a cidade de Toledo, com uma série de redes de integração tecidas no espaço urbano. Helena declarou à polícia que:

A declarante é conhecida da vítima [Daiane] que a data de 25 de junho p. passado a declarante e a vítima participavam de um baile na

cidade de Umuarama que a declarante e a vítima foram convidadas por um desconhecido que disse chamar-se [agenciador], o qual alegou que tinha uma lanchonete nesta cidade e que lhes ofereceu serviço que a declarante e a vítima vieram para esta cidade em companhia de [agenciador] que fugiram em companhia do solicitante e não avisaram os familiares; que chegando nesta cidade e no local de trabalho foram informadas de que não era uma lanchonete e sim zona de baixo meretrício que foram inferizadas por [agenciador] de que deveriam fazer programas com homens que permaneceu até a data de ontem que em companhia da vítima e [Elenice], ingeriram muita bebida alcoólica que por volta das 19:00 horas, discutiu com [Elenice] e a vítima; [...].<sup>315</sup>

Note como a adolescente foi parar na cidade de Toledo através de um dono de casa de “baixo meretrício”, que estava na cidade de Umuarama. Ainda, o uso de bebidas alcoólicas aparecem na construção da declaração. Porém, o uso de bebidas alcoólicas neste estabelecimento é uma constante, devido às donas das casas obterem lucro com a venda das bebidas, como observado na etnografia *A casa das meninas*.<sup>316</sup> Daiane ainda explica como aconteceu o fato que culminou no homicídio:

[...] que as amigas queriam bater na declarante; que foi até a cozinha da casa e muniu-se de uma faca, pois estava com medo de ser agredida; que se trancou no quarto deixando a faca embaixo do travesseiro que [Daiane] a vítima estava forçando a porta a fim de entrar e bater na declarante abriu a porta de posse da faca e desferira um golpe no pescoço da vítima; que a faca que usou para matar a vítima é esta que se encontra apreendida e que ora lhe é exibida; que a vítima faleceu logo em seguida.<sup>317</sup>

Apesar desta condição de a adolescente supostamente ter sido enganada pelo dono da casa de “baixo meretrício”, inventariemos algumas características da família da adolescente para conhecer mais de perto a construção de sua subjetividade. Sobre isso, a adolescente afirma:

Que nunca havia “fugido” de casa; que a declarante residia em Umuarama em companhia da avó [avó], progenitora do pai da declarante; que a progenitora da declarante é doméstica na

---

<sup>315</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 135/87, FLS. 20, Livro número: 04, 05/08/1987, p. 6.

<sup>316</sup> PAINELLI, Marcelo Pereira. *A casa das meninas: uma etnografia do bairro pinheirinho*. 2006. UNIOESTE. Monografia (Ciências Sociais). Toledo, PR: 2006.

<sup>317</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 135/87, FLS. 20, Livro número: 04, 05/08/1987, p. 6-7.

residência da senhora [senhora], funcionária do posto de saúde, imediações da prefeitura no município de Umuarama.<sup>318</sup>

No depoimento da progenitora da “vítima”, nota-se uma certa autonomia da adolescente ao sair de casa e a inexistência do controle familiar, sendo que a mãe chegou a saber onde estava a filha logo após receber a notícia de seu falecimento. No dizer do auto:

A declarante é progenitora da vítima; que a vítima era amiga da menor [Daiane]; que a menor [Daiane] já havia estado na residência da declarante; que em data de 25 de junho p. passado, a filha da declarante saiu da residência, não mais retornando; que perguntando para conhecidos, tomou ciência de [Helena] havia vindo para essa cidade afim de arrumar emprego; que tomou ciência de que a vítima havia vindo em companhia da menor [Daiane]; que em data de ontem por volta de 22:30 horas, a declarante tomou conhecimento que sua filha [Helena] encontra-se em uma casa na zona do baixo meretrício e que fora assassinada pela menor [Daiane]; que foi informada de que a menor [Daiane] desferiu contra sua filha um golpe de faca no pescoço; que sua filha e a menor [Daiane] estavam residindo na zona do meretrício.<sup>319</sup>

A análise destas declarações nos mostra que, à medida que os adolescentes estão no campo de “conflito com a lei” ou de exploração sexual, eles se afastam da família, pois, em muitos casos, as mesmas podem se configurar em um mecanismo de vigilância e controle. Além disso, na época, era comum, na cultura popular, os filhos se casarem antes dos 18 anos, assim como trabalhar. A justiça só se preocupava em exigir o controle quando a criança e o adolescente estavam em espaços “irregulares”, ou andando nas ruas a atrapalhar o ideal de progresso difundido pela cidade, ou a realizar furtos. Elenice declarou que:

[...] que em data de 25 de julho p. passado, a declarante, vítima e a menor [Daiane] participavam de um baile na cidade de Umuarama que foram convidadas por um desconhecido que disse chamar-se [agenciador] para virem até esta cidade, tendo em vista que o desconhecido era proprietário de uma lanchonete e precisava de funcionárias; que assim sendo a depoente e as amigas vieram em companhia do solicitante; que ao chegarem até esta cidade, foram informadas por [agenciador] de que o mesmo não tinha lanchonete e sim, uma casa de na zona do baixo meretrício; que foram informadas

---

<sup>318</sup> Ibidem, p. 7.

<sup>319</sup> Ibidem, p. 8.

que deveriam permanecer em uma casa na Z.B.M. e deveria fazer “programas”; [...].<sup>320</sup>

No auto, são ouvidas as testemunhas para a constatação da materialidade do delito. Antes de a adolescente desferir a facada, houve um conflito em que a vítima teria chamado a agressora de “chupadeira”. Além disso, as amigas haviam ingerido muita bebida alcoólica. De acordo com o depoimento da testemunha, esta nunca tinha presenciado briga entre as amigas.

A mãe da adolescente que praticou o homicídio era doméstica, solteira, natural de Jataizinho, Paraná, e atualmente residente em Umuarama teria dito:

A declarante é progenitora da menor [Daiane]; que a menor [Daiane] conta com 14 anos; que de três meses passados a mesma passou a dormir fora de casa; que não obedece a declarante e demais familiares; que [Daiane] já chegou a passar um mês fora de casa, não fornecendo a declarante o endereço; que amigos da declarante informaram a mesma de que [Daiane] encontrava-se quase constantemente na estação rodoviária de Umuarama “vagabundeando”; que em data de 25 de julho p. Passado, [Daiane] saiu de casa não mais retornando; que em data de ontem a declarante foi informada pela patroa de que [A18f] havia cometido um homicídio contra a vítima [Helena]; que também foi informada de que [Daiane], [Elenice] e a vítima estava residindo na zona do baixo meretrício, nesta cidade; que [Elenice] já fora inquilina da declarante; que a declarante não conhecia a vítima. Nada mais disse nem lhe foi perguntado.<sup>321</sup>

Note no final da declaração algumas redes de relações, pois a outra amiga era inquilina da mãe da praticante do homicídio. Assim, como as outras intervenções só eram feitas por denúncias de vizinho ou da comunidade, a sua trajetória só foi conhecida pela situação do homicídio.

É importante considerar as atitudes da filha declarada pela mãe em sua cidade de origem, quando a mesma ficava “vagabundeando” nas redondezas da rodoviária de Umuarama. Veja que a trama das relações se dá a partir da prática social de várias pessoas e amigos, formando uma espécie de campo. Este é gerado como uma forma de existir. Porém, esta prática social, não pode ser pensada em separado do todo da sociedade, pois está inserida na mesma e se inter-relaciona com as representações mais gerais que ditam as normas em Toledo.

---

<sup>320</sup> Ibidem, p. 9.

<sup>321</sup> Ibidem, p. 12.

Após estes depoimentos serem efetuados na delegacia de polícia, foi feita a audiência na qual foram confirmados os depoimentos. Vale ressaltar algumas considerações do depoimento da mãe de Daiane:

[...] confirma todas as declarações prestadas na delegacia de polícia local, entretanto como trabalha de doméstica não tem condições de cuidar suficientemente dos filhos, motivo pelo qual [Daiane] reside com a avó; que, [Daiane] não obedece, mesmo depois de aplicado nela muitas surras, inclusive com fio de ferro (sic) de passar roupa, mas ela passa às vezes um mês sem vir para em casa e só tem notícias através de amigas, não sabendo muitas vezes o paradeiro dela; que, reside na mesma casa onde trabalha somente passando os fins de semana na mesma casa onde residem seus filhos na casa de sua mãe; que segundo tem conhecimento é o primeiro delito cometido por sua filha.<sup>322</sup>

Assim, o juiz determinou que Daiane fosse entregue à responsabilidade da mãe, que o horário que deveria estar em casa era o das 21:00 horas, e que não deveria frequentar estabelecimentos noturnos. No documento de entrega constava que ela estava sob a medida descrita no artigo 36 do Código de Menores, correspondente à “liberdade vigiada”, devendo se apresentar mensalmente, na última semana de cada mês, ao Juizado de Menores da comarca de Umuarama, cidade onde reside sua mãe, acompanhada da mãe ou da avó, a fim de se verificar se a adolescente estaria cumprindo a obediência à mãe e à avó. Para que a medida fosse cumprida em Umuarama, era necessário que o juiz de Toledo enviasse uma carta precatória para a referida comarca. A mãe e a avó deveriam comprovar frequência escolar da adolescente, sob pena de processo de desobediência, até a idade de 18 anos. O termo de liberdade vigiada é pautado no artigo 93 e artigo 2, letra “b”, inciso 3, do Código de Menores, e no decreto 6.026/43.

O Juiz determinou que a polícia tomasse providências quanto ao dono do estabelecimento onde era praticada a corrupção das adolescentes e determinou o fechamento do referido estabelecimento, determinando que fosse colado o documento na porta do estabelecimento, com o cancelamento da portaria, e ainda solicitando o comparecimento do proprietário em juízo para a apresentação da referida documentação do funcionamento de seu estabelecimento.

---

<sup>322</sup> Ibidem, p. 20.

O Promotor de Justiça apresentou o seguinte parecer, dada a situação em que se configurou o homicídio:

Evidentemente que referido estabelecimento não pode continuar funcionando, visto sua finalidade nociva e criminosa, motivo pelo qual, nos termos do art. 8 do Código de Menores, entendemos deva vossa excelência determinar o fechamento do referido estabelecimento comercial, além das medidas cabíveis, no sentido, de que seu proprietário responda pelos delitos praticados. Toledo 6 de agosto de 1987.<sup>323</sup>

Assim, o juiz emitiu um mandato para o proprietário do estabelecimento localizado na zona de baixo meretrício. No alvará do referido estabelecimento constava que o local era uma casa de dança. O advogado do proprietário entrou com o seguinte pedido para revogar a portaria, para o proprietário locar para outra pessoa “para a exploração de um ramo comercial denominado lanchonete” e, em anexo, encontrava-se até mesmo um contrato de locação. O juiz autorizou a locação, assim como o promotor, considerando o referido ramo de atividade.

O problema é que os sujeitos possuem táticas para driblar a fiscalização. O promotor afirma que o ramo lanchonete não se compara ao ramo zona, porém anteriormente o ramo não era registrado como zona, mas, sim, casa de dança. Isto mostra as táticas que os sujeitos articulam dentro do judiciário para permanecer com seus estabelecimentos em funcionamento.

No final do auto, o Juiz de Toledo recebeu um ofício de Umuarama de que a adolescente “Daiane estava sendo acompanhada por técnicos desta Vara de menores, da liberdade assistida”.<sup>324</sup>

É importante ressaltar que esta história só foi conhecida devido à prática de homicídio.

Já outra história, com algumas características semelhantes, é a da adolescente Tayline, natural de Santa Helena/PR, distante 84,7 km de Toledo, que revela as táticas dos agenciadores das adolescentes na exploração sexual na adolescência e também estratégias da Justiça em controlar a infância para que não se socializem práticas “irregulares”. Em 17 de fevereiro de 1989, a adolescente prestou a seguinte declaração ao Juiz de Direito designado:

---

<sup>323</sup> Ibidem, p. 26.

<sup>324</sup> Ibidem, p. 43.

[Tayline], bras. Menor com 14 anos de idade, nascida aos 11. 02. 1975, filha de [mãe], residente e domiciliado a rua [nome e número da rua], Vila Boa Esperança. Sabendo ler e escrever, prestou as seguintes declarações: Que dois dias antes do Carnaval em dia exato que não se recorda, portanto deste ano, tinha vindo até o centro para procurar serviço e parou no bar de [agenciador] para comprar salgadinho; que além do Bar que [agenciador] tem na Vila Boa Esperança, também possui um bar na zona do meretrício, ou seja, “Pinheirinho”; que [agenciador] levou até o mencionado Bar onde permaneceu até o dia 16 de fevereiro; que no dia 12 de fevereiro a declarante falou para [agenciador] que não estava gostando de ficar na zona e em seguida tentou fugir indo até o asfalto; que em seguida a mulher de [agenciador] disse que se ela não pagaria uma conta que devia no valor de (quinze cruzados novos) não sairia da casa e caso contrário a declarante ia apanhar; que a declarante ficou com medo e voltou, tendo permanecido até a data de 16/02 já referida; que os vinte cruzados novos eram de uma saia e materiais de higiene; que dos vinte cruzados novos já tinha pago cinco cruzados novos; que os cinco cruzados novos ganhou de um tal de [adulto], tendo tomado cerveja com o mesmo; que quando a polícia chegava na casa, os proprietários, ou seja [agenciadores] e sua mulher mandava a declarante se esconder no quarto.<sup>325</sup>

No dia anterior a esta declaração, em 16 de fevereiro de 1989, o Conselho de Promoção do Menor do Município de Toledo, criado em 23 de outubro de 1986, pela Lei nº 1.309/86, com sede no Fórum da Comarca de Toledo, emitiu um relatório em que haviam feito uma visita “a Vila Pinheirinho (zona de baixo meretrício), mas precisamente no Bar do [agenciador], encontramos a menor [Tayline]”.

Nesta ocasião, Tayline acrescentou ao depoimento citado anteriormente que “foi convidada [nome de um homem] para fazer ‘programas’, que o mesmo já possuía algumas moças as quais seriam suas amigas, caso ela não gostasse poderia voltar”.

Assim, o Juiz emitiu um termo de entrega provisório e entregou a adolescente para a mãe. O Promotor de Justiça, em 13 de março de 1989, solicitou que fossem enviadas as declarações para a Delegacia de Polícia, para instauração de inquérito contra o proprietário do estabelecimento onde a adolescente se encontrava. E, em relação a ela, sugeriu que fosse aplicada a medida de advertência.

---

<sup>325</sup> VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA. Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo/PR. número: 20/89, FLS. 69, Livro número: 04, 17/02/1989, p. 2.

Assim, o Juiz aplicou medida de advertência, tendo a adolescente de se apresentar comprovando que estava frequentando a escola e desenvolvendo atividade lícita. Em 21 de janeiro de 1991, foi emitido um relatório pelo Programa de Liberdade Assistida, no qual, no tópico “dados sociais”, afirmavam o seguinte:

Em sindicância realizada no endereço acima mencionado, fomos informados pela Sra. [nome] (mãe da jovem citada nos autos), que esta se encontra trabalhando, como doméstica, em uma casa de família, na qual fica durante a semana retornando para sua casa aos sábados e domingos. Disse-nos que após o ocorrido, houve uma mudança de comportamento da jovem, pois não tem, se envolvido com más companhias.<sup>326</sup>

Em relação à “situação habitacional e econômica”, descrita no relatório do referido programa, tem-se a observação de valores em relação à higiene, descrição da casa, assim como a presença de redes sociais de auxílio e amparo no tocante a ajudar a família a se manter economicamente:

Moram em casa de madeira, com 3 peças, em péssimas condições de conservação e ótima higiene. A situação financeira da família é bastante difícil, já que sobrevivem de ajuda de vizinhos, do trabalho da filhas (como domésticas) e de entidades locais. Sua família compõe-se de: [mulher] 25 anos, (casada); [mulher], 22 anos, (solteira); [mulher] 19 anos (casada); [adolescente] 16 anos (solteira) e a Sra. [mãe] 54 anos (separada).<sup>327</sup>

Porém, após esta avaliação do caso, em 24 de janeiro de 1991, foi feito um auto de informação para afirmar que Ana, de acordo com sua mãe, estava “andando com más companhias”, havia deixado de trabalhar, e havia reprovado na 4ª série. Dada esta situação, em 12 de abril de 1991, o Programa de Liberdade Assistida apresentou o seguinte auto de informação, que revela a dicotomia entre a casa da mãe e o local em que a adolescente estava habitando, sendo este um ambiente sujo onde o uso de álcool era uma constante:

Com a devida vênia, informamos a vossa excelência que a menor [Tayline] esteve desaparecida de casa por aproximadamente vinte dias, estando à mãe a sua procura e comparecendo ao programa de liberdade assistida várias vezes. Segundo a Sra. [nome], mãe da jovem citada, a filha estava andando com péssimas companhias, e

---

<sup>326</sup> Ibidem, p. 14.

<sup>327</sup> Idem.

quando aparecia, levava as companheiras para dentro de casa, causando uma desordem completa. A mãe tendo medo que a filha possa levar algum homem para dentro de casa e que possam feri-la (sic). A mãe da referida jovem descobriu que a mesma estava morando num barraco com alguns homens e mulheres. A polícia acompanhou a Sra. [mãe] até o barraco e encontraram a jovem, trazendo-a ao programa. Os donos do Barraco foram intimados, porém não compareceram. A jovem apresentou-se (juntamente com outra menor) suja e alcoolizada. Foi encaminhada para a casa juntamente com a mãe, onde permanece até a presente data, apesar de continuar saindo no período noturno. A jovem não está frequentando a escola, embora tenha sido feita sua matrícula.<sup>328</sup>

Dada esta situação, foi feita a audiência e a adolescente, com 16 anos, já se encontrava trabalhando e, de acordo com a mãe, estava se comportando.

Assim, o promotor de justiça disse que, “tendo em vista que a situação da menor [Tayline] está regularizada, face o contido em suas declarações de Fls. 22, confirmadas por sua mãe, requer esta promotoria o arquivamento deste feito”.<sup>329</sup>

O estudo dos campos das “irregularidades” nos mostra uma intrincada trama de relações em que estão envolvidas pessoas adultas, assim como crianças e adolescentes. Estes diferentes sujeitos conhecem o funcionamento das instituições a partir de sua vivência e circulam entre as mesmas sem que se modifiquem seu *habitus*. A análise deste conjunto de histórias mostra uma infância e adolescência ativas na cidade a praticar furtos, às vezes com pessoas adultas, ou sozinhas, trocando mercadorias por dinheiro, ou por substâncias psicoativas. Além disso, ligadas ao campo da exploração sexual na adolescência. Estas histórias demonstram alguns agenciadores desta infância nos espaços das “irregularidades” e suas táticas para continuar a se reproduzir no espaço urbano. Quando a justiça chega a ter conhecimento do caso, o adolescente já incorporou um *habitus* das práticas “irregulares”. Além disso, à medida que o sujeitos incorporam o *habitus* dos campos das irregularidades, algumas instituições não o recebem e, por isso, estes vão para a rede estadual.

O pressuposto de que a infância e a adolescência são responsabilidade conjunta do estado, da sociedade, e da família, como definido no ECA, vem ao encontro de que não é possível responsabilizar unicamente a família pobre, pela socialização da infância e adolescência. Pois a necessidade do trabalho dos adultos

---

<sup>328</sup> Ibidem, p. 18.

<sup>329</sup> Ibidem, p. 23.

faz com que se necessite de uma rede de assistência e educação ainda em constituição no período estudado de 1980 a 1990.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2010, foram comemorados os 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. No estado do Paraná, a data foi aproveitada para lançar uma edição comemorativa com a publicação de uma edição de bolso com uma triagem relativamente grande da lei.

Entender o processo em que se deu a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente só é possível se entendermos o que veio antes desta lei. Ou seja, o que significou o processo da Ditadura Militar, da vigência do Código de Menores para a infância e a adolescência. Neste sentido, a cada argumentação tecida neste estudo buscou-se entender como se deu a socialização destes sujeitos, sobretudo no período de 1980 à 1990. Desse modo, entender como os diferentes sujeitos, ao longo do percurso histórico, com suas estratégias táticas, propiciam que se modifique o olhar acerca de suas práticas, é fundamental para continuar a lutar por melhores condições de vida e para garantir que o conquistado através de direitos sociais não seja negligenciado.

A compreensão do processo histórico, a partir da ótica dos sujeitos sociais, de suas formas de organização cultural, familiar, de suas condições sociais e de sua interação com as instituições criadas para eles ajuda a desnaturalizar uma série de valores e costumes tidos como universais. E, principalmente, auxilia a proposição de políticas públicas eficazes destinadas à infância e à adolescência. Pois é preciso entender que há uma processualidade histórica em que o sujeito é socializado sob múltiplos planos.

O sistema de abrigamento como o último recurso e como medida transitória compõe uma das reivindicações deste processo. Porém, apesar desta mudança na legislação, é preciso um pleno conhecimento do processo que propiciou esta mudança, para, na atualidade, os profissionais ligados a assistência a infância e adolescência se posicionarem no debate diário, entendendo a processualidade histórica social em que crianças e adolescentes desenvolvem suas vivências.

Durante muito tempo vigorou no país uma cultura de práticas repressivas no lugar onde deveriam estar a educação e a incorporação e rompimento de *habitus* que vão contra o ideário de sociedade democrática da resolução através do diálogo.

O fracasso das práticas punitivas é bastante visível pelo percurso historiográfico. Porém, estas ainda ocupam a cena social através de diferentes sujeitos, pois estão impregnadas na memória coletiva. O fracasso, porém, deve ser combatido pautando-se pelo atual sentido da legislação.

Agora, o que é fundamental é não responsabilizar alguns sujeitos pelo insucesso de outros, como faria a noção de “situação irregular” na família. É importante, sim, identificar os determinantes e condicionantes sociais que, historicamente, dificultam aos sujeitos conectarem-se socialmente, e que as políticas sociais possam garantir o que o sistema automaticamente não garante, que é o acesso ao capital cultural necessário a esta mesma vida democrática.

O problema da socialização dos sujeitos sociais, em geral, ocupa grande parte dos estudos das ciências humanas. Algumas abordagens priorizam a contribuição institucional governamental na socialização, enfatizando o papel das instituições oficiais, da governabilidade, outras priorizam o legado cultural da cultura popular, as resistências, em detrimento de um direito consuetudinário comum. Entendemos que o problema da socialização remete a estas múltiplas instâncias e não se deve pensá-lo em dissociação. Ou seja, existem as determinações sociais, oriundas da própria organização social, as institucionais, que dizem respeito aos dispositivos do estado de socializar o funcionamento da sociedade e os seus diversos papéis e transmissão e reprodução cultural e social, e, por fim, há as pressões da cultura popular e dos diversos sujeitos, a modificar e a melhorar as estruturas.

Além disso, é preciso entender o processo dentro da especificidade brasileira, dos resquícios patriarcais, de um país que aos poucos engrenou na nova dinâmica social e, ainda, de maneira desigual em suas regiões.

A socialização da infância e da adolescência pobre analisada nesta dissertação foi entendida sob múltiplos aspectos, relacionada ao contexto nacional da vigência do Código de Menores instituído em 1979, entrando em vigor em 1980, até a instituição do ECA em 1990.

Foi problematizado o tema no recorte temporal em suas determinações nacionais, com o processo de modernização do Extremo-Oeste do Paraná, onde era evidente o aumento populacional, a presença de migrantes pobres itinerantes de múltiplos lugares ocupando os “arredores” da cidade, criando bairros na

clandestinidade. Estes sujeitos pobres tencionaram a noção de “situação irregular”, mostrando que estas irregularidades eram, em grande medida, fruto do próprio processo histórico que estavam vivendo, e, assim, passam a tencionar por melhores condições de moradia, entre outros assuntos orientados para o conjunto de preocupações em relação à infância que se desenvolveu na cidade. Desse modo, a cultura popular percebe o momento de atenção às “irregularidades” e se apropria dessas representações para, através da própria infância, mobilizar-se para exigir melhores condições de vida.

A cidade de Toledo intensificou o desenvolvimento da rede de assistência na década de 1980, com a contribuição marcante de instituições religiosas. Esta preocupação com a infância pobre se deu em um momento específico da história regional e nacional com os desdobramentos dentro da cidade.

Dessa forma, temos diversos campos disputando a socialização da infância pobre. De um lado o campo religioso; campo dos diversos saberes; campo jurídico; e do outro, campo da cultura popular; campo das práticas em conflito com a lei.

Há uma circulação de ideias entre estes campos e, em relação à assistência à infância pobre, estas diversas instâncias funcionam em rede.

O judiciário vai se estruturando à medida que se dá a operacionalização da legislação. Nesta estruturação constante, a própria legislação e o funcionamento das instituições, se alteram, como foi apresentado no decorrer da dissertação, na tensão entre as táticas e estratégias orientadas a partir das diversas experiências. Estes conjuntos de práticas sociais devem ser relacionados com a posição que os sujeitos ocupam para se entender como os mesmos se apropriam das representações e conduzem suas práticas.

Algumas destas representações são específicas a determinado campo, e há outras que circulam entre os campos. Algumas representações não são aceitas pela memória coletiva, como é o caso das práticas em conflito com a lei e a exploração sexual na adolescência.

Estas práticas se mantêm na cidade em redes que agem com os outros campos munidos de táticas para articulações, e acabam se reproduzindo ao longo do tempo, como o campo em conflito com a lei e o da exploração sexual na adolescência.

Por isso, a trama socializadora é oriunda destes múltiplos processos em que o sujeito, através de sua ação, interage com as representações estruturadas, tencionando-as e as modificando. No caso do campo em conflito com a lei, a coisa se complica, pois muitos sujeitos se constituem arraigados neste campo em meio às representações e constituem um *habitus* que inclui o uso de substâncias psicoativas. Este *habitus* vai em dissonância com a construção social da adolescência presente nas legislações.

Por outro lado, em alguns casos, as instituições do tipo FEBEM, em algumas épocas reúnem uma grande quantidade de adolescentes e, ao invés de socializar os princípios da legalidade, são espaços de preservação do *habitus* em conflito com a lei.

Em alguns casos, adolescentes “órfãos”, “abandonados”, que não estavam em “conflito com a lei”, eram internados juntamente com adolescentes considerados “perigosos” e com “vício de conduta”. A quantidade de adolescentes a circular nestas instituições foi aumentando e tornando ineficaz o sistema. Assim, a justiça passou a diminuir os casos de internação, aplicando a medida de liberdade assistida ou vigiada. Neste processo, as instituições de contraturno têm um importante papel na socialização e passaram a gerenciar a infância e, ao fazê-lo, gerenciavam também a família de forma indireta.

O pressuposto do ECA de que crianças e adolescentes são pessoas em condição de desenvolvimento vem a ser uma severa crítica às práticas punitivas executadas na vigência do Código de Menores de 1979, principalmente em escolas correccionais e na circulação entre a rua e a delegacia. Esta concepção requer tratar a criança e o adolescente de maneira a não rotulá-los como “infratores”, mas, sim, desenvolver programas de caráter socioeducativo, para que o campo destas práticas e da exploração sexual na adolescência, entre outras, não se reproduzam.

Por fim, a compreensão da socialização em múltiplos planos é fundamental para a atuação junto à população pobre, levando em consideração o processo em que os diferentes sujeitos foram formados. Assim, os profissionais da rede de assistência devem estar atentos com as especificidades dos *outsiders*, a fim de entendê-los na sua complexidade, a partir do que vivenciaram na cidade. Cientistas sociais, historiadores, antropólogos e sociólogos têm muito a contribuir neste debate em que a interdisciplinaridade é tão cogitada. Além disso, estes intelectuais em

muito podem contribuir para o estudo e a aplicação de políticas sociais que visem realmente uma integração familiar e a vivência comunitária tão defendida e almejada. A análise, nestes termos, não deve ser realizada somente em estudos de casos de maneira estanque, como se estivessem fora da dinâmica histórico-social mais ampla das configurações locais, regionais e nacionais em que os diferentes sujeitos são socializados.

## FONTES

1 FÓRUM DA COMARCA DE TOLEDO – FCT, VARA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXO – VIJFA.

### 1.1 Autos de processo especial de Menor

Auto de processo especial de menor, número: 65/77 FLS. 4 Livro número: 01, autuação em: 07/12/1977.

Auto de processo especial de menor, número: 40/80 FLS. 16 Livro número: 01, autuação em: 11/04/1980.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. número: 138/80, FLS.19, Livro número: 03, autuação em: 30/10/1980.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. Número: 06/81, FLS.21, livro: 02, autuação em: 22/01/1981.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. número: 15/82, FLS.27, Livro número: 01, autuação em: 04/02/1982.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. número: 44/82, FLS.3, Livro número:02, autuação em:14/04/1982.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. número: 62/82, FLS.4, Livro número: 02, autuação em: 13/05/1982.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. número: 75/82, FLS.04, livro número: 01, autuação em: 02/06/1982.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. número: 140/82, FLS.8, Livro número: 02, autuação em: 08/11/1982.

Auto de processo especial de menor. Comarca de Toledo PR, número: 153/82, FLS.08, Livro número: 02, autuação em: 16/12/1982.

Auto de pedido de internamento de menor, convertido em, Auto de processo especial de menor. Comarca de Toledo PR, número: 75/85, FLS. 35, Livro número: 02, autuação em: 02/05/1985.

Auto de processo especial de menor, número: 17/86 FLS. 43 Livro número: 02, autuação em: 18/02/1986.

Auto de processo especial de menor, número: 42/86 FLS. 45 Livro número: 02, autuação em: 08/04/1986.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. número: 38/87, FLS: 06, Livro número: 04, 16/03/1987.

Auto de processo especial de menor, número: 88/87 FLS. 13 Livro número: 04 autuação em: 25/05/1987.

Auto de processo especial de menor, número: 135/87 FLS. 20 Livro número: 04 autuação em: 05/08/1987.

Auto de processo especial de menor, número: 179/87 FLS. 27 Livro número: 04, autuação em: 10/11/1987.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. número: 109/88, FLS. 49, Livro número: 04. autuação em: 04/07/1988.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. número: 112/88, FLS.50, Livro número: 04, 07/7/1988.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. número: 113/88, FLS.50, Livro número:04, autuação em: 4/07/88.

Auto de processo especial de menor, número: 126/88 FLS. 53 Livro número: 04, autuação em: 01/08/1988.

Auto de processo especial de menor, número: 145/88 FLS. 56 Livro número: 02, autuação em: 01/09/1988.

Auto de processo especial de menor, número: 146/88 FLS. 56 Livro número: 02, autuação em: 19/09/1988.

Auto de processo especial de menor, número: 188/88 FLS. 63 Livro número: 04, autuação em: 25/11/1988.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. Número: 192/88 FLS. 63, Livro número: autuação em: 04, 28/11/1988.

Auto de processo especial de menor, número: 20/89 FLS. 69 Livro número: 04, autuação em: 17/02/1989.

Auto de processo especial de menor, Comarca de Toledo PR. número: 88/90, FLS.18, Livro número: 01, autuação em: 04/07/1980.

## 1.2 Autos de pedido de Internamento

Auto de pedido de internamento, número: 203/84 FLS. 29 Livro número: 02, autuação em: 26/10/1984.

## 2 JORNAIS IMPRESSOS DISPONÍVEIS EM TOLEDO NO ACERVO DO MUSEU WILLY BARTH

### 2.1 TRIBUNA DO OESTE

TRIBUNA DO OESTE. Você concorda com Paulo marque em que Toledo é exemplo de violência no Brasil? Toledo, 26 de Julho, 1980, Página Opinião.

TRIBUNA DO OESTE. Engraxate também tem vez. Toledo, 10 de maio de 1980.

TRIBUNA DO OESTE. Guarda Mirim. Toledo, 14 de dezembro de 1980.

TRIBUNA DO OESTE. Eu não quero ser marginal, um drama que acompanha o progresso. Toledo, 21 de junho de 1980.

TRIBUNA DO OESTE. Casas Para o Povo Constante Preocupação de Genari. Toledo 14 de dezembro, 1981, Página 22.

TRIBUNA DO OESTE. CSU Um lugar aberto. Toledo, 19 de julho de 1980, Página 3.

### 2.2 CORREIO DO OESTE

CORREIO DO OESTE. Cooperativa dos Boias-frias transporte decente, previdência e atuação organizada são as primeiras metas. Toledo, 9 de junho, 1984 p: 4 e 5.

CORREIO DO OESTE. Ação Social: 500 Menores Carentes precisam desta obra. Toledo, 9 de junho, 1984 p: 6.

### 2.3 JORNAL DO OESTE

JORNAL DO OESTE. ALERTA! "Gangs" Mirins em ação. Toledo, 13 de abril de 1989.

JORNAL DO OESTE. A reação dos abandonados I, Meninos de rua I, Toledo está virando refúgio de menores infratores. Toledo, 6 de outubro de 1989.

JORNAL DO OESTE. A reação dos abandonados II. Toledo, 11 de outubro, 1989.

JORNAL DO OESTE. Crimes de adolescentes. Toledo, 19 de Março, 1992.

JORNAL DO OESTE. Escola e trabalho para menores. Toledo, 9 de agosto de 1990.

JORNAL DO OESTE. Exploração de mão de obra agrava problema de menor. Toledo, 7 de fevereiro, 1990.

JORNAL DO OESTE. Estatuto da criança e do adolescente em debate hoje em Cascavel. Toledo, 6 de março de 1992.

JORNAL DO OESTE. Gangues de menores viram caso de polícia. Toledo, 18 e 19 de novembro, 1989.

JORNAL DO OESTE. Promotor faz alerta sobre a marginalidade. Toledo, 16 de março, 1994.

JORNAL DO OESTE. Proteção a Infância: Estatuto da criança entregue em Toledo. Toledo, 16 de outubro de 1990.

JORNAL DO OESTE. Seminário policial discute menor. Toledo, 13 e 14 de outubro de 1990.

JORNAL DO OESTE. Toledo vai desenvolver Mutirão contra violência. Toledo, 11 de agosto de 1989.

### 3 LIVROS E MONOGRAFIAS SOBRE A CIDADE DE TOLEDO

LORANDI, Sandra Terezinha. Assistência Social- Caridade (monografia Ciências Sociais) Toledo: UNIOESTE 2006.

PAINELLI, Marcelo Pereira. A casa das meninas, uma etnografia do bairro pinheirinho. Toledo: UNIOESTE, monografia (Ciências Sociais) 2006.

SILVA Oscar; TOLEDO EXISTE “Resposta à Câmara Cascudo”; 1991.

SILVA, Oscar; BRAGAGNOLLO, Rubens; MACIEL, Clori Fernandes. Toledo e a Sua História; 1988.

TOLEDO, Secretaria Municipal de Assistência Social. Plano *municipal de promoção, proteção e defesa do direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária*, Toledo – PR, 2010, p.66,67. Disponível em: <http://www.toledo.pr.gov.br/>, acesso em: 14/05/2012.

### 4 LEGISLAÇÃO RELACIONADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E JUVENTUDE. 20 Anos do ECA (Estatuto da criança e do adolescente), edição comemorativa, Batel, Curitiba Paraná, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Código Civil. Lei 3071,1 de janeiro de 1916.

BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Disponível em: <[http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao\\_infancia](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_infancia)>. Acesso em: 10 ago. 2010.

BRASIL. Decreto nº 17.943 A, de 12 de outubro de 1927. Rio de Janeiro, 1927.

## BIBLIOGRAFIA

AMORIM, Salete Souza de. *Cultura política e decisão eleitoral no oeste do Paraná*. Rio Grande do Sul, 2006. 240 p. Porto Alegre. Tese, (doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRG.

AREND, Sílvia Maria Fávero. *Filhos De Criação: Uma história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930)*. Rio Grande do Sul: UFRGS, tese, (Doutorado em história), 2005.

AREND, Sílvia Maria Fávero. *Histórias de abandono, infância e justiça no Brasil (década de 1930)*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2011.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BARBERO, Jesús Martin. *Dos meios às mediações, comunicação cultura e hegemonia*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

BECKER, Daniel. *O que é adolescência*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BERWANGER, Clari Glades; GRANDO, Elizabeth d' Almeida Garret. *Atuação do profissional assistente social dentro do banco de promoção humana de Toledo PR- PROVOPAR, assistência ou assistencialismo? Toledo – PR, 1996, trabalho de conclusão de curso (Serviço Social) Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE*.

BHABHA, Homi, K. *O local da cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BIANCO, Bela Feldman (Org.) *Antropologia das sociedades contemporâneas, métodos*. São Paulo: UNESP, 2010.

BOTH, Elizabeth. *Família e rede social*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1987.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas, o que falar quer dizer*. São Paulo: USP, 2008.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros, crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: EDUSP, 2000.

CANCLINI, Néstor García. *Diferentes desiguais e desconectados, mapas da interculturalidade*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses de questão social, uma crônica do salário*. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra, moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. São Paulo: UNICAMP, 2000.

CERTAU de Michel. *A Invenção do Cotidiano, Artes de Fazer*. 8 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

CHARTIER, Roger. *A história cultural*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 1990.

CHARTIER, Roger. *À Beira da Falésia, a história entre certezas e inquietudes*. Tradução Patrícia Chittoni Ramos; Rio Grande do Sul: Ed. da Universidade, 2002.

COLOMBO, Irineu. *Adolescência infratora paranaense, história, perfil e prática discursiva*. Brasília: UNB, tese, (Doutorado em História), 2006.

COSTA, Antônio Carlos Gomes. *Socioeducação, estrutura e funcionamento da comunidade educativa*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

DUARTE, Geni Rosa; FROTSCHER, Méri; LAVERDI, Robson. *Práticas socioculturais como fazer histórico, abordagens e desafios teórico-Metodológicos*. Cascavel: Edunioeste, 2009.

ELLIAS, Norbert; SCOTSON, John I. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador, formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

FAUSTO, Boris. *O crime do restaurante Chinês, carnaval, futebol e Justiça na São Paulo dos anos 30*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FONCECA, Cláudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.

FONSECA, Vera Lúcia do Nascimento; PAHL, Nelda. *Orfanato Lar Belém*. Marechal Candido Rondon, 1990, 32p., trabalho de metodologia e técnicas de pesquisa (História) – Faculdade de Ciências Humanas – FACIMAR.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder; In: Michel Foucault uma trajetória filosófica, (Para além do estruturalismo e da hermenêutica) Rio de Janeiro: Florense universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir, a história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes; 1989.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I, a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREITAS, Marcos Cezar de. *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.

FREITAS, Marcos Cezar de; Kuhlmann Jr., Moysés. *Os intelectuais na história da infância*. São Paulo: Cortez, 2002.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes, o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GORLACH, Luciane Denise. *Os serviços socioassistenciais de proteção social básica no Centro Social e educacional Aldeia infantil Betesda de Toledo PR: Construindo a inclusão social das famílias em condição de vulnerabilidade social*. Toledo – PR, 2009, trabalho de conclusão de curso (Serviço Social) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

HOLANDA, Sérgio Buarque de, *Raízes do Brasil*. São Paulo, Companhia das letras.2008.

SCHREINER Davi Félix; PEREIRA Ivonete; AREND Sílvia Maria Fávero (Org.) *Infâncias brasileiras, experiências e discursos*. Cascavel: UNIOESTE, 2009.

LAVERDI, Robson. *Tempos diversos, vidas entrelaçadas, trajetória itinerante de trabalhadores no extremo- oeste do Paraná*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2005.

LEVISKY, David Léo. *Adolescência e violência, consequências da realidade brasileira*. São Paulo: Artes Médicas, 1997.

LONGEN, Márcia Cristina Dreher. *A educação pelo trabalho no projeto da Ação São Vicente de Paula*, Toledo – PR, 2000, monografia de especialização, (Serviço Social), Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

LUCA, Tania Regina. História dos nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi, (org.). *Fontes históricas*, São Paulo: Contexto, 2006.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (Org.) *Família Brasileira, a base de tudo*. São Paulo: Cortez, UNICEF, 1994.

MAIA, Romero, Galvão. Juventude como valor, referencial e método para uma definição a partir do cotidiano. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, Dossiê: Infância, Adolescência e Juventude: Olhares sobre o passado e o presente*. São Paulo: USP, Vol. 2 Nº 4, Dezembro de 2010.

MARCÍLIO, Maria Luiza. Dossiê: Infância, Adolescência e Juventude e, olhares sobre o passado e o presente. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*; Vol. 2 Nº 4, Dezembro, 2010.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: HUCITEC, 1998.

MATTA , Roberto Da. *Carnavais Malandros e Heróis, Para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990.

MARTIN-BARBERO, Jesús. *Dos meios às mediações, comunicação cultura e hegemonia*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

MARTIM, Ireneu (org. e trad.) *Família, Trabalho, Política, a experiência do ocidente*. São Paulo: IBRASA; Curitiba: editora Champagnat, 1992.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro. *Meninos e meninas na rua, impasse e dissonância na construção da identidade da criança e do adolescente na república velha*. In: Revista Brasileira de História, São Paulo: v.19, n37, 1999.

MORELLI, Ailton José. A criança, o menor e a lei, uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimputabilidade. UNESP 1996 faculdade de ciências e letras de Assis.

NAZZARI, Rosana Katia. *Empoderamento da juventude no Brasil, capital social, família, escola e mídia*. Cascavel: Coluna do Saber, 2006.

NAZZARI, Rosana Kátia. *Juventude brasileira, capital social, cultura e socialização política*. Cascavel: EDUNIOESTE, 2006.

NERI, Cristiano; OLIVEIRA, Luiz Carlos. A doutrina da situação irregular e a doutrina da proteção integral: infância e adolescência sob controle e proteção do estado. In: Simpósio Nacional da Educação. *Infância e Sociedade e educação*. Cascavel: UNIOESTE, 2010.

NETO, João Clemente de Souza; NASCIMENTO, Maria Leticia (Org.) *Infância, violência, instituição e políticas públicas*. São Paulo: Expressão e arte, 2006.

PAIVA, Vanilda; SENTO-SÉ, João Trajano; FIGUEIREDO, Argemiro. *Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

PEREIRA, Ivonete. *Criança e adolescentes pobres à sombra da delinquência e da desvalia*. Florianópolis 1900- 1940. Curitiba: UFPR, tese (doutorado em História), 2006.

PINSKY, Carla Bassanezi, (org.). *Fontes históricas*, São Paulo: Contexto, 2006.

PRIORE, Mary Del. *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

PRIORE, Mary Del. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2007.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar, a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RINALDI, Ana Caroline. O adolescente em conflito com a lei para além das grades, um estudo exploratório sobre a proposta socioeducativa da medida de internação, realizada no Centro de Socioeducação de Toledo – PR. Toledo, 2008. 71p. Trabalho de conclusão de Curso (Serviço Social) Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

RIZZINI, Irma; FONCECA, Maria Tereza da. *Bibliografia sobre a história da criança no Brasil*. Marília: UNESP, 2001.

RIZZINI, Irene. *A Institucionalização de Crianças no Brasil*. Rio de Janeiro: PUC, 2004.

RIZZINI, Irene. *A criança no Brasil hoje, desafios para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Universidade de Santa Úrsula, 1993.

RIZZINI, Irene; Francisco Pilotti (org.). *A arte de governar crianças, a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene. *O século perdido, raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008.

RONCAYOLO, Marcel. Cidade; In: *Enciclopédia Einaudi*. v.8. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1986.

REVEL, Jacques. *Jogos de escalas, a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

REVEL, Judith. *Michel Foucault conceitos essenciais*. Tradução Rosário Gregolin; São Carlos: Claraluz; 2005.

SANDIN, Bengt. *Imagens em conflito: infância em mudança e o estado de bem estar social na Suécia. Reflexões sobre o século da criança*. In: *Revista brasileira de história* v.19 n: 17, São Paulo, 1999.

SCHREINER, Davi Félix. *Cotidiano, Trabalho e Poder, a formação da cultura do trabalho no extremo oeste do Paraná*. Toledo: Editora Toledo, 1997.

SCHREINER, Davi Félix; PEREIRA, Ivonete; AREND, Silvia Maria Fávero. *Infâncias Brasileiras experiências e discursos*. Cascavel: UNIOESTE, 2009.

SCHUELER, Alessandra F. Martinez de. *Crianças e escolas na passagem do império para a república*. In: *Revista brasileira de história* v.19 n: 17, São Paulo, 1999.

SEVCENKO, Nicolau. *Orfeu extático na metrópole*. São Paulo sociedade e cultura nos frementes anos 20. São Paulo: Companhia das letras. 1992.

SILVA, Fernanda Rodrigues. *Limites e possibilidades do programa ocupacional Alternativo do centro social e educacional aldeia infantil Betesda*. Toledo – PR, 2004, 62p. trabalho de conclusão de curso, (Serviço Social) Universidade do Oeste do Paraná- UNIOESTE.

SILVA, Roberto da. *Os filhos do governo, a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. São Paulo: Ática, 1997.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil, de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOUZA, Ivanor Mann de. *Práticas, cultura e representações na urbanização de Toledo Pr*. Marechal Cândido Rondon: FACIMAR- UNIOESTE, Monografia (Pós-graduação Latu Sensu em História do Brasil), 1999.

SPOSITO, Marília Pontes; FREITAS, Maria Virgínia de; ABRAMO, Helena Wendel; Carlini-Cotrim, Beatriz. *Juventude em debate*. São Paulo: Cortez, 2000.

THOMPSON E, P. *Costumes em comum*, estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

THOMPSON E P. *Senhores e caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VENANCIO, Renato Pinto. *Uma história social do abandono de crianças, de Portugal ao Brasil*. São Paulo: Alameda/ PUC Minas, 2010.

ZALUAR, Alba. Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil; In: SCHWARCZ, Lilia Monte (Org.). *História da vida privada no Brasil*. Contrastes da modernidade contemporânea. São Paulo: Cia das letras v.4, 2002.

ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta*, as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1994.

ZALUAR, Alba. *Integração perversa*, pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. *Um século de favela*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

ZAMORA, Maria Helena. *Para além das grades*, elementos para a transformação do sistema socioeducativo. São Paulo: Loyola; Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2005.